



TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **23 de março de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº 0101.06843.2023**, que tem por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Vargem Grande/MA, 23 de março de 2023



SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Ao Senhor

CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA

Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra.

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a vossa senhoria nossa solicitação de Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, para que seja realizado as cabíveis providências necessárias, em conformidade com o Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações e Decreto Municipal nº 004/2017, de acordo com as informações em Anexo.

Vargem Grande/MA, 23 de março de 2023.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação

INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em obediência ao disposto no art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, conforme Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, COMUNICA a quem possa interessar sua Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos a seguir elencados:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	60.000
2	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML	UNID	20.000
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	15.000
4	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	400
5	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	350
6	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	300
7	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	300
8	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	UNID	7.500
9	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	50.000
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	UNID	7.500
11	DETERGENTE LIQUIDO BIODegradável NEUTRO FRASCO COM 500 ML	UNID	25.000
12	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.000
13	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	UNID	25.000
14	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	3.500
15	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	3.000
16	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML	UNID	7.200
17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID	CX	500
18	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L	UNID	7000
19	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	3.500
20	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	30.000
21	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO	UNID	11.500
22	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.000
23	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	UNID	1.000
24	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	25.000
25	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	12.000
26	PANO DE PRATO COR BRANCA	UNID	12.000
27	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS	PACOTE	20.000
28	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM	PACOTE	16.500

29	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	15.000
30	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM	UNID	3.000
31	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM	UNID	300
32	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA	PACOTE	25.000
33	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UNID	4.000
34	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	12.000
35	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	18.000
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE	PACOTE	15.000
37	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	5.000
38	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO	UNID	3.500
39	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	150
40	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	5.000
41	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	2.000
42	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA	UNID	3.000

A escolha do Sistema de Registro de Preços, justifica-se no Art. 3º Inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores, em conformidade com Decreto Municipal nº 004/2017.

Sua divulgação deverá ocorrer através de correspondência a todas as secretarias municipais vinculadas a Prefeitura Municipal de Vargem Grande, conforme prevê o, levando em consideração que este órgão não possui mão de obra suficiente para o gerenciamento ilimitado de órgãos, entidades e autarquias. Para tal, fundamentamo-nos no Art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e alterações posteriores, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto Municipal 004/2017.

FONTE DE RECURSO

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta de recursos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, que será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e alterações posteriores.

FORMA DE FORNECIMENTO:

A forma de fornecimento dos produtos, será mediante apresentação de requisição própria do executor do contrato da Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA, em 01 (uma) via, devendo conter no averso carimbo em alto relevo e devidamente assinada por servidor autorizado, contendo os seguintes dados:

- Cliente: Secretaria Municipal Requisitante;
- Informar a quantidade dos produtos;
- Informar o valor referente a cada produto;
- Informar a data do fornecimento dos produtos;
- Assinatura do funcionário da empresa;
- Comprador: assinatura e carimbo do diretor do Setor de Compras.

Os Órgãos / Secretarias que tiverem a intenção de participar do referido Registro de Preços em obediência ao art. 6º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e alterações posteriores, e Decreto Municipal nº 004/2017, deverão manifestar seu interesse de participação mediante o encaminhamento ao Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, através desta Secretaria/Órgão Gerenciador, da sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, formalizado e aprovado pela autoridade competente, sua concordância com objeto a ser licitado contendo a estimativa de consumo e especificações pertinentes, antes da realização do procedimento licitatório, **sendo o prazo máximo para recebimento de tal manifestação de intenção, será de até 08 (oito) dias úteis a partir da publicação do aviso da IRP**, conforme Art. 4º § 1º-A do Decreto Federal nº 7.892/2013. (Incluído pelo Decreto nº 9.488 de 2018).



Vargem Grande/MA, 23 de março de 2023.



RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretário Municipal de Educação



AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 0101.06843.2023, torna público, em obediência ao disposto no Art. 5º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações, combinado com o Decreto Municipal nº 004/2017, na competência de ÓRGÃO GERENCIADOR, registra sua INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS – IRP no âmbito Municipal, bem como convida os Órgãos e Entidades interessadas em participar, na condição de Órgão Participante, do Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item.

1 – Os Órgãos e Entidades que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar sua Manifestação de Intenção de Registro de Preços – MIRP, para o Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

1.1 – Planilha com descrição dos itens e quantitativos estimados.

2 – A manifestação de interesse em participar do registro de preços, implicará em concordância com o objeto e condições da licitação.

3 – O encaminhamento de documentação incompleta ou o pedido intempestivo, implicará na não inclusão do órgão/entidade no Registro de Preços.

4 – Prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro de Preços: será de oito dias úteis, a partir da publicação do envio através de correspondência do aviso da IRP, conforme Art. 3º § 2º- I do Decreto Municipal nº 004/2017, e regulamentado pelo Decreto Federal nº 7.892/2013 (incluído pelo Decreto nº 9.488/2018).

5 – Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) Meses.

Maiores informações poderão ser obtidas no Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA, localizada no endereço acima mencionado.

Vargem Grande - MA, 23 de março de 2023



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação.



Ao Sr.

Raimundo Nonato da Costa

Secretário Municipal de Educação

Nesta

DESPACHO

Informamos a Vossa Senhoria, que após o prazo estabelecido na Divulgação da Intenção de Registro de Preços – IRP, por meio de correspondência, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, não houve manifestações.

Vargem Grande, 10 de abril de 2023.



CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA
Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



Ao Senhor

CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA

Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra.

Conforme não houve manifestação de interessados em participar da Intenção de Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, encaminho a relação dos itens para que sejam realizadas as pesquisas de preços, com vistas à realização de procedimento licitatório, conforme segue abaixo:

Vargem Grande/MA, 10 de abril de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V UNIT	V TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	60.000		
2	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML	UNID	20.000		
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	15.000		
4	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	400		
5	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	350		
6	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	300		
7	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	300		
8	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	UNID	7.500		
9	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	50.000		
10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	UNID	7.500		
11	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML	UNID	25.000		
12	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.000		
13	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	UNID	25.000		
14	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	3.500		
15	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	3.000		
16	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML	UNID	7.200		

17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID	CX	500		
18	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L	UNID	7000		
19	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	3.500		
20	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	30.000		
21	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO	UNID	11.500		
22	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.000		
23	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	UNID	1.000		
24	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	25.000		
25	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	12.000		
26	PANO DE PRATO COR BRANCA	UNID	12.000		
27	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS	PACOTE	20.000		
28	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM	PACOTE	16.500		
29	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	15.000		
30	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM	UNID	3.000		
31	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM	UNID	300		
32	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA	PACOTE	25.000		
33	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UNID	4.000		
34	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	12.000		
35	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	18.000		
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE	PACOTE	15.000		
37	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	5.000		
38	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA	UNID	3.500		

	LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO				
39	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	150		
40	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	5.000		
41	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	2.000		
42	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA	UNID	3.000		
VALOR TOTAL					

Vargem Grande/MA, 10 de abril de 2023.


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Ao Sr.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA

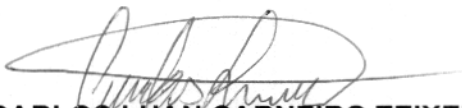
Secretário Municipal de Educação de Vargem Grande – MA.

Informamos a vossa senhoria que após recebermos sua solicitação de Intenção de Registro de Preços – IRP, visando à Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA, foi realizado a devida publicidade, tendo em vista que após o prazo estabelecido no aviso da IRP, não houve nenhum interesse em participar do referido Registro de Preços, e posterior realizado pesquisa de preços através de amplo levantamento de pesquisas mercadológicas.

Diante do exposto, solicitamos a vossa senhoria que na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, providencie a exigência do Inciso II do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como a elaboração do termo de Termo de Referência, para continuidade do presente processo, para constar encaminhado os autos do processo.

VALOR ESTIMADO DAS PESQUISAS: R\$ 3.694.484,50 (três milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vargem Grande, 14 de abril de 2023.



CARLOS LUAN CARNEIRO TEIXEIRA

Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra

Relatório de Cotação: Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

Pesquisa realizada entre 12/04/2023 14:35:39 e 13/04/2023 13:41:36

Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética grupo de preços - Preço calculado com base na média aritmética dos grupos de preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item, Sendo que o valor de cada grupo é calculado a partir da média dos itens que o compõe. São os Grupos: Preços Públicos, Preços de Domínio Amplo, Preços de Cotação com Fornecedor, Preços do BPS, Preços do CMED, Preços do Sinapi, Preços do CEASA/CONAB, Preços de Notas Fiscais.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) AGUA SANITÁRIA	3	60.000 Unidades	R\$ 3,95 (un)	-	R\$ 3,95	R\$ 237.000,00
2) ÁLCOOL EM GEL	3	20.000 Unidades	R\$ 12,37 (un)	-	R\$ 12,37	R\$ 247.400,00
3) ÁLCOOL ETÍLICO	3	15.000 Unidades	R\$ 11,60 (un)	-	R\$ 11,60	R\$ 174.000,00
4) BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS	3	400 Unidades	R\$ 14,80 (un)	-	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
5) BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS	3	350 Unidades	R\$ 22,40 (un)	-	R\$ 22,40	R\$ 7.840,00
6) BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS	3	300 Unidades	R\$ 25,98 (un)	-	R\$ 25,98	R\$ 7.794,00
7) CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO 10 LITROS.	3	300 Unidades	R\$ 14,07 (un)	-	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
8) DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML	3	7.500 Unidades	R\$ 3,51 (un)	-	R\$ 3,51	R\$ 26.325,00
9) DESINFETANTE CONCENTRADO	3	50.000 Unidades	R\$ 9,88 (un)	-	R\$ 9,88	R\$ 494.000,00
10) DESODORIZADOR DE AMBIENTE	3	7.500 Unidades	R\$ 11,65 (un)	-	R\$ 11,65	R\$ 87.375,00
11) DETERGENTE LIQUIDO	3	25.000 Unidades	R\$ 1,96 (un)	-	R\$ 1,96	R\$ 49.000,00
12) ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	3	1.000 Unidades	R\$ 30,59 (un)	-	R\$ 30,59	R\$ 30.590,00
13) ESPONJA PARA LIMPEZA	3	25.000 Unidades	R\$ 0,98 (un)	-	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00
14) FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	3	3.500 Unidades	R\$ 2,84 (un)	-	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
15) FÓSFORO	3	3.000 Pacotes	R\$ 5,66 (un)	-	R\$ 5,66	R\$ 16.980,00
16) INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR	3	7.200 Unidades	R\$ 11,33 (un)	-	R\$ 11,33	R\$ 81.576,00
17) LIMPA ALUMÍNIO 500 ML	3	500 Caixas	R\$ 50,33 (un)	-	R\$ 50,33	R\$ 25.165,00
18) LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS	3	7.000 Unidades	R\$ 7,24 (un)	-	R\$ 7,24	R\$ 50.680,00
19) LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	3	3.500 Unidades	R\$ 5,86 (un)	-	R\$ 5,86	R\$ 20.510,00
20) LIMPADOR TIPO MULTIUSO COM 500 ML	3	30.000 Unidades	R\$ 4,98 (un)	-	R\$ 4,98	R\$ 149.400,00
21) LUVA DE BORRACHA	3	11.500 Pares	R\$ 3,51 (un)	-	R\$ 3,51	R\$ 40.365,00
22) PÁ PARA COLETAR LIXO	3	1.000 Unidades	R\$ 10,34 (un)	-	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00
23) PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	3	1.000 Unidades	R\$ 8,70 (un)	-	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

24) PALHA DE AÇO	3	25.000 Pacotes	R\$ 2,42 (un)	R\$ 2,42	R\$ 60.500,00	
25) PANO DE CHÃO	3	12.000 Unidades	R\$ 3,45 (un)	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00	
26) PANO DE PRATO	3	12.000 Unidades	R\$ 3,63 (un)	R\$ 3,63	R\$ 43.560,00	
27) PAPEL HIGIÊNICO	3	20.000 Pacotes	R\$ 6,35 (un)	R\$ 6,35	R\$ 127.000,00	
28) PAPEL TOALHA	3	16.500 Pacotes	R\$ 5,22 (un)	R\$ 5,22	R\$ 86.130,00	
29) PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE	3	15.000 Unidades	R\$ 1,22 (un)	-	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
30) RODO COM CABO DE MADEIRA	3	3.000 Unidades	R\$ 11,70 (un)	-	R\$ 11,70	R\$ 35.100,00
31) RODO MÁGICO	3	300 Unidades	R\$ 47,50 (un)	-	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
32) SABÃO EM PÓ	3	25.000 Pacotes	R\$ 7,92 (un)	-	R\$ 7,92	R\$ 198.000,00
33) SABONETE LIQUIDO 250 ML	3	4.000 Unidades	R\$ 10,52 (un)	-	R\$ 10,52	R\$ 42.080,00
34) SACO P/LIXO 30 LITROS	3	12.000 Pacotes	R\$ 13,25 (un)	-	R\$ 13,25	R\$ 159.000,00
35) SACO P/LIXO 100 LITROS	3	18.000 Pacotes	R\$ 31,22 (un)	-	R\$ 31,22	R\$ 561.960,00
36) SACO PLÁSTICO PARA LIXO 50 LITROS	3	15.000 Pacotes	R\$ 21,75 (un)	-	R\$ 21,75	R\$ 326.250,00
37) SOLDA CAUSTICA	3	5.000 Unidades	R\$ 10,88 (un)	-	R\$ 10,88	R\$ 54.400,00
38) TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML	3	3.500 Unidades	R\$ 4,58 (un)	-	R\$ 4,58	R\$ 16.030,00
39) VASCUHADOR EM NYLON	3	150 Unidades	R\$ 16,49 (un)	-	R\$ 16,49	R\$ 2.473,50
40) VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	3	5.000 Unidades	R\$ 11,53 (un)	-	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
41) VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	3	2.000 Unidades	R\$ 1,97 (un)	-	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
42) VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIACAVA	3	3.000 Unidades	R\$ 12,28 (un)	-	R\$ 12,28	R\$ 36.840,00

Valor Global: R\$ 3.694.484,50

Detalhamento dos Itens

Item 1: AGUA SANITÁRIA

Preço Estimado: R\$ 3,95 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,95

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,95

Quantidade	Descrição	Observação
60.000 Unidades	AGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,24



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DE HIGIENE E LIMPEZA PARA O CENTRO DIA IDOSO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, processado pelo sistema de registro de preços.

Descrição: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 23/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:112023 / UASG:987487

Lote/Item: 1/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/03/2023 15:56

Homologação: 23/03/2023 15:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Litro

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.088.051/0001-00	BUGRE COMERCIAL EIRELI	R\$ 3,24
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,58

Órgão: PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Superior Eleitoral
Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins

Objeto: Aquisição de materiais (expediente, copa, limpeza e outros) necessários ao atendimento das necessidades da Justiça Eleitoral do Tocantins, no exercício de 2023, por meio de Registro de Preços, conforme quantitativos estimados, especificações e condições contidas no Termo de Referência, parte integrante do Edital.

Descrição: Água sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Cor: Incolor , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 20/03/2023 14:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:222023 / UASG:70027

Lote/Item: /20

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Litro

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.384.022/0001-06	MACRO PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 4,58
* VENCEDOR *		





Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Escola Preparatória de Cadetes do Ar

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de higiene pessoal e limpeza..

Descrição: Água Sanitária - Água Sanitária Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto , Aplicação: Lavagem E Alvejante De Roupas, Banheiras, Pias, , Cor: Incolor , Tipo: Comum

CatMat: 310507 - ÁGUA SANITÁRIA

Data: 07/10/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:532022 / UASG:120025

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 11/11/2022 08:52

Homologação: 11/11/2022 17:50

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.400

Unidade: Garrafa 1,00 L

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
65.353.401/0001-70 * VENCEDOR *	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 3,25
36.516.584/0001-08	NEW POWER COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 4,00
19.234.111/0001-90	COMERCIAL GUTIERREZ EIRELI	R\$ 4,02
47.496.710/0001-18	Z E S COMERCIAL LTDA	R\$ 4,15
41.388.986/0001-04	TRE3 AVENTAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.000,00

Item 2: ÁLCOOL EM GEL

Preço Estimado: R\$ 12,37 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,37

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,37

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Unidades	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,03



Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA PE

Data: 14/03/2023 08:15

Objeto: Contratação de empresa para aquisição parcelada de Materiais de Procedimento Médico Hospitalar para atender as necessidades da Atenção Básica geridos pelo Fundo Municipal de Saúde de Santa Terezinha/PE.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão: 200052023 / UASG:982555

Descrição: Álcool etílico - Tipo: Hidratado, Teor Alcoólico: 70% (70°Gl), Apresentação: Gel,

Lote/Item: /37

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.187.827/0001-03 * VENCEDOR *	J. J. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 6,33
47.965.391/0001-42	SUPREMACARE BRASIL ASSISTENCIA EM CUIDADOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	R\$ 6,67
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 6,70
37.180.769/0001-49	NATHALIA RAYANE A. MESQUITA LTDA	R\$ 10,00
13.085.369/0001-96	CAPROMED FARMACEUTICA LTDA	R\$ 10,06
15.218.561/0001-39	NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 10,52
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 19,80
23.993.232/0001-93	MEDIAL SAUDE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALAR LTDA	R\$ 19,83

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 13,00

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS

Data: 09/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS; PFN/MS; PSFN/DOURADOS; SPU/MS e SRT/MS..

Identificação: NºPregão: 102022 / UASG:170106

Lote/Item: 4/37

Ata: [Link Ata](#)

Descrição: Álcool etílico - Álcool Etilico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

CatMat: 380018 - ÁLCOOL ETÍLICO

Quantidade: 100

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.257.078/0001-84 * VENCEDOR *	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	R\$ 13,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 14,07

Órgão: MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/MS

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para o exercício de 2023 visando atender às necessidades dos seguintes órgãos: GRA-MGI/MS; CGU-R/MS; PFN/MS; PSFN/DOURADOS; SPU/MS e SRT/MS..

Descrição: **Álcool etílico** - Álcool Etílico Teor Alcoólico: 70% V/V, Composição Básica: Com Emoliente, Forma Farmacêutica: Gel

CatMat: 380018 - ÁLCOOL ETÍLICO

Data: 09/03/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:102022 / UASG:170106

Lote/Item: 16/121

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.257.078/0001-84	YOUSSEF AMIM YOUSSEF	R\$ 14,07
* VENCEDOR *		

Item 3: ÁLCOOL ETÍLICO

Preço Estimado: R\$ 11,60 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 11,60 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 11,60

Quantidade	Descrição	Observação
15.000 Unidades	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 14,60

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
BASE AEREA DE RECIFE

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos de Cirurgia, Implantodontia, e Periodontia, para atender às necessidades da Sec, a-ção de Esterilização, a-ção da ODONTOCLÍNICA DE AERONÁUTICA DE RECIFE..

Descrição: **ÁLCOOL ETÍLICO** - ÁLCOOL ETÍLICO, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO LÍMPIDO, INCOLOR, VOLÁTIL, TEOR ALCOÓLICO DE 70º INPM. CARACTERÍSTICA ADICIONAL HIDRATADO. ACONDICIONADO EM RECIPIENTE PLÁSTICO TRANSLÚCIDO COM 1 LITRO. UNIDADE DE REF.: FRASCO COM 1 LITRO. CATMAT 269941

CatMat: 269941 - ÁLCOOL ETÍLICO

Data: 01/06/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:312022 / UASG:120632

Lote/Item: /163

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 480

Unidade: LITRO 0,00

UF: PE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.908.034/0001-02	CIRURGICA SERRA MAR LTDA	R\$ 6,93
* VENCEDOR *		
07.946.534/0001-54	MT COMERCIAL MEDICA LTDA	R\$ 7,40
37.045.935/0001-02	ISMAEL RIBEIRO DA SILVA	R\$ 14,50
36.813.448/0001-71	MDL SOUZA COMERCIO EIRELI	R\$ 14,60
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 14,62
39.500.536/0001-01	FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 14,63
08.608.621/0001-64	FENIX BRASIL - COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 14,63



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,20

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE CAMPOS BORGES
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA USO NAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO 2023
Descrição: ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70º INPM, AÇÃO DESINFETANTE E DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 01 LITRO - ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70º INPM, AÇÃO DESINFETANTE E DE LIMPEZA, EMBALAGEM DE 01 LITRO

Data: 16/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 65600-8-2023-PRP
Lote/Item: 1/3
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500.3::NO::>
Quantidade: 1.100
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.885.795/0001-90	LUIS HENRIQUE PIASSINI DOS SANTOS	R\$ 10,20
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EEEP AVELINO MAGALHÃES
Objeto: MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO
Descrição: ALCOOL - ALCOOL, ETILICO HIDRATADO, ANTISSEPTICO, 70%, USO DOMESTICO EM GERAL, EMBALAGEM COM IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, REGISTRO OU NOTIFICACAO NA ANVISA, EMBALAGEM 1.0 LITRO

Data: 14/10/2022 10:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
SRP: NÃO
Identificação: 202229254
Lote/Item: 1/4
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: EMBALAGEM 1.0 LITRO
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,49
* VENCEDOR *		
39.327.806/0001-24	JAMES DIAS GOMES FILHO LTDA	R\$ 7,98
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 10,00
11.582.608/0001-98	MARIA DE FATIMA MARQUES DE SOUSA	R\$ 10,00
03.783.488/0001-69	MILTON C. L. DA SILVA	R\$ 10,00
05.677.984/0001-63	MERCANTIL FREITAS LTDA	R\$ 12,25
01.540.305/0001-59	LITORANEA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 200,00

Item 4: BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS

Preço Estimado: R\$ 14,80 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R\$ 14,80 **Média dos Preços Obtidos:** R\$ 14,80

Quantidade	Descrição	Observação
400 Unidades	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFtI50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFtI50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS RIACHOS/AL

Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos..

Descrição: Balde de armazenamento de material - Balde plástico, capacidade para 10 litros, confeccionado em material de polipropileno resistente ou poliestireno resistente, não reciclado, atóxico, liso de uma única cor, com alça em metal galvanizado. Produto deve ser identificado através de etiqueta contendo informações necessárias e certificado pelo INMETRO.

CatMat: 55131 - BALDE DE ARMAZENAMENTO DE MATERIAL

Data: 21/07/2022 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:192022 / UAG:98

Lote/Item: /11

Ata: Link Ata

Adjudicação: 09/08/2022 09:38

Homologação: 10/08/2022 09:00

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 830

Unidade: Unidade

UF: AL



R\$ 9,90

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.183.082/0001-36	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 6,38
* VENCEDOR *		
34.016.593/0001-04	PENEDO DISTRIBUIDORA & SERVICOS EIRELI	R\$ 7,30
37.528.899/0001-20	VIDEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA	R\$ 7,60
33.487.168/0001-22	AUTOLEX COMERCIAL LTDA	R\$ 8,17
31.354.105/0001-72	OMEGA PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,89
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 9,90
39.759.167/0001-76	LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 9,90
03.391.024/0001-07	LUIZ ANTELMO SILVA	R\$ 10,50
03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 10,56
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 12,00
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 12,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE MIRAGUAI

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE MIRAGUAI-RS.

Descrição: BALDE PLÁSTICO 10 LITROS - BALDE PLÁSTICO 10 LITROS

Data: 24/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 52200-3-2023-PRP

Lote/Item: 1/3

Ata: Link Ata

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/?p=50500.3::NO::

Quantidade: 15

Unidade: UN

UF: RS

R\$ 14,50

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 14,50
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: EEM JAIME LAURINDO DA SILVA
Objeto: Aquisição de material de Copa e Cozinha em favor da E.E.M. Jaime Laurindo da Silva – Barroquinha/CE.
Descrição: BALDE - BALDE, PLÁSTICO ALTA RESISTENCIA, 10 LITROS, ALÇA DE METAL, PESO BRUTO 1,2KG, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE

Data: 21/10/2022 16:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCIS
SRP: NÃO
Identificação: 202230064
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: EMBALAGEM 1.0 UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.962.920/0001-51 * VENCEDOR *	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 10,00
41.262.099/0001-87	J L G MENDONCA	R\$ 20,00
25.193.345/0001-30	HALTECH COMERCIO DE PECAS PARA MOTOCICLETAS LTDA	R\$ 30,00

Item 5: BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS

Preço Estimado: R\$ 22,40 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 22,40

Média dos Preços Obtidos: R\$ 22,40

Quantidade	Descrição	Observação
350 Unidades	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 24,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANA
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza, higiene e materiais de copa e cozinha para a sede e delegacias regionais do CRCPR..
Descrição: Balde - Balde de plástico, com alça, capacidade: 12 a 14 litros, formato abertura: oval ou retangular.
CatMat: 94382 - BALDE

Data: 08/06/2022 08:45
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:592022 / UASG:925154
Lote/Item: 1/1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/06/2022 08:31
Homologação: 10/06/2022 09:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 3
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.671.235/0001-55 * VENCEDOR *	VILLAS CESTAS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 24,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 13,74

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Descrição: Balde - Balde plástico extraforte com bico direcionador de água e alça resistente.
Capacidade 12 litros. Preferencialmente com Marcador de Volume.

CatMat: 94382 - BALDE

Data: 27/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 52022 / SSG: 153177

Lote/Item: /14

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 10

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.614.788/0001-80	SJ COMERCIO DE UTILIDADES - EIRELI	R\$ 13,74
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 29,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Porto da Estrela - MT

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção visando atender as demandas das secretarias da Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT,

Descrição: BALDE PLASTICO PRETO 12L - BALDE PLASTICO PRETO 12L

Data: 28/10/2022 09:01

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14226_0232022

Lote/Item: 93/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 50

Unidade: UN

UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.888.303/0001-05	MUDAR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO FERRAMENTAS E EPI S LTDA	R\$ 21,85
* VENCEDOR *		
24.753.864/0001-42	MULTUS COMERCIAL LTDA	R\$ 21,90
43.956.634/0001-25	RENOVAR ASSESSORIA E GESTAO EMPRESARIAL LTDA	R\$ 37,00
34.301.285/0001-12	BARAO DE PIRACICABA MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 38,79

Item 6: BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS

Preço Estimado: R\$ 25,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 25,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 25,98

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)

Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 22,70

Órgão: GOVERNHO DO ESTADO DE RONDONIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Água Mineral para atender as unidades da Polícia Militar do Estado de Rondônia..

Descrição: **Balde Transporte Material - GARRAFÃO PARA ÁGUA MINERAL:** novo; capacidade 20 litros; vazio e retornável; medida padrão: 28cm largura X 50cm comprimento; material plástico transparente; cor azul; que atenda a NBR 14222, de 12/2019 - Embalagem plástica para água mineral e potável de mesa - Garrafão retornável - Requisitos e métodos de ensaio - Estabelece os requisitos mínimos de fabricação e desempenho e os métodos de ensaio para o garrafão plástico destinado ao acondicionamento de água mineral e potável de mesa, para uso em sistema retornável, intercambiável ou exclusivo; validade de 03 (três) anos a contar da data da entrega.

Data: 14/11/2022 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão: 6072022 / JAS 6072
Lote/Item: /3
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 14/11/2022 14:12
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.410.553/0001-27	A.C.F. MOREIRA	R\$ 20,00
* VENCEDOR *		
27.749.439/0001-78	J G DALMEIDA	R\$ 22,50
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 22,90
26.580.429/0001-99	ANDRE L P DE SOUZA LTDA	R\$ 22,91

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 23,90

Órgão: Município de Mirador - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE LIMPEZA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Descrição: **BALDE PLÁSTICO PP, COM ALÇA PLÁSTICA, COM DOIS BICOS, GRADUADO. CAPACIDADE 20 LITROS, MEDINDO 34 X 35,5 CM - BALDE PLÁSTICO PP, COM ALÇA PLÁSTICA, COM DOIS BICOS, GRADUADO. CAPACIDADE 20 LITROS, MEDINDO 34 X 35,5 CM**

Data: 23/03/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 17252_182023
Lote/Item: 14/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 68
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.096.950/0001-00	SUPERMERCADO BEM	R\$ 23,80
* VENCEDOR *		
45.398.826/0001-99	DRIELEN FRANCINE	R\$ 23,90
03.744.294/0001-54	ARY FALAVIGNA & CIA LTDA	R\$ 23,90



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 31,35

Órgão: Prefeitura Municipal de Pontal do Parana - PR

Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação, Administração, Assistência Social, Saúde e Esportes da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

Descrição: Balde plástico 20/21 litros - Balde plástico 20/21 litros

Data: 24/11/2022 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 14861_1302022

Lote/Item: 7/1

Ata: Link Ata

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 630

Unidade: UN

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.131.705/0001-73 * VENCEDOR *	TOP CENTER PONTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA	R\$ 21,90
05.921.947/0001-59	comercio de gas ze leite	R\$ 31,20
09.245.708/0001-87	KLEBER DE MOURA DALABONA EIRELI	R\$ 31,49
18.641.392/0001-33	ANUAR ABDEL JALIL EIRELI	R\$ 32,00

Item 7: CESTO PARA LIXO EM PLASTICO 10 LITROS.

Preço Estimado: R\$ 14,07 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 14,07

Media dos Preços Obtidos: R\$ 14,07

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSiZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSiZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza para Base Administrativa do Curado e GCALC/7.
Descrição: CESTO LIXO - CESTO PARA LIXO, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 10 LITROS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA.
CatMat: 236618 - CESTO LIXO

Data: 31/10/2022 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 202022 - BASE ADM 225
Lote/Item: /21
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 2.425
Unidade: UNIDADE 0,00
UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.467.016/0001-96 * VENCEDOR *	MILLENUM LICITACOES LTDA	R\$ 7,80
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,89
42.940.109/0001-59	ARIANE CARVALHO DA SILVA 10140673407	R\$ 7,90
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 10,00
43.709.199/0001-34	A F DO NASCIMENTO JUNIOR SERVICOS E COMERCIO DE ARTIGOS	R\$ 13,89
26.405.348/0001-52	PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	R\$ 16,12
20.873.342/0001-23	HC COMERCIO DE PAPELARIA E SERVIÇOS - EIRELI	R\$ 20,00
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 29,60

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 22,70

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Santarém
SECRETARIA DE FINANÇAS - SEFIN
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (LIMPEZA, COPA E COZINHA, HIGIENE, E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E SEUS DEPARTAMENTOS
Descrição: Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 litros, características adicionais telado, cor preto. - Cesto lixo, material plástico, capacidade 10 litros, características adicionais telado, cor preto.

Data: 16/03/2023 18:06
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 227701
Lote/Item: 1/38
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 20
Unidade: UN
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.751.669/0001-03 * VENCEDOR *	BRANCO & CORREA LTDA	R\$ 9,50
26.969.797/0001-23	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA	R\$ 22,70
35.946.280/0001-00	N.S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 22,70



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,56

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE IMBÉ

Objeto: Registro de Preços, visando eventual e futura aquisição de material de limpeza e higiene

Descrição: Cesto de lixo 10 litros, sem tampa, PVC/Polipropileno vazado/telado, inodoro, não tóxico, com alça. Cores diversas. Conforme normas vigentes ABNT/NBR - Inmetro. - CESTO DE LIXO 10 LITROS, SEM TAMPA, PVC/POLIPROPILENO VAZADO/TELADO, INODORO, NÃO TÓXICO, COM ALÇA. CORES DIVERSAS, CONFORME NORMAS VIGENTES ABNT/NBR - INMETRO. MARCAS DE REFERÊNCIA: MOR, ARQPLAST, AQUILA PLASTIC.

Data: 31/10/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico (10.924.59)
Registro de Pre

SRP: SIM

Identificação: 0094/2022

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Homologação: 01/11/2022 11:52

Fonte: www.banrisul.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UNIDADE

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.110.229/0001-53 * VENCEDOR *	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 3,75
07.566.796/0001-93	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 3,81
00.088.664/0001-54	D Z L DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA	R\$ 5,00
00.112.092/0001-00	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 5,65
27.403.752/0001-50	KAPRICHIO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 6,14
03.145.819/0001-35	N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.	R\$ 8,98
07.526.795/0001-15	SAJORO DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,00
10.925.677/0001-94	J.P.CAVEDON SOARES	R\$ 10,00
44.651.148/0001-61	M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 12,80
36.047.635/0001-91	AJP COMERCIO ATACADO E VAREJO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 16,00

Item 8: DESFNGORDURANTE MUI TIUSO - 500 ML

Preço Estimado: R\$ 3,51 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,51

Quantidade	Descrição	Observação
7,500 Unidades	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,75

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Coronel Murta
Secretaria de Administração e Finanças

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene para suprir as necessidades das diversas secretarias do município de Coronel Murta/MG.

Descrição: DESENGORDURANTE MULTIUSO, para limpeza profunda, tira manchas, 500 ml - - DESENGORDURANTE MULTIUSO, para limpeza profunda, tira manchas, 500 ml -

Data: 15/07/2022 00:00
Modalidade: Pregão eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 442022
Lote/Item: 51/7311
Ata: N/A
Fonte: pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br
Quantidade: 300
Unidade: UND - Unidade
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.804.420/0001-91	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 2,75
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE POÇO VERDE/SE

Objeto: Registro de Preços Visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO VERDE/SE, conforme disposições deste Edital e informações constantes no Anexo I – Termo de Referência.

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - LIMPADOR MULTIUSO, (DESENGORDURANTE) LÍQUIDO TRADICIONAL (OU NEUTRO). INGREDIENTE ATIVO: TENSOATIVO ANIÔNICO BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, SOLUBILIZANTE, ÉTER GLICÓLICO, ÁLCOOL, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. COM BICO DOSADOR. VALIDADE NÃO INFERIOR A 18 (DEZOITO) MESES DO ACEITE FINAL. FABRICAÇÃO, VALIDADE E LOTE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.

Data: 06/06/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 42855
Lote/Item: 22/22
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 2.600
Unidade: UNIDADES
UF: SE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.958.199/0001-99	G ALHO SUPERMERCADO EIRELI	R\$ 2,80
* VENCEDOR *		



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,99

Órgão: FUNDO MUNICIPAL SAÚDE RECURSO ESPECÍFICO
 Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA
Descrição: DESENGORDURANTE MULTIUSO, LIMPEZA PESADA, COM ÁLCOOL, EMBAL 500 ML SQUEEZE FRAGRÂNCIA LIMÃO - DESENGORDURANTE MULTIUSO, LIMPEZA PESADA, COM ÁLCOOL, EMBAL 500 ML SQUEEZE FRAGRÂNCIA LIMÃO

Data: 28/04/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 452022
Lote/Item: 1/18
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 80
Unidade: EMB
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
00.112.092/0001-00 * VENCEDOR *	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 4,35
06.958.531/0001-78	SCHITTLER & GEWEHR LTDA	R\$ 4,99
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,59

Item 9: DESINFETANTE CONCENTRADO

Preço Estimado: R\$ 9,88 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 9,88 Média dos Preços Obtidos: R\$ 9,88

Quantidade	Descrição	Observação
50.000 Unidades	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,80

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Descrição: Desinfetante - Desinfetante Característica Adicional: Sem Aroma , Forma Física: Solução Aquosa Concentrada , Composição: À Base De Quaternário De Amônio
CatMat: 473431 - DESINFETANTE

Data: 22/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926804
Lote/Item: 1/14
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/03/2023 13:08
Homologação: 24/03/2023 10:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 100
Unidade: Litro
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.830.963/0001-98 * VENCEDOR *	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 9,80



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 8,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF.,
Descrição: **Desinfetante** - Desinfetante Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Teor Ativo: Teor Ativo Em Torno De 0,4%, Características Adicionais: Com Aroma, Composição: À Base De Quaternário De Amônio
CatMat: 381409 - DESINFETANTE

Data: 22/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023 / UASG:389091
Lote/Item: /10
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 10/04/2023 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 80
Unidade: Litro
UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.397.873/0001-67 * VENCEDOR *	COOPERQUIMICA INDUSTRIAL LTDA	R\$ 8,85
06.043.786/0001-00	R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 8,90

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,95

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
 COMANDO DA MARINHA
 Centro de Intendencia da Marinha em Ladario
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de material de limpeza e químicos. Devida a nova sistemática de CATMAT, quando houver divergência entre a descrição do ComprasNet e o Termo de Referência, prevalecerá a descrição do Termo de Referência..
Descrição: **Desinfetante** - Princípio Ativo: Cloreto Alquil Dimetil Benzil Amônio +Tensioativos, Característica Adicional: Com Aroma, Forma Física: Solução Aquosa, Teor Ativo: Solução Concentrada, Teor Ativo Em Torno De 50%, Composição: À Base De Quaternário De Amônio,
CatMat: 396196 - DESINFETANTE

Data: 20/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:242022 / UASG:786810
Lote/Item: /57
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 156
Unidade: Litro
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.351.193/0001-75 * VENCEDOR *	N & N COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 8,65
42.600.732/0001-62	VIRTUE COMERCIO LTDA	R\$ 10,90
42.462.216/0001-19	LUMA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 11,00
41.912.094/0001-52	BIDDING COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,98

Item 10: DESODORIZADOR DE AMBIENTE

Preço Estimado: R\$ 11,65 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,65 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,65

Quantidade	Descrição	Observação
7.500 Unidades	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSiZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSiZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,32

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Embalagens e Tratamento de Água, para atendimento das necessidades da Base Aérea de Recife e Organizações Militares sediadas na Guarnição da Aeronáutica em Recife..

Descrição: DESODORIZADOR - DESODORIZADOR DE AMBIENTE, ESSENCIA LAVANDA OU FLORAL, APRESENTAÇÃO AEROSOL SEM GAS CFC, COM ELIMINADOR DE ODORES, APLICADOR AROMATIZADOR AMBIENTAL, EMBALAGEM METÁLICA COM 360ML. AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA, BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

CatMat: 240493 - DESODORIZADOR

Data: 06/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:882022 /

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 631

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.153.524/0001-90 * VENCEDOR *	SANIGRAN LTDA	R\$ 8,70
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 9,49
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 9,79
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 10,14
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,49
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,68
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 11,69
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 11,98

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE FARIA LEMOS/MG

Objeto: Registro de Preço para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA, FRALDAS E UTENSÍLIOS DOMESTICOS em atendimento as diversas Secretarias deste município.

Descrição: DESODORIZADOR AMBIENTAL aerosol sem cfc essências suaves aplica??
o:aromatizador ambiental frasco com no mínimo 360ml - DESODORIZADOR AMBIENTAL aerosol sem cfc essências suaves aplica??o:aromatizador ambiental frasco com no mínimo 360ml

Data: 01/02/2023 12:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 56361

Lote/Item: 106/106

Ata: N/A

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 300

Unidade: UND

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.830.893/0001-72 * VENCEDOR *	COMERCIAL FORTE LTDA	R\$ 11,90



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.83.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,74

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA

GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

Descrição: DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 360 ML, AEROSSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE - DESODORIZADOR DE AR, EMBALAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO 360 ML, AEROSSOL AMBIENTAL, AÇÃO NEUTRALIZANTE

Data: 31/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 42023

Lote/Item: 1/45

Ata: N/A

Fonte: appsaogoncalo.gov.br.cloud/pronim
tb_cm/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.731.474/0001-27 * VENCEDOR *	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	R\$ 11,69
01.971.799/0001-26	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA	R\$ 13,79

Item 11: DETERGENTE LIQUIDO

Preço Estimado: R\$ 1,96 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,96

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,96

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Unidades	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,89

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, durante a vigência da ata de registro de preços, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.
Descrição: Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Composição: Com Tensoativo Aniônico E Não-Iônicos, Solventes
CatMat: 453373 - DETERGENTE

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:42023 / UASG:980888
Lote/Item: /70
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 800
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
85.101.731/0001-86 * VENCEDOR *	RARIDADE INDUSTRIA QUIMICA LTDA	R\$ 1,60
47.965.391/0001-42	SUPREMACARE BRASIL ASSISTENCIA EM CUIDADOS E PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTD	R\$ 1,69
34.407.727/0001-00	M. J. DA ROSA	R\$ 1,75
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 1,88
04.572.854/0001-01	DAT INFORMATICA EIRELI	R\$ 1,89
22.603.349/0001-50	TOP PRIME SUPRIMENTOS PARA EMPRESAS LTDA	R\$ 2,02
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 2,29
05.850.947/0001-05	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R\$ 2,30

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,90

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
Descrição: Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido, Aplicação: Limpeza Em Geral, Aroma: Neutro, Características Adicionais: Ph 6,5 A 7,5, Composição: Lauril Éter, Sulfato De Sódio, Álcool Laurico Etox
CatMat: 603517 -

Data: 22/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:32023 / UASG:926804
Lote/Item: 1/15
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 22/03/2023 13:08
Homologação: 24/03/2023 10:40
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Frasco 500,00 ML
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.830.963/0001-98 * VENCEDOR *	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 1,90



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,10

Órgão: Ministério Público do Estado do Pará
Objeto: Registro de preços para aquisição de copos papel biodegradável de 180 ml e materiais de limpeza.
Descrição: Detergente - Detergente Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Diluição: 0,75 ML Por Litro De Água , Composição: Coco Alquil Amina Etoxilada/Ácido Fosfórico/Ácido
CatMat: 442679 - DETERGENTE, COMPOSIÇÃO:COCO ALQUIL AMINA ETOXILADA/ÁCIDO FOSFÓRICO/ÁCIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:DILUIÇÃO: 0,75 ML POR LITRO DE ÁGUA, ASPECTO FÍSICO:LÍQUIDO

Data: 21/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:102023 / UASO:925980
Lote/Item: 1/3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 28/03/2023 13:39
Homologação: 29/03/2023 10:48

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.200

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.991.432/0001-19 * VENCEDOR *	L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,00
17.496.898/0001-33	LEAO AZUL SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	R\$ 2,08
35.910.893/0001-97	MS LUCAS TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	R\$ 2,10
36.590.911/0001-63	IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA	R\$ 7,50
43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 50,00

Item 12: ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA

Preço Estimado: R\$ 30,59 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 30,59

Média dos Preços Obtidos: R\$ 30,59

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSIZKNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSIZKNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 28,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
Objeto: A presente licitação tem por objeto a Aquisição de materiais de higiene, limpeza e conservação visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea/DF..
Descrição: Espanador - Espanador Material: Penas , Material Cabo: Madeira , Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado
CatMat: 314565 - ESPANADOR

Data: 22/03/2023 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:12023
Lote/Item: /37
Ata: Link Ata
Adjudicação: 10/04/2023 11:35
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 15
Unidade: Unidade
UF: DF



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.491.610/0001-40 * VENCEDOR *	PRIME IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI	R\$ 15,80
28.634.818/0001-85	N.S.S. COMERCIAL & CONSTRUTORA EIRELI	R\$ 28,65
43.973.781/0001-03	PLANETA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA	R\$ 28,70
06.043.786/0001-00	R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 30,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 36,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: UNIVERSIDADE DE RIO VERDE
Objeto: Registro de Preço, para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, de forma estimada, para atender as demandas de distribuição do Almoxarifado Central da UniRV – Universidade de Rio Verde..
Descrição: Espanador - Espanador Material: Penas , Comprimento Cabo: 40 CM, Características Adicionais: Torneado E Reforçado , Material Cabo: Madeira
CatMat: 314565 - ESPANADOR

Data: 13/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:22023 / UASG:928244
Lote/Item: /43
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20
Unidade: Unidade
UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.780.755/0001-51 * VENCEDOR *	RW PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 21,95
31.678.764/0001-64	CERRADO COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS PROFISSIONAIS EIRELI	R\$ 21,99
09.583.781/0001-69	COMERCIAL MILENIO EIRELI	R\$ 50,00
06.043.786/0001-00	R.N.L. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1.000,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 27,09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA/MG

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as diversas secretarias municipais para o exercício de 2023, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.

Descrição: Espanador - Espanador Material: Pena Avestruz, Comprimento Cabo: 40 CM, Material Cabo: Madeira

Data: 03/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:232023 / UASG:984767

Lote/Item: /96

Ata: Link Ata

Adjudicação: 28/03/2023 17:40

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 14

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
20.276.514/0001-81 * VENCEDOR *	COELHO PINTO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 14,00
17.403.267/0001-22	MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 19,86
48.842.674/0001-60	MR COMERCIO ARMARINHO LTDA	R\$ 21,38
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 24,29
13.249.746/0001-85	ULTRA BONI LTDA	R\$ 29,90
40.796.555/0001-06	JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO 05604031607	R\$ 50,00
25.112.130/0001-47	E. NATALINO COMERCIO LTDA	R\$ 55,70
45.853.627/0001-23	A V FREITAS MARQUES LTDA	R\$ 57,60

Item 13: ESPONJA PARA LIMPEZA

Preço Estimado: R\$ 0,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 0,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 0,98

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Unidades	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,04

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS 1ª REGIÃO

Objeto: Material de higiene e limpeza para atender as necessidades do Conselho Regional dos Corretores de Imóveis do Rio de Janeiro. O certame será composto por 24(vinte e quatro) itens e será dividido em 2(dois) grupos de 12(doze)..

Descrição: **Espanja Limpeza** - Espanja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face , Formato: Retangular

Data: 27/03/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:9273201

Lote/Item: 1/8

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/03/2023 17:41

Homologação: 28/03/2023 11:18

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Unidade

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.610.676/0001-07 * VENCEDOR *	NOVAX SERVICOS DE LIMPEZA E PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI	R\$ 0,73
27.039.914/0001-12	ALNETTO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	R\$ 0,80
17.874.862/0001-46	DJ DIAS COMERCIO E PRESTADORA DE SERVICO LTDA	R\$ 0,87
17.526.067/0001-67	VIPE COMERCIAL EIRELI	R\$ 0,91
47.422.610/0001-47	AZ COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 1,17
31.371.075/0001-02	J M GOL COMERCIO REPRESENTACOES LTDA	R\$ 1,22
36.895.360/0001-46	ICARO RODRIGUES MEIRINO 00269943218	R\$ 1,91
35.242.060/0001-03	LUCIANA DA SILVA SANTOS 33854913800	R\$ 8,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,01

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, durante a vigência da ata de registro de preços, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

Descrição: **Espanja limpeza** - Espanja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face , Formato: Retangular

CatMat: 481020 - ESPONJA LIMPEZA

Data: 24/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980888

Lote/Item: /71

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 180

Unidade: Unidade

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.716.536/0001-67 * VENCEDOR *	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,60
04.572.854/0001-01	DAT INFORMATICA EIRELI	R\$ 0,71
29.755.673/0001-33	KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI	R\$ 1,00
31.216.843/0001-53	G1 COMERCIO DE PRODUTOS LTDA	R\$ 1,01
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 1,42
05.850.947/0001-05	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R\$ 1,99
34.407.727/0001-00	M. J. DA ROSA	R\$ 2,18



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.83.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 0,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ALHANDRA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.

Descrição: **Esponja Limpeza** - Esponja Limpeza Material: Espuma / Fibra , Aplicação: Utensílios Domésticos , Características Adicionais: Dupla Face , Formato: Retangular

Data: 24/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: N°Pregão:102023 / UAS:0981911/

Lote/Item: 7/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.750

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.188.266/0001-12 * VENCEDOR *	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,40
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 0,82
13.131.876/0001-19	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 0,85
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 0,90
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 0,90
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 1,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 1,13
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 1,25

Item 14: FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.

Preço Estimado: R\$ 2,84 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2,84

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,84

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)

Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,99

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DOIS RIACHOS/AL
Objeto: Registro de Preços (RP) para eventual e futura aquisição de materiais de limpeza e produtos de higiene pessoal, para atender as necessidades das secretarias municipais, em consonância com as demandas previstas, nos termos do Edital e anexos..
Descrição: Flanela - Flanela para limpeza, confeccionado em pano de 100% algodão, na cor branca, bordas overlock, nas medidas aproximadas de 40x60 cm, com identificação do produto e do fabricante. Embaladas individualmente em pacote plástico resistente, ideal para polimento de móveis, vidros e objetos.
CatMat: 30252 - FLANELA PARA LIMPEZA

Data: 21/07/2022 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:192022 / LSG:982749
Lote/Item: /25
Ata: Link Ata
Adjudicação: 09/08/2022 09:39
Homologação: 10/08/2022 09:02

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Unidade

UF: AL



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.183.082/0001-36 * VENCEDOR *	MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI	R\$ 1,93
13.986.656/0001-77	COMERCIAL MARELLY EIRELI	R\$ 2,60
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,76
03.602.654/0001-83	C.F CONFIANCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 2,88
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 2,99
06.536.960/0001-57	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI	R\$ 3,00
03.391.024/0001-07	LUIZ ANELMO SILVA	R\$ 3,10
39.759.167/0001-76	LIMPE PRODUTOS E SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 4,50
30.508.137/0001-12	BARAO DE COTEGIPE COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E SERVICOS LTDA	R\$ 6,30

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Itapetininga - SP
Objeto: ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)
Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA MED. APROX. 40X60 CM - FLANELA PARA LIMPEZA - FLANELA 100% ALGODÃO PARA LIMPEZA MED. APROX. 40X60 CM - FLANELA PARA LIMPEZA

Data: 12/01/2023 09:30
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 14828_2382022
Lote/Item: 30/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 7,125
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.448.616/0001-58 * VENCEDOR *	STS COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI	R\$ 1,69
13.331.317/0001-52	ANA VALERIA TONELOTTO	R\$ 2,16
00.149.755/0001-52	J. J. SOUTO INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 2,50
41.944.789/0001-16	DG INDUSTRIA E DISTRIBUICAO LIMITADA	R\$ 2,62
34.850.802/0001-02	MARCO ANTONIO SILVA NETO	R\$ 3,50



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFt150u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt150u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,03

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO/SE

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, para atender as demandas da Prefeitura Municipal (Secretarias) e órgãos participantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Descrição: FLANELA 100% ALGODÃO - FLANELA 100% ALGODÃO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40X60 CM, CANTOS ARREDONDADOS, COM ACABAMENTO NAS BORDAS

Data: 26/07/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 46106

Lote/Item: 36/36

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: licitane.com.br

Quantidade: 1.725

Unidade: UND

UF: SE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
46.740.385/0001-24 * VENCEDOR *	PHOENIX SOLUCOES E REALIZACOES LTDA	R\$ 1,60
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 1,80
32.875.635/0001-29	W.M.W COMERCIAL E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA.	R\$ 2,20
06.345.634/0001-62	ZUMED COMERCIAL LTDA	R\$ 3,86
32.749.202/0001-27	JOSEFA ALVES DOS SANTOS ITABAIANINHA	R\$ 3,86
08.674.645/0001-11	PREVENTIVA COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 3,86

Item 15: FÓSFORO

Preço Estimado: R\$ 5,66 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,66

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,66

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Pacotes	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,21

Órgão: PREF.MUN.DE ALHANDRA**Objeto:** Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.**Descrição:** Fósforo - Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto**Data:** 24/03/2023 08:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** NÃO**Identificação:** NºPregão:102023 / UASG:981911**Lote/Item:** 7/27**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 200**Unidade:** Pacote 10 CX**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 3,29
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 3,80
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,13
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 4,20
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 4,22
13.131.876/0001-19	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 4,54
43.188.266/0001-12	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,59
* VENCEDOR *		
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,49

Órgão: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL DO MATO GROSSO**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de MATERIAIS DE COPA E COZINHA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA CONSUMO, para atender ao Serviço Nacional de Aprendizagem Rural de Mato Grosso – SENAR/MT, conforme condições, quantidades e especificações constantes neste Edital e seus anexos..**Descrição:** Fósforo - Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto**CatMat:** 279329 - FÓSFORO**Data:** 21/03/2023 09:00**Modalidade:** Pregão Eletrônico**SRP:** SIM**Identificação:** NºPregão:182023 / UASG:928379**Lote/Item:** /2**Ata:** [Link Ata](#)**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br**Quantidade:** 40**Unidade:** Pacote 10,00 CX**UF:** MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.061.975/0001-00	A. FRANCA BARRETO - COMERCIO E SERVICOS	R\$ 4,00
* VENCEDOR *		
27.981.389/0001-50	NABELLA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	R\$ 5,99
03.362.501/0001-06	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS RIO BRANCO LTDA	R\$ 9,49
34.837.660/0001-43	MUNDIAL PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 9,90
49.602.876/0001-05	49.602.876 MARIA ISABEL GNOATTO	R\$ 40,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de São Jose da Bela Vista

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição parcelada de material limpeza e descartáveis, Conforme Edital e Termo de Referência.

Descrição: Fósforo - Fósforo Material Corpo: Madeira , Tipo: Curto

CatMat: 279329 - FÓSFORO

Data: 17/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:5202 UASG:987091

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 22/03/2023 14:24

Homologação: 22/03/2023 14:47

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 150

Unidade: Pacote 10,00 CX

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.822.500/0001-47 * VENCEDOR *	ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	R\$ 3,00
27.857.822/0001-40	NILSON DOS SANTOS UTILIDADES DO LAR LTDA	R\$ 3,02
20.531.237/0001-06	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	R\$ 3,28
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,33
36.044.208/0001-50	D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA	R\$ 4,90

Item 16: INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR

Preço Estimado: R\$ 11,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 11,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,33

Quantidade	Descrição	Observação
7,200 Unidades	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 9,59

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Embalagens e Tratamento de Água, para atendimento das necessidades da Base Aérea de Recife e Organizações Militares sediadas na Guarnição da Aeronáutica em Recife..

Descrição: INSETICIDA - INSETICIDA AEROSOL, A BASE DE ÁGUA, DE LONGA DURACÃO (EFEITO PROLONGADO POR ATÉ 12 HORAS, SEM ODOR RESIDUAL (SEM CHEIRO), TIPO ACÇÃO TOTAL (EFICAZ CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS E BARATAS), COM A SEGUINTE COMPOSIÇÃO: D-ALETINA 0,1 %, PERMETRINA 0,2%, TETRAMETRINA 0,2 %, SOLVENTE ALIFÁTICO E PROPELENTE (PROPANO/BUTANO). EMBALAGEM COM 300ML. COM Nº DO REGISTRO DO MS E COMPOSIÇÃO DESCRITOS NA EMBALAGEM. APRESENTAR FICHA TÉCNICA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE DO PRODUTO FORNECIDO PELA ANVISA., BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

CatMat: 484679 - INSETICIDA

Data: 06/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão 882022 / LSPG:120632

Lote/Item: /94

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.308

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 8,09
* VENCEDOR *		
15.153.524/0001-90	SANIGRAN LTDA	R\$ 8,10
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	R\$ 9,45
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 9,73
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 10,39
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 10,90

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11,50

Órgão: PM DE ANDRÉ DA ROCHA

Objeto: EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: INSETICIDA, INSETICIDA AEROSOL SPLAY, SEM ODOR, MULTI-INSETICIDA, ACÇÃO TOTAL CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E INCLUSIVE MOSQUITOS DA DENGUE, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML. - INSETICIDA, INSETICIDA AEROSOL SPLAY, SEM ODOR, MULTI-INSETICIDA, ACÇÃO TOTAL CONTRA PERNILONGOS, MOSCAS, BARATAS, FORMIGAS E INCLUSIVE MOSQUITOS DA DENGUE, FRASCO COM NO MÍNIMO 300ML.

Data: 15/02/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: NÃO

Identificação: 64900-5-2023-PRP

Lote/Item: 1/62

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 8

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.639.579/0001-02	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 11,50
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS/GO

Objeto: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA, DESTINADAS À SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

Descrição: Inseticida aerosol splay - Inseticida aerosol splay, frasco c/ 300 ml, sem odor, ação total, contra pernilongos, moscas, baratas, formigas e inclusive mosquitos da dengue

Data: 07/06/2022 08:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 42924

Lote/Item: 15/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: GO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.761.051/0001-95 * VENCEDOR *	JOSE CARLOS RAMOS DOS REIS 52467244172	R\$ 9,98
33.664.265/0001-43	LOJAS REAL EIRELI	R\$ 12,90
20.657.148/0001-00	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	R\$ 12,99

Item 17: LIMPA ALUMÍNIO 500 ML

Preço Estimado: R\$ 50,33 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 50,33

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,33

Quantidade	Descrição	Observação
500 Caixas	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML - CX COM 12 UNID	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 31,50

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
Prefeitura Municipal de Jaru Rondônia

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Descrição: Removedor - LIMPA ALUMINIO DE 1ª QUALIDADE, EMBAL. DE 500 ML. contendo dizeres de rotulagem, data de fabricação e validade, caixa com 12 unidades. (Unidade de Fornecimento Caixa com 12 unidades).

CatMat: 150583 - REMOVEDOR

Data: 07/06/2022 09:10

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:612022 / UASG:453187

Lote/Item: /6

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 115

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.306.014/0001-48 * VENCEDOR *	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 29,40
37.912.727/0001-55	START SHOP GLOBAL LTDA	R\$ 29,70
34.626.830/0001-40	RONDONIX EMBALAGENS LTDA	R\$ 30,00
15.749.688/0001-84	IMEISSEN COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 31,50
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 36,01
24.584.199/0001-00	BRS SERVICOS DE MONTAGENS DE ESTRUTURAS EIRELI	R\$ 60,00
05.508.816/0001-44	AC DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO - EIRELI	R\$ 90,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 53,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Câmara Municipal de Igarapé-Miri
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA
Descrição: Limpa Alumínio, Cx c/ 12 Frascos de 500ml - Limpa Alumínio, Cx c/ 12 Frascos de 500ml

Data: 09/03/2023 21:42
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 226404
Lote/Item: 1/20
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 12
Unidade: CX
UF: PA



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.226.829/0001-45 * VENCEDOR *	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 53,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 66,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE SÍTIO DO QUINTO/BA
Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação de empresa para aquisição de materiais de consumo (limpeza) destinados a manutenção das Secretarias Municipais, conforme Termo de Referência, Anexo I deste Edital.
Descrição: Limpa Alumínio - Limpa Alumínio, Desenvolvido para dar brilho ao alumínio. Embalagem com 500 ML, com registro no Ministério da Saúde, Químico Responsável, Validade, Composição e Informações do Fabricante Estampada na Embalagem. Caixa com 12 unidades.

Data: 06/02/2023 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 56838
Lote/Item: 16/16
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 5
Unidade: CX
UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.479.824/0001-84 * VENCEDOR *	PEDRO VIEIRA DOS SANTOS DE ADUSTINA	R\$ 47,85
39.367.194/0001-01	INFINIT DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 47,90
32.351.703/0001-50	MIKAEL SILVA MATOS	R\$ 49,00
41.244.331/0001-54	GAWA LIMPEZA LOCAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI	R\$ 50,00
38.581.072/0001-42	FABRICIO SILVA DE ARAUJO	R\$ 83,00
10.849.617/0001-30	LIVRARIA E PAPELARIA RENASCER LTDA	R\$ 83,10
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 118,75
29.687.668/0001-30	POTENCIA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 125,00

Item 18: LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS

Preço Estimado: R\$ 7,24 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 7,24

Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,24

Quantidade	Descrição	Observação
7.000 Unidades	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L - CX COM 12 UNID	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFt50u8tkh5qQPSIZKNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8tkh5qQPSIZKNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,40

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição: LIMPA CERAMICAS, AZULEJOS E REJUNTOS - LIMPA CERAMICAS, AZULEJOS E REJUNTOS

Data: 30/11/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15127_0732022
Lote/Item: 43/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 150
Unidade: UNIDADE
UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.804.420/0001-91 * VENCEDOR *	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	R\$ 6,00
65.274.573/0001-59	SUPERMERCADO PALADAR LTDA	R\$ 6,30
02.522.711/0001-51	JOAO PAULO II DE SOUZA & CIA LTDA	R\$ 6,40
28.088.733/0001-49	MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 7,51
46.607.935/0001-31	SILVANE MAYRA REIS MARTINS 14017076610	R\$ 19,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 5,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUN PROM. DIR CRIANÇA E ADOLESCENTE
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material higiene e limpeza.
Descrição: LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTOS LÍQUIDOS, ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS). NAS FRAGRÂNCIAS CITRUS OU LAVANDA. EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - LIMPA CERÂMICA, AZULEJOS E REJUNTOS LÍQUIDOS, ELABORADO PARA REMOVER SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFÍCIES CERÂMICAS (PISOS E AZULEJOS). NAS FRAGRÂNCIAS CITRUS OU LAVANDA. EMBALAGEM DE 1 L CONTENDO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA.

Data: 09/11/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00011622
Lote/Item: 1/50
Ata: Link Ata
Fonte: 138.59.40.26:8079/transparencia/
Quantidade: 4.000
Unidade: FRA
UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.002.173/0001-87 * VENCEDOR *	MASTER SOLUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 5,85



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE CUJUBIM/RO

Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO TIPO GÊNERO ALIMENTÍCIO E MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Descrição: LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO - LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1 LITRO

R\$ 9,47

Data: 30/05/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 42427

Lote/Item: 28/28

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [licitanet.com.br](#)

Quantidade: 30

Unidade: UN

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
37.912.727/0001-55 * VENCEDOR *	START SHOP GLOBAL LTDA	R\$ 6,80
17.165.203/0001-30	AUTO-LIM CONTROLE DE VETORES E PRAGAS EIRELI	R\$ 6,90
07.481.547/0001-03	L S DE BRITO LTDA	R\$ 8,94
20.399.802/0001-23	A. R. FARONI EIRELI	R\$ 10,00
37.306.014/0001-48	NORTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 10,38
19.634.357/0001-50	INOVACAO EIRELI ME	R\$ 25,00

Item 19: LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML

Preço Estimado: R\$ 5,86 (un)

Percentual:

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,86

Medida dos Preços Obtidos: R\$ 5,86

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,89

Órgão: Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Câmara Municipal de Oeiras do Pará

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de material de higiene, limpeza e utensílios de cozinha, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Oeiras do Pará.

Descrição: Limpa-Vidro - Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Alquil Benzeno Sulfonato Eágua (frasco contendo 500 ml) - Limpa-Vidro - Limpa-Vidro, Aspecto Físico Líquido, Composição Alquil Benzeno Sulfonato Eágua (frasco contendo 500 ml)

Data: 01/03/2023 22:46

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Identificação: 224843

Lote/Item: 1/23

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: [www.portaldecompraspublicas.co](#)
m.br

Quantidade: 38

Unidade: UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.757.641/0001-32 * VENCEDOR *	J O RIBEIRO	R\$ 7,89



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,73

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA

GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MGObjeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE
CONSUMO GERAL (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, HIGIENE E LIMPEZA, COPA E
COZINHA E DESCARTÁVEIS) EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO, CONFORME CONDIÇÕES,
QUANTIDADES, EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO ANEXO I -
TERMO DE REFERÊNCIADescrição: LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, CONCENTRADO, COMUM, FRASCO COM 500 ML -
LIMPA VIDROS, LÍQUIDO, CONCENTRADO, COMUM, FRASCO COM 500 ML

Data: 31/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão

SRP: NÃO

Identificação: 42023

Lote/Item: 1/68

Ata: N/A

Fonte: appsaogoncalo.gov.br/cloud/pronim
tb_cm/index.asp?acao=1&item=2

Quantidade: 160

Unidade: UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.731.474/0001-27	ALPHA & OMEGA COMERCIAL LTDA	R\$ 3,20
* VENCEDOR *		
01.971.799/0001-26	MARIA APARECIDA FIRMINA DIAS MAGALHAES MERCEARIA	R\$ 6,25

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,97

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Castelo - ES

Objeto: Aquisição de gêneros de higiene pessoal e limpeza, tais como água sanitária,
sabão em pó, creme dental e álcool.Descrição: LIMPA VIDRO 500 ML ASPECTO: LÍQUIDO, COR: AZUL,
ACONDICIONAMENTO: FRASCO - LIMPA VIDRO 500 ML ASPECTO: LÍQUIDO,
COR: AZUL, ACONDICIONAMENTO: FRASCO

Data: 26/10/2022 09:30

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 14260_1532022

Lote/Item: 40/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 35

Unidade: UND

UF: ES

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.450.477/0001-67	AGNES COMERCIAL LTDA	R\$ 4,90
* VENCEDOR *		
27.525.362/0001-52	SERVI MIX COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 4,95
11.676.339/0001-29	CB BICALHO COMERCIO ATACADISTA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 4,99
02.396.150/0001-91	M G DE OLIVEIRA MILHORATO	R\$ 5,47

Item 20: LIMPADOR TIPO MULTIUSO COM 500 ML

Preço Estimado: R\$ 4,98 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,98

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,98

Quantidade	Descrição	Observação
30.000 Unidades	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFt50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,41

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada - LIMPADOR MULTIUSO - Limpador multiuso para limpeza pesada, ideal para limpeza de grandes superfícies (laváveis) como pisos e azulejos de cozinhas e banheiros embalagem com 500 ml.

Data: 02/03/2023 09:10
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 58545
Lote/Item: 78/78
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: licitanet.com.br
Quantidade: 100
Unidade: Frasco
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.318.384/0001-65 * VENCEDOR *	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 3,35
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,41
20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	R\$ 4,01

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza.
Descrição: LIMPADOR MULTIUSO 500 ML - LIMPADOR MULTIUSO 500 ML

Data: 09/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: NÃO
Identificação: 80700-1-2023-PRP
Lote/Item: 1/29
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003::NO::>
Quantidade: 20
Unidade: FR
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.639.579/0001-02 * VENCEDOR *	OESTE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,53

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE NOVA CANDELÁRIA

Objeto: AQUISICAO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA DIVERSAS SECRETARIAS E ESCOLAS MUNICIPAIS. CV 02/2023.

Descrição: LIMPADOR MULTIUSO DE 500 ML. Fragrâncias variadas. Embalagem Íntegra. - LIMPADOR MULTIUSO DE 500 ML. Fragrâncias variadas. Embalagem Íntegra.

Data: 08/02/2023 00:00

Modalidade: Convite

SRP: NÃO

Identificação: 86500-2-2023-CNV

Lote/Item: 1/29

Ata: Link Ata

Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>

Quantidade: 238

Unidade: UN

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.404.124/0001-11	MERCADO SUPERCESTA LTDA	R\$ 4,50
* VENCEDOR *		
00.893.798/0001-48	MERCADO POKO PRECO FABIANE ZOHLER EIRELI	R\$ 4,55

Item 21 - LUVA DE BORRACHA

Preço Estimado: R\$ 3,51 (un)

Percentual -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,51

Quantidade	Descrição	Observação
11.500 Pares	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha, para os Departamentos Municipais..
Descrição: Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural, Tamanho: Sob Medida, Cor: Amarela, Características Adicionais: Aveludada Internamente, Antiderrapante E Bordas Aj
CatMat: 477578 - LUVA BORRACHA

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:82023 / JASG:987880
Lote/Item: /17
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 1.800
Unidade: Par
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,05
* VENCEDOR *		
48.323.766/0001-33	ALINE POÇAS FRASSON ISSA 02283898951	R\$ 2,35
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 2,39
09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 2,43
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$ 2,45
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2,69
12.670.981/0001-63	PROTEGGERE INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S EIRELI	R\$ 2,79
04.521.504/0001-08	ALFASEG COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2,84
19.611.064/0001-57	PIZANI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA EIRELI	R\$ 2,85
18.274.923/0001-05	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 2,98
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 2,99
34.711.455/0001-37	K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS	R\$ 2,99
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 3,00
41.836.567/0001-80	KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 3,06
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,33
40.044.357/0001-96	CJC COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS LTDA	R\$ 3,56
32.362.306/0001-84	DISTRIMAI S INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,97
11.509.243/0001-76	COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA	R\$ 4,00
47.378.309/0001-83	NUNES DE ALMEIDA LTDA	R\$ 4,00
21.291.860/0001-00	KSA FORTE COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LIMITADA	R\$ 4,99
49.475.207/0001-01	49.475.207 NUBIA SANTOS REIS	R\$ 5,00
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 5,27
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$ 6,00
39.895.611/0001-80	SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,00
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 7,49



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,22

Órgão: PREF.MUN.DE ALHANDRA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.

Descrição: Luva Borracha - Luva Borracha Material: Látex Natural, Uso: Multiuso, Tamanho: Médio

Data: 24/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102023 / NASG:981811

Lote/Item: 6/25

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.200

Unidade: Par

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.188.266/0001-12 * VENCEDOR *	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,38
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA	R\$ 2,84
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 2,84
45.336.448/0001-19	VERDE - COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA	R\$ 2,85
42.202.943/0001-47	ANDERAI COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 2,87
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 3,95
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 4,16
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 4,29
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 4,49
07.324.070/0001-44	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,50
14.793.395/0001-31	AMDA SECURITY IMPORTADORA LTDA	R\$ 5,68
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 7,00
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 8,00
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 9,24



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,32

Órgão: PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso nas diversas secretarias municipais.

Descrição: Luva borracha - Luva Borracha Material: Látex , Tamanho: Médio ,
Características Adicionais: Anatômica, Antiderrapante , Tipo: Cano Longo

CatMat: 366699 - LUVA BORRACHA

Data: 23/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023/MSG-988419

Lote/Item: /27

Ata: Link Ata

Adjudicação: 23/03/2023 16:54

Homologação: 24/03/2023 07:59

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 58

Unidade: Par

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
45.413.282/0001-97 * VENCEDOR *	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,20
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 2,48
36.495.092/0001-75	RV COMPANY COMERCIO E SERVICO LTDA	R\$ 2,61
09.505.300/0001-05	PROTFLEX PRODUTOS INDUSTRIAIS EIRELI	R\$ 2,68
44.219.136/0001-62	ATLAS EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 2,97
04.415.316/0001-03	GENIAL PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA	R\$ 2,98
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 3,29
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR - EIRELI	R\$ 3,32
27.403.752/0001-50	KAPRICO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 3,40
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 4,40
29.114.237/0001-85	MALU INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI'S E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 5,90
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 5,94
31.411.095/0001-60	ORGENIO GONCALVES VIANA LTDA	R\$ 15,00
35.542.798/0001-88	ILSON GLEI CARVALHO	R\$ 16,10
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00

Item 22: PÁ PARA COLETAR LIXO

Preço Estimado: R\$ 10,34 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,34

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,34

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFt50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Município de Mirador - PR

Objeto: AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE LIMPEZA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTE MUNICÍPIO.

Descrição: PÁ PARA COLETA DE LIXO, EM LATÃO, COM CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 50 CM - PÁ PARA COLETA DE LIXO, EM LATÃO, COM CABO DE MADEIRA COM APROXIMADAMENTE 50 CM

Data: 23/03/2023 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: NÃO

Identificação: 17252_182023

Lote/Item: 77/1

Ata: Link Ata

Fonte: https://comprasbr.com.br/

Quantidade: 46

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.096.950/0001-00 * VENCEDOR *	SUPERMERCADO BEM	R\$ 15,35
45.398.826/0001-99	DRIELEN FRANCINE	R\$ 15,45
03.744.294/0001-54	ARY FALAVIGNA & CIA LTDA	R\$ 15,45

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,45

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PM DE PASSO FUNDO

Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza, solicitado pelas Secretarias do Município de Passo Fundo/RS, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos.

Descrição: PÁ DE LIXO, EM CHAPA GALVANIZADA, COM 30 CENTÍMETROS DE FRENTE E 30 CENTÍMETROS DE LADO, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE ALTURA E DIÂMETRO 7/8 POLEGADAS. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO NOS CARRINHOS DE GARI. - PÁ DE LIXO, EM CHAPA GALVANIZADA, COM 30 CENTÍMETROS DE FRENTE E 30 CENTÍMETROS DE LADO, COM CABO EM MADEIRA MEDINDO 90 CENTÍMETROS DE ALTURA E DIÂMETRO 7/8 POLEGADAS. APLICAÇÃO: COLETA DE LIXO NOS CARRINHOS DE GARI.

Data: 07/03/2023 00:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: 54100-1-2023-PRE

Lote/Item: 1/40

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/?p=50500.3::NO::

Quantidade: 4

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.986.684/0001-03 * VENCEDOR *	WE COMERCIO DE PRODUTOS E UTILIDADES DOMESTICAS EIRELI	R\$ 9,45



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO/PB**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR O FORNECIMENTO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, UTENSÍLIOS E HIGIENE DE USO CONTÍNUO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E REPARTIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO-PB**Descrição:** PÁ PARA COLETA DE LIXO – Produto com base galvanizada e côncava - PÁ PARA COLETA DE LIXO – Produto com base galvanizada e côncava, medindo 21cm x 20cm com cabo de madeira, medindo 50cm.**Data:** 02/03/2023 09:11**Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO**SRP:** NÃO**Identificação:** 58545**Lote/Item:** 84/84**Ata:** Link Ata**Fonte:** licitanet.com.br**Quantidade:** 24**Unidade:** Und.**UF:** PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
21.318.384/0001-65 * VENCEDOR *	J.T.A. COMERCIO DE ARTIGOS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 6,07
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 6,12
20.274.242/0001-80	ALDEMIR CLEMENTINO DE MELO	R\$ 7,11

Item 23: PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM**Preço Estimado:** R\$ 8,70 (un)**Percentual:** -**Preço Estimado Calculado:** R\$ 8,70**Média dos Preços Obtidos:** R\$ 8,70

Quantidade	Descrição	Observação
1.000 Unidades	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 8,50**Órgão:** Câmara Municipal de Pintópolis
Secretaria Municipal da Câmara**Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA DESTINADOS A MANTER AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG**Descrição:** Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm - Pá de Lixo Plástica com Cabo Longo de 80 cm**Data:** 02/02/2023 00:00**Modalidade:** Dispensa**SRP:** NÃO**Identificação:** 42023**Lote/Item:** 18/14859**Ata:** N/A**Fonte:** cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br**Quantidade:** 5**Unidade:** UND - Unidade**UF:** MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.524.591/0001-79 * VENCEDOR *	SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 8,50



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFt150u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt150u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,20

Órgão: Prefeitura Municipal de Miguel Pereira - RJ
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE
Descrição: Pá de Lixo Plástica, medindo 24x16,5x7 cm, com cabo longo (80 cm) - Pá de Lixo Plástica, medindo 24x16,5x7 cm, com cabo longo (80 cm)

Data: 27/12/2022 10:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: NÃO
Identificação: 15715_1102022
Lote/Item: 47/1
Ata: Link Ata
Fonte: https://comprasbr.com.br/
Quantidade: 852
Unidade: Unid
UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.932.323/0001-41 * VENCEDOR *	SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 4,83
14.834.598/0001-29	G FERREIRA LOPES LTDA	R\$ 4,85
11.506.338/0001-36	DUOLIMP COMERCIO LTDA	R\$ 4,95
20.965.890/0001-83	MEDIAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA	R\$ 5,20
46.777.902/0001-30	OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA	R\$ 5,72
22.368.078/0001-04	AMABELLA COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,44
02.670.312/0001-38	CLAUDIO E M DA SILVA EIRELI	R\$ 9,44

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 12,40

Órgão: Prefeitura Municipal de Pintópolis
Coordenação: Secretaria Administrativa e Planejamento
Objeto: Registro de preço para futura e eventual Contratação de Micro empresas-me, empresas de pequeno Porte- EPP ou Equiparadas, para a aquisição de forma parcelada de material de Higiene, Limpeza e descartáveis para atender as necessidades das Secretarias Municipais.
Descrição: PA: de plástico para lixo cabo longo 80 cm - PA: de plástico para lixo cabo longo 80 cm

Data: 15/12/2022 00:00
Modalidade: Pregão Presencial
SRP: SIM
Identificação: 1172022
Lote/Item: 50/11466
Ata: N/A
Fonte: pmpintopolis-transparencia.gpeclou
d.com.br
Quantidade: 100
Unidade: UND - Unidade
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
38.524.591/0001-79 * VENCEDOR *	SUPERMENDONCA EIRELI	R\$ 12,40

Item 24: PALHA DE AÇO

Preço Estimado: R\$ 2,42 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 2,42	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2,42
Quantidade	Descrição	Observação	
25.000 Pacotes	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,48

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Sudeste
2ª Divisão de Exército
11ª Brigada de Infantaria Blindada
2º Batalhão Logístico

Objeto: Eventual Aquisição de material de limpeza, higienização, jardinagem e descartáveis, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste instrumento, visando atender às necessidades do 2º Batalhão de Logístico e das Organizações Militares desta Grande Unidade (GCALC).

Descrição: Palha Aço - Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Média

Data: 09/03/2023 13:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 32023 / UASG: 160463

Lote/Item: /8

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.850

Unidade: Pacote 8,00 UN

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.420.698/0001-98 * VENCEDOR *	COMSERMAS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	R\$ 1,80
36.044.208/0001-50	D KATON COMERCIO E EDIFICACOES LTDA	R\$ 2,48
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 2,49

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,24

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
COMANDO MILITAR DO OESTE/9ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
18ª Brigada de Infantaria de Fronteira
2ª Companhia de Fronteira

Objeto: Aquisição de materiais de expediente e limpeza para o Almojarifado em prol da vida vegetativa da 2ª Cia de Fronteira..

Descrição: Palha Aço - Palha Aço Material: Aço Carbono , Aplicação: Limpeza Em Geral , Abrasividade: Média , Características Adicionais: Nº 1

CatMat: 304925 - PALHA AÇO

Data: 08/02/2023 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52022 / UASG: 160153

Lote/Item: /154

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 500

Unidade: Pacote 8,00 UN

UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.658.622/0001-13 * VENCEDOR *	J. J. VITALLI	R\$ 1,70
12.762.864/0001-20	TEIXEIRA & RAMOS LTDA	R\$ 1,98
42.456.341/0001-16	MULTI WORK COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,49
30.553.576/0001-47	D. DA SILVA DUARTE TRANSPORTE LTDA	R\$ 2,50



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2,55

Órgão: FUNDO MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene limpeza e descartáveis, com fornecimento parcelado, visando atender as diversas Secretarias, Departamentos e Subprefeitura do Distrito da Nova Porto XV do Município de Bataguassu, pelo período de 12 (doze) meses.
Descrição: PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES) - PALHA DE AÇO - N° 02 (PACOTE C/ 08 UNIDADES)

Data: 06/07/2022 00:00
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
SRP: SIM
Identificação: 00002222
Lote/Item: 1/99
Ata: Link Ata
Fonte: 45.182.157.6:8079/transparencia/
Quantidade: 24
Unidade: PCT
UF: MS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
42.188.998/0001-40	FENIX DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,55
* VENCEDOR *		

Item 25: PANO DE CHÃO

Preço Estimado: R\$ 3,45 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3,45 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,45

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	PANO DE CHÃO (SACO DE TECIDO) 39X60CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,15

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha, para os Departamentos Municipais..
Descrição: Pano limpeza - Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Características Adicionais: Chão, Tipo: Toalha
CatMat: 481028 - PANO LIMPEZA

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:82023 / UASG:987883
Lote/Item: /49
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 500
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.157.706/0001-49	SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE DEUS 05694924916	R\$ 2,78
* VENCEDOR *		
47.515.013/0001-67	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 2,79
09.943.233/0001-00	SRC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	R\$ 2,86
47.217.896/0001-29	LOUREIRO IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 3,01
33.144.913/0001-30	IJF COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PROFISSIONAL EIRELI	R\$ 3,15
22.906.038/0001-60	COMERCIAL TXV COMERCIO E SERVICO - EIRELI	R\$ 5,98
39.895.611/0001-80	SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,00
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 6,10
39.905.061/0001-33	PROEPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA	R\$ 6,41



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,35

Órgão: PREF.MUN.DE ITAUNA

Objeto: Aquisição de material de limpeza (vassouras, buchas, luvas, panos de chão, rodos, etc) - CONFORME DESCRIÇÕES NO ANEXO I DO EDITAL - para uso nos diversos setores e órgãos da Prefeitura, tendo como critério de julgamento o MENOR PREÇO TOTAL POR ITEM..

Descrição: Pano limpeza - Pano Limpeza Material: 100% Algodão, Comprimento: 70 CM, Largura: 50 CM, Características Adicionais: Chão, Cor: Branca

Data: 22/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:352023 / 01ASC-084675

Lote/Item: /10

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5.028

Unidade: Unidade

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.824.645/0001-72 * VENCEDOR *	ANA BEATRIZ SIEDLARCZYK 87743949753	R\$ 2,78
45.822.500/0001-47	ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA	R\$ 2,79
14.937.152/0001-20	3 PODERES COMERCIO LTDA	R\$ 2,83
20.531.237/0001-06	CONFIANCE COMERCIO VAREJISTA - EIRELI	R\$ 3,90
20.892.519/0001-39	ANTONIO MARQUES FILHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI	R\$ 4,13
47.351.983/0001-74	TALLYTA CRISTINA SILVA SANTOS 07030625650	R\$ 4,13
29.126.669/0001-06	TREZE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 4,16
26.759.927/0001-01	AC CLEAN COMERCIO DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,20
27.471.471/0001-34	DISTRIBRAS ATACADISTA LTDA	R\$ 4,22
65.353.401/0001-70	COMERCIAL VENER LTDA	R\$ 4,47
30.083.358/0001-96	BRUMALIMP MATERIAIS DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,57
11.251.668/0001-28	GOLD LIMP DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 4,64
26.646.993/0001-67	MJS DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,50
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 6,20
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 6,20
21.559.804/0001-03	GERBRA COMERCIO EIRELI	R\$ 6,80
42.588.603/0001-04	DISTRIBUIDORA JOTA+ LTDA	R\$ 7,90
15.407.876/0001-24	ALEXANDRE H M CHAMONE COMERCIO	R\$ 10,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,84

Inc. I Art. 5º da LN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília- COGEB, parte integrante da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: **Pano Limpeza** - Pano Limpeza Material: Algodão Cru , Comprimento: 85 CM, Tipo: Saco , Largura: 60 CM, Características Adicionais: Chão

Data: 20/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:3182023
UASG:943001

Lote/Item: 1/18

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/03/2023 17:14

Homologação: 27/03/2023 17:34

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
26.230.868/0001-71	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 2,48
18.868.944/0001-40	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 2,48
* VENCEDOR *		
19.925.518/0001-64	S. S. VASCONCELOS	R\$ 2,84
42.815.972/0001-84	JFV BEZERRA EIRELI	R\$ 6,30
40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 6,33

Item 26: PANO DE PRATO

Preço Estimado: R\$ 3,63 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 3,63

Média dos Preços Obtidos: R\$ 3,63

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Unidades	PANO DE PRATO COR BRANCA	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ALHANDRA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.

Descrição: Pano Prato - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Diversas (Estampado) , Largura: 45 C

Data: 24/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102023

Lote/Item: 16/74

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.560

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.188.266/0001-12 * VENCEDOR *	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,91
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 1,78
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 2,03
48.652.569/0001-68	COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA E SERVICOS LAMAS LTDA	R\$ 2,26
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,56
44.317.987/0001-48	44.317.987 ANDREA DE ASSIS DA SILVA	R\$ 2,72
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 2,99
19.112.177/0001-08	LUCK ATACADO DE PRODUTOS E SERVICOS EIRELI	R\$ 3,47
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 3,58
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 3,90



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 4,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA CRUZ DO OESTE
Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha, higiene e limpeza, tendo em vista a necessidade de utilização dos mesmos nos locais públicos, seja do Paço Municipal, Escolas, Unidade básicas de saúde, Secretárias entre outros locais, bem como em promoções e demais ações da administração municipal..
Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão , Comprimento: 70 CM, Cor: Diversas (Estampado) , Largura: 45 C
CatMat: 433338 - PANO PRATO

Data: 22/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:62023 / UASG:987989
Lote/Item: /66
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 24/03/2023 16:12
Homologação: 06/04/2023 08:53
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: Unidade
UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
27.530.345/0001-03	J. M. SILVA NAKKA	R\$ 2,70
* VENCEDOR *		
11.186.469/0001-83	SANTANA WERNECK COMERCIAL EIRELI	R\$ 2,80
33.716.536/0001-67	B F INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 4,10
36.298.258/0001-63	ECOLOGICA PAPER COMERCIO DE PAPEIS LTDA	R\$ 4,65
48.065.681/0001-00	KF ANTONELLI LTDA	R\$ 4,75
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 5,60
40.223.106/0001-79	DARLU INDUSTRIA TEXTIL LTDA	R\$ 5,61
31.158.552/0001-56	ALINE WOLF DOS SANTOS	R\$ 14,07

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,54

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
Objeto: Aquisição de materiais e itens de limpeza e higiene para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação..
Descrição: Pano prato - Pano Prato Material: Algodão Alvejado , Comprimento: 71 CM, Largura: 48 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Absorvente/Lavável E Durável
CatMat: 418506 - PANO PRATO

Data: 22/03/2023 08:30
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: N°Pregão:152023 / UASG:987683
Lote/Item: /24
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/03/2023 17:04
Homologação: 05/04/2023 14:36
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 250
Unidade: Unidade
UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
19.691.152/0001-06	EXPRESSO PAPEL LTDA	R\$ 3,25
* VENCEDOR *		
32.362.306/0001-84	DISTRIMAIIS INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 3,27
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 3,80
47.510.911/0001-22	BR UTILIDADES COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	R\$ 5,10



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Item 27: PAPEL HIGIÊNICO

Preço Estimado: R\$ 6,35 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 6,35

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,35

Quantidade	Descrição	Observação
20.000 Pacotes	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DA BOA VISTA PR

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e copa e cozinha, para os Departamentos Municipais..

Descrição: Papel Higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem, Largura: 10 CM, Cor: Branca, Características Adicionais: Picotado, Folha Dupla

CatMat: 443004 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 24/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:987883

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 1.500

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: PR



5,20

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
47.515.013/0001-67 * VENCEDOR *	CRS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA	R\$ 3,75
39.895.611/0001-80	SMARTLIMP COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,20
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,39

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 6,24

Órgão: AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/PA..

Descrição: Papel higiênico - Material: Celulose Virgem Ou Aparas Excelente Qualidade, Comprimento: 30 M, Largura: 10 CM, Tipo: Folha Simples, Cor: Branca, Características Adicionais: Macio, Absorvente E Homogêneo,

CatMat: 314743 - PAPEL HIGIÊNICO

Data: 17/03/2023 14:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:22023 / UASG:929760

Lote/Item: 1/13

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 22/03/2023 17:51

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2.340

Unidade: Pacote 4,00 UN

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.470.529/0001-20 * VENCEDOR *	PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 3,70
45.226.829/0001-45	A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA	R\$ 5,00
22.656.435/0001-21	KAIZEN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 6,24
01.668.343/0001-91	BOSCO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 7,00
43.731.380/0001-47	A.T.P. DIAS SERVICOS LTDA	R\$ 9,05



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 7,60

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de cestas básicas..

Descrição: Papel higiênico - Papel Higiênico Material: Celulose Virgem , Largura: 10 CM, Cor: Branca , Características Adicionais: Folha Simples, Gofrado

Data: 15/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980724

Lote/Item: 1/14

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/03/2023 14:53

Homologação: 30/03/2023 11:04

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 600

Unidade: Pacote 4 UN

UF: MG



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.709.134/0001-89 * VENCEDOR *	FLAVIA CRISTINA FELIPE	R\$ 7,58
25.836.495/0001-14	MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA	R\$ 7,60
21.016.690/0001-47	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 7,68

Item 28: PAPEL TOALHA

Preço Estimado: R\$ 5,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 5,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 5,22

Quantidade	Descrição	Observação
16.500 Pacotes	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,17

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA

Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, durante a vigência da ata de registro de preços, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.

Descrição: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 100 M, Cor: Branca , Largura: 20 CM, Características Adicionais: Super Resistente, Rápida Absorção De Líquido, Gofra , Tipo Folha: Simples

CatMat: 312041 - TOALHA DE PAPEL, MATERIAL:PAPEL, TIPO FOLHA:SIMPLES, COMPRIMENTO:100 M, LARGURA 20 CM, COR:BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO,GOFRA, APLICAÇÃO:HIGIENE PESSOAL

Data: 24/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980888

Lote/Item: /84

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 140

Unidade: Pacote 2,00 RO

UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.572.854/0001-01 * VENCEDOR *	DAT INFORMATICA EIRELI	R\$ 3,50
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 3,93
05.850.947/0001-05	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R\$ 5,17
34.407.727/0001-00	M. J. DA ROSA	R\$ 5,98
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 6,40



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.83.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 4,04

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ALHANDRA
Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.
Descrição: Toalha De Papel - Toalha De Papel Material: Papel , Aplicação: Higiene Pessoal , Comprimento: 21,50 CM, Cor: Branca , Largura: 24 A 25 CM, Características Adicionais: Interfolhada , Tipo Folha: 2 Dobras

Data: 24/03/2023 08:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:102023 / UASG:981911
Lote/Item: 3/9
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10.800
Unidade: Pacote 2 RO
UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
43.188.266/0001-12 * VENCEDOR *	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 0,28
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 0,46
41.200.526/0001-00	LEAL DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE LIMPEZA E ESCRITORIO LTDA	R\$ 2,31
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 3,33
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 3,50
44.317.987/0001-48	44.317.987 ANDREA DE ASSIS DA SILVA	R\$ 3,70
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 4,38
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 4,40
47.238.788/0001-32	TS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	R\$ 4,60
07.324.070/0001-44	OLIVEIRA & EULALIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,00
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 5,95
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 28,98

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,44

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Sabinópolis - MG
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE PRODUTOS DE COPA E COZINHA PARA SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Descrição: PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM DOIS ROLOS - PAPEL TOALHA EM ROLO PCT COM DOIS ROLOS

Data: 01/12/2022 09:00
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 15136_0742022
Lote/Item: 78/1
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: <https://comprasbr.com.br/>
Quantidade: 145
Unidade: UNIDADE
UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.088.733/0001-49 * VENCEDOR *	MINAS VALE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 6,44



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 29: PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE

Preço Estimado: R\$ 1,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,22

Quantidade	Descrição
15.000 Unidades	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UBARANA	Data: 17/02/2023 00:00
Objeto: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene, que serão utilizados em vários setores da Prefeitura Municipal de Ubarana, conforme especificações do Edital e seus Anexos	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: PEDRA-SANITARIA COM SUPORTE PLASTICO, PESO MÍNIMO 25GR, EMBALAGEM C/ 01 UNID - PEDRA-SANITARIA COM SUPORTE PLASTICO, PESO MÍNIMO 25GR, EMBALAGEM C/ 01 UNID	SRP: NÃO
	Identificação: 00000523
	Lote/Item: 1/33
	Ata: Link Ata
	Fonte: transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/
	Quantidade: 800
	Unidade: un
	UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.675.264/0001-57	SPA-INDUSTRIA QUIMICA EIRELI	R\$ 1,45
* VENCEDOR *		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,15

Órgão: PM DE CRISSIUMAL	Data: 14/02/2023 00:00
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS	Modalidade: Pregão Eletrônico
Descrição: PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. - PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE PLÁSTICO, PESO APROXIMADO 30 GRAMAS, EMBALAGEM COM 1 UNIDADE, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	SRP: SIM
	Identificação: 45900-10-2023-PRE
	Lote/Item: 1/54
	Ata: N/A
	Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=505003::NO::
	Quantidade: 1.200
	Unidade: UN
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.034.228/0001-14	NOVO HORIZONTE COMERCIO DE PRODUTOS E ACESSORIOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 1,15
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 1,05

Órgão: PM DE DOIS IRMÃOS
Objeto: Registro de preço para futura aquisição de material de limpeza para atender as demandas das secretarias municipais.
Descrição: PEDRA SANITARIA 25G COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS. - PEDRA SANITARIA 25G COM SUPORTE PLÁSTICO, EMBALAGEM EM CAIXA INDIVIDUAL, REGISTRO NO MS.

Data: 07/02/2023 00:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 46300-7-2023-PRE
Lote/Item: 28/1
Ata: N/A
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro/d/?p=50500:3::NO::>
Quantidade: 1.500
Unidade: UN
UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.566.796/0001-93	BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 1,05
* VENCEDOR *		

Item 30: RODO COM CABO DE MADEIRA

Preço Estimado: R\$ 11,70 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,70 Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,70

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 14,79

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEARIO ARROIO DO SILVA
Objeto: Aquisição parcelada de Gêneros Alimentícios e Produtos de Higiene e Limpeza, durante a vigência da ata de registro de preços, para o Centro de Referência de Assistência Social - CRAS do Município de Balneário Arroio do Silva/SC.
Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira, Comprimento Suporte: 60 CM, Quantidade Borrachas: 2 UN, Características Adicionais: Cabo Revestido Em Plástico, Material Cabo: Madeira
CatMat: 471301 - RODO

Data: 24/03/2023 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG: 980888
Lote/Item: /87
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.537.692/0001-37	GOLD COMPUTADORES LTDA	R\$ 14,78
* VENCEDOR *		
05.850.947/0001-05	MARCELO GOMES & CIA LTDA	R\$ 14,79



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,39

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREF.MUN.DE ALHANDRA

Objeto: Registro de preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender todas as secretarias do município de Alhandra-PB.

Descrição: Rodo - Rodo Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 60 CM,
Quantidade Borrachas: 2 UN, Cor: Suporte E Cabo Natural , Características
Adicionais: Cabo Aproximadamente 1,20 M, Com Rosca , Material Cabo: Madeira
Plastificada

Data: 24/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:102023 / UASG:981911

Lote/Item: 14/67

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 720

Unidade: Unidade

UF: PB



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
31.202.451/0001-35	MAIS ESTOQUE COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,56
43.188.266/0001-12	ARRUDA CAMARA COMERCIO E SERVICOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,25
* VENCEDOR *		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 7,80
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 8,80
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 9,99
13.131.876/0001-19	CIRURGICA OLIVEIRA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	R\$ 12,32
05.834.641/0001-65	CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS	R\$ 12,90
33.932.061/0001-46	LEAO COMERCIO DE MULTI UTILIDADES LTDA	R\$ 13,50



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 10,92

Órgão: PREF.MUN.DE ENTRE IJUIS

Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para uso nas diversas secretarias municipais.

Descrição: Rodo - Rodo Material Cabo: Madeira , Material Suporte: Madeira , Comprimento Suporte: 30 CM, Características Adicionais: Com Espuma Na Base

CatMat: 446183 - RODO

Data: 23/03/2023 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:088419

Lote/Item: /39

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 23/03/2023 16:54

Homologação: 24/03/2023 08:07

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: Unidade

UF: RS



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 8,69
* VENCEDOR *		
09.110.229/0001-53	SAO LOURENCO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 9,00
33.842.718/0001-84	NSC COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 9,68
00.112.092/0001-00	VIDEQUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS EIRELI	R\$ 10,85
45.413.282/0001-97	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,99
05.804.684/0001-06	POA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 15,01
27.403.752/0001-50	KAPRICHIO DISTRIBUIDORA - EIRELI	R\$ 16,80
04.212.966/0001-43	ROBERTO FREITAS ALMEIDA	R\$ 1.000,00

Item 31: RODO MÁGICO

Preço Estimado: R\$ 47,50 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 47,50

Média dos Preços Obtidos: R\$ 47,50

Quantidade	Descrição	Observação
300 Unidades	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 46,70

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDRITUBA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de higiene, limpeza e descartáveis em atendimento as secretarias municipais.

Descrição: Rodo - Rodo mágico com fibras especiais absorventes para remoção de poeira e sujeira, com cabo de alumínio retrátil com regulagem de altura, com esponja que possa ser alterada, tamanho do refil 26 cm.

CatMat: 30228 - RODO

Data: 26/05/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:532022 / UASC:455979

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Adjudicação: 08/07/2022 07:21

Homologação: 08/07/2022 09:45

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 37

Unidade: Unidade

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
39.835.150/0001-50	PERFECT CLEAN LTDA	R\$ 45,98
* VENCEDOR *		
45.471.842/0001-60	KILOPEL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	R\$ 46,00
12.793.110/0001-37	SIGPLAST EMBALAGENS EIRELI	R\$ 47,40
40.225.662/0001-84	MICHAEL BRUM MORDINI 03641130905	R\$ 48,01

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 35,90

Órgão: PM DE RONDINHA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: RODO MÁGICO ARTICULÁVEL ESFREGÃO RETRÁTIL VASSOURA LIMPEZA MICROFIBRA - RODO MÁGICO ARTICULÁVEL ESFREGÃO RETRÁTIL VASSOURA LIMPEZA MICROFIBRA

Data: 26/01/2023 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 56200-2-2023-PRP

Lote/Item: 1/70

Ata: N/A

Fonte: https://portal.tce.rs.gov.br/aplicpro
d/f?p=50500:3::NO::

Quantidade: 20

Unidade: UN

UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
14.830.745/0001-92	ZIKALIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 35,90
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPERCIO
 Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DE COZINHA, VISANDO A MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS DEPARTAMENTOS DESTA MUNICIPALIDADE
 Descrição: RODO MÁGICO SUPER ABSORVENTE COM REGULAGEM DE ALTURA - RODO MÁGICO SUPER ABSORVENTE COM REGULAGEM DE ALTURA

Data: 29/11/2022 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00010322
 Lote/Item: 1/311
 Ata: [Link Ata](#)
 Fonte: 186.224.18.194:8079/transparencia
 Quantidade: 1
 Unidade: UNID
 UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.495.336/0001-23	GARROTE & DA SILVA LTDA	R\$ 59,90
* VENCEDOR *		

Item 32: SABÃO EM PÓ

Preço Estimado: R\$ 7,92 (un) Percentual - Preço Estimado Calculado: R\$ 7,92 Média dos Preços Obtidos: R\$ 7,92

Quantidade	Descrição	Observação
25.000 Pacotes	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CONSELHO REGIONAL DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DE SANTA CATARINA
 Objeto: Aquisição de materiais de higiene e limpeza.
 Descrição: Sabão pó - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral, Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona
 CatMat: 600612 - SABÃO PÓ

Data: 22/03/2023 10:00
 Modalidade: Pregão Eletrônico
 SRP: SIM
 Identificação: NºPregão:32023 / UASG:926804
 Lote/Item: 1/59
 Ata: [Link Ata](#)
 Adjudicação: 22/03/2023 13:10
 Homologação: 24/03/2023 10:42
 Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
 Quantidade: 36
 Unidade: Caixa 1,00 KG
 UF: SC

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
44.830.963/0001-98	TH7 SOLUCOES COMERCIAIS LTDA	R\$ 6,80
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7,42

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES/RJ

Objeto: Eventual aquisição de materiais de higiene, limpeza e descartáveis para a Secr. de Esporte e Lazer, através da proposta 4635/2022 - Plataforma + Brasil, mediante Sistema de Registro de Preços – SRP..

Descrição: **Sabão pó** - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Composição: Ácidos Graxos Vegetais, Álcalis, Sulfato, Carbona, Características Adicionais: Amarelo, Utilizado Em Limpeza Em Geral

Data: 17/03/2023 11:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82023 / UASG:985855

Lote/Item: /9

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/03/2023 15:31

Homologação: 29/03/2023 11:49

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 70

Unidade: Pacote 1 KG

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
05.291.541/0001-30	TY BORTHOLIN COMERCIAL LTDA	R\$ 7,42
* VENCEDOR *		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,53

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

Objeto: Registro de Preço visando à eventual aquisição de cestas básicas..

Descrição: **Sabão Pó** - Sabão Pó Aspecto Físico: Pó, Odor: Floral, Aditivos: Alvejante, Aplicação: Lavar Roupas, Características Adicionais: Biodegradável, Composição: Água, Alquil Benzeno Sulfato De Sódio, Corante, Ca

Data: 15/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:42023 / UASG:980724

Lote/Item: 2/35

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 15/03/2023 14:54

Homologação: 30/03/2023 11:05

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 100

Unidade: Pacote 1 KG

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.709.134/0001-89	FLAVIA CRISTINA FELIPE	R\$ 9,50
* VENCEDOR *		
21.016.690/0001-47	CORDIAL GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	R\$ 9,56

Item 33: SABONETE LIQUIDO 250 ML

Preço Estimado: R\$ 10,52 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,52

Média dos Preços Ofertados: R\$ 10,52

Quantidade	Descrição	Observação
4.000 Unidades	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFt50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,76

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS

Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de materiais de limpeza, higiene e afins destinado ao uso de todas as Secretarias, departamentos e demais órgãos pertencentes ao Município de Nova Tebas – Pr pelo período de 12 (doze) meses.

Descrição: **Classificação de Produto (Material) - SABONETE LÍQUIDO**
DERMATOLOGICAMENTE TESTADO EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 250 ML.

CatSer: 14222 - CLASSIFICACAO DE PRODUTO (MATERIAL)

Data: 13/09/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:702022/ASG:989913

Lote/Item: /120

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 870

Unidade: UNIDADE

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 5,75
* VENCEDOR *		
30.877.802/0001-45	STRAPASSON E ARAUJO LTDA	R\$ 5,98
07.287.798/0001-43	CROCETTA & SCHRAIBER LTDA	R\$ 9,76
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 10,50
00.778.869/0001-61	BERGER E BERGER SUPERMERCADO LTDA	R\$ 12,53

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Prefeitura Municipal de Piquetópolis

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTÁVEIS, para atender vários departamentos desta municipalidade pelo período de 12 (doze) meses, ENTREGA PARCELADA

Descrição: SABONETE LIQUIDO EM EMBALAGEM DE 250ML - SABONETE LIQUIDO EM EMBALAGEM DE 250ML

Data: 07/11/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00007322

Lote/Item: 1/92

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: 138.118.122.204:5656/transparenta/

Quantidade: 6

Unidade: UN

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.688.418/0001-80	EMERSON BEZERRA DA SILVA	R\$ 12,00
* VENCEDOR *		



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, PESSOAL E PREDIAL, E UTENSÍLIOS DE COZINHA CONFORME SOLICITAÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

Descrição: SABONETE LÍQUIDO, perolado, pronto uso para mãos, embalagem de 250 ml, rotulado, na embalagem dever - SABONETE LÍQUIDO, perolado, pronto uso para mãos, embalagem de 250 ml, rotulado, na embalagem dever

Data: 01/08/2022 00:00

Modalidade: Pregão Presencial

SRP: SIM

Identificação: 1182022

Lote/Item: 1/90

Ata: Link Ata

Fonte: ramilandia.gov.br.cloud/pronimtb/

Quantidade: 50

Unidade: Un

UF: PR



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.758.224/0001-09	ODALAN TRANSPORTES E DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 9,78
* VENCEDOR *		
40.087.572/0001-74	STAR PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	R\$ 9,80
36.046.750/0001-41	F G DE OLIVEIRA LTDA	R\$ 14,35

Item 34: SACO P/LIXO 30 LITROS

Preço Estimado: R\$ 13,25 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 13,25 Média dos Preços Obtidos: R\$ 13,25

Quantidade	Descrição	Observação
12.000 Pacotes	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 14,85

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CTO. DETENCAO PROVISORIA DE PAULO DE FARIA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
PAULO DE FARIA

Objeto: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, UTENSÍLIOS DE LIMPEZA, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES

Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (59 X 62)CM (L X A), PRETO, SUPORTANDO 6 KG, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES

Data: 06/03/2023 16:13

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380277000012023OC00008

Lote/Item: 1/12

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 50

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.133.073/0001-12	J M H FAL EMBALAGENS	R\$ 14,00
* VENCEDOR *		
19.880.215/0001-72	GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA GIPLAST	R\$ 14,85
24.803.547/0001-93	ECOFORST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 15,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. JOAO A. PANUCCI DE MARABA PAULISTA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
MARABA PAULISTA

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL - EPI'S, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, GUARNICOES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO, RECIPIENTES E UTENSILIOS DE COZINHA, VESTUARIOS EM GERAL, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, UTENSILIOS DE LIMPEZA, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES, GUARNICOES DE BANHO

Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (59 X 62)CM (L X A), PRETO, SUPORTANDO 6 KG, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES

Data: 23/02/2023 09:28

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 380228000012030C00003

Lote/Item: 1/20

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

UF: SP



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.842.435/0001-37 * VENCEDOR *	MATHIAS & CAMARGO MANUTENCAO E REPARACAO DE EMPILHADEIRAS LTDA	R\$ 10,65
32.610.096/0001-04	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 12,00
24.803.547/0001-93	ECOFORST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 12,90

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PENIT. MAURICIO HENRIQUE G. PEREIRA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
PRESIDENTE VENCESLAU

Objeto: MATERIAL DE CONSUMO: ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL, RECIPIENTES E UTILIDADES DE USO DOMESTICO, UTENSILIOS PARA HIGIENE E PROTECAO PESSOAL, UTENSILIOS DE LIMPEZA, ARTIGOS PARA SERVICOS DE MESA, PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL, COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, SUPRIMENTOS E SUBSTANCIAS QUIMICAS PARA PURIFICACAO E DESTILACAO DE AGUA, GUARNICOES DE CAMA, MESA E ARTIGOS DE PANO, SACOS, BOLSAS, SACOLAS E SIMILARES

Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO,30L,(59X62)CM,PRETO - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, COM CAPACIDADE DE 30 LITROS, MEDINDO (59 X 62)CM (L X A), PRETO, SUPORTANDO 6 KG, E SUAS CONDICÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERACOES POSTERIORES

Data: 17/02/2023 07:58

Modalidade: Convite Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3801650000120230C00004

Lote/Item: 1/31

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 120

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.391.031/0001-35 * VENCEDOR *	MATHIAS & CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 10,65
00.538.257/0001-00	GM PLASTICOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	R\$ 12,00
24.803.547/0001-93	ECOFORST INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	R\$ 12,50
10.652.217/0001-30	COMERCIO DE EMBALAGENS ADAMANTINA LTDA	R\$ 12,79
32.610.096/0001-04	NAPOLI COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 13,00
12.758.923/0001-96	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 15,99
38.084.603/0001-91	DANTON GABRIEL SIMPLICIO DE SALES SILVA	R\$ 16,80
28.611.635/0001-44	LUCIANA COELHO GOMES 35201367836	R\$ 18,10



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Item 35: SACO P/LIXO 100 LITROS

Preço Estimado: R\$ 31,22 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 31,22

Média dos Preços Obtidos: R\$ 31,22

Quantidade	Descrição	Observação
18.000 Pacotes	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: DELEG. SECC. POLICIA DE SAO CARLOS
SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA
SAO CARLOS

Objeto: MATERIAIS PARA EMBALAGENS E ACONDICIONAMENTOS, SACOS, BOLSAS,
SACOLAS E SIMILARES

Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO EM PLASTICO
BIODEGRADAVEL, 100L, PRETO - SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, DE
PLASTICO BIODEGRADAVEL, RESISTENTE E IMPERMEAVEL, COM CAPACIDADE
DE 100 LITROS, SUPORTANDO 20 KG, MEDINDO NO MINIMO 105 CM DE
ALTURA, 75 CM DE LARGURA C/ VARIACAO TOLERADA DE +/- 1CM, NA COR
PRETA, E SUAS CONDICÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A NBR
9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM ROTULAGEM ADEQUADA NA
EMBALAGEM DE ACONDICIONAMENTO

Data: 13/03/2023 16:09

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 1802960000120230C00003

Lote/Item: 1/9

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

UF: SP



R\$ 35,10

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.133.073/0001-12	J M H FAL EMBALAGENS	R\$ 34,80
* VENCEDOR *		
47.212.169/0001-79	RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS 43611375870	R\$ 35,40

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 28,85

Órgão: PENITENCIARIA DE FRANCA
SECRETARIA ADMINISTRACAO PENITENCIARIA
FRANCA

Objeto: COMPOSTOS E PREPARADOS PARA LIMPEZA E POLIMENTO, SACOS, BOLSAS,
SACOLAS E SIMILARES, ARTIGOS DE PAPEL PARA HIGIENE PESSOAL,
PRODUTOS PARA HIGIENE PESSOAL

Descrição: SACO DE LIXO P/USO DOMESTICO, 100L, (75X105)CM, PRETO - SACO DE LIXO
P/USO DOMESTICO, DE POLIETILENO, REFORÇADO, COM CAPACIDADE DE 100
LITROS, MEDINDO (75 X 105)CM (L X A), PRETO, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO
ESTAR DE ACORDO COM A NBR 9191:2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES

Data: 09/03/2023 16:10

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Identificação: OC: 3802480000120230C00002

Lote/Item: 1/8

Ata: N/A

Fonte: www.bec.sp.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: PACOTE 100,00 UNIDADE

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.758.923/0001-96	L C ARAUJO & CIA EMBALAGENS LTDA	R\$ 28,70
* VENCEDOR *		
47.212.169/0001-79	RHAYNNARA ABELANEDA SANTOS 43611375870	R\$ 29,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

R\$ 29,70

UF: SP



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFtI50u8tkh5qQP5IZkNGRf0zG1ez%2FR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFtI50u8tkh5qQP5IZkNGRf0zG1ez%252FR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando da Aeronáutica

Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de materiais de higienização e limpeza. PAG 67222.009288/2022-68..

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 50 LITROS, COR: BRANCO LEITOSO, LARGURA: 63 CM, ALTURA: 80 CM, APLICACÃO: HOSPITALAR, MATERIAL: POLIETILENO ALTA DENSIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.

CatMat: 353773 - SACO PLÁSTICO LIXO

Data: 09/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 22023/7 UASG: 120631

Lote/Item: /49

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/03/2023 16:12

Homologação: 21/03/2023 08:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 230

Unidade: EMBALAGEM 100,00 UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 16,90
* VENCEDOR *		
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 16,95
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 16,99
23.533.848/0001-81	R T COSTA FELICIANO	R\$ 19,79
41.467.016/0001-96	MILLENIO LICITACOES LTDA	R\$ 19,98
45.893.521/0001-53	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA 04799669400	R\$ 20,00
43.455.634/0001-41	FRANCINETE NAYARA BERNARDINO LOPES DA COSTA 12103354419	R\$ 20,26
38.047.695/0001-30	IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 21,20
13.559.782/0001-45	ADRIELSON FERREIRA PINHEIRO	R\$ 23,00
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 29,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 29,89
42.940.109/0001-59	ARIANE CARVALHO DA SILVA 10140673407	R\$ 33,14
48.376.045/0001-91	EXODO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 33,15
22.077.847/0001-07	JOSE DANTAS DINIZ FILHO	R\$ 33,20
46.321.558/0001-70	HOSPLIVE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	R\$ 33,21



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Base Aérea de Natal

Objeto: Aquisição de materiais de higienização e limpeza. PAG 67222.009288/2022-68.

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO - SACO PLÁSTICO REFORÇADO PARA LIXO DE 50 LITROS, DENSIDADE DE NO MÍNIMO 0,10 MICRAS, NA COR PRETA, OPACA (NÃO TRANSPARENTE), CONFECCIONADO EM POLIETILENO VIRGEM (NÃO RECICLADO); SUPORTA NO MÍNIMO 15 KG, PACOTE CONTENDO 100 UNIDADES, MEDIDA MÍNIMA 63 CM DE LARGURA X 80 CM DE ALTURA, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS TÉCNICAS NBR 9190 E 9191 DA ABNT. MARCA DE REFERÊNCIA: AIROPLAST, SOMIL.

CatMat: 398561 - SACO PLÁSTICO LIXO

Data: 09/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:22023 / UASG:12000

Lote/Item: /51

Ata: Link Ata

Adjudicação: 13/03/2023 16:12

Homologação: 21/03/2023 09:01

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: PACOTE 100,00 UN

UF: RN



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 8,99
* VENCEDOR *		
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R\$ 9,00
28.325.460/0001-09	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,49
08.158.664/0001-95	INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA	R\$ 12,99
38.047.695/0001-30	IMPACTO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R\$ 14,20
22.006.201/0001-39	FORTPEL COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	R\$ 16,99
45.893.521/0001-53	ANDRESSA VIEIRA DA SILVA 04799669400	R\$ 18,00
17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI	R\$ 20,71
32.793.363/0001-18	BOX DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS EIRELI	R\$ 24,69
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 24,70
40.990.509/0001-43	MANUEL OSORIO DOS SANTOS	R\$ 25,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 30,23
42.940.109/0001-59	ARIANE CARVALHO DA SILVA 10140673407	R\$ 32,00
48.376.045/0001-91	EXODO COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 32,01
26.403.354/0001-70	AMARALINA DE ASSIS MEIRELES 70112178430	R\$ 33,00
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 33,59
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 34,00
44.202.205/0001-25	44.202.205 CARLOS VINICIUS MARCELINO DE LIMA	R\$ 40,00
41.467.016/0001-96	MILLENIUM LICITACOES LTDA	R\$ 134,36



Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 19,35

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
Grupamento de Apoio de Recife

Objeto: Registro de preços para aquisição de Material de Limpeza, Descartáveis, Embalagens e Tratamento de Água, para atendimento das necessidades da Base Aérea de Recife e Organizações Militares sediadas na Guarnição da Aeronáutica em Recife.

Descrição: SACO PLÁSTICO LIXO - SACO DE PLÁSTICO REFORÇADO PARA COLETA SELETIVA DE LIXO, MEDINDO 63 CM DE LARGURA, 80 CM DE COMPRIMENTO, NA COR PRETA, CAPACIDADE PARA 50 LITROS, RESISTÊNCIA MINIMA AO LEVANTAMENTO DE 10 KG, VEDAÇÃO MEDIANTE SOLDA CONTÍNUA HOMOGÊNEA E UNIFORME E DEMAIS CONDIÇÕES DA NBR 9191, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES., BARF, AV. ARMINDO MOURA, BOA VIAGEM, RECIFE, PE

CatMat: 226093 - SACO PLÁSTICO LIXO

Data: 06/12/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão: 882022 / LEPG: 120632

Lote/Item: /165

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 182

Unidade: UNIDADE 0,00

UF: PE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.325.460/0001-09 * VENCEDOR *	EFICIENTE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 9,80
43.392.983/0001-61	UNICA SANEANTES LTDA	R\$ 12,72
37.627.260/0001-00	NATURE MAX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS E COSMETICOS EIRELI	R\$ 14,47
16.667.433/0001-35	VTA MACHADO DE ARRUDA E CIA LTDA	R\$ 15,40
41.132.410/0001-73	MAIS EMPENHO EMPREENDIMENTOS EIRELI	R\$ 15,99
30.223.908/0001-25	D F S DE MELO LOPES	R\$ 19,35
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 19,36
19.750.069/0001-60	FORLIMP COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE PERFUMARIA E LIMPEZA EIRELI	R\$ 20,30
12.811.487/0001-71	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 20,36
35.961.397/0001-62	B.A REPRESENTACAO E SERVICOS LTDA	R\$ 20,38
04.462.687/0001-38	CHRISTIANNY MAROJA EIRELI	R\$ 20,38

Item 37: SOLDA CAUSTICA

Preço Estimado: R\$ 10,88 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 10,88

Média dos Preços Obtidos: R\$ 10,88

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2FR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFt50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252FR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 15,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Descrição: **Solução limpeza multiuso** - Composição Básica: Solda Caustica, Permaganato, Aspecto Físico: Líquido,

CatMat: 479126 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Data: 31/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2612022 / UASG:925958

Lote/Item: /1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 19.530

Unidade: Unidade

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 9,59
* VENCEDOR *		
17.172.874/0001-29	PREMIUM COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,60
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 11,49
19.581.849/0001-24	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 12,52
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,80
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS	R\$ 20,00
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	R\$ 22,00
06.366.038/0001-69	MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 35,75

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,98

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG

Secretaria da Fazenda

Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais/equipamentos de higiene e limpeza, destinados ao consumo/uso dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

Descrição: **Solução limpeza multiuso** - Composição Básica: Solda Caustica, Permaganato, Aspecto Físico: Líquido,

CatMat: 479126 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Data: 31/08/2022 08:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:2612022 / UASG:925958

Lote/Item: /2

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 6.510

Unidade: Unidade

UF: TO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.106.802/0001-28	W S CARMINO LTDA	R\$ 9,38
* VENCEDOR *		
17.172.874/0001-29	PREMIUM COMERCIAL EIRELI	R\$ 9,40
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 9,59
10.638.290/0001-57	O & M MULTIVISAO COMERCIAL EIRELI	R\$ 11,44
19.581.849/0001-24	BRILHANTS PRESTADORA DE SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 12,52
45.591.859/0001-50	SETE DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 17,80
03.997.385/0001-00	W V B VARGAS	R\$ 20,00
29.815.798/0001-01	MERCADO DAS CESTAS LTDA	R\$ 22,00



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

Objeto: Registro de preços permanente para eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA (CERA LÍQUIDA, LIMPADOR INSTANTÂNEO, SABÃO EM PÓ, ...), por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas nos Anexos I e II deste Edital, as quais deverão ser, minuciosamente, observadas pelos licitantes quando da elaboração de suas propostas..

Descrição: Solução Limpeza Multiuso - Solução Limpeza Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Composição Básica: Solda Caustica, Permaganato

CatMat: 479126 - SOLUÇÃO LIMPEZA MULTIUSO

Data: 10/08/2022 09:40

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão.1342022 / UASG:925172

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 30/08/2022 14:26

Homologação: 31/08/2022 10:56

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 212

Unidade: Unidade

UF: RO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 5,32
* VENCEDOR *		
28.719.518/0001-07	BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 5,32
08.786.974/0001-54	R. B. MONTEIRO LTDA	R\$ 5,33
44.641.727/0001-23	REALMED COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 5,66
63.772.925/0001-70	JRP REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS EIRELI	R\$ 7,31
15.335.703/0001-48	IMPOL COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES EIRELI	R\$ 40,00

Item 38: TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML

Preço Estimado: R\$ 4,58 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 4,58

Média dos Preços Obtidos: R\$ 4,58

Quantidade	Descrição	Observação
3.500 Unidades	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.83.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 3,37

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Leste

1ª Divisão de Exército

COMANDO DE ARTILHARIA DIVISIONARIA DA 1ª DE

32º BATALHÃO DE INFANTARIA LEVE

Objeto: Aquisição de material de expediente e limpeza para a manutenção da vida vegetativa do 32º BIL Mth..

Descrição: Solução limpadora - Solução limpadora, tipo: tira limo, aspecto físico: líquido, características adicionais: composto de alcalinizante e coadjuvante perfume e

CatMat: 314815 - SOLUÇÃO LIMPADORA

Data: 06/04/2023 10:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 52023 / UASG: 160045

Lote/Item: /56

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 60

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: RJ



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.773.398/0001-60 * VENCEDOR *	KAY COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI	R\$ 1,80
22.965.625/0001-20	LABUTAR DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICO EIRELI	R\$ 3,30
49.326.278/0001-42	ACM DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,43
09.500.106/0001-29	SOARES & CASTANHEIRA COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA.	R\$ 4,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 5,11

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS DO PIAUÍ-PI

Objeto: Registro de preços para futuras aquisições de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades do Município de Cajazeiras do Piauí - PI, de acordo com as especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I)..

Descrição: Solução limpadora - Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Tira Limão, Características Adicionais: Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume E,

Data: 29/03/2023 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 42023 / UASG: 980286

Lote/Item: /77

Ata: Link Ata

Adjudicação: 31/03/2023 09:53

Homologação: 31/03/2023 09:57

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3.000

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.347.576/0001-80 * VENCEDOR *	J. A. PEREIRA LIMA	R\$ 5,00
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 5,11
22.879.212/0001-23	LUCYVALDO A PIAULINO	R\$ 5,38



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%252fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Conselho Regional de Enfermagem do Tocantins

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Gênero alimentício e Material de Consumo, conforme quantidades especificações e requisitos mínimos constantes no Termo de Referência..

Descrição: **Solução Limpadora** - Solução Limpadora Tipo: Tira Limo , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Composto De Alcalinizante E Coadjuvante Perfume E

CatMat: 314815 - SOLUÇÃO LIMPADORA

Data: 01/12/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:62022 / DASG

Lote/Item: 1/20

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/12/2022 14:15

Homologação: 07/12/2022 14:36

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 40

Unidade: Frasco 500,00 ML

UF: TO



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.072.474/0001-23	DISTRIBUIDORA NUNES LTDA	R\$ 4,10
* VENCEDOR *		
45.778.439/0001-88	SUPER MARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 5,20
05.891.838/0001-36	AMPLA COMERCIAL EIRELI	R\$ 5,30
47.691.122/0001-35	BRAVA ATACADISTA LTDA	R\$ 10,69

Item 39: VASCUHADOR EM NYLON

Preço Estimado: R\$ 16,49 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 16,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 16,49

Quantidade	Descrição	Observação
150 Unidades	VASCUHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8ttkh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8ttkh5qQPSfZKNGRfb0zG1ez%252fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 17,68

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Objeto: Aquisição de material de consumo, visando atender às necessidades da Coordenadoria de Gestão do Escritório em Brasília- COGEB, parte integrante da Casa Civil do Governo do Estado do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência deste edital..

Descrição: Vassoura - Vassoura Comprimento Cabo: 170 CM, Material Cerdas: Sisal , Aplicação: Limpeza Teto , Tipo: Vasculho , Material Cabo: Madeira

Data: 20/03/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Identificação: NºPregão:3182023
UASG:943001

Lote/Item: 1/30

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 27/03/2023 17:14

Homologação: 27/03/2023 17:35

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 2

Unidade: Unidade

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.868.944/0001-40 * VENCEDOR *	ZAPP COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS EIRELI	R\$ 11,40
42.815.972/0001-84	JFV BEZERRA EIRELI	R\$ 14,00
19.925.518/0001-64	S. S. VASCONCELOS	R\$ 17,68
26.230.868/0001-71	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	R\$ 22,00
40.186.167/0001-03	META COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA	R\$ 97,00

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 11,64

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAE

Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene, para atender às necessidades dos Equipamentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade..

Descrição: Vassoura - Vassoura Comprimento Cabo: 170 CM, Material Cerdas: Sisal , Aplicação: Limpeza Teto , Tipo: Vasculho , Material Cabo: Madeira

CatMat: 245629 - VASSOURA

Data: 24/02/2023 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:122023 / UASG:985847

Lote/Item: /43

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 07/03/2023 11:59

Homologação: 09/03/2023 17:43

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 67

Unidade: Unidade

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.425.829/0001-10 * VENCEDOR *	HIPERMAT HOSPITALAR COMERCIO LTDA	R\$ 11,62
18.256.312/0001-26	REIS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVICOS LTDA	R\$ 11,64
26.170.042/0001-64	MEGALIMP DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA	R\$ 19,90



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 20,16

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de forma parcelada de acordo com a necessidade da Administração, a ser formalizado por Ata de Registro de Preços, de insumos do tipo gêneros alimentícios e materiais de consumo para atender as necessidades dos Restaurantes Institucionais do Instituto Federal do Piauí Campus Floriano e demais participantes, conforme condições, quantidades e exigências descritas no Edital, Termo de Referência e demais anexos..

Descrição: Vassoura - Vassoura Material Cerdas: Sisal, Material Cabo: Madeira, Tipo: Vasculho, Aplicação: Limpeza Teto, Comprimento Cabo: 170 C

Data: 19/01/2023 09:30

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:12023 / UASG:158146

Lote/Item: /150

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 30

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 20,16
* VENCEDOR *		

Item 40: VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON

Preço Estimado: R\$ 11,53 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 11,53

Média dos Preços Obtidos: R\$ 11,53

Quantidade	Descrição	Observação
5.000 Unidades	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 18,09

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

Objeto: Sistema de Registro de Preços para eventuais futuras aquisições MATERIAL DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO..

Descrição: Vassoura - Vassoura de cerdas em nylon, base plástica de 35 cm, cabo com madeira rosqueável e revestido em polietileno, altura mínima de 140 cm.

Data: 10/08/2022 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:82022 / UASG:926686

Lote/Item: /16

Ata: [Link Ata](#)Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 5

Unidade: Unidade

UF: RO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.221.558/0001-08	ECOLIM EIRELI	R\$ 18,09
* VENCEDOR *		



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSiZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSiZkNGRfb0zG1ez%2fRr6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 6,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGES

Objeto: Registro de Preços destinado à Aquisição de Material de Limpeza e Higiene para utilização nas unidades e setores da SMASH (DPSB - CRAS I ao VIII, CCI; DPSEMC - CREAS I ao III, Centro POP, Centro Dia do Idoso; DPSEAC - SAICA's I e II, Acolhimento POP, Acolhimento Temporário; DSAN - Cozinha Comunitária, Padaria e Banco de Alimentos; Sede (setores), Diretoria de Inclusão e Cidadania e setor de Habitação..

Descrição: **Vassoura** - Escova de limpeza doméstica. Características: Base de plástico, com cerdas de Nylon 16. Tamanho aprox. (variação de até 10%) 13cm x 6cm. Com informações do produto e marca do fabricante.

CatMat: 151014 - VASSOURA

Data: 28/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:352022 /

Lote/Item: /24

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 291

Unidade: Unidade

UF: SC



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.362.472/0001-03 * VENCEDOR *	D NEULS MIOTTO TRANSPORTES EIRELI	R\$ 4,00
29.829.415/0001-54	LIGTH DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 5,80
82.894.718/0001-33	JULIO CESAR RODRIGUES DELFES	R\$ 6,25
45.413.282/0001-97	DELOSKI COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	R\$ 6,25
02.706.629/0001-87	BRIQJARAGUA COM PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA	R\$ 6,25
25.267.551/0001-82	JUNCKES DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 6,25
07.246.724/0001-69	DCOQUIMICA - COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	R\$ 6,25

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 10,25

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Universidade Tecnológica Federal do Paraná
UTFPR - Campus Sudoeste Pato Branco

Objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha.

Descrição: **Vassoura** - Vassoura De Nylon Com Cabo De Madeira, Com Cerdas De No Mínimo 8 Cm, Base Em Plástico

CatMat: 151014 - VASSOURA

Data: 27/04/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:52022 / UASG:153177

Lote/Item: /141

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 20

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
12.811.487/0001-71 * VENCEDOR *	MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 9,94
05.621.193/0001-11	ROSTECA - COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA	R\$ 10,25
17.855.864/0001-98	MULTCOM COMERCIO VAREJISTA DE SUPRIMENTOS LTDA	R\$ 10,92

Item 41: VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.

Preço Estimado: R\$ 1,97 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1,97

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,97

Quantidade	Descrição	Observação
2.000 Unidades	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSIZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,10

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PMS - CONSELHO DE PAIS DA ESCOLA ALZIRA PAULO BRAGA
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Limpeza e Produção de Higienização
Descrição: VASSOURA - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE

Data: 20/09/2022 15:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
SRP: NÃO
Identificação: 202226006
Lote/Item: 1/9
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 160
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.368.126/0001-90 * VENCEDOR *	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,15
05.551.355/0001-92	H. M. G. COMERCIO DE MIUDEZAS LTDA	R\$ 1,20
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 3,00
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 15,00

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1,80

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PMS - CONSELHO ESCOLAR JOSE ERMIRIO DE MORAES
Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Material de Consumo / Material de Limpeza, para atender às necessidades da Escola José Ermírio de Moraes, através do processo de Dispensa de Licitação – Cotação Eletrônica, paga com recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência.
Descrição: VASSOURA - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE

Data: 30/08/2022 12:00
Modalidade: DISPENSA (ART. 24, INCISO II)
SRP: NÃO
Identificação: 202223218
Lote/Item: 1/31
Ata: N/A
Fonte: www.seplag.ce.gov.br
Quantidade: 300
Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE
UF: CE

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.791.346/0001-02 * VENCEDOR *	EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA	R\$ 1,30
11.303.281/0001-78	MARIA ELIANE PEREIRA	R\$ 1,79
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 1,80
29.315.046/0001-81	EMPORIO DO PAPEL EIRELI	R\$ 2,00
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 50,00



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PMS - ETI José Peregrino de Vasconcelos

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E PEDAGÓGICAS DA ESCOLA JOSÉ PEREGRINO DE VASCONCELOS. PAGO COM RECURSOS DO PMDE

Descrição: VASSOURA - VASSOURA, CERDAS DE PALHA DE CARNAUBA, CABO REMOVIVEL REFORCADO DE MADEIRA MINIMO 1,20 M, AVULSO 1.0 UNIDADE

Data: 11/07/2022 12:00

Modalidade: DISPENSA (ART. 24º inciso II)

SRP: NÃO

Identificação: 202218578

Lote/Item: 1/5

Ata: N/A

Fonte: www.seplag.ce.gov.br

Quantidade: 90

Unidade: AVULSO 1.0 UNIDADE

UF: CE



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
04.772.058/0001-04	CLEIDE GOMES MARTINS	R\$ 1,35
* VENCEDOR *		
15.368.126/0001-90	M & M ANDRADE COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE PAPELARIA EIRELI	R\$ 1,50
17.612.939/0001-00	VERSATIL COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2,00
25.179.741/0001-02	EXPRESSO DISTRIBUIDORA EIRELI	R\$ 2,00
30.962.920/0001-51	LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS	R\$ 2,50
28.984.231/0001-04	ANTONIO MARCELO ANDRADE SOUSA	R\$ 3,00

Item 42: VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA

Preço Estimado: R\$ 12,28 (un)

Percentual: ~

Preço Estimado Calculado: R\$ 12,28

Média dos Preços Obtidos: R\$ 12,28

Quantidade	Descrição	Observação
3.000 Unidades	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 9,90

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e outros (material de copa), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Campi participante..

Descrição: Vassoura - VASSOURA, FORMATO COMUM, TIPO MULTIUSO, MATERIAL CERDAS DE NYLON, COM EXTERMIDADES MACIAS E PLUMADAS, própria para varrer áreas internas e pisos mais delicados, material cabo alumínio plastificado de no mínimo 1,20 de comprimento, cepa de plástico com 20 cm de comprimento.

CatMat: 151014 - VASSOURA

Data: 28/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:158146

Lote/Item: 19/168

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 130

Unidade: Unidade

UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 9,70
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 9,90
* VENCEDOR *		
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI	R\$ 11,93



Relatório gerado no dia 13/04/2023 13:58:14 (IP: 179.63.94.49)
 Código Validação: qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%3d%3d
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=qFti50u8tkh5qQPSfZkNGRfb0zG1ez%2fR6gEzqlhJcqHU8nPtm6WA%253d%253d

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 11,25

Órgão: MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria Executiva

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material de limpeza, descartáveis e outros (material de copa), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos Campi participante..

Descrição: Vassoura - VASSOURA, FORMATO COMUM, TIPO MULTIUSO, MATERIAL CERDAS DE NYLON RÍGIDAS E RESISTENTES, PRÓPRIA PARA ESFREGAR PISOS, E ÁREAS EXTERNAS, material cabo alumínio plastificado de no mínimo 1,20 de comprimento, cepa de plástico com 20 cm de comprimento.

CatMat: 151014 - VASSOURA

Data: 28/09/2022 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: NºPregão:342022 / UASG:15000000

Lote/Item: 19/169

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 160

Unidade: Unidade

UF: PI



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
18.717.757/0001-66	MERCADINHO SANTANA LTDA	R\$ 9,90
* VENCEDOR *		
34.573.548/0001-42	PAULO TORRES DE ARAUJO FILHO LTDA	R\$ 11,25
20.008.831/0001-17	VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FIRELI	R\$ 12,03

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 15,70

Órgão: MUNICIPIO DE OUROESTE

Objeto: "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E DEMAIS PRODUTOS DE CONSUMO PARA USO EM VÁRIAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, COM PREVISÃO DE USO NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES"

Descrição: VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, BASE DE MADEIRA. Nº4. - VASSOURA TIPO COMUM, COM CABO DE MADEIRA, CERDAS DE PIAÇAVA, BASE DE MADEIRA, Nº4.

Data: 28/06/2022 00:00

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

SRP: SIM

Identificação: 00006422

Lote/Item: 1/173

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 939

Unidade: UND

UF: SP

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.227.172/0001-41	AGNO ANTONIO DA SILVA	R\$ 15,70
* VENCEDOR *		



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Prefeitura Municipal de Bataguassu/MS 45.182.157.6:8079/transparencia/	Data: 24/02/2023 16:13:10 Acessar a fonte aqui
2 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 04/04/2023 14:20:24 Acessar a fonte aqui
3 - Prefeitura Municipal de São Fidélis/RJ 187.19.49.2:8079/Transparencia/	Data: 04/04/2023 14:56:57 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Caeté/MG caete.gov.br.cloud/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: 20/03/2023 07:23:39 Acessar a fonte aqui
5 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 10/04/2023 10:32:56 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Ouroeste/SP pm.ouroeste.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 14/03/2023 10:11:44 Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Pintópolis/MG pmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: Acessar a fonte aqui
8 - Câmara Municipal de Pintópolis/MG cmpintopolis-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 16/02/2023 18:38:51 Acessar a fonte aqui
9 - Bolsa Eletrônica de Compras www.bec.sp.gov.br	Data: 16/03/2023 14:24:13 Acessar a fonte aqui
10 - Banrisul www.banrisul.com.br	Data: 09/03/2023 10:15:10 Acessar a fonte aqui
11 - Prefeitura Municipal de Cândido Godói/RS candidogodoi-portais.govcloud.com.br/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2	Data: Acessar a fonte aqui
12 - Licitanet - Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 22/03/2023 13:59:30 Acessar a fonte aqui
13 - Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Abaixo/MG appaogoncalo.gov.br.cloud/pronimtb_cm/index.asp?acao=1&item=2	Data: 24/03/2023 12:56:33 Acessar a fonte aqui
14 - Prefeitura Municipal de Ramilândia/PR ramilandia.gov.br.cloud/pronimtb/	Data: 12/12/2022 01:19:53 Acessar a fonte aqui
15 - Prefeitura Municipal de Coronel Murta/MG pmcoronelmurta-transparencia.gpecloud.com.br	Data: 20/09/2022 09:48:54 Acessar a fonte aqui
16 - Prefeitura Municipal de Lupércio/SP 186.224.18.194:8079/transparencia/	Data: 31/01/2023 14:02:47 Acessar a fonte aqui
17 - Prefeitura Municipal de Ubarana/SP transparencia.ubarana.sp.gov.br:5656/transparencia/	Data: 04/04/2023 14:16:52 Acessar a fonte aqui
18 - Compras CE www.seplag.ce.gov.br	Data: 07/12/2022 09:26:42 Acessar a fonte aqui
19 - ComprasNet www.comprasgovernamentais.gov.br	Data: 12/12/2022 11:32:11 Acessar a fonte aqui
20 - Prefeitura Municipal de Piquerobi/SP 138.118.122.204:5656/transparencia/	Data: 11/11/2022 09:21:29 Acessar a fonte aqui
21 - Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana/RJ 138.59.40.26:8079/transparencia/	Data: 04/04/2023 13:50:00 Acessar a fonte aqui





MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇO MÉDIO

OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza destinados a Secretaria de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

MAPA DO PREÇO MEDIO				BANCO DE PREÇOS - SITE: HTTPS://WWW.BANCODEPRECOS.COM.BR						VALOR MEDIO	
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT.	UNID	60.000	R\$ 3,24	R\$ 194.400,00	R\$ 4,58	R\$ 274.800,00	R\$ 4,02	R\$ 241.200,00	R\$ 3,95	R\$ 237.000,00
2	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML	UNID	20.000	R\$ 10,03	R\$ 200.600,00	R\$ 13,00	R\$ 260.000,00	R\$ 14,07	R\$ 281.400,00	R\$ 12,37	R\$ 247.400,00
3	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML.	UNID	15.000	R\$ 10,20	R\$ 153.000,00	R\$ 10,00	R\$ 150.000,00	R\$ 14,60	R\$ 219.000,00	R\$ 11,60	R\$ 174.000,00
4	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	400	R\$ 14,50	R\$ 5.800,00	R\$ 20,00	R\$ 8.000,00	R\$ 9,90	R\$ 3.960,00	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
5	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA.	UND.	350	R\$ 29,45	R\$ 10.307,50	R\$ 24,00	R\$ 8.400,00	R\$ 13,74	R\$ 4.809,00	R\$ 22,40	R\$ 7.840,00
6	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA.	UND.	300	R\$ 23,90	R\$ 7.170,00	R\$ 31,35	R\$ 9.405,00	R\$ 22,70	R\$ 6.810,00	R\$ 25,98	R\$ 7.794,00
7	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS.	UNID	300	R\$ 22,70	R\$ 6.810,00	R\$ 7,56	R\$ 2.268,00	R\$ 11,95	R\$ 3.585,00	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
8	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	UNID	7.500	R\$ 2,75	R\$ 20.625,00	R\$ 2,80	R\$ 21.000,00	R\$ 4,99	R\$ 37.425,00	R\$ 3,51	R\$ 26.325,00
9	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO	UNID	50.000	R\$ 9,80	R\$ 490.000,00	R\$ 8,88	R\$ 444.000,00	R\$ 10,95	R\$ 547.500,00	R\$ 9,88	R\$ 494.000,00

10	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA	UNID	7.500	R\$ 11,90	R\$ 89.250,00	R\$ 12,74	R\$ 95.550,00	R\$ 10,32	R\$ 77.400,00	R\$ 11,65	R\$ 87.375,00
11	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML	UNID	25.000	R\$ 1,89	R\$ 47.250,00	R\$ 1,90	R\$ 47.500,00	R\$ 2,10	R\$ 52.500,00	R\$ 1,96	R\$ 49.000,00
12	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.000	R\$ 28,68	R\$ 28.680,00	R\$ 36,00	R\$ 36.000,00	R\$ 27,09	R\$ 27.090,00	R\$ 30,59	R\$ 30.590,00
13	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA	UNID	25.000	R\$ 1,04	R\$ 26.000,00	R\$ 1,01	R\$ 25.250,00	R\$ 0,90	R\$ 22.500,00	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00
14	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM.	UNID	3.500	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00	R\$ 3,03	R\$ 10.605,00	R\$ 2,99	R\$ 10.465,00	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
15	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS.	PACOTE	3.000	R\$ 4,21	R\$ 12.630,00	R\$ 9,49	R\$ 28.470,00	R\$ 3,28	R\$ 9.840,00	R\$ 5,66	R\$ 16.980,00
16	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML	UNID	7.200	R\$ 11,50	R\$ 82.800,00	R\$ 9,59	R\$ 69.048,00	R\$ 12,90	R\$ 92.880,00	R\$ 11,33	R\$ 81.576,00
17	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID	CX	500	R\$ 53,00	R\$ 26.500,00	R\$ 66,50	R\$ 33.250,00	R\$ 31,50	R\$ 15.750,00	R\$ 50,33	R\$ 25.165,00
18	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L	UNID	7000	R\$ 6,40	R\$ 44.800,00	R\$ 5,85	R\$ 40.950,00	R\$ 9,47	R\$ 66.290,00	R\$ 7,24	R\$ 50.680,00
19	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML	UNID	3.500	R\$ 7,89	R\$ 27.615,00	R\$ 4,73	R\$ 16.555,00	R\$ 4,97	R\$ 17.395,00	R\$ 5,86	R\$ 20.510,00
20	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML	UNID	30.000	R\$ 3,41	R\$ 102.300,00	R\$ 7,00	R\$ 210.000,00	R\$ 4,53	R\$ 135.900,00	R\$ 4,98	R\$ 149.400,00
21	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO	UNID	11.500	R\$ 3,00	R\$ 34.500,00	R\$ 4,22	R\$ 48.530,00	R\$ 3,32	R\$ 38.180,00	R\$ 3,51	R\$ 40.365,00
22	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA	UNID	1.000	R\$ 15,45	R\$ 15.450,00	R\$ 9,45	R\$ 9.450,00	R\$ 6,12	R\$ 6.120,00	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00
23	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM	UNID	1.000	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00	R\$ 5,20	R\$ 5.200,00	R\$ 12,40	R\$ 12.400,00	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
24	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES	PACOTE	25.000	R\$ 2,48	R\$ 62.000,00	R\$ 2,24	R\$ 56.000,00	R\$ 2,55	R\$ 63.750,00	R\$ 2,42	R\$ 60.500,00
25	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM.	UNID	12.000	R\$ 3,15	R\$ 37.800,00	R\$ 4,35	R\$ 52.200,00	R\$ 2,84	R\$ 34.080,00	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00
26	PANO DE PRATO COR BRANCA	UNID	12.000	R\$ 2,64	R\$ 31.680,00	R\$ 4,70	R\$ 56.400,00	R\$ 3,54	R\$ 42.480,00	R\$ 3,63	R\$ 43.560,00
27	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS	PACOTE	20.000	R\$ 5,20	R\$ 104.000,00	R\$ 6,24	R\$ 124.800,00	R\$ 7,60	R\$ 152.000,00	R\$ 6,35	R\$ 127.000,00
28	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM	PACOTE	16.500	R\$ 5,17	R\$ 85.305,00	R\$ 4,04	R\$ 66.660,00	R\$ 6,44	R\$ 106.260,00	R\$ 5,22	R\$ 86.130,00

29	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS.	UNID	15.000	R\$ 1,45	R\$ 21.750,00	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00	R\$ 1,05	R\$ 15.750,00	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
30	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM	UNID	3.000	R\$ 14,79	R\$ 44.370,00	R\$ 9,39	R\$ 28.170,00	R\$ 10,92	R\$ 32.760,00	R\$ 11,70	R\$ 35.100,00
31	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM	UNID	300	R\$ 35,90	R\$ 10.770,00	R\$ 59,90	R\$ 17.970,00	R\$ 46,70	R\$ 14.010,00	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
32	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA	PACOTE	25.000	R\$ 6,80	R\$ 170.000,00	R\$ 7,42	R\$ 185.500,00	R\$ 9,53	R\$ 238.250,00	R\$ 7,92	R\$ 198.000,00
33	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML.	UNID	4.000	R\$ 12,00	R\$ 48.000,00	R\$ 9,76	R\$ 39.040,00	R\$ 9,80	R\$ 39.200,00	R\$ 10,52	R\$ 42.080,00
34	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS	PACOTE	12.000	R\$ 14,85	R\$ 178.200,00	R\$ 12,00	R\$ 144.000,00	R\$ 12,90	R\$ 154.800,00	R\$ 13,25	R\$ 159.000,00
35	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS	PACOTE	18.000	R\$ 35,10	R\$ 631.800,00	R\$ 28,85	R\$ 519.300,00	R\$ 29,70	R\$ 534.600,00	R\$ 31,22	R\$ 561.960,00
36	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE	PACOTE	15.000	R\$ 21,20	R\$ 318.000,00	R\$ 24,70	R\$ 370.500,00	R\$ 19,35	R\$ 290.250,00	R\$ 21,75	R\$ 326.250,00
37	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G	UNID	5.000	R\$ 11,98	R\$ 59.900,00	R\$ 15,16	R\$ 75.800,00	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00	R\$ 10,88	R\$ 54.400,00
38	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO	UNID	3.500	R\$ 3,37	R\$ 11.795,00	R\$ 5,11	R\$ 17.885,00	R\$ 5,25	R\$ 18.375,00	R\$ 4,58	R\$ 16.030,00
39	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA	UNID	150	R\$ 17,68	R\$ 2.652,00	R\$ 11,64	R\$ 1.746,00	R\$ 20,16	R\$ 3.024,00	R\$ 16,49	R\$ 2.473,50
40	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON	UNID	5.000	R\$ 18,09	R\$ 90.450,00	R\$ 6,25	R\$ 31.250,00	R\$ 10,25	R\$ 51.250,00	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
41	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA.	UND.	2.000	R\$ 2,10	R\$ 4.200,00	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	R\$ 2,00	R\$ 4.000,00	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
42	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA.	UNID	3.000	R\$ 9,90	R\$ 29.700,00	R\$ 11,25	R\$ 33.750,00	R\$ 15,70	R\$ 47.100,00	R\$ 12,28	R\$ 36.840,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.694.484,50							

VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ R\$ 3.694.484,50 (três milhões e seiscentos e noventa e quatro mil e quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos).

Vargem Grande/MA, em 14 de abril de 2023



Carlos Luan Carneiro Teixeira
Chefe da Seção de Divisão de Licitações e Compra





DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa ao objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

Na qualidade de Órgão Gerenciador e Ordenador de Despesas, **DECLARO**, que por se tratar de processo licitatório com finalidade de Registro de Preços, a rubrica orçamentária, bem como a Dotação Orçamentária, para atender o presente objeto será informado no ato de formalização do contrato, conforme Art. 7º § 2º do Decreto Federal nº 7.892/2013, e suas alterações.

Vargem Grande/MA, 14 de Abril de 2023.

Atenciosamente,



Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação

**TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação destina-se a atender as necessidades de Aquisição de Material de Limpeza, para atender o ressuprimento dos estoques do almoxarifado, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, durante o período de 12 (doze) meses.

2.2. Os produtos serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2023, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2023, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	45.000	R\$ 3,95	R\$ 177.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	R\$ 3,95	R\$ 59.250,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	15.000	R\$ 12,37	R\$ 185.550,00

4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 12,37	R\$ 61.850,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	R\$ 11,60	R\$ 130.500,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	R\$ 11,60	R\$ 43.500,00
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	400	R\$ 14,80	R\$ 5.920,00
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	R\$ 22,40	R\$ 7.840,00
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	R\$ 25,98	R\$ 7.794,00
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300	R\$ 14,07	R\$ 4.221,00
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500	R\$ 3,51	R\$ 26.325,00
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	37.500	R\$ 9,88	R\$ 370.500,00
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.500	R\$ 9,88	R\$ 123.500,00
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.625	R\$ 11,65	R\$ 65.531,25
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.875	R\$ 11,65	R\$ 21.843,75
16	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000	R\$ 1,96	R\$ 49.000,00
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	R\$ 30,59	R\$ 30.590,00
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	R\$ 2,84	R\$ 9.940,00
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 5,66	R\$ 16.980,00
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.400	R\$ 11,33	R\$ 61.182,00

22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.800	R\$ 11,33	R\$ 20.394,00
23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	R\$ 50,33	R\$ 25.165,00
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7000	R\$ 7,24	R\$ 50.680,00
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	R\$ 5,86	R\$ 20.510,00
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	R\$ 4,98	R\$ 112.050,00
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500	R\$ 4,98	R\$ 37.350,00
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	11.500	R\$ 3,51	R\$ 40.365,00
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	25.000	R\$ 2,42	R\$ 60.500,00
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000	R\$ 3,45	R\$ 41.400,00
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000	R\$ 3,63	R\$ 43.560,00
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	15.000	R\$ 6,35	R\$ 95.250,00
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	R\$ 6,35	R\$ 31.750,00
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375	R\$ 5,22	R\$ 64.597,50
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.125	R\$ 5,22	R\$ 21.532,50
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	R\$ 1,22	R\$ 18.300,00
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 11,70	R\$ 35.100,00
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	18.750	R\$ 7,92	R\$ 148.500,00
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.250	R\$ 7,92	R\$ 49.500,00

43	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	R\$ 10,52	R\$ 42.080,00
44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	9.000	R\$ 13,25	R\$ 119.250,00
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 13,25	R\$ 39.750,00
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	13.500	R\$ 31,22	R\$ 421.470,00
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.500	R\$ 31,22	R\$ 140.490,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.000	R\$ 21,75	R\$ 261.000,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	R\$ 21,75	R\$ 65.250,00
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 10,88	R\$ 54.400,00
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	R\$ 4,58	R\$ 16.030,00
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	R\$ 16,49	R\$ 2.473,50
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	R\$ 1,97	R\$ 3.940,00
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAUA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	R\$ 12,28	R\$ 36.840,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.694.484,50	

4.2. Os produtos deverão atender as normas de qualidade impostas pelos órgãos de controle;

4.3 O julgamento será por item.

4.4. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

4.4.1. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

4.5. Será aceito oferta em moeda brasileira...

4. DO LOCAL, ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura ou na Secretaria solicitante, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 17h00, após a Ordem de Compra (Requisição), emitida pelo Setor de Compras.

5.2. A licitante vencedora deste certame será responsável pelo fornecimento dos produtos conforme esse termo.

5.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo despesas com transporte, pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.

5.4. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

5.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

5.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.7. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Sede dos órgãos para entrega dos produtos;

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

6.3 Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.4 Exercer a fiscalização dos serviços ou do fornecimento por servidores especialmente designados;

6.5 Comunicar oficialmente à(s) licitante(s) vencedor(s);

6.6 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

6.7 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.8 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria de Administração;

6.9 Solicitar por intermédio de Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão, o fornecimento do produto objeto deste Termo;

6.10 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

7.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do setor solicitante.

7.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

7.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.

7.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.

7.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.

7.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.

7.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.

7.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.

7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.

7.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;

7.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;

7.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

7.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

7.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.

7.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

8.1. Entregue e aceito, definitivamente, o bem/produto cotado, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal e a respectiva documentação, após o devido atesto pelo fiscal do contrato ou comissão recebedora, no Serviço de Administração.

8.2. A licitante vencedora deverá apresentar, mensalmente, Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, acompanhada das Autorizações do Fornecimento, para liquidação e pagamento das despesas pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, em até 30 dias.



8.3. A SEMED reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.

8.4. A SEMED poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Termo.

8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

8.6. O prazo de pagamento será contado a partir da data final do período de adimplimento de cada parcela e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8.7. A nota fiscal deverá vir informando em campo específico, dados a qual processo licitatório foi contratado, com número do processo e número do contrato.

9. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

9.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, APROVO o presente Termo de Referência e AUTORIZO a continuidade dos tramites legais para realização do procedimento licitatório.

Vargem Grande/MA, 19 de Abril de 2023.



Raimundo Nonato da Costa
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador

**AUTORIZAÇÃO**

Ilmo. Sr.

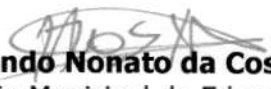
Ricardo Barros Pereira

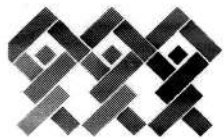
Pregoeiro Municipal

Na qualidade de Secretário Municipal Educação, encaminho os autos do processo até aqui realizados e AUTORIZO a deflagração de processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço por Item, tendo por objeto o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 005/2017, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

Vargem Grande/MA, 20 de Abril de 2023.

Atenciosamente,


Raimundo Nonato da Costa
Secretário Municipal de Educação



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



JUNTADA DE PORTARIA

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 0101.06843.2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, o Ato de designação do Pregoeiro e equipe de apoio, PORTARIA 004/2023, de 06 de Janeiro de 2023.

Vargem Grande - MA, em 25 de Abril de 2023.



RICARDO BARROS PEREIRA

Portaria nº 004/2023
Pregoeiro

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO MUNICIPAL: 003/2023



DECRETO Nº. 003, DE 05 JANEIRO DE 2023.

Aprova o calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos Órgãos da Administração Pública Municipal, no exercício de 2023.

O Prefeito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o Calendário de Feriados e de Pontos Facultativos a ser observado pelos órgãos da Administração Pública Municipal, incluindo o IMAP, no exercício de 2023, como segue:

- I - 1º de janeiro, domingo, Confraternização Universal, feriado nacional;
- II - 11 de janeiro, quarta-feira, Romaria de São Sebastião - abertura do Festejo, ponto facultativo, Lei municipal nº. 517/12;
- III - 20 de janeiro, sexta-feira, feriado municipal;
- IV - 21 de fevereiro, terça-feira, carnaval, ponto facultativo;
- V - 22 de fevereiro, quarta-feira, cinzas, ponto facultativo;
- VI - 29 de março, quarta-feira, aniversário de Vargem Grande, feriado municipal;
- VII - 07 de abril, sexta-feira da Paixão de Jesus Cristo, feriado nacional;
- VIII - 21 de abril, sexta-feira, Tiradentes, feriado nacional;
- IX - 1º de maio, segunda-feira, Dia do Trabalho, feriado nacional;
- X - 08 de junho, quinta-feira, Corpus Christi, ponto facultativo;
- XI - 29 de junho, quinta-feira, Dia de São Pedro, feriado religioso municipal;
- XII - 28 de julho, sexta-feira, Dia da Adesão do Maranhão à Independência do Brasil, Feriado Estadual;
- XIII - 22 de agosto, terça-feira, Romaria de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;
- XIV - 24 de agosto, quinta-feira, Romaria de São Bartolomeu no povoado Rampa, ponto facultativo;
- XV - 31 de agosto, quinta-feira, encerramento do Festejo de São Raimundo Nonato dos Mulundus, feriado religioso municipal;

- XVI - 07 de setembro, quinta-feira, Independência do Brasil, feriado nacional;
- XVII - 12 de outubro, quinta-feira, Nossa Senhora Aparecida, feriado nacional;
- XVIII - 15 de outubro, domingo, dia do Professor, feriado municipal;
- XIX - 28 de outubro, sábado, Comemoração alusiva ao Dia do Servidor Público;
- XX - 02 de novembro, quinta-feira, Finados, feriado nacional;
- XXI - 15 de novembro, quarta-feira, Proclamação da República, feriado nacional;
- XXII - 25 de dezembro, segunda-feira, Natal, feriado nacional.

Art. 2º Caberá aos dirigentes dos Órgãos a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de sua competência.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, ESTADO DO MARANHÃO, EM VARGEM GRANDE, 05 DE JANEIRO DE 2023, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - NOMEACÃO: 004/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 004/2023, DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Nomeia o Pregoeiro e a Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando a adoção, pela Prefeitura Municipal, da modalidade de licitação denominado Pregão, instituída pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 018/2020;

Considerando ainda a necessidade de observar os requisitos da fase introdutória da modalidade Pregão, dentre eles, a nomeação do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, conforme dispõe o artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Ricardo Barros Pereira** para exercer a função de Pregoeiro, que será responsável pela condução dos trabalhos do Pregão Eletrônico.

Art. 2º Designar os servidores **Karllianne dos Santos Vidinha, Maria Cleiciane Costa Conceição** para compor a Equipe de Apoio e **Ednoel Viana Gomes Filho**, como **Suplente**, que prestará a necessária assistência ao Pregoeiro.

Art. 3º As atribuições do Pregoeiro e de sua Equipe de Apoio, dentre outras, serão:

I.O credenciamento dos interessados;

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 09/01/2023 18:20:29 - IP com nº: 192.168.1.4
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1132





- II. O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
III. A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
IV. A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
V. A adjudicação da proposta de menor preço;
VI. A elaboração de ata;
VII. A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
VIII. O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
IX. O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando à homologação e a contratação.
- Parágrafo único. À Equipe de Apoio cabe auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.
- Art. 4º Aplica-se a esta Comissão as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 12 de junho de 1993, e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
- Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.
- Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

PORTARIA Nº 005/2023 DE 06 DE JANEIRO DE 2023.

Constitui a Comissão Permanente de Licitação - CPL.

O Prefeito Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º- Constituir a Comissão Permanente de Licitação - CPL, com a finalidade de disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios, sob as modalidades: Convite, Tomada de Preços e Concorrência, pertinentes a obras, compras, serviços, inclusive de publicidade, no âmbito da Administração direta, b em como das autarquias, fundos especiais e demais entidades direta e indiretamente controladas pelo Município:

ORDEM	NOME DO SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	FUNÇÃO
01	RICARDO BARROS PEREIRA	06159	Diretor de Dep. De Licitação	Presidente
02	LUDIANE SOUSA FONSECA	04809	Agente Administrativo	1º membro
03	MARIA CLEICIANE COSTA CONCEIÇÃO	04661	Agente Administrativo	2º membro
04	CARLOS EMANUEL DE OLIVEIRA ALVES	08064	Agente Administrativo	1º Suplente

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor no dia 06 de janeiro de 2023.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

DECRETO N.º 018/2020
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º044/2019-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP-020/2020-CPL/PMVG
AVISO DE SUSPENSÃO. PREGÃO PRESENCIAL N.º SRP- 021/2020-CPL/PMVG

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO N.º 018/2020

Regulamenta a modalidade de licitação pregão, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande/MA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA, Senhor José Carlos de Oliveira Barros, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo,

DECRETA:

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1.º Este Decreto regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e presencial, para aquisição de bens e contratação de serviços comuns, inclusive os serviços comuns de engenharia, no âmbito do Município de Vargem Grande, Estado do Maranhão.

§ 1.º É obrigatória à utilização do pregão, na forma eletrônica, de que trata este decreto, pelos órgãos da administração pública municipal direta e indireta e os fundos especiais.

§ 2.º Excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, será admitida a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput nas seguintes situações:

I - desde que fique comprovada desvantagem para a Administração na realização da forma eletrônica;

II - nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse; e

III - nos certames com fonte exclusiva do Tesouro do Município e com valor global máximo de R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

PRINCÍPIOS NORTEADORES

Art. 2.º A licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, desenvolvimento sustentável, vinculação ao instrumento convocatório, julgamento objetivo, razoabilidade, competitividade, proporcionalidade, e dos que lhes são correlatos.

Parágrafo único. As normas disciplinadoras da licitação serão, sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que resguardados o interesse da administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

DEFINIÇÕES:

Art. 3.º Para fins do disposto neste Decreto, considera-se:

I - aviso do edital - documento que contém:

a) a definição precisa, suficiente e clara do objeto;

b) a indicação dos locais, das datas e dos horários em que poderá ser lido ou obtido o edital;

c) o endereço eletrônico no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão eletrônico; e

d) o endereço no qual ocorrerá a sessão pública com a data e o horário de sua realização, em se tratando de pregão presencial;

II - bens e serviços comuns - bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado;

III - bens e serviços especiais - bens que, por sua alta heterogeneidade ou complexidade técnica, não podem ser considerados bens e serviços comuns, nos termos do inciso II;

IV - lances intermediários - lances iguais ou superiores ao menor já ofertado, porém inferiores ao último lance dado pelo próprio licitante;

V - obra - construção, reforma, fabricação, recuperação ou ampliação de bem imóvel, realizada por execução direta ou indireta;

VI - serviço - atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da administração pública;

VII - serviço comum de engenharia - atividade ou conjunto de atividades que necessitam da participação e do acompanhamento de profissional engenheiro habilitado, nos termos do disposto na Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, e cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pela administração pública, mediante especificações usuais de mercado;

VIII - Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande- registro cadastral de pessoas físicas e jurídicas que participam de licitações e celebram contratos e atas de registro de preços com a Prefeitura de Vargem Grande;

IX - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF - ferramenta informatizada, integrante da plataforma do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, disponibilizada pelo Ministério da Economia, para cadastramento dos órgãos e das entidades da administração pública, das empresas públicas e dos participantes de procedimentos de licitação, dispensa ou inexistência promovidos pelos órgãos e pelas entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG;

X - sistema de dispensa eletrônica - ferramenta informatizada para a realização dos processos de contratação direta de bens e serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia;

XI - órgão solicitante - é o centro de competência instituído para o desempenho da função estatal que solicita, por intermédio de sua autoridade competente, realização de certame licitatório;

XII - autoridade competente - é a responsável pela licitação pública e pela celebração do futuro contrato;

XIII - Comissão Permanente de Licitação - órgão competente para disciplinar e realizar os procedimentos licitatórios requeridos pelos órgãos solicitantes; e

XIV - termo de referência - documento que deverá conter:

a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:

1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;

2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e

3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;

b) o critério de aceitação do objeto;

c) os deveres do contratado e do contratante;

d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;

e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato;

f) o prazo para execução do contrato; e

g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

§ 1.º A classificação de bens e serviços como comuns depende de exame predominantemente fático e de natureza técnica.

§ 2.º Os bens e serviços que envolverem o desenvolvimento de soluções específicas de natureza intelectual, científica e técnica, caso possam ser definidos nos termos do disposto no inciso II do caput, serão licitados por pregão.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

VEDAÇÕES

Art. 4º O pregão não se aplica a:

- I - contratações de obras;
- II - locações imobiliárias e alienações; e
- III - bens e serviços especiais, incluídos os serviços de engenharia enquadrados no disposto no inciso III do caput do art. 3º.

CAPÍTULO II - PROCEDIMENTOS FORMA DE REALIZAÇÃO

Art. 5º O pregão será modalidade adotada para aquisição de bens e serviços comuns e poderá ser realizada:

- I - à distância e em sessão pública, por meio de sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande. O sistema a ser designado deverá ser dotado de recursos de criptografia e de autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame e que esteja integrado à plataforma de operacionalização das modalidades de transferências voluntárias da União; e
- II - de forma presencial, em sessão pública a ser realizada na sede da Comissão Permanente de Licitação do Município de Vargem Grande.

ETAPAS

Art. 6º A realização do pregão observará as seguintes etapas sucessivas:

- I - planejamento da contratação;
- II - publicação do aviso de edital;
- III - apresentação de propostas e de documentos de habilitação;
- IV - abertura da sessão pública e envio de lances, ou fase competitiva;
- V - julgamento;
- VI - habilitação;
- VII - recursal;
- VIII - adjudicação; e
- IX - homologação.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 7º Os critérios de julgamento empregados na seleção da proposta mais vantajosa para a administração serão os de menor preço ou maior desconto, conforme dispuser o edital.

Parágrafo único. Serão fixados critérios objetivos para definição do melhor preço, considerados os prazos para a execução do contrato e do fornecimento, as especificações técnicas, os parâmetros mínimos de desempenho e de qualidade, as diretrizes do plano de gestão de logística sustentável e as demais condições estabelecidas no edital.

DOCUMENTOS

Art. 8º O processo relativo ao pregão será instruído com os seguintes documentos, no mínimo:

- I - termo de referência;
- II - planilha estimativa de despesa;
- III - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- IV - autorização de abertura da licitação;
- V - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VI - edital e respectivos anexos;
- VII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- VIII - parecer jurídico;
- IX - os avisos, os esclarecimentos e as impugnações;
- X - documentação exigida e apresentada para a habilitação;
- XI - proposta de preços do licitante;
- XII - ata da sessão pública, que conterá os seguintes registros, entre outros:
 - a) os licitantes participantes;
 - b) as propostas apresentadas;
 - c) os lances ofertados, na ordem de classificação;
 - d) a suspensão e o reinício da sessão, se for o caso;
 - e) a aceitabilidade da proposta de preço;
 - f) a habilitação;

g) a decisão sobre o saneamento de erros ou falhas na proposta ou na documentação;

h) os recursos interpostos, as respectivas análises e as decisões; e

i) o resultado da licitação;

XIII - comprovantes das publicações:

a) do aviso de edital;

b) do extrato do contrato;

c) dos demais atos cuja publicidade seja exigida; e

XIV - ato de homologação.

§ 1º A instrução do processo licitatório poderá ser realizada por meio de sistema eletrônico, de modo que os atos e os documentos de que trata este artigo, constantes dos arquivos e registros digitais, serão válidos para todos os efeitos legais, inclusive para comprovação e prestação de contas.

§ 2º A ata da sessão pública será disponibilizada na internet imediatamente após o seu encerramento, para acesso livre.

§ 3º Fica dispensada o inciso VIII, caso haja parecer jurídico referencial exarado pelo órgão de assessoramento competente, que deverá ser anexado ao processo, ressalvada a hipótese de consulta acerca de dúvida de ordem jurídica devidamente identificada e motivada.

CAPÍTULO III - ACESSO AO PROVEDOR DO PREGÃO ELETRÔNICO CRENCIAMENTO

Art. 9º A autoridade competente do órgão solicitante, o pregoeiro, os membros da equipe de apoio, demais servidores que se fizerem necessários e os licitantes que participarem do pregão, na forma eletrônica, serão previamente credenciados, perante o provedor do sistema eletrônico.

§ 1º O credenciamento para acesso ao sistema ocorrerá pela atribuição de chave de identificação e de senha pessoal e intransferível.

§ 2º Caberá à Comissão Permanente de Licitação solicitar, junto ao provedor do sistema, o seu credenciamento, o do pregoeiro e o dos membros da equipe de apoio e das autoridades competentes.

LICITANTE

Art. 10. O credenciamento no sistema permite a participação dos interessados em qualquer pregão na forma eletrônica, salvo quando, por solicitação do credenciado, seja inativado ou excluído e/ou não preencha as condições estabelecidas pelo sistema designado.

§ 1º É de responsabilidade exclusiva do licitante qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema a ser utilizado ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido, ainda que por terceiros.

§ 2º O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

CAPÍTULO IV - CONDUÇÃO DO PROCESSO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROMOTORA DA LICITAÇÃO

Art. 11. O pregão será conduzido pela Comissão Permanente de Licitação.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Art. 12. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

- I - decidir a forma do pregão, eletrônico ou presencial;
- II - designar o pregoeiro;
- III - designar acerca do sigilo do preço;
- IV - designar o modo de disputa; e
- V - designar o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 13. Caberá à autoridade competente do certame, de acordo com suas atribuições legais:

- I - determinar a abertura do processo licitatório;
- II - decidir os recursos contra atos do pregoeiro, quando este mantiver sua decisão;
- III - adjudicar o objeto da licitação, quando houver recurso;
- IV - homologar o resultado da licitação; e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

V - celebrar o contrato.

Parágrafo único. A assinatura da ata de registro de preços é de competência da Autoridade Competente do Certame.

CAPÍTULO V - FASE PREPARATÓRIA OU PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 14. Na fase preparatória do pregão será observado o seguinte:

I - aprovação do termo de referência pela autoridade competente ou por quem esta delegar;

II - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;

III - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e

IV - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

VALOR ESTIMADO OU VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

§ 2º Nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto constará obrigatoriamente do instrumento convocatório.

DESIGNAÇÕES DO PREGOEIRO E DA EQUIPE DE APOIO

Art. 16. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto.

DO PREGOEIRO

Art. 17. Caberá ao pregoeiro, em especial:

I - conduzir a sessão pública;

II - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

III - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

IV - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

V - verificar e julgar as condições de habilitação;

VI - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

VII - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

VIII - indicar o vencedor do certame;

IX - adjudicar o objeto, quando não houver recurso;

X - conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e

XI - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 18. Caberá à equipe de apoio auxiliar o pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

DO LICITANTE

Art. 19. Caberá ao licitante interessado em participar do pregão:

I - na forma eletrônica:

a) credenciar-se previamente no sistema eletrônico de licitação utilizado pela Comissão Permanente de Licitação;

b) remeter, no prazo estabelecido, exclusivamente via sistema, os documentos de habilitação e a proposta e, quando necessário, os documentos complementares;

c) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

d) acompanhar as operações no sistema eletrônico de licitação durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

e) comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

f) utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

g) solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio; e

II - na forma presencial:

a) apresentar a documentação (credenciamento, proposta de preços e habilitação) na forma designada no Edital;

b) acompanhar as sessões presenciais durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus de perda de negócios, decorrente da ausência de manifestação verbal do licitante, quando da provocação do Pregoeiro;

c) remeter, no prazo estabelecido, quando necessário, documentos complementares; e

d) responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante.

CAPÍTULO VI - DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DO EDITAL PUBLICAÇÃO

Art. 20. A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados por meio da publicação do aviso do edital no Diário Oficial do Município - DOM e no site eletrônico oficial da Comissão Permanente de Licitação.

§ 1º Nas hipóteses de pregão realizado para obras e serviços comuns de engenharia, com utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em diário oficial do respectivo ente.

§ 2º Em se tratando de obras comuns, serviços e compras de grande vulto, aquelas cujo valor estimado seja superior a vinte e cinco vezes o limite estabelecido na alínea "c" do inciso I do art. 23 e art. 120 da Lei Federal nº 8.666/1993, além dos meios dispostos no caput, também deverá ser realizada publicação em jornal de grande circulação.

EDITAL

Art. 21. Os editais serão disponibilizados na íntegra no site oficial da Comissão Permanente de Licitação.

Parágrafo único. Em se tratando de pregão eletrônico, os editais também deverão ser disponibilizados na íntegra no sistema eletrônico de licitação adotado pela Prefeitura de Vargem Grande.

MODIFICAÇÃO DO EDITAL

Art. 22. Modificações no edital serão divulgadas pelo mesmo instrumento de publicação utilizado para divulgação do texto original e o prazo inicialmente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

estabelecido será reaberto, exceto se, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas, resguardado o tratamento isonômico aos licitantes.

ESCLARECIMENTOS

Art. 23. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico, na forma do edital.

§ 1º O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

§ 2º As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

IMPUGNAÇÃO

Art. 24. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

§ 1º A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação.

§ 2º A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

§ 3º Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

CAPÍTULO VII - APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO

Art. 25. O prazo fixado para a apresentação das propostas e dos documentos de habilitação, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a oito dias úteis.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 26. Quando se tratar de Pregão na forma eletrônica, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes encaminharão exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 1º A etapa de que trata o caput será encerrada com a abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SicaF ou no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 3º O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no edital, nos termos do disposto no caput, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 5º A falsidade da declaração de que trata o § 4º sujeitará o licitante às sanções previstas neste Decreto.

§ 6º Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

§ 7º Na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, observado o disposto no caput, não haverá ordem de classificação das propostas, o que ocorrerá somente após os procedimentos de que trata o Capítulo IX.

§ 8º Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 50.

APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO PELO LICITANTE NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 27. Quando se tratar de Pregão na forma presencial, após a divulgação do edital nos locais designados neste Decreto, os licitantes, no dia, hora e local designados, deverão comparecer à sessão pública para entrega dos envelopes na forma do Edital, devendo o interessado, ou seu representante, identificar-se e, se for o caso, comprovar a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame, acompanhada da declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

CAPÍTULO VIII - ABERTURA DA SESSÃO E ENVIO DE LANCES HORÁRIO DE ABERTURA

Art. 28. Em se tratando de Pregão na forma eletrônica, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública na internet será aberta por comando do pregoeiro com a utilização de sua chave de acesso e senha.

§ 1º Os licitantes poderão participar da sessão pública na internet, devendo utilizar sua chave de acesso e senha.

§ 2º O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o pregoeiro e os licitantes.

Art. 29. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a partir do horário previsto no edital, a sessão pública será aberta pelo comando do pregoeiro, procedendo-se à imediata abertura do envelope de proposta de preços e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

CONFORMIDADE DAS PROPOSTAS

Art. 30. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Parágrafo único. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema ou na ata da sessão pública, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

Art. 31. As propostas contendo a descrição do objeto, valor e eventuais anexos estarão disponíveis na internet, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 32. Em se tratando de Pregão na forma presencial, a descrição do objeto, valor e eventuais documentos estarão disponíveis na sessão para os interessados ou qualquer cidadão que esteja presente, podendo posteriormente qualquer pessoa solicitar cópias do mesmo, na forma da Lei nº 12.527/2011.

ORDENAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Art. 33. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

Art. 34. Em se tratando de Pregão na forma presencial, o pregoeiro procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e classificará o autor da proposta de menor preço e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço.

§ 1º Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no inciso anterior, o pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 2º Quando houverem proposta iniciais empatadas, o Pregoeiro realizará sorteio na presença dos licitantes para definir a ordem de classificação.

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA

Art. 35. Classificadas as propostas, o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 1º O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

§ 2º Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observados o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no edital.

§ 3º O licitante somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

§ 4º Não serão aceitos dois ou mais lances iguais, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

§ 5º Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Art. 36. Em se tratando de pregão presencial, classificadas as propostas o pregoeiro dará início à fase competitiva, quando então os licitantes poderão apresentar lances verbais em sessão pelos proponentes.

MODOS DE DISPUTA NO PEGÃO ELETRÔNICO

Art. 37. Serão adotados para o envio de lances no pregão eletrônico os seguintes modos de disputa:

- I - aberto - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado no edital; ou
- II - aberto e fechado - os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado, conforme o critério de julgamento adotado no edital.

Parágrafo único. No modo de disputa aberto, o edital preverá intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

MODO DE DISPUTA ABERTO NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 38. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 37, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

§ 1º A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o caput, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

§ 2º Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no caput e no § 1º, a sessão pública será encerrada automaticamente.

§ 3º Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do disposto no § 1º, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço disposto no parágrafo único do art. 7º, mediante justificativa.

MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO

Art. 39. No modo de disputa aberto e fechado, de que trata o inciso II do caput do art. 37, a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.

§ 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

§ 2º Encerrado o prazo de que trata o § 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e

fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.

§ 3º Na ausência de, no mínimo, três ofertas nas condições de que trata o § 2º, os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, poderão oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento do prazo.

§ 4º Encerrados os prazos estabelecidos nos § 2º e § 3º, o sistema ordenará os lances em ordem crescente de vantajosidade.

§ 5º Na ausência de lance final e fechado classificado nos termos dos § 2º e § 3º, haverá o reinício da etapa fechada para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo, observado, após esta etapa, o disposto no § 4º.

§ 6º Na hipótese de não haver licitante classificado na etapa de lance fechado que atenda às exigências para habilitação, o pregoeiro poderá, auxiliado pela equipe de apoio, mediante justificativa, admitir o reinício da etapa fechada, nos termos do disposto no § 5º.

DESCONEXÃO DO SISTEMA NA ETAPA DE LANCES NO PREGÃO ELETRÔNICO

Art. 40. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

Art. 41. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

MODO DE DISPUTA NO PREGÃO PRESENCIAL

Art. 42. Em se tratando de Pregão na forma presencial, os licitantes apresentarão lances de forma verbal pelos seus representantes credenciados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.

§ 1º O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente de valor.

§ 2º A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

§ 3º Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

Art. 43. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

Art. 44. Em se tratando de pregão eletrônico, os critérios de desempate serão aplicados nos termos do art. 43, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

Parágrafo único. Na hipótese de persistir o empate, no pregão eletrônico, a proposta vencedora será sorteadada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

CAPÍTULO IX - JULGAMENTO NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 45. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico ou na sessão pública presencial, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas no edital.

§ 1º A negociação será realizada por meio do sistema ou na sessão presencial e poderá ser acompanhada pelos demais licitantes.

§ 2º O instrumento convocatório deverá estabelecer prazo de, no mínimo, uma hora, contado da solicitação do pregoeiro no sistema, para envio da



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

proposta e, se necessário, dos documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, quando se tratar de Pregão na forma eletrônica.

§ 3º Em se tratando de Pregão na forma presencial, o instrumento convocatório deverá estabelecer o prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da solicitação do pregoeiro na sessão, para envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação de que trata o caput, podendo ser enviada por meio designado no Edital.

JULGAMENTO DA PROPOSTA

Art. 46. Encerrada a etapa de negociação de que trata o art. 43, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º, § 9º do art. 26 e art. 27, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X.

CAPÍTULO X - HABILITAÇÃO DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Art. 47. Para habilitação dos licitantes, será exigida, exclusivamente, a documentação relativa:

I - à habilitação jurídica;

II - à qualificação técnica;

III - à qualificação econômico-financeira;

IV - à regularidade fiscal Federal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e trabalhista;

V - à regularidade fiscal perante as Fazendas Estaduais, Distrital e Municipais, conforme for o caso; e

VI - ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e no inciso XVIII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993.

Parágrafo único. A documentação exigida para atender ao disposto nos incisos I, III, IV e V do caput poderá ser substituída pelo registro cadastral no Sicafe ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

Art. 48. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras na licitação, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

Parágrafo único. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos de que trata o caput serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

Art. 49. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, serão exigidos:

I - a comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, com indicação da empresa líder, que atenderá às condições de liderança estabelecidas no edital e representará as consorciadas perante a União;

II - a apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por empresa consorciada;

III - a comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada empresa consorciada, na forma estabelecida no edital;

IV - a demonstração, por cada empresa consorciada, do atendimento aos índices contábeis definidos no edital, para fins de qualificação econômico-financeira;

V - a responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas etapas da licitação e durante a vigência do contrato;

VI - a obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras, observado o disposto no inciso I; e

VII - a constituição e o registro do consórcio antes da celebração do contrato.

Parágrafo único. Fica vedada a participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por meio de mais de um consórcio ou isoladamente.

Art. 50. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, nos documentos por ele abrangidos.

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe e/ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande serão enviados nos termos do disposto nos arts. 26 e 27.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema (pregão eletrônico) e por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro, observado o prazo disposto no §§ 2º e 3º do art. 43.

§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

§ 4º Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

§ 5º Na hipótese de contratação de serviços comuns em que a legislação ou o edital exija apresentação de planilha de composição de preços, esta deverá ser encaminhada exclusivamente via sistema (pregão eletrônico) ou por meio designado no Edital (pregão presencial), no prazo fixado no edital, com os respectivos valores readequados ao lance vencedor.

§ 6º No pregão realizado para o sistema de registro de preços, quando a proposta do licitante vencedor não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, poderá ser convocada a quantidade de licitantes necessária para alcançar o total estimado, respeitada a ordem de classificação, observado o preço da proposta vencedora, precedida de posterior habilitação, nos termos do disposto no Capítulo X.

§ 7º A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte será exigida nos termos de regulamento específico do disposto no art. 4º do Decreto Federal nº 8.538, de 6 de outubro de 2015, enquanto não houver regulamento específico da Prefeitura de Vargem Grande.

§ 8º Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor.

CAPÍTULO XI - RECURSO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

Art. 51. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema (pregão eletrônico) ou de forma verbal (pregão presencial), manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

§ 2º Os demais licitantes ficarão intimados para, se desejarem, apresentar suas contrarrazões, no prazo de três dias, contado da data final do prazo do recorrente, assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

§ 3º A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante quanto à intenção de recorrer, nos termos do disposto no caput, importará na decadência desse direito, e o pregoeiro estará autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

§ 4º O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

CAPÍTULO XII - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO AUTORIDADE COMPETENTE

Art. 52. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do disposto no inciso III e IV do caput do art. 13.

Art. 53. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação, nos termos do disposto no inciso IX do caput do art. 17.

CAPÍTULO XIII - SANEAMENTO DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

INTENÇÃO DE RECORRER E PRAZO PARA RECURSO

RUA DR. NINA RODRIGUES, N.º 20, CENTRO – CEP: 65430-000 – VARGEM GRANDE/MA – CNPJ: 05.648.738/0001-83



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

VARGEM GRANDE - MA



TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2020

ANO IV

EDIÇÃO N.º 816 – Páginas 08

www.vargemgrande.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERROS OU FALHAS

Art. 54. O pregoeiro poderá, no julgamento da habilitação e das propostas, sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, e lhes atribuirá validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

§ 1º Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento de que trata o caput, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata, quando se tratar de pregão eletrônico.

§ 2º O procedimento descrito no parágrafo anterior poderá ser realizado no pregão presencial, podendo ser reiniciada sessão pública mediante aviso prévio publicado no sítio eletrônico oficial da CPL com, no mínimo, três dias de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

CAPÍTULO XIV - CONTRATAÇÃO

ASSINATURA DO CONTRATO OU DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 55. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato ou a ata de registro de preços no prazo estabelecido no edital.

§ 1º Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

§ 2º Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, outro licitante poderá ser convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços, sem prejuízo da aplicação das sanções de que trata o art. 56.

§ 3º O prazo de validade das propostas será de noventa dias, permitida a fixação de prazo diverso no edital.

CAPÍTULO XV - SANÇÃO

IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

Art. 56. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura de Vargem Grande e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande, pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;

II - não entregar a documentação exigida no edital;

III - apresentar documentação falsa;

IV - causar o atraso na execução do objeto;

V - não manter a proposta;

VI - falhar na execução do contrato;

VII - fraudar a execução do contrato;

VIII - comportar-se de modo inidôneo;

IX - declarar informações falsas; e

X - cometer fraude fiscal.

§ 1º As sanções descritas no caput também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública;

§ 2º As sanções serão registradas e publicadas no Sicaf e no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura de Vargem Grande.

CAPÍTULO XVI - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

Art. 57. A autoridade competente para homologar o procedimento licitatório de que trata este Decreto poderá revogá-lo somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação, e deverá anulá-lo por

ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

Parágrafo único. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

CAPÍTULO XVII - DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA

APLICAÇÃO

Art. 58. As unidades gestoras da Prefeitura de Vargem Grande adotarão o sistema de dispensa eletrônica, nas seguintes hipóteses:

I - contratação de serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso I do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993;

II - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, nos termos do disposto no inciso II do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993; e

III - aquisição de bens e contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, nos termos do disposto no inciso III e seguintes do caput do art. 24 da Lei nº 8.666, de 1993, quando cabível.

§ 1º Ato do Presidente da CPL regulamentará o funcionamento do sistema de dispensa eletrônica.

§ 2º A obrigatoriedade da utilização do sistema de dispensa eletrônica ocorrerá a partir da data de publicação do ato de que trata o § 1º.

§ 3º Fica vedada a utilização do sistema de dispensa eletrônica nas hipóteses de que trata o art. 4º.

CAPÍTULO XVIII - DISPOSIÇÕES FINAIS

ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 59. Os horários estabelecidos no edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília, Distrito Federal, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Art. 60. Os participantes de licitação na modalidade de pregão têm direito público subjetivo à fiel observância do procedimento estabelecido neste Decreto e qualquer interessado poderá acompanhar o seu desenvolvimento em tempo real, por meio da internet (pregão eletrônico) ou participando da sessão presencial (pregão presencial).

Art. 61. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

Art. 62. Os arquivos e os registros digitais relativos ao processo licitatório permanecerão à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

Art. 63. O Presidente da CPL poderá editar normas complementares ao disposto neste Decreto e disponibilizar informações adicionais.

REVOGAÇÃO

Art. 64. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 65. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vargem Grande – MA, 24 de Março de 2020.

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS
Prefeito Municipal de Vargem Grande/MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP N°044/2019-CPL/PMVG.

Tornamos público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL N° SRP-044/2019-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO N° 0101.04648.2019, Registro de Preços, do tipo menor preço, visando O Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados as Secretarias do Município de Vargem Grande/MA, tendo como vencedora as empresas: ALMEIDA SUPERMERCADO LTDA - ME, CNPJ N° 23.184.664/0001-53, considerada vencedora do certame com valor total de



Vargem Grande (MA), segunda-feira, 16 de janeiro de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

DECRETO GPM Nº 004/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017.

Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande, Estado do Maranhão, a utilização do Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e dá outras providências. O **PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, com fundamento no inciso II, art. 30 e no inciso XXI, art. 37, da Constituição Federal e de acordo com a atribuição que lhe confere o art. 59, da Lei Orgânica do Município, e ainda em observância ao disposto no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **D E C R E T A**: **Art. 1º** - As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, obedecerão ao disposto neste Decreto. **Parágrafo Único** - Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições: **I** - Sistema de Registro de Preços - SRP - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras; **II** - Ata de Registro de Preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas; **III** - Órgão Gerenciador - órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente; **IV** - Órgão Participante - órgão ou entidade da administração pública que participa dos procedimentos iniciais do SRP e integra a Ata de Registro de Preços; e **V** - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços. **Art. 2º** - O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses: **I** - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes; **II** - quando for mais conveniente à aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa; **III** - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou **IV** - quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. **Parágrafo Único** - Poderá ser realizado registro de preços para contratação de bens e serviços de informática, obedecida a legislação vigente, desde que devidamente justificada e caracterizada a vantagem econômica. **Art. 3º** - A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de julho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal GPM nº 004/2017, de 04 de Janeiro de 2017, e será precedida de ampla pesquisa de mercado. **§ 1º** - Excepcionalmente poderá ser adotado, na modalidade de concorrência, o tipo técnica e preço, a critério do órgão gerenciador e mediante despacho devidamente fundamentado da autoridade máxima do órgão ou entidade. **§ 2º** - Caberá ao órgão gerenciador, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte: **I** - convidar, mediante correspondência ou outro meio eficaz, os órgãos e entidades para participarem do registro de preços; **II** - consolidar todas as informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização; **III** - promover todos os atos necessários à instrução processual para a realização do procedimento licitatório pertinente, inclusive a documentação das justificativas nos casos em que a restrição à competição for admissível pela Lei; **IV** - realizar pesquisa de mercado para identificação do valor estimado da licitação e consolidar os dados das pesquisas de mercado realizadas pelos órgãos e entidades participantes; **V** - confirmar junto aos

órgãos participantes a sua concordância com o objeto a ser licitado, inclusive quanto aos quantitativos e termo de referência ou projeto básico; **VI** - realizar todo o procedimento licitatório, bem como os atos dele decorrentes, tais como a assinatura da Ata e o encaminhamento de sua cópia aos demais órgãos participantes; **VII** - gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes da Ata; **VIII** - conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação, garantida a ampla defesa e o contraditório, de penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório e na Ata de Registro de Preços; e **IX** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e **X** - aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações. **§ 3º** - O órgão gerenciador poderá solicitar auxílio técnico aos órgãos participantes para a execução das atividades previstas nos incisos III, IV e VI do § 2º, deste artigo. **§ 4º** - O órgão participante do registro de preços será responsável pela manifestação de interesse em participar do registro de preços, providenciando o encaminhamento, ao órgão gerenciador, de sua estimativa de consumo, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação e respectivas especificações ou termo de referência ou projeto básico, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, adequado ao registro de preço do qual pretende fazer parte, devendo ainda: **I** - garantir que todos os atos relativos a sua inclusão no registro de preços estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente; **II** - manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório; e **III** - tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive as respectivas alterações porventura ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando de seu uso, o correto cumprimento de suas disposições, logo após concluído o procedimento licitatório. **§ 5º** - Cabe ao órgão participante indicar o gestor do contrato, ao qual, além das atribuições previstas no Art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 1993, compete: **I** - promover consulta prévia junto ao órgão gerenciador, quando da necessidade de contratação, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os valores a serem praticados, encaminhando posteriormente, as informações sobre a contratação efetivamente realizada; **II** - assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a contratação a ser procedida atenda aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao órgão gerenciador eventual desvantagem, quanto à sua utilização; **III** - zelar, após receber a indicação do fornecedor, pelos demais atos relativos ao cumprimento, pelo mesmo, das obrigações contratualmente assumidas, e também, em coordenação com o órgão gerenciador, pela aplicação, garantindo a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, bem como de cláusulas contratuais; e **IV** - informar ao órgão gerenciador, quando de sua ocorrência, a recusa do fornecedor em atender às condições estabelecidas em edital, firmadas na Ata de Registro de Preços, as divergências relativas à entrega, as características e origem dos bens licitados e a recusa do mesmo em assinar contrato para fornecimento ou prestação de serviços. **Art. 4º** - O prazo de validade da Ata de Registro de Preço não poderá ser superior a 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações. **§ 1º** - Os contratos decorrentes do SRP terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecido o disposto no Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. **Art. 5º** - A Administração, quando da aquisição de bens ou contratação de serviços, poderá subdividir a quantidade total do item em lotes, sempre que comprovado técnica e economicamente viável, de forma a



possibilitar maior competitividade, observado, neste caso, dentre outros, a quantidade mínima, o prazo e o local de entrega ou de prestação dos serviços. **Parágrafo Único** - No caso de serviços, a subdivisão se dará em função da unidade de medida adotada para aferição dos produtos e resultados esperados, e será observada a demanda específica de cada órgão ou entidade participante do certame. Nestes casos, deverá ser evitada a contratação, num mesmo órgão e entidade, de mais de uma proponente para a execução de um mesmo serviço em uma mesma localidade, com vistas a assegurar a responsabilidade contratual e o princípio da padronização. **Art. 6º** - Ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores quantos necessários para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: **I** - o preço registrado e a indicação dos respectivos fornecedores serão divulgados em órgão oficial da Administração e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços; **II** - quando das contratações decorrentes do registro de preços deverá ser respeitada a ordem de classificação das proponentes constantes da Ata; e **III** - os órgãos participantes do registro de preços deverão, quando da necessidade de contratação, recorrerem ao órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, para que este proceda a indicação do fornecedor e respectivos preços a serem praticados. **Parágrafo Único** - Excepcionalmente, a critério do órgão gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, desde que se trate de objetos de qualidade ou desempenho superior, devidamente justificada e comprovada a vantagem, e as ofertas sejam em valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. **Art. 7º** - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições. **Art. 8º** - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem. **§ 1º** - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. **§ 2º** - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. **§ 3º** - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços. **§ 4º** - O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem. **Art. 9º** - O edital de licitação para registro de preços contemplará, no mínimo: **I** - a especificação/descrição do objeto, explicitando o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para a caracterização do bem ali serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas; **II** - a estimativa de quantidades a serem adquiridas no prazo de validade do registro; **III** - o preço unitário máximo que a Administração se dispõe a pagar, por contratação, consideradas as regiões e as estimativas de quantidades a serem adquiridas; **IV** - a quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item (no caso em que couber); **V** - as condições quanto aos locais, prazos de entrega, forma de pagamento e, complementarmente, nos casos de serviços, quando cabíveis, a frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem fornecidos e utilizados, procedimentos a serem seguidos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados; **VI** - o prazo de validade do registro de preço; **VII** - os órgãos e entidades participantes do respectivo registro de preço;

VIII - os modelos de planilhas de custo, quando cabíveis, e as respectivas minutas de contratos, no caso de prestação de serviços; e **IX** - as penalidades a serem aplicadas por descumprimento das condições estabelecidas. **§ 1º** - O edital poderá admitir, como critério de adjudicação, a oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado. **§ 2º** - Quando o edital prever o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos os respectivos custos, variáveis por região. **Art. 10º** - Homologado o resultado da licitação, o órgão gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, após cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas. **Art. 11** - A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada pelo órgão interessado, por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666, de 1993. **Art. 12** - A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. **§ 1º** - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores. **§ 2º** - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá: **I** - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado; **II** - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e **III** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 3º** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: **I** - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e **II** - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação. **§ 4º** - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. **Art. 13** - O fornecedor terá seu registro cancelado quando: **I** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; **II** - não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; **III** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e **IV** - tiver presentes razões de interesse público. **§ 1º** - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador. **§ 2º** - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado. **Art. 14** - Poderão ser utilizados recursos de tecnologia da informação na operacionalização das disposições de que trata este Decreto, bem assim na automatização dos procedimentos inerentes aos controles e atribuições dos órgãos gerenciador e participantes. **Art. 15** - A Prefeitura poderá editar normas complementares a este Decreto. **Art. 16** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 17** - Revogam-se as disposições em contrário. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE (MA), EM 04 DE JANEIRO DE 2017. JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA BARROS** - Prefeito Municipal.

DECRETO GPM Nº 005/2017, DE 04 DE JANEIRO DE 2017. Regulamenta no âmbito da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, a utilização da modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de

Certificado

RICARDO BARROS PEREIRA participou do

**Curso Completo de Capacitação, Formação
e Atualização Técnica em Licitações,
Pregão Eletrônico, Presencial e SRP EAD**

com carga horária de 60 horas.

São Paulo, 1 dezembro 2020

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA

www.viannaconsultores.com.br
VIANNA & CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA - EPP
CNPJ: 58.170.994/0001-74





2e4c7090-3409-11eb-8014-49a9491b789c

LICITAÇÕES NA PRÁTICA 5 EM 1

MÓDULO 0 – DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES - APRENDIZADO COMPLETO SOBRE DIREITO ADMINISTRATIVO PARA LICITAÇÕES

MÓDULO 1 – ESQUEMATIZANDO A LICITAÇÃO - ESTRUTURA MACRO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. IDENTIFICAR QUANDO UTILIZAR CADA MODALIDADE. ENTENDA O QUE É OBJETO COMUM. LEGISLAÇÃO E OBRIGATORIEDADE DO PREGÃO. RECONHECER CADA UM DOS ENVOLVIDOS, QUAIS SUAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

MÓDULO 2 – PLANEJANDO A LICITAÇÃO - “PREPARANDO O TERRENO!” - PASSO A PASSO DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO. APRENDA A CONTAR PRAZOS. PLANEJANDO O EDITAL E SEUS ANEXOS. ELABORAR UMA PESQUISA DE PREÇOS/MERCADO. CONHECER OS TIPOS DE LICITAÇÃO. APLICANDO O MENOR PREÇO/MAIOR DESCONTO NO PREGÃO ELETRÔNICO. ADJUDICAÇÃO POR ITEM OU GLOBAL. APRENDA O PLANO ANUAL DAS CONTRATAÇÕES. LOTES, ITENS, PARCELAR E FRACIONAR

MÓDULO 3 – EXECUTANDO A LICITAÇÃO – MÃOS NA MASSA! - A SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. SIMULAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL. A SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (DECRETO FEDERAL 10.024/2019). A SESSÃO DA CONCORRÊNCIA, TOMADA DE PREÇOS E CONVITE. PREPARAÇÃO DE PROPOSTAS. IMPUGNAÇÕES AO EDITAL, ESCLARECIMENTOS, RECURSOS ADMINISTRATIVOS. DEFESAS ADMINISTRATIVAS GRATUITAS. ANULAÇÃO, REVOGAÇÃO, CORREÇÃO DA LICITAÇÃO. LICITAÇÃO DESERTA E FRACASSADA. TUTORIAL/SIMULAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA COMPRAS GOVERNAMENTAIS E LICITAÇÕES-E BANCO DO BRASIL.

MÓDULO 4 – APRENDA TUDO SOBRE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NA PRÁTICA - CREDENCIAMENTO X DECLARAÇÕES X HABILITAÇÃO. HABILITAÇÃO JURÍDICA. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA. QUAIS DOCUMENTOS SÃO OBRIGATÓRIOS E QUAIS POSSO DISPENSAR?. REGISTRO CADASTRAL. SICAF 100% DIGITAL.

MÓDULO 5: TEMAS AVANÇADOS EM LICITAÇÕES - APRENDA A APLICAR O TRATAMENTO DIFERENCIADO DA LC 123/06. APRENDA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP). DESCOMPLICANDO O SRP. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. LEI ANTICORRUPÇÃO E PROGRAMA DE INTEGRIDADE (COMPLIANCE)

MÓDULO 6: CONTRATANDO, SEM LICITAÇÃO! - CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – DISPENSA. CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE. PROCESSO.

MÓDULO 7: LICITAÇÕES NAS ESTATAIS - LICITAÇÕES NAS ESTATAIS – LEI 13.303/16. LICITAÇÃO NAS ESTATAIS. CONTRATAÇÕES DIRETAS NAS ESTATAIS

MÓDULO 8: TEMAS ANEXOS AO PREGÃO - SEGREDOS DO NOVO DECRETO 10.024/19. DESCONEXÃO. ADIAMENTO, INTERRUPÇÃO, SUSPENSÃO E REABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO. O QUE O PREGOEIRO PODE SANAR E O QUE NÃO PODE. AMOSTRAS. CONLUÍOS OU CARTÉIS EM PREGÃO.

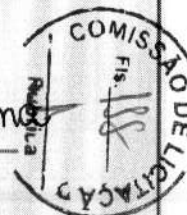
BÔNUS: COMUNIDADE FLAVIA VIANNA

PROFESSORA FLAVIA DANIEL VIANNA

CARGA HORÁRIA: 60 HORAS

Flavia Daniel Vianna

FLAVIA DANIEL VIANNA



AUTUAÇÃO DO PROCESSO

Hoje, nesta Cidade, na sala de Licitações, autuo o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, **RICARDO BARROS PEREIRA**, Pregoeiro Municipal, o subscrevo.

DA LICITAÇÃO:

- Processo Administrativo nº **0101.06843.2023**
- Modalidade: Pregão Eletrônico
- Requisitante (Órgão Gerenciador): Raimundo Nonato da Costa - Secretário Municipal de Educação.
- Tipo de Licitação: Menor preço por Item

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Fundamenta-se na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013 e suas alterações, Decreto Municipal nº 004/2017, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/2015 e aplicando-se subsidiariamente no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993 e demais normas pertinentes à espécie.

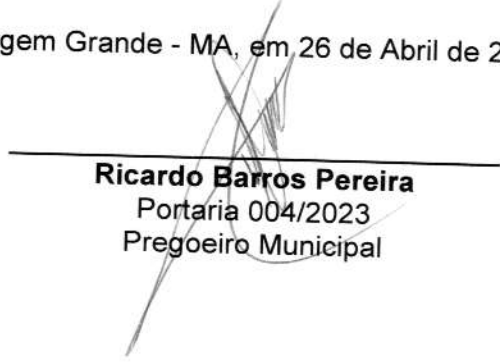
DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA.

ESTIMATIVA DO VALOR:

O valor estimado para esta licitação foi designado pelo Termo de Referência, portanto, estima-se o valor total para contratar é de **R\$ 3.694.484,50 (três milhões seiscentos e noventa e quatro mil quatrocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)**.

Vargem Grande - MA, em 26 de Abril de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Portaria 004/2023
Pregoeiro Municipal



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DESPACHO

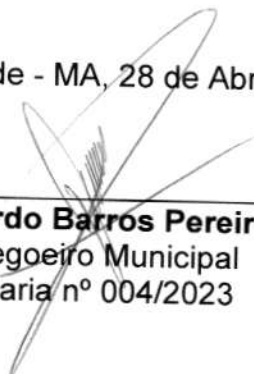
À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo administrativo nº. 0101.06843.2023, para exame e aprovação, da Minuta do Edital, Minuta da Ata de Registro e Minuta do Contrato tendo como objeto a Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, de acordo com o previsto na Lei 3.555/00, Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/13, Decreto Municipal nº 004/2017, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e o que couber a Lei nº 8.666/93 e suas demais legislações pertinentes.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Vargem Grande - MA, 28 de Abril de 2023.



Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal
Portaria nº 004/2023



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___/___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. ___/___, de ___ de ___ de ___, torna público para conhecimento dos interessados que no dia ___ de ___ de ___, horário: ___:___hs, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das ___:___ horas do dia ___/___/___.

Fim do Recebimento de Propostas: Às ___:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Início da Sessão: Às ___:___ horas do dia ___/___/___, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

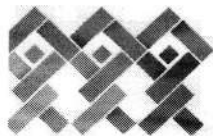
2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.

3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

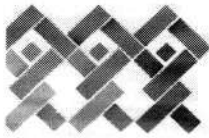
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.

4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.

4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, licitamaisbrasil.com.br.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "FICHA TÉCNICA" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
 - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar inclusas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.1. Para efeito de disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 7.4.2. O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.
- 7.5. **ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática.** O sistema informará "Dou-lhe uma" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "Dou-lhe duas" quando faltar 01m00s (um minuto) e "Dou-lhe três - Fechado" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- 7.5.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- 7.5.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/item também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;
- 7.5.3. **O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro, no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

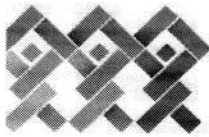


MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.
- 8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DEDESCCLASSIFICAÇÃO**.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.
- 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

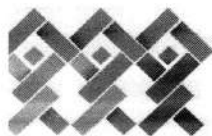
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele



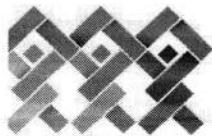
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. **(Facultativo)**
- 9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE- / -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ./.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;

9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;

9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;

9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;

9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.11. Qualificação Econômico-Financeira:

9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;

9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;

9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976(sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;

9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;

9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFBe alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no mínimo 16,66% do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

9.12.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) fornecido(s) (no mínimo um) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

9.12.1.2. Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos serviços de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) serviço(s);

9.12.1.3. O(s) atestado(s), deverão constar os produtos que sua empresa vendeu, juntamente com as quantidades, a duração e o período do contrato;



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.12.1.4. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

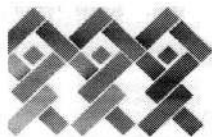
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
- 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
- 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
- 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
- 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
- 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___. ___. ___.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não manter a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº _____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.php> no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV – Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V – Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 25.13.6. ANEXO VI – Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 25.13.7. ANEXO VII – Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 25.13.8. ANEXO VIII – Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 25.13.9. ANEXO IX – Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 25.13.10. ANEXO X – Ficha Técnica Descritiva.
 - 25.13.11. ANEXO XI – Modelo Carta Proposta do objeto
 - 25.13.12. ANEXO XII – Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, XX de XXXX de XXXXX.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Órgão Gerenciador



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação destina-se a atender as necessidades de Aquisição de Material de Limpeza, para atender o ressuprimento dos estoques do almoxarifado, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, durante o período de 12 (doze) meses.

2.2. Os produtos serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2023, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2023, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	45.000
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	15.000

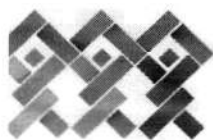


MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-_/ -CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ./.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	400
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	37.500
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.500
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.625
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.875
16	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.400
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.800



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7000
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	11.500
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	25.000
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	15.000
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.125
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	18.750
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.250
43	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	9.000
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	13.500
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.500
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.000
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAÇA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000

4.2. Os produtos deverão atender as normas de qualidade impostas pelos órgãos de controle;

4.3 O julgamento será por item.

4.4. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.

4.4.1. De forma alguma haverá arredondamento de valor.

4.5. Será aceito oferta em moeda brasileira...

5. DO LOCAL, ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura ou na Secretaria solicitante, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 17h00, após a Ordem de Compra (Requisição), emitida pelo Setor de Compras.

5.2. A licitante vencedora deste certame será responsável pelo fornecimento dos produtos conforme esse termo.

5.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo despesas com transporte, pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5.4. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

5.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

5.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.7. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Sede dos órgãos para entrega dos produtos;

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

6.3 Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.4 Exercer a fiscalização dos serviços ou do fornecimento por servidores especialmente designados; 6.5 Comunicar oficialmente à(s) licitante(s) vencedor(s);

6.6 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

6.7 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.8 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria de Administração;

6.9 Solicitar por intermédio de Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão, o fornecimento do produto objeto deste Termo;

6.10 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

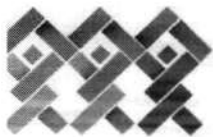
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

7.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do setor solicitante.

7.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

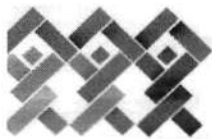
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 7.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 7.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 7.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 7.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 7.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.
- 7.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Entregue e aceito, definitivamente, o bem/produto cotado, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal e a respectiva documentação, após o devido atesto pelo fiscal do contrato ou comissão recebedora, no Serviço de Administração.
- 8.2. A licitante vencedora deverá apresentar, mensalmente, Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, acompanhada das Autorizações do Fornecimento, para liquidação e pagamento das despesas pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, em até 30 dias.
- 8.3. A SEMED reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 8.4. A SEMED poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Termo.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.6. O prazo de pagamento será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8.7. A nota fiscal deverá vir informando em campo específico, dados a qual processo licitatório foi contratado, com número do processo e número do contrato.

9. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

9.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura da autoridade competente

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103

MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20..., processo administrativo nº, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

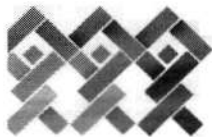
3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103



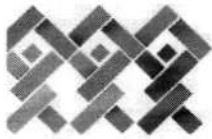
MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

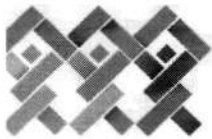
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº ___/___
PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº ____/____, QUE FAZEM
ENTRE SI O(A) _____ E A EMPRESA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, com sede no(a) _____, na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, neste ato representado(a) pelo(a) _____ (cargo e nome), residente na _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) _____ inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº _____, sediado(a) na _____, em _____ doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela (o) _____, e CPF nº _____, tendo em vista o que consta no Processo nº _____ e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº ____/20____, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de _____, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20..., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



**MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)**

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA
(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de _____ de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da

empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

▮ Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 20__.

Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

**ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).**

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☒ () MICROEMPRESA

☐ () EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da
Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

☐ () SIM ☐ () NÃO

Local/ Data _____

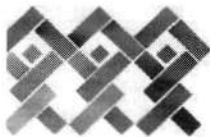
_____, Nome da

empresa + Carimbo

Nome do responsável legal da empresa

RG do responsável

CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. ___-___-___)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na _____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

_____ Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____._____.)

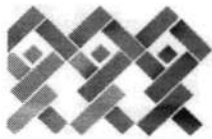
**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____.)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL Ref.:
Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

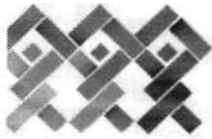
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



MINUTA DO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-___/___-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. _____._____)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XII

**MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE MATERIAIS
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

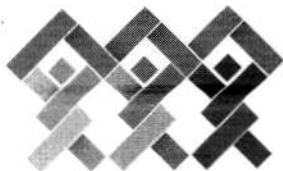
REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-020/2023-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os Itens que desejar cotar preço.



ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: Contratação. Edital de Pregão Eletrônico.

EMENTA: MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO, NA MODALIDADE PREGAO ELETRÔNICO, E ANEXOS.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL, DESTINADOS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA. **APROVAÇÃO.**

PARECER JURÍDICO Nº 062/2023 - ASSEJUR/CPL

✓ **RELATÓRIO:**

Trata-se de solicitação de parecer jurídico, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, nos termos do art. 38, parágrafo único da Lei 8.666/93, na qual requer análise jurídica da legalidade do Processo Administrativo Nº 0101.06843.2023, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto o registro de preços do tipo menor preço visando a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza em geral, destinados as Secretarias do município de Vargem Grande/MA.

Desta feita, consta nos autos, os seguintes documentos:

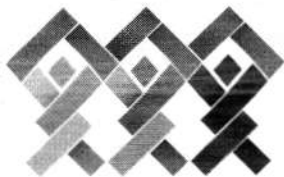
- a) Termo de Abertura do Processo Administrativo
- b) Solicitação de realização de Licitação assinada pelo Secretária Municipal de Educação;
- c) Despacho do Setor de Compras, Propostas e Planilha de Estimativa de Preços;
- d) Autorização para Abertura do Processo Licitatório;
- e) Declaração de Adequação Orçamentaria;
- f) Termo de Referência;
- g) Minuta de Edital acompanhada dos anexos;
- h) Despacho para Assessoria Jurídica;

Certifica-se que a Comissão Permanente de Licitação (CPL) juntou aos autos, Portaria que nomeia a Pregoeiro Oficial e minuta de Edital de Pregão Eletrônico - SRP, para conhecimento, análise e emissão de parecer jurídico por parte desta Assessoria Jurídica, de acordo com os ditames contidos na Lei Nº 8.666/1993.

✓ **É o breve relatório:**

✓ **ANÁLISE DA DEMANDA:**

Handwritten signature



Prefeitura de

**VARGEM
GRANDE**



1. DA ESCOLHA DA MODALIDADE:

Como é sabido, a Administração Pública somente pode atuar de acordo com os princípios basilares dispostos na Constituição Federal, conforme art. 37, caput, abaixo transcrito:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência..."

A doutrina administrativista conceitua licitação como um procedimento administrativo, de observância obrigatória pelos órgãos e entidades da administração pública, em que, observada a igualdade entre os participantes, seleciona a proposta mais vantajosa ao poder público, uma vez preenchidos os requisitos mínimos necessários ao bom cumprimento das obrigações elencadas no instrumento convocatório e em seu respectivo contrato administrativo.

Trata-se, portanto, de uma disputa isonômica ao fim da qual será selecionada dentre as propostas apresentadas, aquela que demonstra maior vantajosidade aos interesses da administração para realização de obras, serviços, concessões, alienação, compras, entre outros. Tal premissa, encontra-se expressa na Carta Magna, *in verbis*:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações

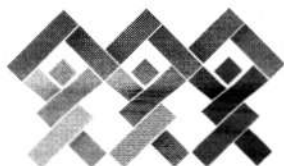
As compras e contratações a serem realizadas pela Administração Pública devem ser revestidas de cuidados e adotar procedimentos simplificados, a fim de atender o devido destino dos recursos financeiros, bem como a devida aplicação. Partindo dessa premissa, a questão da escolha da modalidade de Licitação é o primeiro passo; assim norteia a jurisprudência do TCU:

Identifica-se a necessidade, motiva-se a contratação, para então, partir-se para verificação da melhor forma de sua prestação. Ou seja, a decisão pela contratação direta, por inexigibilidade ou dispensa, é posterior a toda uma etapa preparatória que deve ser a mesma para qualquer caso. A impossibilidade ou a identificação da possibilidade da contratação direta como a melhor opção para a administração, só surge após a etapa inicial de estudos. Como a regra geral é a licitação, a sua dispensa ou inexigibilidade configuram exceções. Como tal, portanto, não podem ser adotadas antes das pesquisas e estudos que permitam chegar a essa conclusão.¹

Mais especificamente, complementa-se:

A modalidade de licitação não é definida aleatoriamente, ela será feita com base no art. 22, da Lei nº 8.666/93. Com relação à modalidade de licitação, sabe-se que o

¹ TCU. Acórdão nº 994/2006, Plenário, Rel. Min. Ubiratan Aguiar.



principal critério para definir se o administrador utilizará o convite, a tomada de preços ou a concorrência é o valor estimado do objeto a ser licitado.²

Segundo Jacoby³ existem dois critérios para definição da modalidade de licitação, o quantitativo e o qualitativo, sendo que o primeiro leva em consideração o preço estimado do futuro contrato e, o segundo, o objeto a ser contratado.

Entrementes, por conseguinte, a administração optou pelo procedimento licitatório na modalidade Pregão, sendo que este pode ser conceituado como:

O procedimento administrativo por meio do qual a Administração Pública, garantindo a isonomia, seleciona fornecedor ou prestador de serviço, visando à execução de objeto comum no mercado, permitindo aos licitantes, em sessão pública presencial ou virtual, reduzir o valor da proposta por meio de lances verbais e sucessivos.⁴

Do conceito exposto, podem-se retirar as principais características do pregão (Lei Federal nº 10.520/2002), que não só o diferenciam das modalidades licitatórias da Lei 8.666/93, mas proporcionam maior celeridade e eficácia nas contratações realizadas por meio desta ferramenta.

Por conseguinte, a modalidade de licitação pregão pode ser realizada, de acordo com a legislação federal, no modo presencial (Decreto Federal nº 3.555/2000) e no modo eletrônico (Decreto Federal nº 5.450/2005), sendo este último utilizado preferencialmente.

Na fase inicial da licitação, deve-se ter o cuidado de instruir o respectivo processo administrativo com os elementos preparatórios do pregão, na forma eletrônica, conforme determina o art. 9º e seus §§ do Decreto nº 5.450/05, o art. 3º da Lei nº 10.520, de 17.07.02, e aplicadas subsidiariamente às normas da Lei nº 8.666/93.

O pregão eletrônico é uma das formas de realização da modalidade licitatória de pregão, apresentando as regras básicas do pregão presencial com procedimentos específicos, caracterizando-se especialmente pela ausência da "presença física" do pregoeiro e dos demais licitantes, uma vez que toda interação é feita por meio de sistema eletrônico de comunicação pela internet, tendo como importante atributo a potencialização de agilidade aos processos licitatórios, minimizando custos para a Administração Pública.

O uso e a aplicabilidade do pregão, na forma eletrônica, proporcionam grandes vantagens aos entes públicos, notadamente em virtude de suas características de celeridade, desburocratização, economia, ampla divulgação, publicidade e eficiência na contratação

Vale destacar o art. 9º do Decreto nº 5.450, de 2005, que trata da fase inicial referente à modalidade de licitação escolhida, relacionando os procedimentos necessários nos seguintes termos:

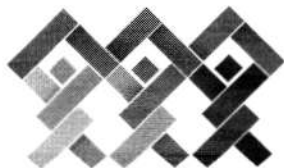
Art. 9º Na fase preparatória do pregão, na forma eletrônica, será observado o seguinte:

- I - elaboração de termo de referência pelo órgão requisitante, com indicação do objeto de forma precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização;**
- II - aprovação do termo de referência pela autoridade competente;**

² TCU. Acórdão nº 103/2004.

³ FERNANDES, J. U. Jacoby. *Contratação Direta sem Licitação*. Belo Horizonte: Fórum, 2008. p. 130.

⁴ FERNANDES, Jorge Ulisses Jacoby. *Sistema de Registro de Preços e pregão presencial e eletrônico*. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2006. p. 455.



- III - apresentação de justificativa da necessidade da contratação;
- IV - elaboração do edital, estabelecendo critérios de aceitação das propostas;
- V - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, inclusive no que se refere aos prazos e condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a celebração e execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração;
- VI - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

§ 1º A autoridade competente motivará os atos especificados nos incisos II e III, indicando os elementos técnicos fundamentais que o apoiam, bem como quanto aos elementos contidos no orçamento estimativo e no cronograma físico-financeiro de desembolso, se for o caso, elaborados pela administração.

§ 2º O termo de referência é o documento que deverá conter elementos capazes de propiciar avaliação do custo pela administração diante de orçamento detalhado, definição dos métodos, estratégia de suprimento, valor estimado em planilhas de acordo com o preço de mercado, cronograma físico-financeiro, se for o caso, critério de aceitação do objeto, deveres do contratado e do contratante, procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato, prazo de execução e sanções, de forma clara, concisa e objetiva.

Assim, dadas as vantagens do pregão eletrônico, o Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, tornou obrigatória a utilização da modalidade eletrônica para aquisição de bens e serviços comuns, *in verbis*:

Art. 1º Este Decreto regulamenta a licitação, na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal.

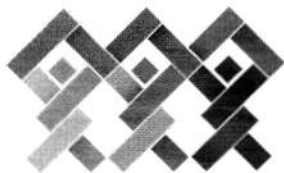
§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória. (grifo nosso)

Porém, a obrigatoriedade estabelecida poderá ser afastada, em caráter excepcional, mediante prévia justificativa da autoridade competente, estribada na inviabilidade técnica ou na desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica, conforme dicção do §4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024/2019:

§ 4º Será admitida, excepcionalmente, mediante prévia justificativa da autoridade competente, a utilização da forma de pregão presencial nas licitações de que trata o caput ou a não adoção do sistema de dispensa eletrônica, desde que fique comprovada a inviabilidade técnica ou a desvantagem para a administração na realização da forma eletrônica.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e Decreto 5.450/05 e pelo Decreto 7.892/13 e 8.250/14.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão, do tipo menor preço por item, utilizando-se do pelo formato Eletrônico, com amparo no Decreto 5.440/05, haja vista tratar-se de aquisição de bens e serviços comuns, ou seja "....aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.



Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação com itens exclusivos para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores dos mesmos, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.

Com relação a licitação ter itens destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (...)

Sem embargo, identifica-se que o preâmbulo do Edital aponta como fundamento legal do procedimento licitatório o Decreto nº 5.450/2005, que rege o pregão eletrônico. Dessa forma, em se tratando de recurso financeiro não proveniente de verba federal (fundo-a-fundo ou convênio), não se identifica óbice para o aceite de aplicabilidade da referida norma como sustentáculo integralizado como cláusulas do Edital (entendido como a norma base dos participantes no certame). Desta via, há indicação para aplicar o Decreto Federal nº 5.450/2005 (Pregão Eletrônico).

Em conclusão, o gestor deverá municiar os autos com as justificativas técnicas e apresentar as razões para o enquadramento do objeto a ser licitado nos conceitos dispostos no art. 1º da Lei nº 10.520/2002 e no art. 3º do Decreto nº 10.024/2019.

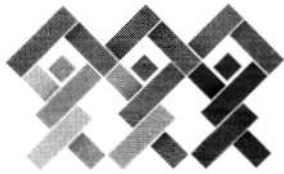
2. DA FASE INTERNA DO PREGÃO

O Pregão se desenvolve em uma fase interna, comum a todas as modalidades de licitação, na qual são praticados atos relacionados à delimitação dos termos que serão contratados, e em uma fase externa, que se inicia com a publicação do instrumento convocatório e termina com a assinatura do contrato.

Entre as inovações promovidas pelo Decreto nº 10.024/2019, destaca-se inclusão do Planejamento da Contratação na fase interna do certame licitatório.

E de acordo com o art. 14 do Decreto nº 10.024/2019, no planejamento do pregão será observado o seguinte:

- I - elaboração do estudo técnico preliminar e do termo de referência;
- II - aprovação do estudo técnico preliminar e do termo de referência pela autoridade competente ou por quem está delegar;
- III - elaboração do edital, que estabelecerá os critérios de julgamento e a aceitação das propostas, o modo de disputa e, quando necessário, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta;
- IV - definição das exigências de habilitação, das sanções aplicáveis, dos prazos e das condições que, pelas suas particularidades, sejam consideradas relevantes para a



celebração e a execução do contrato e o atendimento das necessidades da administração pública; e
V - designação do pregoeiro e de sua equipe de apoio.

Evidencia-se que o planejamento da contratação permite que a Administração: i) identifique suas principais necessidades; ii) defina adequadamente os quantitativos que serão necessários para o atendimento da demanda; iii) averigue a periodicidade da contratação e o cabimento do Sistema de Registro de Preço; iv) delimite adequadamente o objeto, definindo características específicas que atendam a necessidade da instituição, mas com a devida cautela para não restringir indevidamente a competitividade; e v) realize ampla pesquisa de mercado para estimar o preço da contratação.

Logo, o planejamento tem o condão de condicionar todas as demais fases e etapas do processo e de determinar ou não o sucesso da contratação.

Já o art. 8º do Decreto nº 10.024/2019 define os documentos necessários à instrução do procedimento, que serão estudados nos próximos tópicos:

- I - estudo técnico preliminar, quando necessário;
- II - termo de referência;
- III - planilha estimativa de despesa;
- IV - previsão dos recursos orçamentários necessários, com a indicação das rubricas, exceto na hipótese de pregão para registro de preços;
- V - autorização de abertura da licitação;
- VI - designação do pregoeiro e da equipe de apoio;
- VII - edital e respectivos anexos;
- VIII - minuta do termo do contrato, ou instrumento equivalente, ou minuta da ata de registro de preços, conforme o caso;
- IX - parecer jurídico;

2.1 Estudo Técnico Preliminar

O estudo técnico preliminar é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a melhor solução ao problema a ser resolvido e que, na hipótese de conclusão pela viabilidade da contratação, fundamenta o termo de referência.

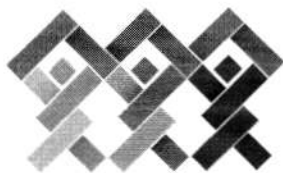
É importante registrar que a realização do estudo técnico preliminar não é obrigatória, visto que o inc. I do art. 8, do Decreto nº 10.024/2019, de maneira expressa, estabelece que o processo será instruído com o estudo "quando necessário".

Esse "quando necessário" significa que o gestor deverá perquirir se há norma que exija o estudo técnico preliminar para a contratação que pretende empreender. Os exemplos mais comuns de necessidade de estudo técnico preliminar são as contratações de "TI/TIC" (que não são abrangidas pelo presente parecer referencial, inclusive por esse motivo) e as contratações de "serviços terceirizados" (já abarcadas pelo Parecer Referencial nº 5/2020).

De qualquer forma, o gestor público deverá observar se existe alguma norma que exija o estudo técnico para a contratação que realizará. O controle de tal planejamento, entretanto, é de índole mais técnica do que jurídica, tendo como sede privilegiada de revisão as unidades de controle interno dos órgãos da Administração, salvo dúvida jurídica específica.

2.2 Termo de Referência

Handwritten signature



O Termo de Referência deve ser elaborado com vistas à clara e precisa definição do objeto a ser contratado, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição, a teor do art. 3º, III, da Lei nº 10.520/2002.

Assim, o Termo de Referência deve apresentar o seguinte conteúdo (art. 3º, XI, do Decreto nº 10.024/2019):

- a) os elementos que embasam a avaliação do custo pela administração pública, a partir dos padrões de desempenho e qualidade estabelecidos e das condições de entrega do objeto, com as seguintes informações:
1. a definição do objeto contratual e dos métodos para a sua execução, vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, que limitem ou frustrem a competição ou a realização do certame;
 2. o valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado; e
 3. o cronograma físico-financeiro, se necessário;
- b) o critério de aceitação do objeto;
- c) os deveres do contratado e do contratante;
- d) a relação dos documentos essenciais à verificação da qualificação técnica e econômico-financeira, se necessária;
- e) os procedimentos de fiscalização e gerenciamento do contrato ou da ata de registro de preços;
- f) o prazo para execução do contrato; e
- g) as sanções previstas de forma objetiva, suficiente e clara.

O Termo de Referência deve ser elaborado pelo setor requisitante da demanda e aprovado pela autoridade competente, conforme exigência do art. 14, inciso II, do Decreto nº 10.024/2019.

2.3 Definição do Objeto

No tocante à definição do objeto, deve-se evitar descrições muito genéricas que implicariam no risco de contratar algo não desejado, como também, descrições muito específicas que podem ensejar o direcionamento da licitação ou a restrição indevida da competitividade.

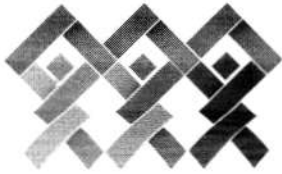
Além disso, urge asseverar que, o art. 15, §7º, da Lei 8.666/93, veda a indicação de marcas específicas, salvo se houver justificativa técnica plausível, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União – TCU:

A indicação de marca no edital deve estar amparada em razões de ordem técnica, de forma motivada e documentada, que demonstrem ser aquela marca específica a única capaz de satisfazer o interesse público. (Acórdão 113/2016 Plenário, rel. Min. Bruno Dantas, 27/01/2016).

A restrição quanto à participação de determinadas marcas em licitação deve ser formal e tecnicamente justificada nos autos do procedimento licitatório. (Acórdão 4476/2016 – 2ª Câmara, rel. Min. Ana Arraes, 12/04/2016).

Logo, a previsão de exigências na especificação do objeto que possam restringir a competitividade, deve ser devidamente justificada nos autos, de modo a comprovar a sua efetiva necessidade para a consecução dos objetivos almejados pela Administração.

2.4 Valor estimado demonstrado em planilha



Outro elemento do Termo de Referência que merece destaque é o *valor estimado do objeto da licitação demonstrado em planilhas, de acordo com o preço de mercado.*

Deve ser elaborado, previamente ao certame, orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os custos unitários dos serviços pretendidos, exigindo-se das licitantes as referidas composições em suas propostas.

A pesquisa de preço possibilita que a Administração apure a existência de recursos orçamentários para assunção das despesas e permite aferir a exequibilidade das ofertas apresentadas. Assim, a definição do valor de referência servirá como parâmetro objeto para julgamento das propostas apresentadas pelos licitantes.

Desse modo, deve-se realizar ampla pesquisa de preços no mercado, objetivando estimar o custo de cada item a ser adquirido.

Sobre o tema, o Decreto Distrital nº 39.453/2018, ao regulamentar a Lei distrital nº 5.525, de 26 de agosto de 2015, estabeleceu os seguintes parâmetros para a realização da pesquisa de preço. Vejamos:

Art. 4º A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros:

- I - relatório de pesquisa de preços de produtos com base nas informações da Nota Fiscal eletrônica - NFe;
- II - preços públicos referentes a aquisições ou contratações similares realizadas pelo Distrito Federal e demais entes públicos;
- III - pesquisa junto a fornecedores;
- IV - pesquisa publicada em mídias ou sítios especializados ou de domínio amplo.

Parágrafo único. A opção pela utilização de outro parâmetro de pesquisa ou método para obtenção do valor de referência deverá ser descrita e justificada nos autos pelo gestor responsável.

Conforme dispõe o art. 5º do referido Decreto, a pesquisa de preços será realizada da forma mais ampla possível e deverá ser composta de, no mínimo, 03 valores válidos, além de contemplar todas as características do objeto, incluindo referência à marca e especificações exclusivas, quando cabível.

Destaca-se que a planilha de preços deverá, obrigatoriamente, apontar os critérios utilizados para identificar os valores exorbitantes ou inexequíveis, que deverão ser fundamentados e descritos, dentro do processo administrativo, os motivos que levaram o administrador a desconsiderar tais valores. Além disso, deverá descrever a memória de cálculo e a metodologia aplicada para a obtenção dos valores de referência.

Cabe alertar à Administração quanto à necessária observância dos apontamentos feitos no tocante à pesquisa de preços na fase interna de todos os certames licitatórios, oportunidade na qual se deve frisar que a análise quanto ao mérito da pesquisa de preço foge da esfera de atribuição da Assessoria Jurídica, tendo em vista que tal avaliação se reveste do cunho eminentemente técnico, razão pela qual compete à área técnica certificar a legitimidade da pesquisa realizada e do respectivo preço estimado.

2.5 Sigilo do valor estimado



Importante registrar que o novo decreto do Pregão Eletrônico possibilitou o sigiloso inicial do valor estimado da licitação em determinadas situações. Vejamos:

Art. 15. O valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação, se não constar expressamente do edital, possuirá caráter sigiloso e será disponibilizado exclusiva e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

§ 1º O caráter sigiloso do valor estimado ou do valor máximo aceitável para a contratação será fundamentado no § 3º do art. 7º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e no art. 20 do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012.

§ 2º Para fins do disposto no caput, o valor estimado ou o valor máximo aceitável para a contratação será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio de lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

Ao revés, nas hipóteses em que for adotado o critério de julgamento pelo maior desconto, o valor estimado, o valor máximo aceitável ou o valor de referência para aplicação do desconto deverá constar obrigatoriamente do instrumento convocatório (art. 15, §3º).

Desta feita, conforme precedentes do Tribunal de Contas da União que embasaram a orientação outrora apresentada por esta Casa Jurídica, caberá ao gestor motivar a escolha pelo sigilo do orçamento-base, considerando as circunstâncias e características do objeto de cada uma das licitações que utilizar o presente referencial.

2.6 Cronogramas físico-financeiro

Por derradeiro, no que se refere ao cronograma físico-financeiro, o Decreto nº 10.024/2019 não determina sua obrigatoriedade, sendo exigido apenas "se necessário". Dessa forma, caberá à Administração no caso concreto avaliar sua imprescindibilidade e apresentar as razões de índole técnica para a não apresentação.

Realizadas as considerações pertinentes aos principais elementos do Termo de Referência, serão apresentados outros pontos que, a depender do caso, deverão ser igualmente observados pelo gestor na elaboração do Termo de Referência.

2.7 Disponibilidades orçamentárias

Por força do disposto no §2º, do art. 7º, do Decreto 39.103/2018, na licitação para registro de preços, não será necessário indicar a dotação orçamentária, pois esta somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, na forma do art. 62 da Lei nº 8666/1993.

3. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

É necessário, primeiramente, definir o Sistema de Registro de Preços, previsto pela Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto nº 7.892/13:

Lei nº 8.666/93:

Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:



I - atender ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantia oferecidas;

II - ser processadas através de sistema de registro de preços;

(...)

§ 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.

§ 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.

§ 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:

I - seleção feita mediante concorrência;

II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

III - validade do registro não superior a um ano.

§ 4º A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

Decreto nº 7.892/13:

Art. 1º As contratações de serviços e a aquisição de bens, quando efetuadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pela União, obedecerão ao disposto neste Decreto.

Art. 2º Para os efeitos deste Decreto, são adotadas as seguintes definições:

I - Sistema de Registro de Preços - conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras;

II - ata de registro de preços - documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, em que se registram os preços, fornecedores, órgãos participantes e condições a serem praticadas, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

III - órgão gerenciador - órgão ou entidade da administração pública federal responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

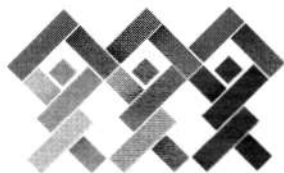
IV - órgão participante - órgão ou entidade da administração pública federal que participa dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integra a ata de registro de preços; e

V - órgão não participante - órgão ou entidade da administração pública que, não tendo participado dos procedimentos iniciais da licitação, atendidos os requisitos desta norma, faz adesão à ata de registro de preços.

Inegáveis são as vantagens dos registros de preços às aquisições da Administração Pública, mormente o fato de que o planejamento é princípio da Administração Pública, expresso no inciso I do art. 6º do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1.967, sendo extremamente valorizado, como prática de sua concreção, que a Administração utilize, para suas contratações, o sistema de registro de preços.

Bem assim na Doutrina abalizada sobre as vantagens da adoção do sistema de registro de preços:

A existência do registro de preços não pode impor a realização de compras inadequadas. Por ocasião de cada contratação, o agente estatal deverá verificar se o produto e o preço constantes do registro são satisfatórios. Se não forem deverá realizar licitação específica. Se forem, realizará as aquisições sem maior burocracia (...) (JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de Direito Administrativo. 3ª edição São Paulo- Saraiva, 2008, p. 417



O Próprio Tribunal de Contas da União incentiva o seu uso, a fim de combater o fracionamento das despesas:

Com o intuito de evitar o fracionamento de despesa, vedado pelo art. 23, § 2º da Lei nº 8.666/1993, utilizar-se, na aquisição de bens, do sistema de registro de preços de que tratam o inciso II, e §§ 1º e 4º do art. 15 da citada Lei, regulamentado pelo Decreto nº 2.743 de 21.8.1998.

Também a Advocacia-Geral da União reconhece uma das grandes vantagens da adoção do sistema de registro de preços, a saber, a dispensa de comprovação de dotação orçamentária por ocasião da abertura de sua fase externa, senão, previamente à eventual assinatura do contrato administrativo decorrente da ata registrada. A propósito vejamos: "NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E EXIGIVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO." (Orientação Normativa nº 20, de 01 de abril de 2009).

Ocorre que, do procedimento licitatório que origina a futura ata de registro de preços, regras deverão ser observadas, como em qualquer certame de licitação, a saber do Decreto nº 7.892/13:

Art. 9º O edital de licitação para registro de preços observará o disposto nas Leis nº 8.666, de 1993, e nº 10.520, de 2002, e contemplará, no mínimo:

I - a especificação ou descrição do objeto, que explicitará o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para a caracterização do bem ou serviço, inclusive definindo as respectivas unidades de medida usualmente adotadas;

II - estimativa de quantidades a serem adquiridas pelo órgão gerenciador e órgãos participantes;

III - estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes, observado o disposto no § 4º do art. 22, no caso de o órgão gerenciador admitir adesões;

IV - quantidade mínima de unidades a ser cotada, por item, no caso de bens;

V - condições quanto ao local, prazo de entrega, forma de pagamento, e nos casos de serviços, quando cabível, frequência, periodicidade, características do pessoal, materiais e equipamentos a serem utilizados, procedimentos, cuidados, deveres, disciplina e controles a serem adotados;

VI - prazo de validade do registro de preço, observado o disposto no caput do art. 12;

VII - órgãos e entidades participantes do registro de preço;

VIII - modelos de planilhas de custo e minutas de contratos, quando cabível;

IX - penalidades por descumprimento das condições;

X - minuta da ata de registro de preços como anexo; e CNPJ Nº 22.938.757/0001-63

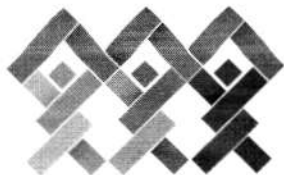
XI - realização periódica de pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade.

§ 1º O edital poderá admitir, como critério de julgamento, o menor preço aferido pela oferta de desconto sobre tabela de preços praticados no mercado, desde que tecnicamente justificado.

§ 2º Quando o edital previr o fornecimento de bens ou prestação de serviços em locais diferentes, é facultada a exigência de apresentação de proposta diferenciada por região, de modo que aos preços sejam acrescidos custos variáveis por região.

§ 3º A estimativa a que se refere o inciso III do caput não será considerada para fins de qualificação técnica e qualificação econômico-financeira na habilitação do licitante.

Os princípios licitatórios, insculpidos no art. 3º da Lei nº 8.666/93 com a redação conferida pela Medida Provisória de nº 495, de 2010, decorrentes dos próprios princípios da Administração Pública Constantes do caput art. 37 da Constituição Federal, deverão ser observados no procedimento do sistema de registro de preços, a saber: Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional, e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, de impessoalidade, da moralidade, da



igualdade da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

4. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL:

A primeira fase da licitação encontra-se disciplinada em linhas gerais no art. 38, da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta do Edital apresentado pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

- I. edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;
- II. comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite [ainda não alcançou este estágio];
- III. ato de designação da comissão de licitação do leiloeiro administrativo ou oficial, ou do responsável pelo convite;
- IV. original das propostas e dos documentos que as instruírem [ainda não alcançou este estágio];
- V. atas, relatórios e deliberações da comissão julgadora [ainda não alcançou este estágio];
- VI. pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade;
- VII. atos de adjudicação do objeto da licitação e da sua homologação [ainda não alcançou este estágio];
- VIII. recursos eventualmente apresentados pelos licitantes e respectivas manifestações e decisões [ainda não alcançou este estágio];
- IX. despacho de anulação ou de revogação da licitação, quando for o caso, fundamentado circunstanciadamente;
- X. termo de contrato ou instrumento equivalente, conforme o caso.
- XI. outros comprovantes de publicações.
- XII. demais documentos relativos à licitação.

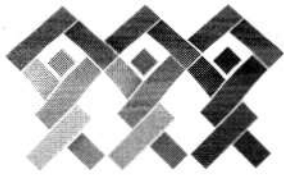
Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.

Relativamente à fase interna, **Marçal Justen Filho**⁵ indica que ela se destina a:

- a) verificar a necessidade e a conveniência da contratação de terceiros [atualmente o Estado não possui estrutura própria para a fabricação do produto solicitado, sendo que a necessidade foi colocada no Ofício que motivara o presente processo];
- b) determinar a presença dos pressupostos legais para a contratação (inclusive a disponibilidade de recursos orçamentários);
- c) determinar a prática de prévios indispensáveis à licitação (quantificação das necessidades administrativas, avaliação de bens, elaboração de projetos básicos etc.);
- d) definir o objeto do contrato e as condições básicas de contratação;
- e) verifica os pressupostos básicos da licitação, definir a modalidade e elaborar o ato convocatório da licitação.

In casu, constata-se a legalidade do pedido, da motivação (ratificada pelo Ordenador de Despesas ao autorizar), dotação orçamentária equivalente ao valor estimado, identificação da pesquisa de mercado, justificando o preço. Identifica-se, ainda, a autorização para a abertura do processo licitatório (art. 38, *caput*, Lei Federal nº 8.666/93)

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*. 13 ed. São Paulo: Dialética, 2009. p. 348.



Ato contínuo, o art. 40 da Lei Federal nº 8.666/93 traz em seu bojo normas e condições que devem vigorar no Edital quando da sua elaboração, no qual se fará a seguir uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos mencionados e a Minuta do Edital apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

- I - preâmbulo contendo o nome da repartição interessada e de seu setor;
- II - modalidade; regime de execução e o tipo de licitação; a menção de que será regida pela Lei n.º 8.666/93; objeto da licitação de maneira clara e sucinta;
- III - Sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido; [não se aplica ao caso];
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 da Lei n.º 8.666/93;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;
- IX - [não se aplica ao caso - exigido somente no caso de licitações internacionais];
- X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global (...);
- XI - critério de reajuste (...);
- XII - (VETADO);
- XIII - [não se aplica ao caso];
- XIV - condições de pagamento (...);
- XV - instruções e normas para os recursos previstos na lei;
- XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;
- XVII - outras indicações específicas ou peculiaridades da licitação;

.....omissis.....

§2º Constituem anexos do edital, dele fazendo parte integrante:

- I - o projeto básico e/ou executivo, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos;
- II - orçamento estimando em planilhas de quantitativos e preços unitários;
- III - a minuta do contrato a ser firmado entre a Administração e o licitante vencedor.

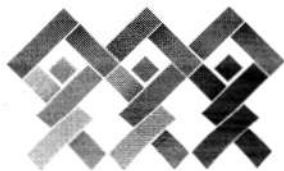
Constam, ainda, na Minuta do Edital: Termo de Referência; Modelo de Carta Credencial, Modelo de Proposta de Preço; Modelo de Declaração, e Minuta de Contrato, Modelo Declaração de Proposta de Preço. Sendo que, em relação a estas minutas, não há nada que as desmereça.

Em relação à minuta do contrato, tem-se o art. 55 da Lei nº. 8.666/93, no qual faremos uma comparação entre os requisitos contidos nos incisos do referido artigo e a Minuta apresentada pela CPL/PMVG. Senão vejamos:

Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam:

- I - o objeto e seus elementos característicos;
- II - o regime de execução ou a forma de fornecimento;
- III - o preço e as condições de pagamento, os critérios, data-base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- IV - os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- VI - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;

Handwritten signature



- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 desta Lei;
X - as condições de importação, a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso [não se aplica ao caso];
XI - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
XII - a legislação aplicável à execução do contrato e especialmente aos casos omissos;
XIII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- § 1º (VETADO)
§ 1º (Vetado).
§ 2º Nos contratos celebrados pela Administração Pública com pessoas físicas ou jurídicas, inclusive aquelas domiciliadas no estrangeiro, deverá constar necessariamente cláusula que declare competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual, salvo o disposto no § 6º do art. 32 desta Lei.
§ 3º [...].

Nesse diapasão, observa-se que a Minuta do Contrato em epígrafe contém as cláusulas necessárias para formação do instrumento público contratual, conforme prescreve as normas estabelecidas na Lei Federal.

5. **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

Por derradeiro, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

Destarte, à luz da competência desta Assessoria Jurídica, não lhe compete adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados no âmbito da Prefeitura Municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

✓ **DISPOSITIVO:**

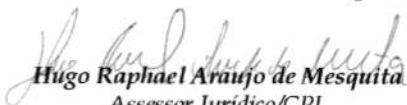
Ante aos fatos expostos e análise jurídica realizada pela a Lei nº 8.666/1993 e correlatas, entende-se por opinar neste parecer que, diante da presente análise, verificamos que todo o procedimento administrativo até o presente momento, bem como a minuta, está em consonância com os ditames da Lei de Licitações, lembrando-se que as especificações técnicas e a estimativa de custo dizem respeito à análise de responsabilidade exclusiva dos setores competentes.

✓ **É o parecer. Sub Censura:**

✓ **ENCAMINHAMENTO:**

encaminhem-se os autos ao ORDENADOR DE DESPESAS DO ORGÃO GERENCIADOR para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Vargem Grande (MA), 04 de maio de 2023.


Hugo Raphael Araújo de Mesquita
Assessor Jurídico/CPL
OAB/MA 17.018

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

PREÂMBULO:

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**, Estado do Maranhão, por meio do Pregoeiro Municipal, instituído pela Portaria nº. **004/2023, de 06 de Janeiro de 2023**, torna público para conhecimento dos interessados que no **dia 19 de Maio de 2023, horário: 09:00hs**, que na Comissão Permanente de Licitação, na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, na forma de **Registro de Preços**, com critério de julgamento **Menor Preço, Por Item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamento pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Decreto Federal 7.892/13, alterado pelo Decreto Federal nº 9.488/13, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Início de Recebimento de Propostas: A partir das 18:00 horas do dia 08/05/2023.

Fim do Recebimento de Propostas: Às 18:00 horas do dia 18/05/2023, horário de Brasília-DF.

Início da Sessão: Às 09:00 horas do dia 19/05/2023, horário de Brasília-DF.

Local: licitamaisbrasil.com.br

1. DO OBJETO

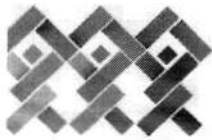
- 1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.
- 1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. Os procedimentos para credenciamento e obtenção da chave e senha de acesso poderão ser iniciados diretamente no site de licitações no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br, através da opção Cadastro de Fornecedor.
- 3.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 3.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais sobre o credenciamento no sistema eletrônico e poderão ser dirimidas através da central de atendimento aos licitantes, disponíveis no endereço eletrônico licitamaisbrasil.com.br e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 3.5. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no MOMENTO DA HABILITAÇÃO
- 3.6. Qualquer dúvida dos interessados em relação ao acesso a **Plataforma Licita Mais Brasil**, poderá ser esclarecida através dos canais de atendimento da Plataforma, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas (horário de Brasília) por **telefone 0800-591-6173, WhatsApp (11)4040-8714, ou e-mail contato@licitamaisbrasil.com.br.**

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

- 4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que sejam especializadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos e sejam detentoras de senha para participar de procedimentos eletrônicos junto a Plataforma Licita Mais Brasil.
- 4.2. O(s) licitante(s) deverá(o) promover(em) a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão, diretamente no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.
- 4.3. O licitante deverá se atentar aos prazos de cadastramento junto a Plataforma, que exige o mínimo de 24 horas para a emissão da senha de acesso após o envio de todas as informações e documentos solicitados no cadastro.
- 4.4. Conforme previsto no artigo 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, fica reservada uma cota no percentual de até 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de cada item, preferencialmente para contratação de microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 4.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.
- 4.6. Não poderão participar desta licitação os interessados:
 - 4.6.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
 - 4.6.2. que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
 - 4.6.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
 - 4.6.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 4.6.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;
 - 4.6.6. entidades empresariais que estejam reunidas em consórcio;

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4.6.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.7. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.7.1. Declaração de ciência e aceitação das condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

4.7.2. Declaração de que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no presente processo licitatório, e da ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.7.3. Declaração de que não emprega menores de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos na condição de aprendiz nos termos da constituição federal.

4.7.4. Declaração de que a proposta apresentada para a licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na instrução normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009.

4.7.5. Declaração de que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.

4.7.6. Declaração de que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da empresa, atenderá as regras de acessibilidade previstas na legislação.

4.8. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, por meio do sistema eletrônico no sítio da Plataforma, **licitamaisbrasil.com.br**.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

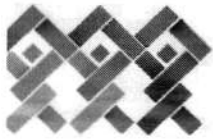
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 5.7. Caso haja desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.
- 5.8. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do pregão será suspensa e terá reinício somente após reagendamento/comunicação expressa aos participantes via "chat" do sistema eletrônico, onde será designado dia e hora para a continuidade da sessão.
- 5.9. Caso exista a necessidade de ser suspenso o pregão, tendo em vista a quantidade de lotes, o pregoeiro designará novo dia e horário para a continuidade do certame
- 5.10. O andamento do procedimento de licitação entre a data de abertura das propostas e a adjudicação do objeto deve ser acompanhado pelos participantes por meio da Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br, que veiculará avisos, convocações, desclassificações de licitantes, justificativas e outras decisões referentes ao procedimento
- 5.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público na fase de "Habilitação", logo após o encerramento da fase de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 6.1.1. Valor unitário e total do item;
 - 6.1.2. Marca (se solicitado)
 - 6.1.3. Associar seus Documentos de Habilitação ao Processo
 - 6.1.4. Anexar a Ficha Técnica (se solicitada)
- 6.2. Ao encaminhar a proposta de preços na forma prevista pelo sistema eletrônico, a licitante deverá obrigatoriamente anexar a "**FICHA TÉCNICA**" por meio de arquivo eletrônico no campo apropriado da Plataforma Licita Mais Brasil, sendo **VEDADA QUALQUER PALAVRA, EXPRESSÃO, LOGOTIPO, NOME DE CIDADES OU QUALQUER SINAL QUE POSSA IDENTIFICAR O LICITANTE**. A ficha técnica deverá ser um único arquivo contendo as informações de todos os itens e lotes que o licitante tiver interesse em participar.
 - 6.2.1. Compreende-se por identificação qualquer palavra, expressão, logotipo ou qualquer sinal que possa identificar o licitante ou ainda diferenciar a proposta/documentação dos demais.
 - 6.2.2. O objeto deverá estar totalmente dentro das especificações contidas no "**Anexo X- Descrição do Produto/Ficha Técnica**" deste edital.
- 6.3. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico e neles deverão estar incluídas todas e quaisquer despesas, tais como frete, encargos sociais, seguros, tributos diretos e indiretos incidentes sobre o fornecimento do objeto licitado.
- 6.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.5. Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.6. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.7. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

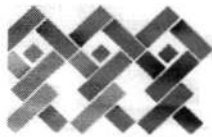
- 6.8. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. A partir do horário previsto no edital, terá início à sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo sítio já indicado, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.
- 7.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.
- 7.3.1. Para efeito da disputa de preços, as propostas encaminhadas eletronicamente pelos licitantes serão consideradas lances.
- 7.3.2. Cada licitante poderá encaminhar lance com valor superior ao menor preço registrado, desde que seja inferior ao seu último lance e diferente de qualquer outro valor ofertado para o lote.
- 7.4. Com o intuito de conferir celeridade à condução do processo licitatório, é permitido ao pregoeiro a abertura e gerenciamento simultâneo da disputa de vários lotes da mesma licitação.
- 7.4.1. Em regra, a disputa simultânea de lotes obedecerá à ordem sequencial dos mesmos. Entretanto, o pregoeiro poderá efetuar a abertura da disputa de lotes selecionados fora da ordem sequencial.
- 7.4.2. O tempo normal de disputa será encerrado pelo pregoeiro.
- 7.5. **ABERTO: O tempo da etapa de lances será de 10 (dez) minutos e será encerrada por prorrogação automática.** O sistema informará "**Dou-lhe uma**" quando faltar 02m00s (dois minutos para o término da etapa de lances (sessão pública), "**Dou-lhe duas**" quando faltar 01m00s (um minuto) e "**Dou-lhe três – Fechado**" quando chegar no tempo programado para o encerramento. Na hipótese de haver um lance de preço menor que o menor lance de preço registrado no sistema, nos últimos 02m00s do período de duração da sessão pública, o sistema prorrogará automaticamente o tempo de fechamento em mais 02m00s a partir do momento do registro do último lance, reiniciando a contagem para o fechamento, a partir do "Dou-lhe uma" e, assim, sucessivamente.
- 7.5.1. O pregoeiro tem a ação de iniciar a fase de lances, depois todo processo é automático, conforme explanado acima.
- 7.5.2. Iniciada a fase de fechamento de lances, os licitantes são avisados via chat na sala de negociação, a linha do lote/ítem também indica essa fase (na coluna Situação) e, no caso de uma Prorrogação Automática, o ícone de "Dou-lhe uma", "Dou-lhe duas", é exibido;
- 7.5.3. **O licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro, no prazo previsto, será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.**

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

- 8.1. Após a fase de Lances, se inicia a fase de Negociação, onde o Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do chat, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.1.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 8.1.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.2. Encerrada a etapa de Negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto nº 10.024/2019.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
 - 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 8.3.2. Declarado vencedor, o licitante terá 2h (Duas horas) para anexar a sua proposta com valores readequados junto a Plataforma, através do botão "Anexar Proposta Readequada", essa função estará disponível durante a fase de habilitação, **SOB PENA DE INABILITAÇÃO**.
 - 8.3.3. Declarado a(s) licitante(s) vencedora(s), a mesma tem 48 (quarenta e oito), horas para apresentação das **AMOSTRA(S)**, conforme Anexo XII do Edital. **Acórdão 2368/2013-Plenário, SOB PENA DEDESCCLASSIFICAÇÃO**.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
 - 8.5.1. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
 - 8.5.2. Dentre todos os documentos já solicitados, deverão ser encaminhados junto a proposta inicial, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, catálogos dos produtos, ficha técnica da proposta de preços Anexo XI do edital, encaminhados conjuntamente com a Proposta de Preços e documentos de habilitação, por meio eletrônico, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, **sob pena de não aceitação da proposta**.
 - 8.5.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação
- 8.6. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.7. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

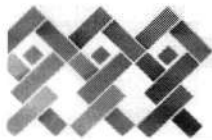
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 8.8. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 8.9. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.
- 8.10. A NÃO entrega de todos os documentos exigidos para habilitação, inclusive proposta detalhada em planilha de custo e formação de preços, no prazo determinado e com suas datas de validade em vigor, acarretará a inabilitação do licitante sem aviso prévio.

9. DA HABILITAÇÃO

- 9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 9.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
- 9.3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
- 9.4. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 9.5. Para a consulta de licitantes pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "9.2", "9.3" e "9.4" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 9.5.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 9.5.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
- 9.5.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
- 9.5.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.
- 9.5.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.
- 9.5.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada junto aos documentos anexados a Plataforma Licita Mais Brasil e associados ao Processo em questão, nos documentos por ele



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal, à qualificação econômico-financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

- 9.7. O licitante poderá acessar o link: <https://www.youtube.com/watch?v=zXFUCVx92LA> para visualizar como se cadastra o lance inicial e associa os seus documentos de habilitação junto à Plataforma Licita Mais Brasil.
- 9.8. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
- 9.9. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
- 9.9.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
- 9.10. Ressalvado o disposto, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:
- 9.10.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 9.10.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, e suas eventuais alterações, ou ato constitutivo consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, da Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.3. Ato Constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício, Certidão Específica e simplificada, com data de até 30 dias da abertura da sessão pública;
- 9.10.4. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 9.10.5. Cópia da Cédula de Identidade ou outro documento oficial que contenha foto do representante (legal ou procurador) da empresa interessada.
- 9.10.6. Licença (Alvará de Localização) de Funcionamento atualizada, expedida pelo órgão competente do domicílio/sede da empresa/licitante. **(Facultativo)**
- 9.10.8. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, atualizado;
- 9.10.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.10.10. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.10.11. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.10.12. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.10.13. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.13.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais relativos ao tributo ISSQN;
 - 9.10.13.2. Certidão Negativa de Inscrição na Dívida Ativa;
- 9.10.14. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;
 - 9.10.14.1. Certidão Negativa de Débitos;
 - 9.10.14.2. Certidão Negativa da Dívida Ativa;
 - 9.10.14.3. Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração emitida pela correspondente Fazenda do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.11. Qualificação Econômico-Financeira:**
 - 9.11.1. Certidão Negativa de Falência e Recuperação Judicial, emitida pelo Distribuidor da sede da licitante, com validade máxima de 60 (sessenta) dias; Caso a certidão mencionada seja emitida na forma POSITIVA, deverá o licitante comprovar por meio de certidão emitida pela instância judicial competente, que o plano de recuperação foi acolhido na esfera judicial na forma do art. 58 da Lei Federal nº11.101/2005, e que está cumprido regulamente o plano de recuperação, estando apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993;
 - 9.11.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data da apresentação da proposta, vide Acórdão 1999/2014 TCU-Plenário, acompanhados de Nota Explicativa exigida pela Lei 6.404/1976, Art. 176, parágrafo;
 - 9.11.2.1. Serão considerados aceitos como *na forma da lei* o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - 9.11.2.1.1. **Sociedades regidas pela Lei Federal nº 6.404/1976(sociedade anônima):** publicados em Diário Oficial; ou publicados em jornal de grande circulação; ou - por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;
 - 9.11.2.1.2. **Empresas por cota de responsabilidade limitada (LTDA):** acompanhados por fotocópia dos Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Diário, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante ou em outro órgão equivalente;
 - 9.11.2.1.3. **Sociedade criada no exercício em curso:** fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio das licitantes;
 - 9.11.2.1.4. **DRE e outras demonstrações disponibilizadas via Escrituração Contábil Digital – ECD,** consoante disposições contidas no Decreto Federal nº6.022/2007, regulamentado através da IN nº 1.420/2013 da RFB alterações, desde que comprovada a transmissão desta à Receita Federal do Brasil, por meio da

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

apresentação do Termo de Autenticação (recibo gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - SPED);

- 9.11.3. A comprovação da boa situação financeira da empresa será baseada na obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), obtidos a partir dos dados resultantes da aplicação das fórmulas abaixo, cujos dados serão extraídos das informações do balanço da empresa, relativo ao último exercício, já exigíveis na forma da lei, sendo admitido para qualificação resultado igual ou maior que 1,0(um):

$$\begin{aligned} \text{LG} &= \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{LC} &= \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \end{aligned}$$

- 9.11.3.1. Junto com o balanço patrimonial poderá ser apresentado o demonstrativo de cálculo dos índices acima, assinado pelo profissional contábil responsável pela empresa;

- 9.11.3.2. A empresa que apresentar resultado menor que 1,0 (um) em qualquer dos índices deverá comprovar patrimônio líquido de no mínimo 10% do valor total de sua proposta (após a fase de lances) para cada lote em que for classificado como a menor proposta, conforme o art. 31, §2º e §3º da Lei Federal nº 8.666/1993, **sob pena de inabilitação**;

- 9.11.3.3. **Demonstração de Capital Circulante Líquido (CCL) ou Capital de Giro (Ativo Circulante - Passivo Circulante)** de, no **mínimo 16,66%** do valor estimado para a contratação, tendo por base o Balanço e as demonstrações contábeis referentes ao último exercício social;

- 9.11.4. Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (**ANEXO III**).

9.12. Qualificação Técnica

- 9.12.1.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de Atestado(s) fornecido(s) (no mínimo um) por pessoas jurídicas de direito público ou privado;
- 9.12.1.2. Serão considerados os atestados que comprovem o fornecimento dos serviços de objetos similares, de outras marcas e/ou modelos similares, desde que comprovem a aptidão da licitante para o fornecimento do(s) serviço(s);
- 9.12.1.3. O(s) atestado(s), deverão constar os produtos que sua empresa vendeu, juntamente com as quantidades, a duração e o período do contrato;

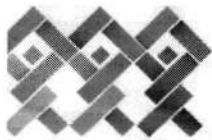


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 9.12.1.4. Não serão considerados os atestados emitidos por empresas pertencentes ao mesmo grupo empresarial da empresa proponente, entendendo-se estas como aquelas que sejam controladas ou controladoras da empresa proponente, ou que possua ao menos uma pessoa física ou jurídica que seja sócio desta. E também não serão admitidos atestados emitidos pelo próprio licitante em seu nome;
- 9.13. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.
- 9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.
- 9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, ela será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.
- 9.17. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade dela.
- 9.18. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.19. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 9.20. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

9.20.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

11.1. Proferida a decisão que declarar o vencedor, o Pregoeiro informará aos licitantes, por meio de mensagem lançada no sistema, que poderão interpor recurso, imediata e motivadamente, por meio eletrônico, utilizando para tanto, exclusivamente, campo próprio disponibilizado na Plataforma Licita Mais Brasil – licitamaisbrasil.com.br.

11.2. Os memoriais de recurso e as contrarrazões serão oferecidos exclusivamente por meio eletrônico, no sítio, licitamaisbrasil.com.br opção **Indicar interesse em interpor recurso**, e a apresentação de documentos relativos às peças antes indicadas, se houver, será efetuada mediante protocolo, na recepção da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, localizada na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande/MA, das 08 h às 12 h e das 14 h às 16 h, aos cuidados do Pregoeiro responsável pelo certame, observados os prazos estabelecidos.

11.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

11.3.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.3.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.4. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.2. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.3. Quando houver erro na aceitação do melhor preço ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.4. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.5. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.6. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos na Plataforma Licita Mais Brasil, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

15.1. Não haverá exigência de garantia contratual dos bens fornecidos na presente contratação.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de até 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 16.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.
- 16.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 16.5. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993;

17. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

- 17.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.
- 17.2. O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.
 - 17.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.
 - 17.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.
- 17.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:
 - 17.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;
 - 17.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;
 - 17.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.
- 17.4. O prazo de vigência da contratação é em até 31 de dezembro de 2022, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.
- 17.5. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.
- 17.6. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

18. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

18.1 As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

19. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

19.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

20. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

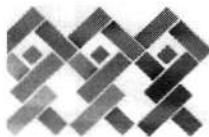
20.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

21. DO PAGAMENTO

21.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

22. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

- 22.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
 - 22.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 22.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
 - 22.1.3. apresentar documentação falsa;
 - 22.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 22.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 22.1.6. não mantiver a proposta;
 - 22.1.7. cometer fraude fiscal;
 - 22.1.8. comportar-se de modo inidôneo;
- 22.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 22.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
 - 22.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 22.3.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 22.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- 22.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

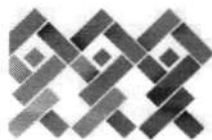
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 22.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 22.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 22.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 22.12. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

23. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 23.1. Após o encerramento da etapa competitiva, durante a fase de habilitação, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, através do botão "Aderir ao Cadastro de Reservas".
- 23.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
- 23.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.
- 23.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o mais bem colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto nº 7.892/2013.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

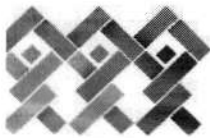
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

24. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 24.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 24.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, através do botão "Impugnar Processo" na Plataforma Licita Mais Brasil ou por petição dirigida ou protocolada no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Setor de Protocolos da Comissão Permanente de Licitação.
- 24.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 24.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 24.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente através do botão "Solicitar Esclarecimentos" na Plataforma Licita Mais Brasil.
- 24.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 24.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
 - 24.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 24.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas na Plataforma e vincularão os participantes e a administração.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 25.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 25.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 25.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 25.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 25.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 25.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 25.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 25.10. As licitantes deverão apresentar junto ao contrato social da empresa as certidões simplificada e específica;
- 25.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 25.12. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Vargem Grande/MA, <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/licitacaolista.phpe> no site da Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil "licitamaisbrasil.com.br". Também poderão ser lidos e/ou obtidos no endereço Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.
- 25.13. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 25.13.1. ANEXO I - Termo de Referência
 - 25.13.2. ANEXO II - Minuta de Ata de Registro de Preços
 - 25.13.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Contrato (quando for o caso)
 - 25.13.4. ANEXO IV - Declaração que não Emprega Menor de 18 Anos.
 - 25.13.5. ANEXO V - Declaração de Conhecimento e atendimento às Condições do Edital.
 - 25.13.6. ANEXO VI - Modelo de Carta de Apresentação de Proposta Final para Prestação aos Serviços/Fornecimento.
 - 25.13.7. ANEXO VII - Modelo de Declaração de Responsabilidade.
 - 25.13.8. ANEXO VIII - Modelo de declaração de Enquadramento no Regime de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.
 - 25.13.9. ANEXO IX - Modelo de declaração de Inexistência de Vínculo Familiar.
 - 25.13.10. ANEXO X - Ficha Técnica Descritiva.
 - 25.13.11. ANEXO XI - Modelo Carta Proposta do objeto
 - 25.13.12. ANEXO XII - Modelo de Protocolo de Entrega de Amostra de Produtos.

Vargem Grande/MA, 05 de maio de 2023.


RAIMUNDO NONATO DA COSTA
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A presente contratação destina-se a atender as necessidades de Aquisição de Material de Limpeza, para atender o ressuprimento dos estoques do almoxarifado, visando o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, durante o período de 12 (doze) meses.

2.2. Os produtos serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2023, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

2.3. A escolha da modalidade de Pregão Eletrônico para a realização deste processo licitatório justifica-se pela maior rapidez em sua execução e a possibilidade de se obter preços mais vantajosos pela Administração, pois os licitantes têm a possibilidade de reduzir preços durante o próprio processo de escolha.

2.4. Justificadamente, portanto, recomendamos por realizar-se a futura licitação, valendo-se do Sistema de Registro de Preços em virtude do exato enquadramento das necessidades nos requisitos fundamentais para utilização desse sistema, a saber: aquisições frequentes, quantitativo que não se pode definir previamente, e necessidade de entregas constantes e parceladas.

2.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. Os materiais serão contratados por meio de processo licitatório, na modalidade de Pregão Eletrônico, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2023, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas condições e exigências estabelecidas em Edital.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	45.000
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	15.000

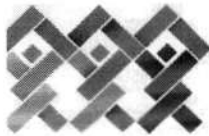


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	400
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	37.500
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.500
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.625
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.875
16	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.400
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.800

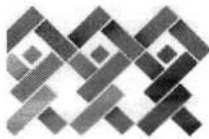


EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7000
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	11.500
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	25.000
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	15.000
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.125
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	18.750
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.250
43	SABONETE LÍQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

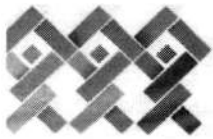
(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	9.000
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	13.500
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.500
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.000
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000

- 4.2. Os produtos deverão atender as normas de qualidade impostas pelos órgãos de controle;
- 4.3 O julgamento será por item.
- 4.4. Deverão ser usadas apenas duas casas após a vírgula, as demais não serão consideradas.
- 4.4.1. De forma alguma haverá arredondamento de valor.
- 4.5. Será aceito oferta em moeda brasileira...

5. DO LOCAL, ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO E PRAZO DE ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues no prédio da Prefeitura ou na Secretaria solicitante, de segunda à sexta, no horário de 08h00 às 17h00, após a Ordem de Compra (Requisição), emitida pelo Setor de Compras.
- 5.2. A licitante vencedora deste certame será responsável pelo fornecimento dos produtos conforme esse termo.
- 5.3. A Contratada deverá arcar com todos os ônus necessários à completa entrega que efetuar, incluindo despesas com transporte, pagamento de taxas e emolumentos, seguros, impostos, encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer despesas referentes a entrega, inclusive licença em repartições públicas, registro, publicações e autenticações do Contrato e dos documentos a ele relativos, se necessário.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5.4. Responder por todos os ônus referentes ao objeto do Contrato, desde os salários do pessoal nele empregado, como também os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o objeto do presente contrato.

5.5. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos, de qualquer natureza, que venham a sofrer seus empregados, terceiros ou a CONTRATANTE, em razão de acidente de ação, ou de omissão, dolosa ou culposa, de prepostos da CONTRATADA ou de quem em seu nome agir, decorrentes do ato de entrega e armazenamento de material.

5.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste termo, em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da entrega, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido.

5.7. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 Permitir acesso dos empregados da licitante vencedora às dependências da Sede dos órgãos para entrega dos produtos;

6.2 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da(s) licitante(s) vencedora(s);

6.3 Efetuar o pagamento mensal devido pelo fornecimento efetivamente realizado, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

6.4 Exercer a fiscalização dos serviços ou do fornecimento por servidores especialmente designados; 6.5 Comunicar oficialmente à(s) licitante(s) vencedor(s);

6.6 Impedir que terceiros forneçam o produto objeto deste Termo;

6.7 Devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

6.8 Solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pela Secretaria de Administração;

6.9 Solicitar por intermédio de Ordem de Fornecimento expedida pelo órgão, o fornecimento do produto objeto deste Termo;

6.10 Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade no fornecimento do produto e interromper imediatamente o fornecimento se for o caso.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A qualidade dos produtos deverá ser rigorosamente àquele descrito no Termo de Referência, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.

7.2. Os preços cotados incluem as despesas de custo, como: encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

7.3. Durante a Vigência do contrato ou outro instrumento substitutivo, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de fornecimento do setor solicitante.

7.4. Responsabilizar-se pela saúde dos funcionários, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais, fiscais, quer municipais, estaduais ou federais, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovantes de pagamento e quitação.

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

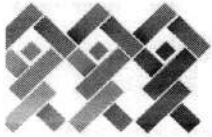
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

- 7.5. Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a Contratante.
- 7.6. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
- 7.7. Providenciar afastamento imediato, das dependências da sede da CONTRATANTE, de qualquer empregado cuja permanência seja por ela considerada inconveniente.
- 7.8. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
- 7.9. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
- 7.10. Apresentar, no caso de pessoa jurídica, a cada pagamento, quando houver fornecimento de mão de obra, a quitação para com a Seguridade Social (CND) e FGTS.
- 7.11. Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas.
- 7.12. Não prestar declarações ou informações sem prévia autorização por escrito da CONTRATANTE a respeito do presente contrato e dos serviços a ele inerentes;
- 7.13. Cumprir com o objeto conforme disposições do presente contrato;
- 7.14. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.
- 7.15. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.
- 7.16. Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.
- 7.17. O descumprimento, injustificado do prazo fixado, no item anterior para execução dos serviços, acarretará em multa pecuniária diária, nos termos do Edital e Contrato a ser firmado, ficando o(s) Contratado(s) sujeito(s) às penalidades previstas na Lei 8.666/93.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. Entregue e aceito, definitivamente, o bem/produto cotado, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota fiscal e a respectiva documentação, após o devido atesto pelo fiscal do contrato ou comissão recebedora, no Serviço de Administração.
- 8.2. A licitante vencedora deverá apresentar, mensalmente, Nota Fiscal/Fatura, em 02 (duas) vias, acompanhada das Autorizações do Fornecimento, para liquidação e pagamento das despesas pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente, em até 30 dias.
- 8.3. A SEMED reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os materiais fornecidos não estiverem de acordo com a especificação apresentada e aceita.
- 8.4. A SEMED poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos do Termo.
- 8.5. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

8.6. O prazo de pagamento será contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela e da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

8.7. A nota fiscal deverá vir informando em campo específico, dados a qual processo licitatório foi contratado, com número do processo e número do contrato.

9. DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA

9.1. O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

10. DAS INFRAÇÕES E DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista neste Termo de Referência.

Vargem Grande/MA, XXX de XXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Assinatura da autoridade competente

ANEXO II - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA

Rua Dr. Nina Rodrigues – 20 – Centro – CEP: 65.430-000 – Vargem Grande/MA
CNPJ nº 05.648.738/0001-83 – E-Mail: prefeituradevargemgrande@gmail.com – Fone: (98) 3461-1103

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O(A).....(órgão ou entidade pública que gerenciará a ata de registro de preços), com sede no(a), na cidade de, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (cargo e nome), nomeado(a) pela Portaria nº de de de 20..., publicada no de de de, inscrito(a) no CPF sob o nº portador(a) da Carteira de Identidade nº, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/20..., publicada no de/20..., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de, especificado(s) no(s) item(ns)..... do Termo de Referência, anexo do edital de Pregão nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)						
X	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade	Valor Un	Prazo garantia ou validade

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o(nome do órgão)....

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)

4.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador,



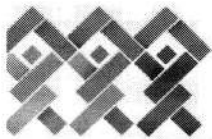
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

- 4.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.
 - 4.4.1. Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).
- 4.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.
- 4.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.
 - 4.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir do(a)....., não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

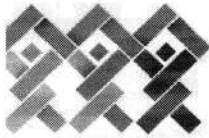
6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: 6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

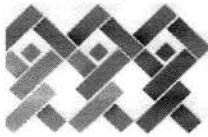
8.3. *A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.*

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO III - MINUTA DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO Nº ____/____

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº _____

**CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº/....., QUE FAZEM
ENTRE SI O(A) E A EMPRESA**

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE, Estado do Maranhão, por intermédio da Secretaria Municipal de, com sede no(a), na cidade de VARGEM GRANDE/Estado Maranhão, inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a)(cargo e nome), residente na....., portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20....., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
- 1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.
- 1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

2					
...					

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 20...., na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

Pl:

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA– REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

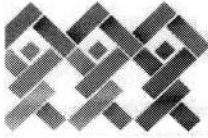
7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA:

13.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

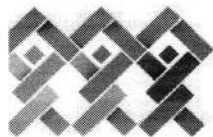
14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

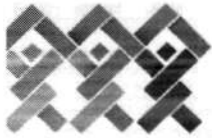
17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca de VARGEM GRANDE/MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Vargem Grande/MA,de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurada pelo xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que a empresa:

- 1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;
- 2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;
- 3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.
- 5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

_____, ... de de 20__.

Nome da empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__ e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne à apresentação de documentação para fim de habilitação.

Data:

Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VI – MODELO DE CARTA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA FINAL PARA FORNECIMENTO A SER APRESENTADA APÓS A DISPUTA E READEQUADA AO ÚLTIMO LANCE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

AO (A) PREGOEIRO (A) da Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **/20__ – PROCESSO Nº **/20__						
Fornecedor:						
CNPJ:		Inscrição Estadual:				
Endereço:		Bairro:				
CEP:	Cidade:	Estado:				
Telefone:		E-mail:				
Banco:	Agência:	Conta Corrente:				
VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.						
PREVISÃO DE ENTREGA:						
CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:						
Senhor Fornecedor: Para sua maior segurança, observe as condições estabelecidas no Edital:						
Lote/Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Marca/Modelo	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01						

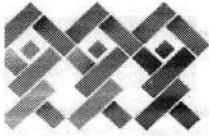
Valor Total e final por extenso do Item: R\$(.....)

NO CASO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, ASSINALE:

() Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

IMPORTANTE:

- 1.Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.
- 2.A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

|| Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

XXXXX de de 20__.

Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

Ao (a) Pregoeiro do Município xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__, instaurado pela Prefeitura Municipal de xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, que:

Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

- Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;
- Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do **Pregão Eletrônico nº **/20__ – Processo nº **/20__**, realizado pela Prefeitura de xxxxxxxxxxxx – MA.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 20__.

Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO VIII – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP).

TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

☒ () MICROEMPRESA

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no (Razão Social da
Empresa) CNPJ nº _____, Endereço: _____

DECLARO, sob as penas da lei, que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

() SIM () NÃO

Local/ Data

Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR
(papel timbrado da empresa)

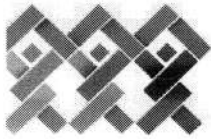
TIMBRE DA EMPRESA

(Nome da empresa, CNPJ e endereço da empresa)

(nome empresarial da licitante) _____, inscrita no CNPJ nº: _____, com sede na
_____ (endereço completo) _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr.(a) _____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de
Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, para fins do presente processo
licitatório, DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral,
por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx que
impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico nº **/20__

xxxxxxxxxxxxxxxx, de de

_____ Nome da
empresa + Carimbo
Nome do responsável legal da empresa
RG do responsável
CPF do responsável



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO X – FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto					
Número do edital:					
Órgão comprador:					
Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	VALUNIT.	VAL. TOTAL
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):					
Preço para o lote único (em R\$):					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data:					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XI – MODELO CARTA PROPOSTA DO OBJETO

Prefeitura Municipal de Vargem Grande – MA.
Comissão Permanente de Licitações - CPL Ref.:
Pregão Eletrônico nº _____.

Prezados Senhores,

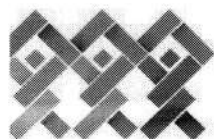
Após cuidadoso exame e estudo do Pregão Eletrônico em referência, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

O valor global de nossa proposta é de R\$ _____ (_____ *extenso* _____), conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades da **PREFEITURA**, observados os limites legais. Nossa proposta é válida por 60 (sessenta) dias a partir da abertura do envelope e, caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a comparecer no local, data e horário estabelecidos pela **PREFEITURA** para a assinatura do Contrato.

Atenciosamente,

OBSERVAÇÃO: PREENCHIMENTO OBRIGATORIO COM TODOS OS DADOS CONTIDOS CONFORME ITENS PARA COTA ME/EPP.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
(Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023)

**LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS E COTAS EXCLUSIVAS A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E
EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

(Artigo 48, inciso I e III da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014).

ANEXO XII

**MODELO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE MATERIAIS
PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

Local e data

À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio

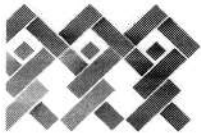
REF.: PREGÃO ELETÔNICO PE-020/2023-CPL/PMVG

Em atendimento à exigência do item 8.3.3, do Edital desta Licitação, apresentamos em anexo a amostra dos nossos produtos, a serem submetidos à avaliação da Secretaria Municipal de Educação, dessa Prefeitura, conforme relação constante no Termo de Referência:

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

OBS.: O licitante deverá apresentar as amostras apenas para os Itens que desejar cotar preço.



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG.
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas).

Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023.


Ricardo Barros Pereira
Pregoeiro Municipal.
Portaria 004/2023

\$ 319.708,00 **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023 **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023. **RAIMUNDO NONATO DA COSTA** - Secretário Municipal de Educação.

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO - LICITAÇÃO - EXTRATO DE CONTRATO:
20230250/2023

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20230250. **ORIGEM:** PREGÃO Nº 015-2023-SRP-PE. **CONTRATANTE:** FUNDO DESENV. EDUCACAO DO ENSINO BASICO. **CONTRATADA(O):** P R DOS SANTOS JUNIOR – EPP. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Prestação de Serviços com Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores e Impressoras, Instalação de Programas, Formatação de Sistema Operacional, Incluso Licenças de Programas e Aplicativos e Fornecimento de Suprimentos de Informática e Peças para Impressoras, Interesse da Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 251.160,00 (duzentos e cinquenta e um mil, cento e sessenta reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 207.560,00, Exercício 2023 Atividade 0110.123610027.0.029 Manutenção do ensino fundamental - Fundeb 30%, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 43.600,00. **VIGÊNCIA:** 04 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de Maio de 2023. **Raimundo Nonato da Costa** - Secretário Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - LICITAÇÃO - ERRATA: 003/2023/2023

ERRATA

ERRATA – A Publicação do AVISO DE INEXIGIBILIDADE, NO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E NO EXTRATO DE CONTRATO, oriundos PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06761.2023, publicado no Diário Oficial do Município, Terceiros, página 04, nº 1348/2023, no dia 27 de fevereiro de 2023, Onde se lê na publicação: “INEXIGIBILIDADE Nº 002/2023”. Leia-se: “INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023”, 03 de maio de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 020/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 021/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06844.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa especializada, para realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros, Estradas Vicinais, Pontes e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI nas edificações e logradouros públicos no Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretária Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira – Pregoeiro Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - LICITAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO: 022/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06845.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº

Assinado eletronicamente por: Rafael Santos Nunes - CPF: ***.705.933-** em 05/05/2023 21:59:46 - IP com nº: 192.168.15.8
Autenticação em: www.vargemgrande.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1235





atribuições legais, apresento as justificativas para a SUSPENSÃO da Concorrência em epígrafe. O presente certame tem por objeto a O presente certame tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA**. No dia 30 de março de 2023, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação publicou o aviso da referida Concorrência Pública, na imprensa oficial, Diário do Estado do Maranhão, jornal de grande circulação e Sinc/TCE-MA, bem como no portal da transparência do município, designando o certame para o dia 04 de maio de 2023 às 09:00 para credenciamento e cadastramento da documentação de habilitação e das propostas comerciais. **CONSIDERANDO** a necessidade de **readequação do ato convocatório** do certame supra referido, especificamente em seu projeto básico, para sua alteração de acordo com as necessidades da administração respeitando os motivos e critérios de oportunidade e conveniência. Assim, resolve esta Presidente, em conjunto com a Comissão Permanente de Licitação de Paulino Neves-MA, conforme orientação técnica, **SUSPENDER** a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA PARA O MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA** com alteração do projeto básico de acordo com novas adequações, com nova data a ser definida até posterior deliberação. Paulino Neves/MA, 02 de maio de 2023. *Myrlla Cunha Gomes*. Presidente da CPL do Município de Paulino Neves - (MA).

AVISO DE CONTINUIDADE DA TOMADA DE PREÇOS 003/2023 PMPN/MA A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paulino Neves/MA, torna público para conhecimento de todos os interessados o aviso de continuidade da sessão licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 PMPN/MA, PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 021.02/2023.01**, para abertura do envelope de Proposta comercial, cujo certame está regido pela lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTES DE MADEIRA NOS POVOADOS BOM JESUS, CARAPATO (SAMUEL AGUIAR), MAGU/SIMPLICIO, BOCA DO RIO (MENOR), TODAS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE PAULINO NEVES-MA, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO**. A Comissão Permanente de Licitação **CONVOCA** a empresa participante do Certame em andamento para a sessão pública de continuidade a ser realizada no dia 05 de maio de 2023 às 08h30min na sala da Comissão Permanente de Licitação do Município de Paulino Neves-MA, situado na Rua Boa Esperança, S/N, Centro, Paulino Neves/MA. Informamos que a presença do representante legal é de fundamental importância para a continuidade dos fatos. Paulino Neves - MA, 03 de maio de 2023. *Myrlla Cunha Gomes* - Presidente da CPL-PN-MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO - MA

AVISO DE REDESIGNAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP; O MUNICÍPIO DE PINHEIRO, ESTADO DO MARANHÃO, através da Prefeitura Municipal de Pinheiro, por meio do Pregoeiro, torna público, que a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM** cujo objeto é o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais dos povoados pólos do Município de Pinheiro- MA. Com aviso publicado em 18 de abril de 2023, no Diário Oficial do Estado do Maranhão, pg.15 e no Jornal Pequeno. Com data prevista para acontecer inicialmente em 04.05.2023 às 09:00h (nove horas), **SERÁ REDESIGNADA A DATA DA ABERTURA DA SESSÃO DEVIDO A FALHAS**

NA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO, TENDO SUA ABERTURA REDESIGNADA PARA O DIA 19 (DEZENOVE) DE MAIO DE 2023 às 09:00 hs (nove horas), no portal de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br. Pinheiro-MA, 03 de maio de 2023. Silvano José Moraes Ribeiro - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31/2023 - PMR-MA.PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2023-PMR-MA.A Prefeitura Municipal de Rosário -MA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 09/2023 - PMR-MA**, do tipo Menor Preço, objetivando contratação de empresa especializada na prestação de serviços integrados para gestão e registro de infrações de trânsito e transporte (Talonário Eletrônico), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Comunitária e Cidadania da Prefeitura de Rosário/MA, sessão pública eletrônica a partir das 09:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 18/05/2023 que será conduzido pelo seu Pregoeiro, através do Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, disponível em www.portaldecompraspublicas.com.br, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações, bem como aplicando-se subsidiariamente no que couber a Lei 8.666/1993 e suas alterações. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal de Compras da Prefeitura de Rosário, em www.portaldecompraspublicas.com.br, e site da Prefeitura Municipal de Rosário/MA <https://www.rosario.ma.gov.br/>. Rosário - MA, 27 de abril 2023. José Plínio Coelho Caíres. Pregoeiro - Rosário/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023. A Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão - MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de obras e engenharia para conclusão da construção de uma UBS TIPO I, de interesse da Secretaria Municipal Saúde e Saneamento, o qual será processado e julgado em conformidade com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 08:30 (oito e trinta minutos) horas do dia 29 de maio de 2023. A sessão pública de julgamento será realizada na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Praça Nossa Senhora da Conceição, S/N, Centro, Santo Amaro do Maranhão - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através do E-mail: cplsantoamaro.ma@gmail.com. Santo Amaro do Maranhão (MA), 02 de maio de 2023. Izabel Cutrim dos Santos Neta Secretária Municipal de Saúde e Saneamento Portaria: 04/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023. ORGAO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **TIPO: MENOR PREÇO.** **OBJETO:** Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura



e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06844.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada, para realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros, Estradas Vicinais, Pontes e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI nas edificações e logradouros públicos no Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06845.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para Execução do Projeto de Reprogramação do Trabalho Social - Cannã I e Cannã II do Financiamento referente ao Convênio Federal/Recurso FAR APF 402.059-04 e APF 407.620-12 no Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATORZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06845.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Promoção de Eventos, Organização e Gestão de Shows com fornecimento de estrutura física para realização de shows, equipamentos de sonorização e iluminação, produção, realização de shows no Município de Vargem Grande/MA, e demais especificações constantes do Anexo "I" do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

CERTIFICADOS

SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 019/2023- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 019/2023 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: ESCOLINHA DE JIU JITSU LUTANDO PELO MARANHÃO. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE J&L SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 37.067.602/0001-89. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 460.962,73 (quatrocentos e sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais e setenta e três centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 238949/2022. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 04 de abril de 2023. PRAZO DE VALIDADE DA AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO: 04.04.2024. ASSINATURAS: Marcellus Ribeiro Alves - Secretário de Estado da Fazenda; Naldir de Jesus Vale Lopes - Secretário de Estado do Esporte e Lazer, Francisco Ranon David de Sousa - Presidente - CAPEI - Comissão de Análise de Projetos Esportivos Incentivados, Miguel Ribeiro Pereira - Representante do Governador e Alberto Pessoa Bastos - Secretário de Estado de Monitoramento de Ações Governamentais. São Luís (MA), 03 de maio de 2023. Publique-se com efeito retroativo à data da assinatura do certificado de mérito esportivo. NALDIR DE JESUS VALE LOPES - Secretário de Estado do Esporte e Lazer.

EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 020/2023- SEDEL. SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER - SEDEL. EXTRATO DO CERTIFICADO DO MÉRITO ESPORTIVO Nº 020/2023 - SEDEL - SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE E LAZER. NOME DO PROJETO: SÃO MATEUS DO AMANHÃ. TIPO DO PROJETO: SOCIAL ESPORTIVO. PROPONENTE: INSTITUTO DE CIDADANIA EMPRESARIAL DO MARANHÃO. CNPJ: 04.465.367/0001-31. VALOR AUTORIZADO PARA CAPTAÇÃO: R\$ 230.662,32 (duzentos e trinta mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos) PROCESSO ADMINISTRATIVO: 008220/2023. AMPARO LEGAL: Lei nº 9.436, de 15.08.2011; Decreto nº. 27.730, de 18.10.2011. DATA DE ASSINATURA: 24 de abril de 2023. PRAZO DE VALIDADE

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA

Rodrigo Lago destaca votação de PL de sua autoria na sessão itinerante de Caxias

O deputado Rodrigo Lago concedeu uma entrevista ao programa "Bastidores" do Bom Dia Mirante, no qual apresentou os detalhes de um projeto de lei de sua autoria, que tem como objetivo incluir conhecimentos específicos sobre o Maranhão em concursos públicos. O projeto será votado na sessão itinerante da Assembleia Legislativa em Caxias. O parlamentar explicou que se inspirou em uma lei municipal de Caxias apresentada em 2014 pelo vereador Ronaldo Chaves e que o objetivo do projeto é fazer com que os novos servidores públicos conheçam minimamente o Maranhão e suas peculiaridades, além de difundir a cultura, literatura, geografia e história do estado. O projeto também visa incentivar a produção literária no Maranhão, fazendo com que as obras editadas no estado passem a compor o conteúdo programático de concursos públicos.

Assembleia inicia preparativos em Caxias para a sessão itinerante nesta sexta-feira

Será realizada a segunda edição da "Assembleia Itinerante" na Câmara Municipal de Caxias, nesta sexta-feira, 5, a partir das 15h. O evento incluirá sessões deliberativa e solene e está sendo aguardado com expectativa pela classe política e sociedade civil organizada da região Leste maranhense. A presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputada Iracema Vale, comandará os trabalhos e haverá homenagens e concessão de Medalha de Mérito Legislativo "Mannel Beckman" a ex-deputados e Título de Cidadã Maranhense à juíza Marcela Santana Lobo.

Carlos Lula defende criação de políticas permanentes de atenção à saúde da mulher

O deputado Carlos Lula foi entrevistado pelo programa "Diário da Manhã", da Rádio Assembleia (96,9 FM). Durante a entrevista, Lula destacou suas ações parlamentares em seu primeiro mandato, com destaque para a defesa de políticas públicas voltadas à saúde da mulher, à educação e à mobilidade urbana. Ele também ressaltou sua atuação como presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) da Assembleia Legislativa. Além disso, foram abordados outros assuntos, como a conjuntura política atual, violência nas escolas, mobilidade urbana, instalação de ciclovias, creches de tempo integral e eleições municipais. Carlos Lula reforçou a importância da criação de uma política permanente de atenção à saúde da mulher no estado.

Iracema Vale participa do ato de assinatura da MP que institui programa 'Casa Esperança'

A deputada Iracema Vale, participou da cerimônia de assinatura de uma Medida Provisória que estabelece o programa "Casa Esperança". O programa será implementado pelo Governo Estadual por meio do Secretário de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, e visa fornecer serviços especializados e multidisciplinares para o cuidado integral de crianças na primeira infância (0 a 5 anos e 11 meses de idade), bem como assistência a mulheres grávidas e suas famílias. O programa é inspirado nas teorias do economista vencedor do Prêmio Nobel James Heckman sobre a tríplice de saúde, renda e educação. A iniciativa é destinada principalmente a crianças e mulheres grávidas em situações socialmente vulneráveis, com o objetivo de melhorar os processos de aprendizagem e interação, a qualidade de vida e reduzir os custos sociais, promovendo a qualidade nas atividades de desenvolvimento da primeira infância. O Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico e Programas Estratégicos, José Reinaldo Tavares, apresentou o programa como uma "redenção social" para o Maranhão e espera contar com o apoio da classe Legislativa e política para seu sucesso.

Governador visita Instituto Bem-Estar e acompanha distribuição de cestas básicas para famílias da Vila Riod

O Instituto Bem-Estar, localizado na Vila Riod, região da Cidade Operária, recebeu nessa quinta-feira (4) uma comitiva do Governo do Maranhão e da Câmara de Vereadores de São Luís, respectivamente, o governador Carlos Brandão, acompanhado do secretário de Estado da Saúde, Thiago Fernandes; o presidente da Câmara, Paulo Victor (PCdoB), e o vereador Edson Gaguinho (Democratas). A visita serviu para assistir aos serviços do Instituto, que presta atendimentos de saúde e beneficência social à comunidade, com objetivo de reforçar o apoio operacional e o auxílio assistencial do poder público à população local. Neste sentido, durante a visita, o governador afirmou que

envidará todos os esforços administrativos à disposição da sua gestão para assegurar o devido funcionamento do Instituto Bem-Estar às famílias da região, o que possibilita a criação de oportunidades para novas parcerias ou colaborações. "O Instituto Bem-Estar tem sido visto com atenção especial pela nossa gestão. Prova disso, é que se trata da quinta vez que visitamos esta instituição e, desta vez trouxemos o secretário de Saúde. Isto tudo porque temos uma forte parceria com esse instituto, que tem mais de 18 profissionais que cuidam da saúde da população. Hoje, eu saio daqui impressionado com o atendimento clínico que as pessoas estão recebendo em áreas como fisioterapia,

oftalmologia e saúde bucal, entre outros serviços. Tudo isto é de grande importância para a comunidade e certamente todos nós vamos nos empenhar para garantir a continuidade deste tipo de trabalho", assegurou Brandão. Acompanhando o governador, o secretário de Estado da Saúde (SES), Thiago Fernandes, falou da satisfação que é acompanhar a execução dos serviços do Instituto Bem-Estar, iniciativa que é parceria do Governo do Maranhão junto à sociedade civil organizada e unidades estaduais para atendimento às demandas de saúde da população. Na ocasião, Thiago anunciou que na instituição também funcionará a campanha Vacina para Todos. "Aqui, a gente pode verificar a

eficiência desse atendimento, a satisfação da população da Vila Riod e, por determinação do governador Carlos Brandão, vamos ampliar a oferta de serviços. Na próxima semana, traremos a campanha Vacina para Todos, para que possamos cobrir e proteger o maior número possível de maranhenses", comunicou o secretário da SES. O vereador Edson Gaguinho, um dos fundadores do instituto, comemorou a visita do governador ao espaço de consultas médicas e serviços odontológicos, e destacou que a presença de Brandão, além de fortalecer a confiança junto aos cidadãos, pode assegurar melhorias ainda mais significativas a toda a região.

Ministro da Educação, Camilo Santana, discute programas para a implementação das políticas públicas educacionais brasileiras

O vice-governador e secretário de Estado da Educação, Felipe Camarão, esteve, na última quarta-feira (3), em Brasília, para participar de uma Reunião de Trabalho realizada pelo Ministério da Educação (MEC), na sede da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES). Comandada pelo ministro da Educação, Camilo Santana, a reunião teve como objetivo discutir os programas prioritários do MEC na perspectiva de consolidar e fortalecer o Regime de Colaboração Federativa na proposição e implementação das políticas públicas educacionais brasileiras. Para tanto, o encontro

reuniu secretários Estaduais de Educação e agentes educacionais de todo o país. "Tivemos, em Brasília, uma grandiosa reunião de trabalho com importantes encaminhamentos para a educação do Maranhão. O ministro Camilo nos apresentou um resumo com as inúmeras conquistas já alcançadas pelo Governo Lula, na educação, nesses primeiros meses de gestão e ainda discutimos outros relevantes temas educacionais que nos fazem ter a certeza de que a educação do nosso país está em boas mãos", afirmou Felipe Camarão. Este é primeiro encontro presencial entre os agentes educacionais brasileiros e

o ministro da Educação. Anteriormente, foram realizadas pela pasta ministerial outras três reuniões online. Entre os assuntos tratados estão: segurança nas escolas, alfabetização na idade certa, escolas de tempo integral, Programa de Conectividade, obras financiadas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o Novo Ensino Médio. "Muitas boas novas estão vindo para a educação do nosso país. O ministro Camilo anunciou aqui mais recursos para o ensino de tempo integral, para a alfabetização e vamos trabalhar em conjunto, com Ministério da Educação, Secretaria de Estado da Educação e Secretarias

Municipais, com prefeitos e prefeitas, sob a liderança do presidente e do governador Carlos Brandão, para fazermos o melhor pelo Maranhão", reafirmou o vice-governador e secretário de Estado da Educação. Além dos secretários estaduais de Educação, a reunião contou com a presença de representantes da União Nacional de Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), membros do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed), técnicos do Ministério da Educação e presidentes de órgãos educacionais brasileiros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Educação. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-021/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06844.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa especializada, para realizar Serviços de Manutenção Predial, Ruas e Logradouros, Estradas Vicinais, Pontes e Reformas em Geral com Fornecimento de Peças, Equipamentos, Materiais e mão-de-obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI nas edificações e logradouros públicos no Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 11h00min. (ONZE HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-023/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06845.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Promoção de Eventos, Organização e Gestão de Shows com fornecimento de estrutura física para realização de shows, equipamentos de sonorização e iluminação, produção, realização de shows no Município de Vargem Grande/MA, e demais especificações constantes do Anexo "I" do Edital. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 16h00min. (DEZESSEIS HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022/2023-CPL/PMVG. PROC. ADMINISTRATIVO Nº 0101.06846.2023. ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019, Decreto Municipal nº 018/2020, Lei nº 123/06, Lei 147/14, Decreto Federal nº 8.538/15 e alterações e subsidiariamente no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. TIPO: MENOR PREÇO. OBJETO: Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de empresa para execução do Projeto de Reprogramação do Trabalho Social - Canaã I e Canaã II do Financiamento referente ao Convênio Federal/Recurso FAR APF 002.059-04 e APF 407.620-12 no Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. ORGÃO SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social. LOCAL/SITE: <https://licitamaisbrasil.com.br/>. DATA: 19/05/2023. HORÁRIO: 14h00min. (QUATROZES HORAS). O Edital está disponibilizado, na íntegra, nos endereços eletrônicos: <https://licitamaisbrasil.com.br/> e <https://www.vargemgrande.ma.gov.br/>. Quaisquer informações através do Tel.: (98) 3461-1103/ (98) 3461-1201 / e-mail: vargemgrande.licitacao@gmail.com e/ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Dr. Nina Rodrigues, 20, Centro, Vargem Grande/MA, no horário das 08h00min (oito horas) às 12h00min (doze horas). Vargem Grande - MA, 02 de maio de 2023. Ricardo Barros Pereira - Pregoeiro Municipal.

Academia Cultura Física
Anagema, Dama & Bêlê

Musculação, Aero-Jump Localizada, Ritmos, Step

MENSALIDADE R\$ 70,00

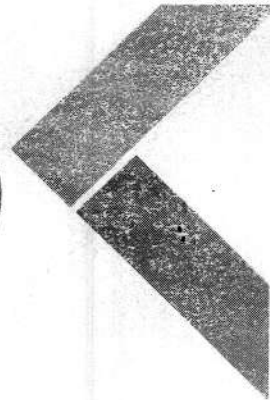
SEGUNDA A SEXTA DAS 5:30 AS 22H
SABADO DAS 8:00 AS 12H

FONE: 8839-4760 / 8265-9425 / 3243-3371

AV. DOS AFRICANOS
(próximo a barreira eletrônica)



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



FICHAS TÉCNICAS

SECRETARIA MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG

Processo Administrativo nº. 0101.06843.2023

OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a Futura e Eventual Contratação de Empresa para Fornecimento de Materiais de Limpeza em Geral, destinados a Secretaria Municipal de Educação do Município de Vargem Grande/MA, Conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO	UND.	QUANT	VALOR UNITARIO POR EXTENSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL POR EXTENSO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	MAXLIMP	AGUA SANITARIA 01 L	UNID	45000	dois reais e noventa centavos	R\$ 2,90	cento e trinta mil e quinhentos reais	R\$ 130.500,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	AGUA SANITARIA 01 L	UNID	15000	dois reais e noventa centavos	R\$ 2,90	quarenta e três mil e quinhentos reais	R\$ 43.500,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	BELLOBELLA	ALCOOL GEL 500ML	UNID	15000	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 8,50	cento e vinte e sete mil e quinhentos reais	R\$ 127.500,00
4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BELLOBELLA	ALCOOL GEL 500ML	UNID	5000	oito reais e cinquenta centavos	R\$ 8,50	quarenta e dois mil e quinhentos reais	R\$ 42.500,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	BELLOBELLA	ALCOOL 70% 01 L	UNID	11250	doze reais	R\$ 12,00	cento e trinta e cinco mil reais	R\$ 135.000,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BELLOBELLA	ALCOOL 70% 01 L	UNID	3750	doze reais	R\$ 12,00	quarenta e cinco mil reais	R\$ 45.000,00
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MERCONPLAS	BALDE 10 L	UND.	400	quinze reais e noventa centavos	R\$ 15,90	seis mil, trezentos e sessenta reais	R\$ 6.360,00
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MERCONPLAS	BALDE 12 L	UND.	350	dezesseis reais e cinquenta centavos	R\$ 16,50	cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais	R\$ 5.775,00
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MERCONPLAS	BALDE 20 L	UND.	300	vinte e cinco reais e noventa centavos	R\$ 25,90	sete mil, setecentos e setenta reais	R\$ 7.770,00
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANREMO	CESTO LIXO 10 L	UNID	300	vinte reais e quarenta e oito centavos	R\$ 20,48	seis mil, cento e quarenta e quatro reais	R\$ 6.144,00
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	DESENGORDURANTE 500ML	UNID	7500	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 5,22	trinta e nove mil, cento e cinquenta reais	R\$ 39.150,00
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	MAXLIMP	DESINFETANTE 1 L	UNID	37500	três reais e noventa centavos	R\$ 3,90	cento e quarenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 146.250,00
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	DESINFETANTE 1 L	UNID	12500	três reais e noventa centavos	R\$ 3,90	quarenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 48.750,00
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	KELDRIN	DESODORIZADOR AMBIENTE	UNID	5625	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 11,50	sessenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 64.687,50
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KELDRIN	DESODORIZADOR AMBIENTE	UNID	1875	onze reais e cinquenta centavos	R\$ 11,50	vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 21.562,50



16	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	DETERGENTE 500ML	UNID	25000	dois reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2,65	sessenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 66.250,00
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	ESPANADOR	UNID	1000	doze reais e noventa centavos	R\$ 12,90	doze mil e novecentos reais	R\$ 12.900,00
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BRILHUS	ESPONJA DUPLA FACE	UNID	25000	um real e oito centavos	R\$ 1,08	vinte e sete mil reais	R\$ 27.000,00
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MC	FLANELA 40X60	UNID	3500	dois reais e noventa centavos	R\$ 2,90	dez mil, cento e cinquenta reais	R\$ 10.150,00
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	OLHO	FOSFORO PCT C 10 CX	PACOTE	3000	seis reais e vinte e quatro centavos	R\$ 6,24	dezoito mil, setecentos e vinte reais	R\$ 18.720,00
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	MORTEIN	INSETICIDA 300ML	UNID	5400	doze reais e noventa centavos	R\$ 12,90	sessenta e nove mil, seiscentos e sessenta reais	R\$ 69.660,00
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MORTEIN	INSETICIDA 300ML	UNID	1800	doze reais e noventa centavos	R\$ 12,90	vinte e três mil, duzentos e vinte reais	R\$ 23.220,00
23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	LIMPA ALUMINIO CX C 12-500ML	CX	500	trinta e quatro reais e oitenta centavos	R\$ 34,80	dezessete mil e quatrocentos reais	R\$ 17.400,00
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	LIMPA AZULEJO 01 L	UNID	7000	sete reais e cinquenta centavos	R\$ 7,50	cinquenta e dois mil e quinhentos reais	R\$ 52.500,00
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	LIMPA VIDRO 500ML	UNID	3500	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6,50	vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais	R\$ 22.750,00
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	MAXLIMP	MULTIUSO 500ML	UNID	22500	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 5,22	cento e dezessete mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 117.450,00
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	MULTIUSO 500ML	UNID	7500	cinco reais e vinte e dois centavos	R\$ 5,22	trinta e nove mil, cento e cinquenta reais	R\$ 39.150,00
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANRO	LUVA LATEX	UNID	11500	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 5,88	sessenta e sete mil, seiscentos e vinte reais	R\$ 67.620,00
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	PÁ PARA LIXO	UNID	1000	dezesseis reais e noventa centavos	R\$ 16,90	dezesseis mil e novecentos reais	R\$ 16.900,00
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	PÁ PARA LIXO 80 CM	UNID	1000	vinte reais e quarenta e dois centavos	R\$ 20,42	vinte mil, quatrocentos e vinte reais	R\$ 20.420,00
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LUSTRO	PALHA DE AÇO PCT C 8	PACOTE	25000	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3,65	noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais	R\$ 91.250,00
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SÃO JOSÉ	PANO DE CHÃO 39X60	UNID	12000	quatro reais e vinte centavos	R\$ 4,20	cinquenta mil e quatrocentos reais	R\$ 50.400,00
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SÃO JOSÉ	PANO DE PRATO BRANCO	UNID	12000	três reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3,48	quarenta e um mil, setecentos e sessenta reais	R\$ 41.760,00
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	COALA	PAPEL HIG PCT C 4	PACOTE	15000	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6,50	noventa e sete mil e quinhentos reais	R\$ 97.500,00
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COALA	PAPEL HIG PCT C 4	PACOTE	5000	seis reais e cinquenta centavos	R\$ 6,50	trinta e dois mil e quinhentos reais	R\$ 32.500,00
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	DUBELLE	PAPEL TOALHA PCT C 2	PACOTE	12375	sete reais e noventa centavos	R\$ 7,90	noventa e sete mil, setecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 97.762,50



37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DUBELLE	PAPEL TOALHA PCT C 2	PACOTE	4125	sete reais e noventa centavos	R\$ 7,90	trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 32.587,50
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PANDA	PEDRA SANITARIA	UNID	15000	dois reais e vinte centavos	R\$ 2,20	trinta e três mil reais	R\$ 33.000,00
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	RODO 30 CM	UNID	3000	onze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11,88	trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais	R\$ 35.640,00
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	RODO 35 CM	UNID	300	onze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 11,88	três mil, quinhentos e sessenta e quatro reais	R\$ 3.564,00
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	MARILUX	SABÃO EM PÓ PCT C 500G	PACOTE	18750	três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 3,95	setenta e quatro mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos	R\$ 74.062,50
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARILUX	SABÃO EM PÓ PCT C 500G	PACOTE	6250	três reais e noventa e cinco centavos	R\$ 3,95	vinte e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	R\$ 24.687,50
43	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BELLOBELLA	SABONETE LIQ 250ML	UNID	4000	cinco reais e cinquenta centavos	R\$ 5,50	vinte e dois mil reais	R\$ 22.000,00
44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	DONAPACK	SACO LIXO 30 L PCT C 100	PACOTE	9000	vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 29,90	duzentos e sessenta e nove mil e cem reais	R\$ 269.100,00
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DONAPACK	SACO LIXO 30 L PCT C 100	PACOTE	3000	vinte e nove reais e noventa centavos	R\$ 29,90	oitenta e nove mil e setecentos reais	R\$ 89.700,00
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	DONAPACK	SACO LIXO 100 L PCT C 100	PACOTE	13500	sessenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 62,40	oitocentos e quarenta e dois mil e quatrocentos reais	R\$ 842.400,00
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DONAPACK	SACO LIXO 100 L PCT C 100	PACOTE	4500	sessenta e dois reais e quarenta centavos	R\$ 62,40	duzentos e oitenta mil e oitocentos reais	R\$ 280.800,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	DONAPACK	SACO LIXO 50 L PCT C 100	PACOTE	12000	quarenta e dois reais	R\$ 42,00	quinhentos e quatro mil reais	R\$ 504.000,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DONAPACK	SACO LIXO 50 L PCT C 100	PACOTE	3000	quarenta e dois reais	R\$ 42,00	cento e vinte e seis mil reais	R\$ 126.000,00
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VITORIA	SODA CAUSTICA 450G	UNID	5000	dezenove reais e noventa centavos	R\$ 19,90	noventa e nove mil e quinhentos reais	R\$ 99.500,00
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXJUMP	TIRA LIMO 500ML	UNID	3500	nove reais e noventa centavos	R\$ 9,90	trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta reais	R\$ 34.650,00
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	VASCULHADOR NYLON	UNID	150	quinze reais e noventa centavos	R\$ 15,90	dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais	R\$ 2.385,00
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	VASSOURA NYLON	UNID	5000	dezenove reais e vinte centavos	R\$ 19,20	noventa e seis mil reais	R\$ 96.000,00
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	VASSOURA COMUM	UND.	2000	vinte e cinco reais	R\$ 25,00	cinquenta mil reais	R\$ 50.000,00
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAÇA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	VASSOURA COMUM	UNID	3000	trinta e cinco reais	R\$ 35,00	cento e cinco mil reais	R\$ 105.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 4.588.788,00			
VALOR TOTAL POR EXTENSO						quatro milhões, quinhentos e oitenta e oito mil, setecentos e oitenta e oito reais			

VALIDADE DA PROPOSTA: no mínimo 60 (sessenta) dias.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL



Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados – DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

Após a emissão da Ordem de entrega, a empresa contratada terá o prazo de 10 (dez) dias para entrega do objeto.

Entregue e aceito, definitivamente, o bem/produto cotado, a licitante vencedora apresentará nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pela SEMED, mediante ordem bancária creditada em conta corrente no prazo de 30 (trinta) dias

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

VARGEM GRANDE/MA, 18 DE MAIO DE 2023.





+ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	45.000	Olimpo, fabricado por Industrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A	R\$ 2,90	R\$ 130.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 130.500,00 (Cento e trinta mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	Olimpo, fabricado por Industrias Reunidas Raymundo da Fonte S.A	R\$ 2,90	R\$ 43.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 43.500,00 (Quarenta e três mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	15.000	Gelalcoool, fabricado por Lima & Pergher industrias e comercio S.A	R\$ 10,50	R\$ 157.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 157.500,00 (Cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	Gelalcool, fabricado por Lima & Pergher industrias e comercio S.A	R\$ 10,50	R\$ 52.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 52.500,00 (Cinquenta e dois mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	11.250	Alcool sol, fabricado por Super Sol Indústria e Comercio Ltda	R\$ 11,50	R\$ 129.375,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 129.375,00 (Cento vinte e nove mil trezentos e setenta e cinco reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	Alcool sol, fabricado por Super Sol Indústria e Comercio Ltda	R\$ 11,50	R\$ 43.125,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 43.125,00 (Quarenta e três mil cento e vinte e cinco reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	400	M&B Embalagens, fabricado por Arqplast	R\$ 12,00	R\$ 4.800,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	350	M&B Embalagens, fabricado por Arqplast	R\$ 18,00	R\$ 6.300,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	M&B Embalagens, fabricado por Arqplast	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	M&B Embalagens, fabricado por Arqplast	R\$ 14,00	R\$ 4.200,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS, AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.500	Veja, fabricado por Reckitt	R\$ 9,00	R\$ 67.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 67.500,00 (Sessenta e sete mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	37.500	Princesa, fabricado por Isomar industria de sabões e Óleos Maranhenses Eireli	R\$ 6,00	R\$ 225.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 225.000,00 (Duzentos e vinte cinco mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	12.500	Princesa, fabricado por Isomar industria de sabões e Óleos Maranhenses Eireli	R\$ 6,00	R\$ 75.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	5.625	Bom ar, fabricado por Reckitt	R\$ 11,65	R\$ 65.531,25
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 65.531,25 (Sessenta e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.875	Bom ar, fabricado por Reckitt	R\$ 11,65	R\$ 21.843,75

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 21.843,75 (Vinte e um mil oitocentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
16	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	Duvale, fabricado por Isomar industria de sabões e Óleos Maranhenses Eireli	R\$ 1,96	R\$ 49.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	Agricultura familiar	R\$ 30,59	R\$ 30.590,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 30.590,00 (Trinta mil e quinhentos e noventa reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

**Observação:** por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	Limpa bela, fabricado por 3m do Brasil Ltda	R\$ 0,98	R\$ 24.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	Janetex, fabricado por Gomes e Moreira Ltda	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.750,00 (Quinze mil setecentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	Fiat lux, fabricado por Swedish Match do Brasil S.A	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	5.400	Baygon, fabricado por JOHNSON & SON	R\$ 11,30	R\$ 61.020,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 61.020,00 (Sessenta e um mil e vinte reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.800	Baygon, fabricado por JOHNSON & SON	R\$ 11.30	R\$ 20.340,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.340,00 (Vinte mil trezentos e quarenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	Duvale, fabricado por Isomar industria de sabões e Óleos Maranhenses Eireli	R\$ 36,00	R\$ 18.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.000	Azulim, fabricado por Lima & Pergher Indústrias e comércio S.A	R\$ 7,00	R\$ 49.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP) .	3.500	Azulim, fabricado por Lima & Pergher Industrias e comercio S.A	R\$ 5,86	R\$ 20.510,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.510,00 (Vinte mil quinhentos e dez reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	22.500	Azulim, fabricado por Lima & Pergher Industrias e comercio S.A	R\$ 4,98	R\$ 112.050,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 112.050,00 (Cento e doze mil e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.500	Azulim, fabricado por Lima & Pergher Industrias e comercio S.A	R\$ 4,98	R\$ 37.350,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.350,00 (Trinta e sete mil e trezentos e cinquenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
28	LUVA DE BORRACHA LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	11.500	MBLife, fabricado por Medix brasil	R\$ 3,51	R\$ 40.365,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.365,00 (Quarenta mil trezentos e sessenta e cinco reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	Cristal, fabricado por Indústrias Gurgel	R\$ 10,34	R\$ 10.340,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 10.340,00 (Dez mil trezentos e quarenta reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	Cristal, fabricado por Indústrias Gurgel	R\$ 8,70	R\$ 8.700,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	Assolan, fabricado por Assolan Industrial Ltda	R\$ 2,42	R\$ 60.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.500,00 (Sesenta mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	12.000	HJ TEXTIL, Fabricado por Hermenegildo José da Silva	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	12.000	HJ TEXTIL, Fabricado por Hermenegildo José da Silva	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	15.000	Max pure, fabricado por Suzano S.A	R\$ 8,00	R\$ 120.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	5.000	Max pure, fabricado por Suzano S.A	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	12.375	Malu, Fabricado por Arpel Artefatos de papel industria e comercio e representação Ltda	R\$ 6,50	R\$ 80.437,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 80.437,50 (Oitenta mil quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.125	Malu, Fabricado por Arpel Artefatos de papel industria e comercio e representação Ltda	R\$ 6,50	R\$ 26.812,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.812,50 (Vinte e seis mil oitocentos e doze reais e cinquenta centavos)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	Azulim, fabricado por Lima & Pergher Industrias e comercio S.A	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (Cento e cinco mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	Cristal, fabricado por Indústrias Gurgel	R\$ 11,70	R\$ 35.100,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 35.100,00 (Trinta e cinco mil e cem reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	Noviça, fabricado por Bettanin	R\$ 47,50	R\$ 14.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 14.250,00 (Quatorze mil e duzentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	18.750	Ala, fabricado por Unileven Brasil	R\$ 7,92	R\$ 148.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	6.250	Ala, fabricado por Unileven Brasil	R\$ 7,92	R\$ 49.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 49.500,00 (Quarenta e nove mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
43	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	Lux, Fabricado por Unileven Brasil	R\$ 10,52	R\$ 42.080,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 42.080,00 (Quarenta e dois mil e oitenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	9.000	Brasileirinho, Fabricado por Rava embalagens Industrias e comercio Ltda	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	Brasileirinho, Fabricado por Rava embalagens Industrias e comercio Ltda	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 15 DE MAIO DE 2023

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	13.500	Brasileirinho, Fabricado por Rava embalagens Industrias e comercio Ltda	R\$ 7,00	R\$ 94.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 94.500,00 (Noventa e quatro mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.500	Brasileirinho, Fabricado por Rava embalagens Industrias e comercio Ltda	R\$ 7,00	R\$ 31.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 31.500,00 (Trinta e um mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	12.000	Brasileirinho, Fabricado por Rava embalagens Industrias e comercio Ltda	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	Brasileirinho, Fabricado por Rava embalagens Industrias e comercio Ltda	R\$ 6,00	R\$ 18.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	Nutrilar, fabricado por NUTRILAR INDUSTRIA DE SABÃO E OLEO LTDA	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	Azulim, fabricado por Lima & Pergher Industrias e comercio S.A	R\$ 4,58	R\$ 16.030,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 16.030,00 (Dezesseis mil e trinta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	Maria bacana, fabricado por grupo 3 colinas	R\$ 16,49	R\$ 2.473,50
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.473,50 (Dois mil quatrocentos e setenta e três reais e cinquenta centavos)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	Cristal, fabricado por Indústrias Gurgel	R\$ 11,53	R\$ 57.650,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 57.650,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO

Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**

Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	Agricultura familiar	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X - FICHA TÉCNICA DESCRITIVA DO OBJETO****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**Número do edital: **PE-020/2023-CPL/PMVG**Órgão comprador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE**

Lote/Item	DESCRIÇÃO	QUANT	MARCA e MODELO	V. UNIT	V. TOTAL
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	Cleaner, fabricado por Cleaner	R\$ 12,28	R\$ 36.840,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 dias (sessenta) a contar da data da sua apresentação					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 36.840,00 (Trinta e seis mil oitocentos e quarenta reais)					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).					
Data: 15 DE MAIO DE 2023					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	45.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,90	R\$ 175.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	DULAGO / QUIMICA DULAGO LTDA	R\$ 3,90	R\$ 58.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	15.000	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS	R\$ 12,50	R\$ 187.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	AMEY / IMPERATRIZ IND. E COM. ATAC. DE COSMÉTICOS	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	11.250	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 12,50	R\$ 140.625,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 140.625,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.750	J. FÉRES / J. FÉRES LTDA	R\$ 12,50	R\$ 46.875,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 46.875,00 (quarenta e seis mil e oitocentos e setenta e cinco reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	400	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	350	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	UNINJET / UNINJET IND. E COM. DE PLÁSTICOS LTDA	R\$ 12,00	R\$ 3.600,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.500	VEJA - RECKITT BENCKISER	R\$ 7,50	R\$ 56.250,00
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.					
Preço para o lote único (em R\$): R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).					
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).					
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. (Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).					
Data: 18 de maio de 2023.					

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	37.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 6,00	R\$ 225.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	12.500	PRINCESA / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 6,00	R\$ 75.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	5.625	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 12,50	R\$ 70.312,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 70.312,50 (setenta mil e trezentos e doze reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.875	BOM AR / RECKITT DENCKISEN BRASIL LTDA	R\$ 12,50	R\$ 23.437,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 23.437,50 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
16	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	DUVALE / ISOMAR IND. DE SABÕES E ÓLEOS MARANHENSE	R\$ 2,25	R\$ 56.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 56.250,00 (cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	ARTESANAL	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	VIP / IND. E COM. SANTA MARIA LTDA	R\$ 1,00	R\$ 25.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 15.750,00 (quinze mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

**ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto****Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	GABOARDI / S. A. FOOD GABOARDI	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	5.400	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO	R\$ 12,50	R\$ 67.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 67.500,00 (sessenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.800	SBP / SLIP QUIMICA IND. E COMÉRCIO	R\$ 12,50	R\$ 22.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 40,00	R\$ 20.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.000,00 (vinte mil reais),

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7000	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 7,75	R\$ 54.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	VEJA - RECKITT BENCKISER	R\$ 7,50	R\$ 26.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 26.250,00 (vinte e seis mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	22.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 112.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	7.500	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 5,00	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	11.500	TALGE / DVT COM. IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	R\$ 5,50	R\$ 63.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 63.250,00 (sessenta e três mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	1.000	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 13,50	R\$ 13.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	25.000	ASSOLAN / Q. AMPARO LTDA	R\$ 2,35	R\$ 58.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 58.750,00 (cinquenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	12.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 7,50	R\$ 90.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	12.000	UNIÃO / UNIÃO TÊXTIL	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	15.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	FAMILIAR / O. L. IND. DE PAPEL LTDA	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	12.375	SNAK / MELHORAMENT OS CMPC LTDA	R\$ 5,50	R\$ 68.062,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 68.062,50 (sessenta e oito mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.125	SNAK / MELHORAMENT OS CMPC LTDA	R\$ 5,50	R\$ 22.687,50

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 22.687,50 (vinte e dois mil e seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	15.000	Q-ODOR / SANEANTES LAVEMBRIL COM. E IND. LTDA	R\$ 2,50	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 34.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 34.500,00 (trinta e quatro mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	300	CONDOR / RPC HECCH.IND. BRASILEIRA LTDA	R\$ 45,00	R\$ 13.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	18.750	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6,00	R\$ 112.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	6.250	ESPUMIL / JFM IND. E COMÉRCIO LTDA	R\$ 6,00	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
43	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.000	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 10,00	R\$ 40.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	9.000	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 40.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	13.500	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 60.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 60.750,00 (sessenta mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	4.500	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 20.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	12.000	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	BLON / AROMÁTICA INDUSTRIA LTDA	R\$ 4,50	R\$ 13.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	NUTRILAR / NUTRILAR IND. DE SABÃO E ÓLEO LTDA	R\$ 12,50	R\$ 62.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.500	VEJA - RECKITT BENCKISER	R\$ 8,50	R\$ 29.750,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 29.750,00 (vinte e nove mil e setecentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto**Ficha Técnica Descritiva do Objeto**

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	150	ARTESANAL	R\$ 15,00	R\$ 2.250,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	5.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 11,50	R\$ 57.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	2.000	ARTESANAL	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.

ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto
Ficha Técnica Descritiva do Objeto



Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG.

Órgão comprador: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE.

Lote/Item	DESCRIÇÃO	Quant	MARCA e MODELO	VAL UNIT.	VAL. TOTAL
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	3.000	CRISTAL / CRISTAL IND. E COM. MARANHENSE	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00

Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital): 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Preço para o lote único (em R\$): R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).

Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)).

Data: 18 de maio de 2023.

Observação: por força da legislação vigente, é vedada a identificação do licitante.



CHESIQUEMICA LTDA



R: João Felde N.º 55 –Jardim Monte Carlo - CEP: 84072307 – Ponta Grossa – PR- Fone: (42) 3227-6542
CNPJ: 02.125.191/0001-43

ZETEK ODORIZADOR SPRAY

CARACTERÍSTICAS: Odorizador de ambientes, desenvolvido com fragrâncias aprimoradas para proporcionar um ambiente agradável e perfumado.

PROPRIEDADES / BENEFICIÁRIOS:

- ⇒ Ambiente agradável e perfumado
- ⇒ Longa duração
- ⇒ Alto rendimento
- ⇒ Bambu Arboreal/ Canela e Frutas/ Lavanda Floral/ Pétalas de Rosas

MODO DE USAR: Agite bem antes de usar. Segure a embalagem com a tampa virada para cima. A partir do centro do ambiente, pulverize o produto direcionando o jato lentamente em todas as direções. Evite dirigir o jato sobre pessoas, plantas, animais e aquários, alimentos e utensílios de cozinha, paredes, tecidos, chamas ou superfícies aquecidas

ZETEK ODORIZADOR DE AMBIENTES - CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS:

▪ Aspecto:	líquido incolor
▪ pH a 1,0%:	5,5- 7,5 +/- 0,5
▪ Densidade 20°C:	0,865-0,870 g/cm3
▪ Viscosidade (cP):	20
▪ Princípio ativo:	álcool etílico.

PRECAUÇÕES E PRIMEIROS SOCORROS: PRODUTO INFLAMÁVEL. USO EXTERNO.

Pessoas com hipersensibilidade aos componentes não devem usar o produto. Em caso de hipersensibilidade ao produto, recomenda-se descontinuar o uso e consultar o médico. Evite inalação ou aspiração e contato com os olhos. Não utilizar para desinfecção de alimentos. Não misturar com outros produtos. Manter o produto em sua embalagem original. Em caso de contato com os olhos, lave imediatamente com água em abundância. Se a irritação persistir, consulte um médico levando o rótulo ou a embalagem do produto. Em caso de ingestão, não provoque vômito e consulte imediatamente o Centro de Intoxicações ou o médico, levando o rótulo do produto. Em caso de inalação ou aspiração remova pessoa para local arejado e se houver sinais de intoxicação chame socorro médico. Em caso de queimadura, lavar a área com água corrente.

EMBALAGENS E RECOMENDAÇÕES DE ARMAZENAGEM: o produto é apresentado em latas de aerossol com 240g/ 360mL. Manter afastado do fogo e do calor. Não reutilizar as embalagens. Manter em temperatura ambiente (15 a 30°C). Proteger da luz, do calor e da umidade.

VALIDADE DO PRODUTO: 18 meses.

Colocamos à sua disposição, nosso Departamento de Assistência Técnica, para quaisquer informações, bem como na utilização de nossos produtos.

AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA ANVISA Nº 3.03036.0
PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA/MS



(<https://www.myplacebrasil.com.br>)



(<https://wa.me/5541995210700>)



Digite aqui sua busca por produto

BUSCAR

MULTI-INSETICIDA BUZZ OFF

Cod1: 450 ml

Cod2: AE2500008 - 300 ml

Cod3: AE2500015 - 400 ml



O Multi Inseticida Buzz Off garante total proteção para sua casa. Eficaz contra mosquitos (inclusive o mosquito da dengue, zika e chikungunya), moscas, baratas e formigas.

Aplicações

É ideal para o combate aos insetos em casa.

Instruções de uso

Agite bem antes de usar. Aperte o botão segurando a lata na posição vertical. Fechar o ambiente e pulverizar em todas as direções por 8 a 10 segundos, sempre na direção oposta ao rosto, para um ambiente de 10 m². Após aplicar, deixar agir por 20 minutos e depois ventilar o ambiente antes de permitir que pessoas e animais circulem no local. Para uma ação mais rápida, pulverizar diretamente sobre o inseto. Mantenha o spray a 30 cm de distância de tecidos, superfícies de madeira e móveis. Para combater baratas e formigas: aplique o produto diretamente sobre o inseto. Segure a cerca de 50 cm da superfície a ser tratada. Para prevenir o aparecimento de baratas: aplicar o produto sobre os esconderijos (rodapés, fendas, batentes de portas e janelas) a uma distância de cerca de 50 cm.

Downloads

FISPQ ([HTTPS://WWW.MYPLACEBRASIL.COM.BR/STORAGE/DOWNLOADS/325/FISPQ_MULTI-INSETICIDA.PDF](https://www.myplacebrasil.com.br/storage/downloads/325/FISPQ_MULTI-INSETICIDA.PDF))

IMAGEM ([HTTPS://WWW.MYPLACEBRASIL.COM.BR/STORAGE/DOWNLOADS/324/MULTI-INSETICIDA.ZIP](https://www.myplacebrasil.com.br/storage/downloads/324/MULTI-INSETICIDA.ZIP))



PRODUTOS RELACIONADOS



(<https://www.myplacebrasil.com.br/produto/inseticida/mata-baratas-buzz-off>)

MATA BARATAS BUZZ OFF

(<https://www.myplacebrasil.com.br/produto/inseticida/mata-baratas-buzz-off>)

(<https://www.youtube.com/watch?v=8Bp1Bz0s7IA>)



SOBRE NÓS

([HTTPS://WWW.MYPLACEBRASIL.COM.BR/SOBRE-NOS](https://www.myplacebrasil.com.br/sobre-nos))

PRODUTOS

([HTTPS://WWW.MYPLACEBRASIL.COM.BR/PRODUTOS](https://www.myplacebrasil.com.br/produtos))

CONTATO

([HTTPS://WWW.MYPLACEBRASIL.COM.BR/CONTATO](https://www.myplacebrasil.com.br/contato))

ÁREA DE
DOWNLOAD

(<https://www.myplacebrasil.com.br/downloads>)



CONHEÇA MAIS PRODUTOS DA FAMÍLIA

(<http://aeroflex.ind.br/>)

Rua Paul Garfunkel, 1.335 | CIC
- CEP 81460-040 | Curitiba - PR

(41) 3265 7730 | (41) 4042 1112

contato@aeroflex.ind.br (mailto:contato@aeroflex.ind.br)

Magic Web Design  Copyright © 2018 (<http://www.magicwebdesign.com.br>)



FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

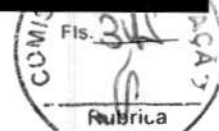
Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 1 de 11

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DA EMPRESA**

Nome do produto	Multi Inseticida
Principais usos recomendados para a mistura:	Multi Inseticida
Nome da empresa	Aeroflex Indústria de Aerosol Ltda.
Endereço	Rua Paul Garfunkel, 1335.
Telefone para contato	(41) 4042-1112
Telefone para Emergências	(41) 4042-1112
Fax	(41) 4042-1112
E-mail	laboratorio@aeroflex.ind.br

2. IDENTIFICAÇÃO DE PERIGOS

Classificação da mistura	Aerosol extremamente inflamável- Categoria 2 Perigo por aspiração- Categoria 2 Perigo por inalação- Categoria 3 Corrosão irritação a pele- Categoria 2 Lesões oculares graves/ irritação ocular- Categoria 2 ^a Mutagenicidade em células germinativas- Categoria 2 Toxicidade para órgãos alvo específicos- exposição única- Categoria 3 Toxicidade para órgãos alvo específicos- exposição repetida- Categoria 2 Perigoso ao meio ambiente aquático- Agudo- Categoria 3
Sistema de classificação utilizado:	Norma ABNT- NBR 14725:2014 Adoção do sistema globalmente harmonizado para a classificação e rotulagem de produtos químicos, ONU.
Outros perigos que não resultam em uma classificação	Este produto pode ser prejudicial para organismos aquático e para o solo.

Elementos apropriados da rotulagem

Pictogramas	
-------------	--

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 2 de 11

Palavra de advertência	PERIGO
Frases de perigo	H222- Aerosol extremamente inflamável H229- Recipiente pressurizado. Pode explodir se aquecido H226- Líquido e vapores inflamáveis H305- Pode ser nocivo se ingerido e penetrar nas vias respiratórias H315- Provoca irritação a pele H318- Provoca irritação ocular séria H335- Pode provocar irritação das vias respiratórias H336- Pode provocar sonolência ou vertigem H373- Pode provocar danos ao sistema nervoso central e sistema nervoso periférico por exposição repetida ou prolongada H412- Nocivo para os organismos aquáticos com efeito prolongado
Frases de Precaução	P202- Não manuseie o produto antes de ter lido e compreendido todas as precauções de segurança. P210- Manter afastado do calor, faísca, superfícies quentes, chamas e outras fontes de ignição. Não fume P211- Não vaporizar para uma chama aberta ou outra fonte de ignição. P251- Não furar ou incinerar, mesmo após o término do produto. P261- Evitar respirar vapores P273- Evite a liberação para o meio ambiente P363- Lavar vestuário contaminado antes de reutilizar P301+P310- EM CASO DE INGESTÃO- Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um médico. Leve a FISPQ P305+P351+P338- EM CASO DE CONTATO COM OS OLHOS: Enxague cuidadosamente com água durante vários minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as, se for fácil. Continue enxaguando. P332+P313 EM CASO DE IRRITAÇÃO CUTÂNEA- Procure um médico. P370+P378- Em caso de incêndio: Utilize para extinção: espuma resistente a álcool, neblina d'água, pó químico e dióxido de carbono.
Frases de precaução: Armazenamento	P403+P235- Armazene em local bem ventilado. Mantenha e, local fresco.

3. COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES SOBRE OS INGREDIENTES

Ingredientes que contribuem para o perigo:

Nome químico ou comum	Numero de registro CAS	Concentração %
Butano	106-97-8	15 -30%
Propano	74-98-6	8-13%

- Tetrametrina 0,21p/p
- Permetrina 0,13% p/p
- Praletrina 0,11%p/p,
- Segredos industriais.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 3 de 11

“INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS RETIDAS”**4. MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS**

Medidas de primeiros socorros

Inalação	Remova a vítima para local ventilado e a mantenha em repouso numa posição que não dificulte a respiração. Caso sinta indisposição, contate um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA ou um medico. Leve esta FISPQ
Contato com a pele	Remova da pele as partículas soltas. Lave com água e sabão em abundância. Em caso de irritação cutânea: consulte um médico imediatamente. Leve esta FISPQ
Contato com os olhos	Enxague cuidadosamente com água durante pelo menos 30 minutos. No caso de uso de lentes de contato, remova-as se for fácil. Continue enxaguando. Consulte um medico imediatamente. Leve esta FISPQ.
Ingestão	Contate imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO TOXICOLOGICA ou um médico. Leve esta FISPQ
Sintomas e efeitos mais importantes, agudos ou tardios:	Provoca irritação a pele com ressecamento e vermelhidão e aos olhos com vermelhidão. Pode provocar irritação das vias respiratórias. Pode provocar sonolência ou vertigem.
Proteção para o prestador de socorros	Evite contato com o produto ao socorrer a vítima. Se necessário, o tratamento sintomático deve compreender, sobretudo, medidas de suporte como correção de distúrbios hidroeletrólíticos, metabólicos. Além de assistência respiratória. Em caso de contato com a pele não
Notas para o médico	Tratamento sintomático. Contate o CEATOX (Centro de Toxicologia) Fone: 0800-14-8110

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIO

Meios de extinção:	Apropriados: compatível com espuma para hidrocarbonetos, neblina, pó químicos e dióxido de carbono. Não recomendados: Jatos d'água diretamente sobre o liquido em chamas.
Perigos específicos referente a mistura:	A combustão do produto pode formar gases irritantes e tóxicos como monóxido de carbono e dióxido de carbono. Muito perigoso quando exposto a calor excessivo ou outras fontes de ignição como faíscas, chamas abertas ou chamas de fósforos e cigarros, operações de solda, lâmpadas-piloto e motores elétricos energizados. As embalagens podem explodir se aquecidos.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 4 de 11

Medidas de proteção da equipe de combate a incêndio	Contêineres e tanques envolvidos no incêndio devem ser resfriados com neblina d'água. Afaste os recipientes da área do fogo, se isso puder ser feito sem risco. Recomenda-se o uso de equipamento de proteção respiratória do tipo autônoma com pressão positiva e vestuário protetor completo.
---	---

6. MEDIDAS DE CONTROLE PARA DERRAMAMENTO OU VAZAMENTO

Precauções pessoais, equipamentos de proteção e procedimentos de emergência.

Para pessoal que não faz parte dos serviços de emergência	Isole o vazamento de fontes de ignição. Impeça fagulhas ou chamas. Não fume. Evacuar a área, num raio de 10 metros. Não toque nos recipientes danificados ou no material derramado sem o uso de vestimentas adequadas. Evite inalação, contato com os olhos e com a pele. Utilize equipamentos de proteção individual conforme descrito na seção 8.
Para o pessoal que faz parte dos serviços de emergência	Utilizar EPI completo, com luvas de PVC ou látex, botas de segurança e vestimenta de segurança. Em caso de grandes vazamentos, onde a exposição é grande, recomenda-se o uso de máscara de proteção com filtro contra partículas.
Precauções ao meio ambiente	Evite que o produto derramado atinja águas superficiais e subterrâneas. Não descarte diretamente no meio ambiente ou na rede de esgoto. A água de diluição proveniente do combate ao fogo pode causar poluição.
Métodos para limpeza	Conter e recolher o derramamento com materiais absorventes não combustíveis (ex. areia, terra, terra de diatomácea). Colocar os resíduos em um recipiente para eliminação de acordo com as regulamentações locais. Limpar preferivelmente com um detergente; evitar o uso de solventes.
Prevenção de perigos secundários	Embalagens não devem ser reutilizadas. As embalagens devem ser eliminadas adequadamente. Se o vazamento ou derramamento ocorrer em ambientes fechados, deve-se promover a exaustão e ventilação.
Diferenças na ação de grandes e pequenos vazamentos	Não há distinção entre as ações de grandes e pequenos vazamentos para este produto.

7. MANUSEIO E ARMAZENAMENTO

Precauções para manuseio seguro:	Manuseie em uma área ventilada ou com sistema geral de ventilação/exaustão local. Evite formação de vapores e névoas. Evite exposição ao produto. Evite contato com materiais incompatíveis. Utilize equipamento de proteção individual conforme descrito na seção 8.
----------------------------------	---

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 5 de 11

Medidas de higiene	Lave as mãos e o rosto cuidadosamente após o manuseio e antes de comer, beber, fumar ou ir ao banheiro. Roupas contaminadas devem ser trocadas e lavadas antes de sua reutilização. Remova a roupa e o equipamento de proteção contaminado antes de entrar nas áreas de alimentação.
Prevenção de incêndio e explosão	Mantenha afastado do calor, faísca, chama aberta e superfícies quentes. Não fume. Mantenha o recipiente hermeticamente fechado. Aterre o caso contendor e o receptor do produto durante transferências. Utilize apenas ferramentas anti faiscantes. Evite o acúmulo de cargas eletrostáticas. Utilize equipamento elétrico, de ventilação e de iluminação a prova de explosão.
Condições adequadas	Armazene em local ventilado e protegido do calor. Mantenha o recipiente fechado. Mantenha armazenado em temperatura ambiente que não exceda 35°C. Este produto pode reagir de forma perigosa, com alguns materiais incompatíveis conforme destacado na seção 10. Não é necessária adição de estabilizantes e antioxidantes para garantir a durabilidade do produto.
Materiais para embalagem	O produto vem na embalagem apropriada.

8. CONTROLE DE EXPOSIÇÃO E PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Limites de exposição ocupacional	Nome químico ou comum	TLV-TWA (ACGIH, 2012)	TLV STEL (ACGIH, 2012)	LT (NR 15, 1978)
	Não determinado			
Indicadores biológicos	BEI (ACGIH, 2012): Acetona na urina: 50 mg/L			
Medidas de controle de engenharia	Promova ventilação mecânica e sistema de exaustão direta para o meio exterior. Estas medidas auxiliam na redução da exposição ao produto. É recomendado tornar disponíveis chuveiros de emergência e lava olhos na área de trabalho. Manter as concentrações da mistura no ar abaixo dos limites de exposição ocupacional indicados.			
Medidas de proteção pessoal: Olhos/face	Óculos com proteção lateral			
Proteção da pele:	Luvas de proteção de borracha, sapatos fechados de segurança e vestimenta de segurança para proteção de todo o corpo contra respingos de produtos químicos. O material utilizado deve ser resistente a solventes e impermeáveis.			

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 6 de 11

Proteção respiratória	Recomenda-se a utilização de máscara de proteção com filtro químico para vapores orgânicos em exposições médias acima da metade dos limites de exposição ocupacional.
Perigos térmicos	Não apresenta perigos térmicos.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

Aspecto (estado físico, forma, cor.);	Líquido homogêneo
Odor e limite de odor;	Característico
PH;	Não determinado
Ponto de fusão/ponto de congelamento;	Não determinado
Ponto de ebulição inicial e faixa de temperatura;	Não determinado
Ponto de fulgor;	25°C
Taxa de evaporação;	Não determinado
Inflamabilidade (sólido/gás);	Não determinado
Limite inferior/superior de inflamabilidade ou explosividade;	Não determinado
Pressão de Vapor;	Não determinado
Densidade de vapor;	Não determinado
Densidade relativa;	0,9
Solubilidade;	Não determinado
Coefficiente de participação – n – octanol/água;	Não determinado
Temperatura de autoignição;	Não determinado
Temperatura de decomposição;	Não determinado
Refração	1,490 - 1,520
Viscosidade (s)	34'' – 38''

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 7 de 11

10. ESTABILIDADE E REATIVIDADE

Estabilidade e reatividade	Produto estável em condições normais de temperatura e pressão.
Possibilidade de reações perigosas	O produto não sofre polimerização. Reage violentamente com ácido sulfúrico fumegante, hidróxido de potássio, hidróxido de cálcio, dicloreto de enxofre, ácido nítrico, perclorato de prata, dióxido de nitrogênio, haletos não metálicos, ácido acético, tetranitrometano, hexafluoreto de urânio e compostos orgânicos de nitrogênio com risco de explosão.
Condições a serem evitadas	Temperaturas elevadas, calor, luz, fontes de ignição e materiais incompatíveis.
Produtos perigosos da decomposição	Quando em decomposição emite fumaça ácida e fumos tóxicos.
Materiais ou substâncias incompatíveis	Agentes oxidantes fortes

11. INFORMAÇÕES TOXICOLÓGICAS

Informações de acordo com as diferentes vias de exposição

Toxidade aguda	Informações referente ao: DL50 (oral, rato): >2000kg
Corrosão/irritação da pele	Provoca irritação a pele com ressecamento e vermelhidão
Lesões oculares graves/ irritação ocular	Provoca irritação ocular grave com vermelhidão
Sensibilização respiratória ou a pele	Não é esperado que o produto provoque sensibilização respiratória ou a pele.
Mutagenicidade em células germinativas	Não é esperado que o produto provoque mutagenicidade em células germinativas.
Carcinogenicidade	Não é esperado que o produto apresente carcinogenicidade.

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 8 de 11

Toxidade para a reprodução	Não apresenta efeitos teratogênicos
Toxidade para órgãos alvo específico- exposição única	Pode provocar sonolência ou vertigem podendo causar tontura, fraqueza e dor de cabeça. Pode provocar irritação das vias respiratórias com tosse a falta de ar. Pode provocar danos ao sistema nervoso central.
Toxidade para órgãos-alvo específicos- exposições repetidas	Provoca danos ao sistema nervoso central e sistema nervoso periférico por exposição repetida ou prolongada. Se em contato com a pele pode ocasionar dermatite crônica (pele vermelha, desidratada e com rachaduras)
Perigos por aspiração	Pode ser fatal se ingerido e penetrar nas vias respiratórias. Pode ser aspirado para dentro dos pulmões quando ingerido ou durante o vômito podendo ocorrer pneumonia química.

12. INFORMAÇÕES ECOLÓGICAS

Ecotoxicidade	Nocivo para organismos aquáticos.
Persistência e degradabilidade	Com base na composição do produto e informações dos ingredientes, é esperada rápida degradação no ambiente. Esperada baixa existência.
Potencial bioacumulativo	Apresenta baixo potencial bioacumulativo em organismos aquáticos. BCF: 90 log Kow: 2,11 – 2,80
Mobilidade no solo	Não determinado
Outros efeitos adversos	Este produto pode alterar o característico físico químicas do solo, prejudicando organismos terrestres.

13. CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO

Produto	Deve ser eliminado como resíduo perigoso de acordo com a legislação local. Recomenda-se a incineração como método de tratamento. O tratamento e a disposição devem ser avaliados especificamente para cada produto. Devem ser consultadas legislações federais, estaduais e municipais.
Restos de produtos	Manter restos do produto e suas embalagens originais e devidamente fechadas. O descarte deve ser realizado conforme o estabelecido para o produto.
Embalagem usada	Não reutilize embalagens vazias. Estas podem conter restos do produto e deve ser mantidas fechadas e encaminhadas para o descarte apropriado.
EPI necessário para o tratamento e disposição dos resíduos:	Recomenda-se o uso de EPI conforme mencionado na seção 8 desta FISPQ

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 9 de 11

14. INFORMAÇÕES SOBRE O TRANSPORTE

Terrestre	Resolução nº 5232, de 14 de dezembro de 2016 da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), aprova as instruções complementares ao Regulamento Terrestre do Transporte de Produtos Perigosos, e de outras providências.
Número da ONU	1950
Nome apropriado para embarque	Aerossóis
Classe de risco	2.1
Numero de risco	23
Grupo de embalagem	II

Hidroviário	DPC- Diretoria de Portos e Costas (transporte em águas brasileiras) Normas de Autoridade Marítima (NORMAM) NORMAM 01/DPC: Embarcações Empregadas na Navegação em Mar Aberto NORMAM 02/DPC: Embarcações empregadas na navegação interior IMO- International Maritime Dangerous Goods Code (IMDG code)
Número da ONU	1950
Nome apropriado para embarque	Aerossóis
Classe de risco	2.1
Numero de risco	23
Grupo de embalagem	II

Aéreo	ANAC- Agencia Nacional de Aviação Civil- Resolução n129 de 8 de dezembro de 2009.RBAC N175-(REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL) TRANSPORTE DE ARTIGOS PERIGOSOS EM AERONAVES CIVIS. IS N 175-001 INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR- ISICAO- International civil aviation organization (organização da aviação civil internacional) -doc 9284 NA/905 IATA- Iternacional Air Transport Association (Associação Internacional de Transporte Aéreo) Dangerous goods regulation (DGR)
--------------	--

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 10 de 11

Número da ONU	1950
Nome apropriado para embarque	Aerossóis
Classe de risco	2.1
Numero de risco	23
Grupo de embalagem	II

15. REGULAMENTAÇÕES

Regulamentações específicas para o produto químico	Decreto federal nº 2657 de 3 de Julho de 1998 Norma ABNT-NBR 14725:2012 Portaria nº229 de 24 de maio de 2011- Altera a Norma regulamentadora nº 26
--	--

FICHA DE INFORMAÇÃO DE SEGURANÇA DE PRODUTO QUÍMICO

Produto: Multi Inseticida

Revisão: 02

Data da última revisão:

17/10/2019

Página 11 de 11

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Informações importantes, mas não especificamente descritas às seções anteriores	Esta FISPQ foi elaborada com base nos atuais conhecimentos sobre o manuseio apropriado do produto e sob as condições normais de uso, de acordo com a aplicação especificada na embalagem. Qualquer outra forma de utilização do produto que envolva a sua combinação com outros materiais, além de formas de uso diversas daquelas indicadas, são de responsabilidade do usuário. Adverte-se que o manuseio de qualquer substância química requer o conhecimento prévio de seus perigos pelo usuário. No local de trabalho cabe a empresa usuária de o produto promover o treinamento de seus empregados e contratados quanto aos possíveis riscos advindos da exposição ao produto químico. Legendas e abreviaturas: ACGIH- American Conference of Governmental Industrial Hygienists BCF- Bioconcentration Factor BEI- Biological Exposure Indices CAS Chemical Abstracts Service CL50- Concentração letal 50% DL50- Dose letal 50% IBMP- Índice biológico máximo permitido LT- Limite de tolerância NR- Norma Regulamentadora TLV- Threshold Limit Value TWA- Time Weighted Average STEL- Short Term Exposure level
Referências bibliográficas	http://www.abnt.org.br/ http://www.unece.org/trans/danger/publi/unrec/rev18/18files_e.html http://www.cetesb.sp.gov.br/Emergencia/produtos/produto_consulta_completa.asp Globally Harmonized system of classification and labeling of chemicals (GHS) Siretox/ Intertox- Sistema de informações sobre riscos de exposição química disponível: www.intertox.com.br Toxnet-+ Toxicology data networking Disponível: http://chem.sis.nlm.nih.gov/



ANEXO X – Ficha técnica descritiva do objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto						
Número do edital: PE-020/2023-CPL/PMVG						
Órgão comprador: Prefeitura Municipal de Vargem Grande - MA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCAS	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	45.000	RETIRO	R\$ 3,75	R\$ 168.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	RETIRO	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	15.000	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00
4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 135.000,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	400	PLASTEB	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	PLASTEB	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	EMPLASUR	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300	JAGUAR	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E	UNID	7.500	RETIRO	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00



	SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).					
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	37.500	RETIRO	R\$ 8,90	R\$ 333.750,00
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.500	RETIRO	R\$ 8,90	R\$ 111.250,00
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.625	RETIRO	R\$ 13,00	R\$ 73.125,00
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.875	RETIRO	R\$ 13,00	R\$ 24.375,00
16	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000	RETIRO	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	DUSTER	R\$ 25,45	R\$ 25.450,00
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000	PEQUERR UCHA	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	JULENE	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	PINHEIRO	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.400	BAYGON	R\$ 13,00	R\$ 70.200,00
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.800	BAYGON	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	RETIRO	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7000	RETIRO	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	RETIRO	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00



26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	RETIRO	R\$ 4,70	R\$ 105.750,00
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500	RETIRO	R\$ 4,70	R\$ 35.250,00
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	11.500	VOLK	R\$ 3,30	R\$ 37.950,00
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	TRIANGULO	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	POPPY	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	25.000	BOM BRIL	R\$ 3,50	R\$ 87.500,00
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000	PRIMUS	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000	NOVA LIMP	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	15.000	NEW PAPER	R\$ 5,75	R\$ 86.250,00
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	NEW PAPER	R\$ 5,75	R\$ 28.750,00
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375	SNOB	R\$ 5,00	R\$ 61.875,00
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.125	SNOB	R\$ 5,00	R\$ 20.625,00
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	MIL AROMAS	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	CAIÇARA	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00



41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	18.750	BRILHANT E	R\$ 6,00	R\$ 112.500,00
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.250	BRILHANT E	R\$ 6,00	R\$ 37.500,00
43	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	SENALAN DIA	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	9.000	FLIK	R\$ 11,00	R\$ 99.000,00
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FLIK	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	13.500	FLIK	R\$ 28,00	R\$ 378.000,00
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.500	FLIK	R\$ 28,00	R\$ 126.000,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.000	FLIK	R\$ 18,00	R\$ 216.000,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FLIK	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	RETIRO	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	RETIRO	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	PORTAL LIMP	R\$ 14,10	R\$ 2.115,00
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	MENDOC A	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MADEIRA DÁZUL CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO LRF DISTRIBUIDORA



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 16/05/2023 13:28:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: **49.464.926/0001-27**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
"LRF DISTRIBUIDORA LTDA"



Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - AL, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL, residente e domiciliada na Avenida Dr. José Sampaio Luz, nº 267, Aptº 0104, Edif. Houston, Ponta Verde, CEP: 57.035-260, na cidade de Maceió, estado de Alagoas.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

DENOMINAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade girará sob o nome empresarial **"LRF DISTRIBUIDORA LTDA"**, com sede e domicílio na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, São José, CEP: 55.295-200, na cidade de Garanhuns, estado de Pernambuco.

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA:

O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), divididos em 150.000 (cento e cinquenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do país, pela única sócia:

SÓCIA	Nº COTAS	%	R\$
Leticia Rabêlo Ferreira	150.000	100	150.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social serão as atividades de: Gestão e administração da propriedade imobiliária; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle; Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação; Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente "a manutenção e reparação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica"; Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente "a reparação de cordas, velames e lonas, a reparação de toneis, barris, paletas de madeira e artigos semelhantes, a reparação de veículos de tração animal, a restauração de instrumentos musicais históricos, a reparação de jogos acionados por moedas, a reparação de não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório,

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf042zf0LYCBtXX0Y721wchave2=biVYHKOtZMAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA



a manutenção e restauração de mobiliário específico para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório"; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de madeira e artefatos; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de tecidos; Comércio varejista de artigos de armarinho; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente "artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu e outros similares, painéis, louças, garrafas térmicas, escadas domésticas, escovas, vassouras, cabides etc. artigos de cutelaria, toldos e similares, papel de parede e similares, sistema de segurança residencial não associado a instalação ou manutenção"; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida; Serviços de encadernação e plastificação; Construção de edifícios; Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes; Serviços de pintura de edifícios em geral; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; serviços de borracharia para veículos automotores; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças "motores e transformadores elétricos; Sistemas para controle de incêndio instrumentos e equipamentos de medida robots, elevadores; máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional; máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplanagem, mineração e construção, industrial, odontológico hospitalar e comercial"; Comércio varejista de discos, cds, dvds e fitas; Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Limpeza em prédios e em domicílios.

TEMPO E DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA:

A sociedade iniciará suas atividades, após arquivamento do contrato na JUCEPE, e seu prazo de duração é indeterminado.

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263

RESPONSABILIDADE DA SÓCIA

CLÁUSULA SEXTA:

As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da única sócia, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade da única sócia é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade será exercida isoladamente pela única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, que representa a sociedade judicial e extrajudicial, ativa e passivamente, podendo constituir procuradores outorgando-lhes os poderes que sejam necessários, assinando, contas bancárias, emitir e endossar cheques, letras de câmbio, duplicatas, firmar contratos de financiamento, empréstimos, alienação, hipotecas, emitir, aceitar e endossar todo e qualquer título cambiário, ficando vetado o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002).

REMUNERAÇÃO DA SÓCIA

CLÁUSULA NONA:

A única sócia **Leticia Rabêlo Ferreira**, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do imposto de renda.

FALECIMENTO, EXCLUSÃO OU QUALQUER OUTRA FORMA DE RETIRADA DA SÓCIA.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Falecendo ou interditada a única sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zf0LYCB-X0Y721wchave2=biVYHkoLZmAGXcK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA

EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a sócia, na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a única sócia deliberará sobre as contas e designará administrador (es) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002).

PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E PREJUÍZOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os lucros ou prejuízos apurados no balanço patrimonial serão distribuídos a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Primeiro: Parcela de até 100% (cem por cento) do lucro líquido do período, após as deduções dos prejuízos acumulados e das incidências de tributos e de observado o disposto no parágrafo segundo, será distribuído trimestralmente a única sócia proporcionalmente as cotas de capital integralizadas.

Parágrafo Segundo: A distribuição poderá ser diferente da mencionada no caput e no parágrafo primeiro, mediante proposta da administradora para reinvestimento dos recursos na sociedade em bens de ativo permanente, na melhoria da infraestrutura e capacitação profissional e / ou manter na conta de LUCROS ACUMULADOS para posterior distribuição ou incorporação ao capital social, desde que aprovada pela única sócia cotista.

DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

A sociedade pode a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela única sócia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Os casos omissos ou dúvidas que surgirem na vigência deste contrato serão dirimidos na forma da legislação em vigor, ficando eleito o foro da comarca da cidade de Garanhuns – PE.

03/02/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zzf0LYCBLX0V72lmachave2=divYHkoLtzXWAGXCR14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LÉITICIA RABELO FERREIRA

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011§1º, 2002).

E, por estar justa e contratada, assina o presente instrumento de constituição:

Garanhuns - PE, 03 de Fevereiro de 2023.

Sócia:

Leticia Rabêlo Ferreira

03/02/2023



Certifico o Registro em 03/02/2023

Arquivamento 20239825748 de 03/02/2023 Protocolo 239825748 de 03/02/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 299458142126263

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c042zFtOLYCBtXX0Y72lwchave2=b1vHKOtZwWAGCk14FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA



239825748

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**

NOME DA EMPRESA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	239825748 - 03/02/2023
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 26203007788
CNPJ 49.464.926/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2023
SOB N: 26203007788

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20239825748

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 03/02/2023 às 15:24:06

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

03/02/2023



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4007202-9 DATA DE EMISSÃO 20/01/2015

LETÍCIA RABELO FERREIRA

SILVIO CESAR DE ALBUQUERQUE FERREIRA
PATRICIA CHRISTINA DE OLIVEIRA RABELO

NATURALIDADE MACEIO - AL DATA DE NASCIMENTO 26/01/2003

CERTO NASC 107865 FLS 275 LIV A134
MACEIO - AL

1 VIZ

MARIA MADALENA CARDOSO DA SILVA
DIRETORA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
FUNDO SOCIAL - FOSAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL - INSTITUTO DOS SANTOS

Polegar Direito

Letícia Rabelo Ferreira

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como Dautin Blockchain Co. CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **abbaefe1f203c2b317136f11befe6bd6cf3c5783c90fdc45712b8bbdde5d8fa5** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **136270** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG"**, cujo assunto é descrito como **"RG"**, faz prova de que em **17/05/2023 13:49:17**, o responsável **Leticia Rabêlo Ferreira (136.***-63)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Leticia Rabêlo Ferreira a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **17/05/2023 13:50:58** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x16ec319d247e5ec111f605fcb8abc15755917989e936191d6da4da5d5d7fe600**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF



Nº do CPF: **136.619.234-63**

Nome: **LETICIA RABELO FERREIRA**

Data de Nascimento: **26/01/2004**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **25/02/2016**

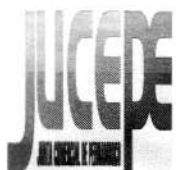
Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:36:34** do dia **09/01/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **8723.DFAA.8947.1EAD**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereço: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

OBJETO SOCIAL

COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO E CONTROLE DE ENERGIA ELÉTRICA"; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "A REPARAÇÃO DE CORDAS, VELAMES E LONAS, A REPARAÇÃO DE TONEIS, BARRIS, PALETAS DE MADEIRA E ARTIGOS SEMELHANTES, A REPARAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRAÇÃO ANIMAL, A RESTAURAÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS HISTÓRICOS, A REPARAÇÃO DE JOGOS ACIONADOS POR MOEDAS, A REPARAÇÃO DE NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO, A MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MOBILIÁRIO ESPECÍFICO PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO"; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE "ARTIGOS PARA HABITAÇÃO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLÁSTICO, METAL, MADEIRA, VIME, BAMBU E OUTROS SIMILARES PANEIS, LOUÇAS, GARRAFAS TÉRMICAS, ESCADAS DOMÉSTICAS, ESCOVAS, VASSOURAS, CABIDES ETC. ARTIGOS DE CUTELEIA, TOLDOS E SIMILARES, PAPEL DE PAREDE E SIMILARES, SISTEMA DE SEGURANÇA RESIDENCIAL NÃO ASSOCIADO A INSTALAÇÃO OU MANUTENÇÃO"; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO; CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DEAR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO

239365755

página: 1/3





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereço: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS MOTORES E TRANSFORMADORES ELÉTRICOS; SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCÊNDIO INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA ROBOTS, ELEVADORES; MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TÉCNICO E PROFISSIONAL; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, EXCETO INFORMÁTICOS OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, EXCETO PARA USO AGROPECUÁRIO, TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, INDUSTRIAL, ODONTOMÉDICO HOSPITALAR E COMERCIAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS.

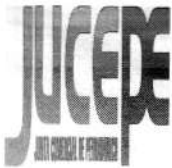
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 150.000,00 CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
LETICIA RABELO FERREIRA 136.619.234-63	150.000,00	D / ADMINISTRADOR - ADMINISTR/	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 09/03/2023	Número 20239704223	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
Evento: 223 - BALANÇO PUBLICADO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

239365755

página: 2/3





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
26203007788	49.464.926/0001-27	03/02/2023	03/02/2023
Endereço: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565 LOJA:01, SÃO JOSÉ, GARANHUNS, PE - CEP: 55295200			

RECIFE - PE, 12 de Maio de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO

239365755

página: 3/3





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SETEQ - SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO E QUALIDADE
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO



CERTIDÃO ESPECÍFICA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: LRF DISTRIBUIDORA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE 26203007788		CNPJ 49.464.926/0001-27	
OBSERVAÇÕES			
Conforme documentos arquivados nesta Junta Comercial do Estado de Pernambuco - JUCEPE, certificamos para os devidos fins que a empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA é unipessoal formada por LETICIA RABELO FERREIRA inscrita no CPF nº 136.619.234-63. Consta arquivado o seguinte LIVRO DIÁRIO da empresa supra: DIÁRIO com número de autenticação 239722329, data de autenticação 02/03/2023, ordem 1 com 13 folhas. Até a presente data foram registrados e arquivados neste órgão os atos a seguir relacionados.			
Ato	Número	Data	Descrição
090	26203007788	03/02/2023	CONTRATO
090	20239825748	03/02/2023	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
223	20239704223	09/03/2023	BALANÇO PUBLICADO

RECIFE - PE, 15 de Maio de 2023

JOAO PAULO ROCHA DAMASCENO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.464.926/0001-27
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/02/2023NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LRF DISTRIBUIDORAPORTE
MECÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
41.20-4-00 - Construção de edifícios
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROSNÚMERO
565COMPLEMENTO
LOJA 01CEP
55.295-200BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSEMUNICÍPIO
GARANHUNSUF
PEENDEREÇO ELETRÔNICO
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COMTELEFONE
(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 13:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.464.926/0001-27
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
03/02/2023NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária LimitadaLOGRADOURO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROSNÚMERO
565COMPLEMENTO
LOJA 01CEP
55.295-200BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSEMUNICÍPIO
GARANHUNSUF
PEENDEREÇO ELETRÔNICO
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COMTELEFONE
(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 13:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
49.464.926/0001-27
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
03/02/2023

NOME EMPRESARIAL
LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS

NÚMERO
565

COMPLEMENTO
LOJA 01

CEP
55.295-200

BAIRRO/DISTRITO
SAO JOSE

MUNICÍPIO
GARANHUNS

UF
PE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM

TELEFONE
(87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/02/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/04/2023 às 13:20:32 (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:28 do dia 14/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/08/2023.

Código de controle da certidão: **D902.8A54.5D8F.1390**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 49.464.926/0001-27
Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Endereço: R ANDRE VIDAL DE NEGREIROS 565 LJ01 / SAO JOSE / GARANHUNS / PE / 55295-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/05/2023 a 11/06/2023

Certificação Número: 2023051302300352133917

Informação obtida em 16/05/2023 13:31:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Certidão nº: 10221419/2023
Expedição: 10/03/2023, às 11:19:29
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LRF DISTRIBUIDORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **49.464.926/0001-27**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

**ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO OU EXERCÍCIO DA ATIVIDADE
(PROVISÓRIO)**

A Secretaria de Finanças do Município Garanhuns, concede a licença prevista na Lei nº 4.325, de 18 de Novembro de 2016 (Código Tributário Municipal) , para o contribuinte abaixo identificado:

INSCRIÇÃO: 366.012-5
INSCRIÇÃO ANTERIOR:
NOME/ RAZÃO SOCIAL: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
NOME FANTASIA: LRF DISTRIBUIDORA
CNPJ / CPF: 49.464.926/0001-27
ENDEREÇO: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, LJ 01 , SAO JOSE
55295-200 GARANHUNS/PE

DATA INICIAL: 02/2023
CÓDIGO DE VALIDAÇÃO: QUAX79047
DATA DE VALIDADE: 02/05/2023

ATIVIDADE PRINCIPAL: G4744-0/099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

A Licença é comprovada pela posse do respectivo alvará, o qual sera fixado em local visível no estabelecimento comercial, industrial e/ou serviços. Os autônomos deverão plastificá-los e conduzi-lo. Comparecer anualmente junto ao fisco no mês de Janeiro, sob pena de multa. EXERCÍCIO: 2023

Obs:

GARANHUNS, 03 DE MARÇO DE 2023

FIXAR EM LUGAR VISÍVEL

EMIÇÃO DE ALVARÁ NÃO QUITA DÉBITOS DE IPTU

VALIDE ESTE ALVARÁ NO SITE: www.garanhuns.pe.gov.br/sefin



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

No. Protocolo: 2023.000002766345-54

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Nome Fantasia: LRF DISTRIBUIDORA

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565, - LOJA:01
SAO JOSE, GARANHUNS - PE
55.295-200

CACEPE: 1088863-28

CNPJ/MF: 49.464.926/0001-27

Regime de Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Situação Contribuinte: ATIVO

Atividade Econômica Principal:
4744-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL

Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):

1412-6/01 - CONFECCAO DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS E AS CONFECCIONADAS SOB MEDIDA

1822-9/01 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO

3312-1/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS E INSTRUMENTOS DE MEDIDA, TESTE E CONTROLE

3312-1/03 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE

3313-9/99 - MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELETRICOS NAO ESPECIFICADOS

3314-7/02 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E PNEUMATICOS, EXCETO VALVULAS

3319-8/00 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS

4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA

4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO

4329-1/03 - INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES

4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS,

4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL

4520-0/01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES

4520-0/06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4530-7/05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AIR

4541-2/06 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETA

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE

**DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC**

- 4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
- 4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
- 4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
- 4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
- 4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR;
- 4669-9/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E
- 4712-1/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS -
- 4741-5/00 - COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 4742-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO
- 4744-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4744-0/02 - COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS
- 4744-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS
- 4744-0/04 - COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS
- 4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
- 4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
- 4754-7/01 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 4755-5/01 - COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS
- 4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO
- 4756-3/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS
- 4757-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO
- 4759-8/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4762-8/00 - COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
- 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
- 4763-6/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 4773-3/00 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS
- 4789-0/05 - COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS
- 4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
- 5620-1/01 - FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
- 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO
- 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de Contribuinte do Estado de Pernambuco - CACEPE, sendo obrigatória a sua colocação em lugar visível no estabelecimento.

Faixa Recolhimento: **Não Informado**

DATA DE INSCRIÇÃO: **03/02/2023**



SECRETARIA DA FAZENDA

GOVERNO DO ESTADO

Pernambuco



DOCUMENTO DE INSCRIÇÃO E ATUALIZAÇÃO NO CACEPE - DIAC

DATA DE EMISSÃO DO DOCUMENTO: 25/04/2023



Prefeitura Municipal de Garanhuns
Secretaria de Finanças

DEPARTAMENTO DE RENDAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS

Número 057.259

Certifico, de acordo com a Lei Municipal nº 4.325/2016 e na conformidade dos assentamentos do Cadastro de Débitos Fiscais desta data, que inexistem débitos relativos a tributos municipais impeditivos da expedição desta certidão, em nome do contribuinte acima citado.

A Prefeitura Municipal de Garanhuns ressalva seu direito de cobrar quaisquer dívidas, de responsabilidade do contribuinte acima identificado, cujo pagamento venha a ser considerado exigível.

Contribuinte: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
C.N.P.J.: 49.464.926/0001-27

Inscrição Mercantil: 366.012-5

Válida até o dia 24/06/2023.

Emitida no dia 25/04/2023

Código de Validação: GMSB72574

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Portal do Contribuinte do endereço <http://www.garanhuns.pe.gov.br/>



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2023.000002766331-59

Data de Emissão: 25/04/2023

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

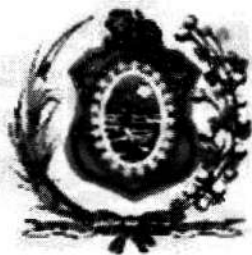
Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS N. 565 - LOJA:01, SAO JOSE, GARANHUNS, PE, CEP: 55.295-200

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **23/07/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/04/2023 14h06min

Data de Validade: 25/05/2023

Nº da Certidão: 01443114/2023

Nº da Autenticidade: IK.R0.CL.DH.33

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Endereço Residencial:

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565

Bairro: SÃO JOSÉ

Inscrição Estadual: 1088863-28

Compl: LOJA 01

Cidade: Garanhuns/PE

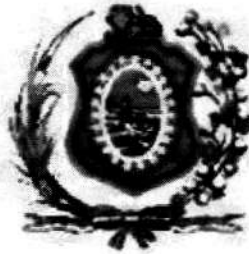
Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

CERTIDÃO NEGATIVA LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 25/04/2023 14h08min

Data de Validade: 25/05/2023

Nº da Certidão: 01443116/2023

Nº da Autenticidade: TC.OX.OU.6C.E2

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual: 1088863-28

Endereço Residencial:

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, 565

Compl: LOJA 01

Bairro: SÃO JOSÉ

Cidade: Garanhuns/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Fórum Min. ERALDO GUEIROS LEITE
Av. Rui Barbosa, 479, Heliópolis, Garanhuns - Pernambuco
DIRETORIA DO FÓRUM/ CARTÓRIO DE DISTRIBUIÇÃO

C E R T I D ã O

CERTIFICO, para fins de direito, que dando busca nos registros de feitos desta Comarca de Garanhuns -PE, conforme pesquisa no sistema JUDWIN, seção cível, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, no período entre outubro/2005 a novembro/2016, daí em diante disponível no site www.tjpe.jus.br - Processo Judicial Eletrônico - PJe, constatei a **INEXISTÊNCIA** de **RECUPERAÇÃO JUDICIAL/FALÊNCIA E/OU CONCORDATA** em face da Empresa **L R F DISTRIBUIDORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o número **49.464.296/0001-27**, com sede na Rua André Vidal de Negreiros n. 565, bairro São José, em Garanhuns - PE. Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa ainda que em tramitação. CERTIFICO MAIS para os devidos fins de DIREITO, que EXISTEM nesta Comarca de Garanhuns - PE., os ofícios a seguir relacionados: Um Cartório de DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL, (responsável Rita de Cácia Teixeira Leite); um REGISTRO PÚBLICO - Registro Geral de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos Particulares e Pessoas Jurídicas (responsável Paula Luiz Parente); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato do 2º. Ofício de Notas e Protestos (responsável Celma Laurinda Freitas Costa); SERVENTIA NOTARIAL - Tabelionato de Notas do 3º. Ofício (responsável Raimundo Miguel França de Carvalho). O certificado é verdade. Garanhuns - PE, 26 de abril de 2023.

Lucia de Fatima
Coutinho de
Oliveira:1679384

Avaliação de forma digital por
Lucia de Fatima Coutinho de
Oliveira:1679384
Data: 2023/04/26 09:47:25
+0100

Lúcia de Fátima Coutinho de Oliveira
Técnico Judiciário
Mat. 167.938-4

TERMO DE ABERTURA

Balanco Patrimonial

Número: 1

Folha: 1

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Balanco Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

Nome da Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento: LOJA 01

Bairro: SAO JOSE

Município: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf044zf0lpx_u092x0l-gschave2=bivYHkoLZxwAgCKi4f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA/34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

09/03/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	150.000,00
3	1.1.1	DISPONÍVEL	150.000,00
4	1.1.1.01	CAIXA	150.000,00
5	1.1.1.01.00001	CAIXA GERAL	150.000,00
149	2	PASSIVO	150.000,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	150.000,00
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	150.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL REALIZADO	150.000,00
245	2.3.1.01.00001	LETICIA RABELO FERREIRA	150.000,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



http://assinador.pcs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=cf04zzfcolbx_uo9zxql-g6chave2=biyHk0tZxwAGXCKi4Fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192702832307444



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

Descrição	Saldo	Subtotal
RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	0,00
(=) RECEITA LÍQUIDA	0,00	0,00
(-) CMV	0,00	0,00
(-) CSP	0,00	0,00
(=) LUCRO BRUTO	0,00	0,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS COM VENDAS	0,00	0,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO OPERACIONAL	0,00	0,00
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	0,00	0,00
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	0,00	0,00
(=) RESULTADO ANTES DO IR E CSL	0,00	0,00
PROVISÕES PARA IR E CSL	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadormweb/autenticacao?chave1=cf042zf0l0lx_u09zx0l-g&chave2=biyYHkoLzXWAGCKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA\34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 03/02/2023

Descrição	Saldo	Total
(=) LUCRO LÍQUIDO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
(-) DEBÊNTURES, EMPREGADOS, PART. ADMIN, PARTES BENEF.	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023

JUCEPE

Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=c104zzFt0LbX_u09zx0L-g&chave2=bivYHKotZXWAGXCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.000,00 + 0,00 0,00 + 0,00	0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante Passivo Circulante	150.000,00 0,00	0,00
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque Passivo Circulante	150.000,00 - 0,00 0,00	0,00
Índice de Solvência Geral	Ativo Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	150.000,00 0,00 + 0,00	0,00
Capital Circulante Líquido	Ativo Circulante - Passivo Circulante	150.000,00 - 0,00	150.000,00
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Patrimônio Líquido	0,00 + 0,00 150.000,00	0,00
Índice de Endividamento Geral	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Passivo Total	0,00 + 0,00 0,00	0,00
Índice de Endividamento Corrente	Passivo Circulante Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	0,00 0,00 + 0,00	0,00
Índice de Dívida a Curto Prazo	Passivo Circulante Passivo Não-Circulante	0,00 0,00	0,00
Grau de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante Ativo	0,00 + 0,00 0,00	0,00
Margem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional Receitas de Vendas	0,00 0,00	0,00
Rentabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício Ativo	0,00 150.000,00	0,00
Rentabilidade do Patrimônio Líquido	Lucro Líquido Patrimônio Líquido	0,00 150.000,00	0,00
Índice de Capital Próprio s/ Passivo Total	Patrimônio Líquido Passivo Total	0,00 0,00	0,00
Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido	Ativo Não-Circulante Patrimônio Líquido	0,00 150.000,00	0,00
Retorno sobre o Patrimônio Líquido Médio	Resultado Operacional Patrimônio Líquido Médio	0,00 0,00	0,00

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192702832307444

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0422f01dx_u09zx01-g&chave2=divyHk0t2XWAGXK14f0Lw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA/134450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Inscrição: 49.464.926/0001-27
Período: 03/02/2023 - 03/02/2023
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023

Folha: 0006
Número livro: 0001
Emissão: 03/02/2023
Hora: 10:10:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 03/02/2023



Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Prazo Médio de Recebimento	Duplicatas a Receber x 365 Venda Líquida	0,00 x 365 0,00	0,00

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

http://assinador.pcs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf044zfrolbx_uo9zxql-gfchave2=biVYHkoT2XWAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|3445025449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192702832307444



Estabelecimento: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - 49.464.926/0001-27**

Notas Explicativas Gerais

0001 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA é uma empresa individual, com sede e foro na cidade de GARANHUNS/PE, tendo como objeto social as atividades de:

- 14.12-6-01 - Confeção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
- 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
- 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
- 33.12-1-03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 33.13-9-99 - Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
- 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
- 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
- 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
- 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
- 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
- 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
- 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023
Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788
Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 192702832307444

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023



Folha:
Número livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadordweb/autenticacao?chave1=cf0422f701dx_u092x0f-g6chavez2=biYHKOt2XMACXK14fIdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA/34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
A empresa teve início de atividades em 03/02/2023.

0002 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

0003 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste sub-grupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b. Aplicações de Liquidez Imediata: Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

1. Ativos circulantes e não circulantes - Imobilizado: Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção, deduzido da depreciação calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 8 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens (Resolução CFC No. 1.177/09 (NBC - TG 27)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido.

m. Passivo Circulante e Não Circulante: Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. - Provisões - Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

n. Prazos: Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

o. Provisão de Férias e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444



adquiridos pelos empregados até a data do balanço.

p. Provisão de 13º Salário e Encargos: Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço.

q. As Despesas e as Receitas: Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

r. Apuração do Resultado: O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a empresa e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

s. Estimativas contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração da empresa use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, Provisão para Devedores Duvidosos, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A empresa revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente.

0004 - ATIVO NÃO-CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

A Empresa não registrou ativo imobilizado até a data de encerramento deste balanço.

0005 - OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais.

0006 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, quando do recebimento dos recursos, sendo que até o fechamento deste balanço a empresa não possui saldo de empréstimos e financiamentos.

0007 - PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIA

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

0008 - CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Letícia Rabêlo Ferreira100%

0009 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 - b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
 - c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
 - d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.
- Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

Empresa: **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**
CNPJ: 49.464.926/0001-27
Insc. Junta Comercial: 26203007788 Data: 03/02/2023



Folha:
Número livro:



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf0442zf0lpx_u09zx0l-gachave2=divYHkoLzXWAGXcK14fclw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA 34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA

Patrimônio Social, acrescido do resultado do exercício período, os ajustes de avaliação patrimonial considerados, enquanto não computados no resultado do exercício em obediência ao regime de competência, as contrapartidas de aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência da sua avaliação e preço de mercado.

0010 - EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
b) As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 13 do Livro Diário nº 1, registrado sob o nº 239722329 em 28/02/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
c) A Sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.
d) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Garanhuns/PE Data: 03/02/2023

09/03/2023



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

TERMO DE ENCERRAMENTO

Balanço Patrimonial

Número: 1

Folha: 11

Contém este livro 11 folhas numeradas do No. 1 ao 11 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Balanço Patrimonial da empresa abaixo descrita no período de 03/02/2023 a 03/02/2023.

Nome da Empresa: LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Ramo: Comércio varejista de materiais de construção em geral

Endereço: RUA ANDRE VIDAL DE NEGREIROS, 565

Complemento: LOJA 01

Bairro: SAO JOSE

Município: GARANHUNS

Estado: PE

Inscrição no CNPJ: 49.464.926/0001-27

Inscrição Estadual.....: 1088863-28

Registro na junta.....: 26203007788 Data registro: 03/02/2023

Inscrição Municipal.....: 36601225

Data de Encerramento do Exercício Social : 03/02/2023

GARANHUNS, 03/02/2023

LETICIA RABELO FERREIRA
Administradora
CPF: 136.619.234-63

GILBERTO ANTONIO DA SILVA
Técnico Contábil
CRC PE 011435 O6 - TC
CPF: 344.502.544-49
RG: 2458220 SSP/PE



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04z2f0lbp_0092xqj-g6chave2=biyHkoCZxwAGCK14Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 13661923463-LETICIA RABELO FERREIRA|34450254449-GILBERTO ANTONIO DA SILVA



Certifico o Registro em 09/03/2023

Arquivamento 20239704223 de 09/03/2023 Protocolo 239704223 de 02/03/2023 NIRE 26203007788

Nome da empresa LRF DISTRIBUIDORA LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 192702832307444

09/03/2023



239704223

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LRF DISTRIBUIDORA LTDA
PROTOCOLO	239704223 - 02/03/2023
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO



MATRIZ

NIRE 26203007788
CNPJ 49.464.926/0001-27
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/03/2023
SOB N: 20239704223

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 13661923463 - LETICIA RABELO FERREIRA - Assinado em 09/03/2023 às 09:59:59

Cpf: 34450254449 - GILBERTO ANTONIO DA SILVA - Assinado em 09/03/2023 às 10:05:29

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

1

09/03/2023



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PERNAMBUCO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GILBERTO ANTONIO DA SILVA
REGISTRO..... : PE-011435/O-6
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.502.544-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PERNAMBUCO, 22/04/2023 as 11:39:32.

Válido até: 21/07/2023.

Código de Controle: 388297.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PREFEITURA MUNICIPAL DA
JUREMA
NO CAMINHO DO DESENVOLVIMENTO

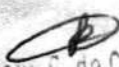


SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE
JUREMA - PE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 27, II c/c art. 30, II, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 01, Bairro São José, Garanhuns - PE, inscrita no CNPJ sob o Nº **49.464.926/0001-27**, fornecendo de forma satisfatória para este fundo Municipal de Saúde do Município da Jurema-PE, **Materiais de Limpeza**, cumprindo todas as exigências legais cabíveis.

Jurema/PE, 27 de Março de 2023


Lidiane C. de C. Salvino
Secretaria de Saúde
Matrícula: 301876

Secretaria Municipal de Saúde, Jurema-PE
Lidiane Correa de Campos
CPF: 052.985.364-76
Matrícula: 301876
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ: 10.369.937/0001-92

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
Nº 000.000.030
Série 001

LRF DISTRIBUIDORA LTDA

RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE -
GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200
Fone: (87)3762-0445

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

Nº 000.000.030
SÉRIE 001
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO
2623 0349 4649 2600 0127 5500 1000 0000 3010 0000 0292

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
126230027687222 29/03/2023 16:34:44

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA MERCADORIA

INSCRIÇÃO ESTADUAL
1088863-28

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
49.464.926/0001-27

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DA JUREMA

CNPJ / CPF
10.369.937/0001-92

DATA DA EMISSÃO
29/03/2023

ENDEREÇO
PC PRACA DA CONCEICAO, 72

BAIRRO / DISTRITO
CENTRO

CEP
55480-000

DATA DA SAÍDA
29/03/2023

MUNICÍPIO
JUREMA

UF
PE

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA
16:32:48

FATURA

DADOS DA FATURA Número: 29 - Valor Original: R\$ 10.197,20 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 10.197,20

DUPLICATAS

Número : 001
Vencimento: 28/04/2023
Valor : R\$ 10.197,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	10.197,20
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	10.197,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS IPI
12612	VASSOURA DE PELO	96031000	0500	5405	UN	10,00	9,90	0,00	99,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13335	COADOR DE CAFÉ EM ALGODÃO	39261000	0102	5102	UN	7,00	6,90	0,00	48,30	0,00	0,00	0,00	0,00
2250	DETERGENTE LÍQUIDO 500ML	34029031	0102	5102	UN	50,00	2,50	0,00	125,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	DESINFETANTE 2L	34029039	0102	5102	UN	25,00	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
1543	DESINFETANTE	34029039	0102	5102	UN	25,00	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
25267	MARMITA DESCARTAVEL	39241000	0102	5102	CX	5,00	80,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21553	PALITO DE DENTE	44219000	0102	5102	CX	1,00	39,90	0,00	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00
23629	PAPEL ALUMINIO	76071190	0102	5102	UN	50,00	41,90	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20433	PAPEL TOALHA	48183000	0102	5102	PC	50,00	6,90	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9538	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	48183000	0102	5102	PC	25,00	18,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390	POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	34059000	0102	5102	UN	50,00	3,90	0,00	195,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20917	RODO	96039000	0102	5102	UN	5,00	10,50	0,00	52,50	0,00	0,00	0,00	0,00
6862	SABÃO EM BARRA	34011900	0103	5102	UN	25,00	8,90	0,00	222,50	0,00	0,00	0,00	0,00
4710	SABONETE LÍQUIDO 1L	34012090	0102	5102	UN	50,00	9,90	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12436	SACO DE LIXO 100L C/ 100 UNDADES	39232190	0102	5102	PC	50,00	41,90	0,00	2.095,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12621	SACO DE LIXO 30L	39232190	0102	5102	PC	50,00	26,90	0,00	1.345,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12593	SACO DE LIXO 50L	39232190	0102	5102	PC	50,00	34,90	0,00	1.745,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
MD5: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6

BANCO DO BRASIL
AG: 0067.1
CONTA: 271882-0

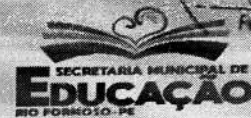
RESERVADO AO FISCO



GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 – Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, estabelecida na Rua André Vidal de Negueiros, Nº 565, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-200, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2023, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.006.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ALCOOL 70%, LÍQUIDO, BOMBONA DE 5 LITROS.	BOMBONA	78
2	TOUCA TIPO DESCARTÁVEL	PACOTE	52
3	ALCOOL 70%, EM GEL, BOMBONA DE 5 LITROS.	BOMBONA	52
4	LUVA DESCARTÁVEL, TAM P, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	52
5	LUVA DESCARTÁVEL, TAM M, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	54
6	LUVA DESCARTÁVEL, TAM G, CAIXA COM 50 PARES.	CAIXA	52
7	MÁSCARA DESCARTÁVEL EM TNT	CAIXA	100
8	TAPETE SANITIZANTE, CONFECCIONADO EM NYLON	UND	52
9	TAPETE SECANTE, CONFECCIONADO EM NYLON	UND	52

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso – PE, 10 de março 2023.

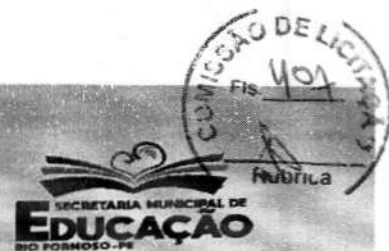
Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 - Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceduc@rioformoso.pe@gmail.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Secretaria Municipal de Educação de Rio Formoso, inscrita no CNPJ sob Nº 30.817.641/0001-02, situada a Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Rio Formoso-PE, representada neste ato através do Seu Gestor Sr. Antônio Marcos Coutinho, brasileiro, solteiro, portador do CPF Nº 735.479.054-00, residente e domiciliado na Rua Hélio Coutinho, nº 27, Centro, Rio Formoso – PE, atesta para os devidos fins que a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 49.464.926/0001-27, estabelecida na Rua André Vidal de Negueiros, Nº 565, Bairro São José, Garanhuns/PE, sob CEP 55.295-200, forneceu os itens abaixo especificados em plenas condições e prazo de entrega pré-estabelecido, em 2023, conforme Nota Fiscal Nº 000.000.003.

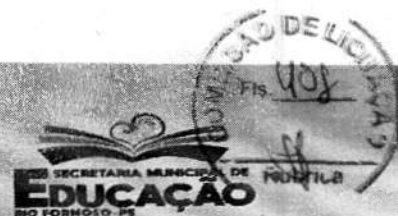
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	ÁGUA SANITÁRIA, CAIXA COM 12 UND	CX	30
2	AROMATIZANTE DE AMBIENTE - LAVANDA 360ML	UND	48
3	COLORO 2%, BOMBONA 5 LITROS	BOMBONA	20
4	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO, PCT COM 50 UND	PCT	20
5	COPO DESCARTÁVEL, 180ML, CAIXA COM 25 TIRAS DE COPOS.	CAIXA	10
6	DESINFETANTE PARA USO GERAL, CAIXA COM 12 UND DE 500ML	CAIXA	10
7	DETERGENTE NEUTRO, BOMBONA DE 5LT.	BOMBONA	15
8	FLANELA EM 100% ALGODÃO, PACOTE COM 12 UND	PCT	2
9	GUARDANAPO GRANDE DE PAPEL, PACOTE COM 50 FOLHAS, FARDOS DE 20	FARDO	2
10	GARFO DESCARTÁVEL GRANDE PARA REFEIÇÃO, PACOTE COM 50 UND.	PCT	20
11	INSETICIDA AEROSOL, CAIXA COM 12 UND.	CAIXA	10
12	LIMPADOR MULTIUSO	UND	20
13	PANO DE CHÃO, SACO	UND	40
14	PAPEL HIGIÊNICO, MACIO, FOLHAS DUPLAS, 60MT, PACOTE COM 08 ROLOS	FARDO	20
15	PRATO DESCARTÁVEL FUNDO PARA REFEIÇÃO TAMANHO 23, PACOTE COM 10 UND.	PCT	70
16	PRATO DESCARTÁVEL PEQUENO PARA BOLO, PACOTE COM 10 UND.	PCT	20
17	SABÃO EM PÓ, EMBALAGEM COM 24 PCT DE 500GR	PCT	6
18	SACO LIXO 100LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
19	SACO LIXO 200LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
20	SACO LIXO 40LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
21	SACO LIXO 60LT AZUL, PACOTE COM 100 UND.	PCT	1
22	SACO LIXO 60LT PRETO, PACOTE COM 100 UND.	PCT	2



GOVERNO MUNICIPAL
RIO FORMOSO
NOVOS TEMPOS, NOVAS CONQUISTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Agamenon Magalhães, 52 - Centro
Fone: (81) 3678-1252
seceducrioformoso@gmail.com



23	VASSOURA PIAÇAVA MULTIUSO Nº 02, CABO EM MADEIRA.	DUZIA	10
----	---	-------	----

Atesto que tal fornecimento foram entregues satisfatoriamente, com excelência, qualidade e objetivos, segundo padrões exigidos através da Secretaria Municipal de Educação deste Município de Rio Formoso e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Rio Formoso - PE, 13 de março 2023.


Sr. Antônio Marcos Coutinho
GESTOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Recebemos de LRF DISTRIBUIDORA LTDA os produtos e/ou serviços constantes da NF-e indicada ao lado.		NF-e Nº 000.000.006 Série 001													
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR														
LRF DISTRIBUIDORA LTDA RUA ANDRE VIDAL DE NEGUEIROS, 565 - SAO JOSE - GARANHUNS - PE - CEP: 55295-200 Fone: (87)3762-0445		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 000.000.006 SÉRIE 001 FOLHA 1/1													
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 126230019648137 07/03/2023 11:07:07													
INSCRIÇÃO ESTADUAL 1088863-28		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ 49.464.926/0001-27													
DESTINATÁRIO / REMETENTE															
NOME / RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO FORMOSO		CNPJ / CPF 30.817.641/0001-02													
ENDEREÇO R AGAMENON MAGALHAES, S/N		BAIRRO / DISTRITO CETRO													
MUNICÍPIO RIO FORMOSO		CNPJ / CPF 55570-000													
UF PE		TELEFONE / FAX													
INSCRIÇÃO ESTADUAL		HORA DA SAÍDA 11:04:42													
FATURA															
Número : 7		DADOS DA FATURA													
Valor Original : R\$ 16.348,60															
Valor Desconto : R\$ 0,00															
Valor Líquido : R\$ 16.348,60															
DUPLICATAS															
Número : 001															
Vencimento : 06/04/2023															
Valor : R\$ 16.348,60															
CÁLCULO DO IMPOSTO															
BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00													
BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00													
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 16.348,60															
VALOR DO IPI 0,00		VALOR DO IPI 0,00													
VALOR DO SEGURO 0,00		VALOR DO SEGURO 0,00													
DESCONTO 0,00		DESCONTO 0,00													
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00													
VALOR TOTAL DA NOTA 16.348,60															
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS															
NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE													
ENDEREÇO		CÓDIGO ANTT													
MUNICÍPIO		PLACA DO VEÍCULO													
UF		UF													
INSCRIÇÃO ESTADUAL															
QUANTIDADE		ESPECIE													
MARCA		NUMERAÇÃO													
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO													
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTD	VALOR UNITÁRIO	% DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTA % ICMS	IPÍ	
14804	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70% 5L	29051100	0102	5102	UN	78,00	33,90	0,00	2.644,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20477	TOUCA DESCARTÁVEL	63079010	0102	5102	PC	52,00	22,00	0,00	1.144,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
9723	ÁLCOOL 70% GEL 5L	29051100	0102	5102	UN	52,00	45,90	0,00	2.386,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
21998	LUVA DESCARTÁVELS	40151900	0102	5102	CX	52,00	28,00	0,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
23267	LUVA DESCARTÁVEL	40151900	0102	5102	CX	54,00	28,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25253	LUVA DESCARTÁVELS G	40151900	0102	5102	CX	52,00	28,00	0,00	1.456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20985	MÁSCARA	40151900	0102	5102	CX	100,00	16,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14513	TAPETE SANITIZANTE	64062000	0102	5102	UN	32,00	49,90	0,00	2.594,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
20471	TAPETE	57050000	0102	5102	UN	52,00	29,90	0,00	1.554,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CÁLCULO DO ISSQN															
INSCRIÇÃO MUNICIPAL		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS		0		BASE DE CÁLCULO DO ISSQN		0		VALOR TOTAL DO ISSQN		0			
DADOS ADICIONAIS															
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES MDS: 2692B62CA004C7028317CE87965F15C6															
RESERVADO AO FISCO															

SECRETARIA MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06843.2023



DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, PARA OS FINS DE HABILITAÇÃO, NA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 0101.06843.2023, INSTAURADA PELO SECRETARIA MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE:

1- CUMPRE AO DISPOSTO NOS INCISOS XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E INCISO V DO ART. 27 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO E INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE 16 ANOS, RESSALVADO, QUANDO FOR O CASO, O MENOR, A PARTIR DE 14 ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ, NOS TERMOS DO MODELO ANEXO AO DECRETO FEDERAL Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2002, QUE REGULAMENTA A LEI Nº 9.584, DE 27 DE OUTUBRO DE 2002;

2- NÃO ESTÁ IMPEDIDA DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

3- NÃO FOI DECLARADA INIDÔNEA POR ATO DO PODER PÚBLICO;

4- NÃO INCORRE NAS DEMAIS CONDIÇÕES IMPEDITIVAS DA LEI 8666/93.

5- QUE INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS A SUA HABILITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DO EDITAL

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, DECLARAMOS PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE CONHECEMOS O OBJETO DO PREGÃO E OS TERMOS CONSTANTES NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 0101.06843.2023 E SEU(S) ANEXOS E DO REGULAMENTO BEM COMO TEMOS TODAS AS CONDIÇÕES DE CUMPRIR AS EXIGÊNCIAS ALI CONTIDAS NO QUE CON CERNE À APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO PARA FIM DE HABILITAÇÃO.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, DECLARAMOS PARA OS FINS DE DIREITO, NA QUALIDADE DE PROPONENTE DO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO, SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 0101.06843.2023, INSTAURADA PELO SECRETARIA MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA, QUE:

ASSUMIMOS INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA AUTENTICIDADE DE TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS AO (A) PREGOEIRO, SUJEITANDO-NOS A EVENTUAIS AVERIGUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIAS;

• COMPROMETEMO-NOS A MANTER, DURANTE A EXECUÇÃO DO CONTRATO, EM COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, TODAS AS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO EXIGIDAS NA LICITAÇÃO;

• COMPROMETEMO-NOS A REPASSAR NA PROPORÇÃO CORRESPONDENTE, EVENTUAIS REDUÇÕES DE PREÇOS DECORRENTES DE MUDANÇAS DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES DE LEGISLAÇÃO CORRESPONDENTE, PUBLICADA DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO;

87 - 98836-3257

lr_distribuidora@outlook.c

RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREI
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE



• TEMOS CONHECIMENTO E SUBMETEMO-NOS AO DISPOSTO NA LEI N.º 8.078 – CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, BEM COMO, AO EDITAL E ANEXOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROCESSO Nº 0101.06843.2023, INSTAURADA PELO SECRETARIA MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

- (X) MICROEMPRESA
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE A A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, CUMPRE OS REQUISITOS LEGAIS PARA A QUALIFICAÇÃO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE ESTABELECIDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, EM ESPECIAL QUANTO AO SEU ART. 3º, ESTANDO APTA A USUFRUIR O TRATAMENTO FAVORECIDO ESTABELECIDO NESSA LEI COMPLEMENTAR. DECLARO, AINDA, QUE A EMPRESA ESTÁ EXCLUÍDA DAS VEDAÇÕES CONSTANTES DO PARÁGRAFO 4º DO ARTIGO 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14.12.2006, E QUE SE COMPROMETE A PROMOVER A REGULARIZAÇÃO DE EVENTUAIS DEFEITOS OU RESTRIÇÕES EXISTENTES NA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA EFEITO DE REGULARIDADE FISCAL, CASO SEJA DECLARADA VENCEDORA DO CERTAME.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO FAMILIAR

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE, PARA FINS DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO, DECLARA NÃO POSSUIR EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO CÔNJUGE, COMPANHEIRO (A) OU PARENTE EM LINHA RETA OU COLATERAL, POR CONSANGUINIDADE OU AFINIDADE, ATÉ O TERCEIRO GRAU, DE SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE/MA QUE IMPOSSIBILITE A PARTICIPAÇÃO NO REFERIDO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023.

DECLARAÇÃO DE PROTOCOLO DE ENTREGA DE AMOSTRAS DE MATERIAIS PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

A EMPRESA LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 49.464.926/0001-27, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O (A) SR(A) LETICIA RABELO FERREIRA, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N.º 4007202 – 9, CPF Nº 136.619.234-63 SEDIADA NA RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS, Nº 565, LOJA 1, BAIRRO SÃO JOSÉ, GARANHUNS/PE EM ATENDIMENTO À EXIGÊNCIA DO ITEM 8.3.3, DO EDITAL DESTA LICITAÇÃO, APRESENTAMOS EM ANEXO A AMOSTRA DOS NOSSOS PRODUTOS, A SEREM SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESSA PREFEITURA, CONFORME RELAÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA: FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA EM GERAL.

VARGEM GRANDE/MA, 18 DE MAIO DE 2023.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL



87 - 98836-3257



lr_distribuidora@outlook.com



RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE

SECRETARIA MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE/MA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0101.06843.2023



DECLARAÇÃO

DADOS DO LICITANTE

RAZÃO SOCIAL: LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 49.464.926/0001-27
NOME FANTASIA DA EMPRESA: LRF DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 1088863-28
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO(X)
ENDEREÇO COMPLETO: RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS,
CIDADE: GARANHUNS - PE
CEP: 55295-200
E-MAIL: [LR_DISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM](mailto:lr_distribuidora@outlook.com)
FONE(S): FAX: (87) 3762-0445/ (87) 3025-0632

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA: 0067-1
CONTA: 271882-0

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME: LETICIA RABELO FERREIRA
IDENTIDADE: Nº 4007202-9
CPF: 136.619.234-63

VARGEM GRANDE/MA, 18 DE MAIO DE 2023.

LRF DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ/MF Nº. 49.464.926/0001-27
LETICIA RABELO FERREIRA
CPF Nº. 136.619.234-63
REPRESENTANTE LEGAL



87 - 98836-3257



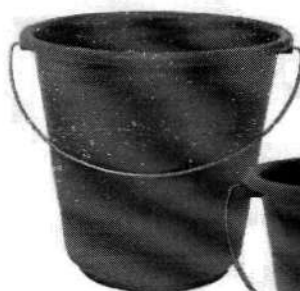
lr_distribuidora@outlook.com



RUA ANDRÉ VIDAL DE NEGREIROS
SÃO JOSÉ - GARANHUNS-PE



Baldes e Tachos



BALDE 06
7897264900619
CAPACIDADE: 4,9L
ALTURA: 20,5cm
DIÂMETRO: 22cm



BALDE 09
7897264900039
CAPACIDADE: 8,9L
ALTURA: 24,5cm
DIÂMETRO: 25cm



BALDE 21 FRIZADO
7897264900602
CAPACIDADE: 20,5L
ALTURA: 36cm
DIÂMETRO: 33,5cm



BALDE 15 FRIZADO
7897264900015
CAPACIDADE: 14,8L
ALTURA: 31cm
DIÂMETRO: 32cm



BALDE 15 FRIZADO P
7897264900664
CAPACIDADE: 14,8L
ALTURA: 31cm
DIÂMETRO: 32cm



BALDE 15 LISO
7897264900022
CAPACIDADE: 14,8L
ALTURA: 31cm
DIÂMETRO: 31cm



Rodasol Mortein Mata Baratas com 300ml



► Informações Sobre o Produto

RODASOL MORTEIN MATA BARATAS

Sua principal arma para matar baratas, acabar com aranhas e matar formigas. Você pode confiar no líder do segmento de produtos Inseticida para baratas e insetos rasteiros! Sua fórmula é eficiente para paralisar e matar baratas, formigas e aranhas e continua matando por até 6 semanas. Ninguém bate esse poder!

Modo de Usar:

Agite bem antes de usar o Inseticida para baratas Mortein. Para eliminar, pressione a válvula dirigindo o jato diretamente sobre cada um destes alvos. Para obter melhores resultados aplique também nos ralos, rodapés, atrás dos móveis e geladeiras sob pias e nos demais locais de passagem e reprodução dos insetos. Não é necessário usar o Inseticida em excesso, apenas alguns jatos serão suficientes para matar baratas. Manter o ambiente fechado e vazio por 15 minutos, depois deixar ventilar por mais alguns minutos antes da circulação de pessoas e animais domésticos.

MULTIUSO

500 mL



Embalagem Padrão
12 unidades

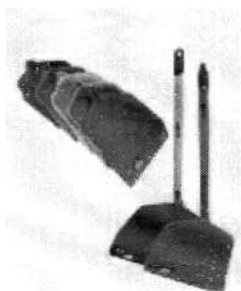
Tradicional



BR 423 - Parque Industrial - Lajedo - PE

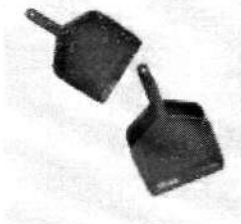


PÁS



Cristal CABO LONGO

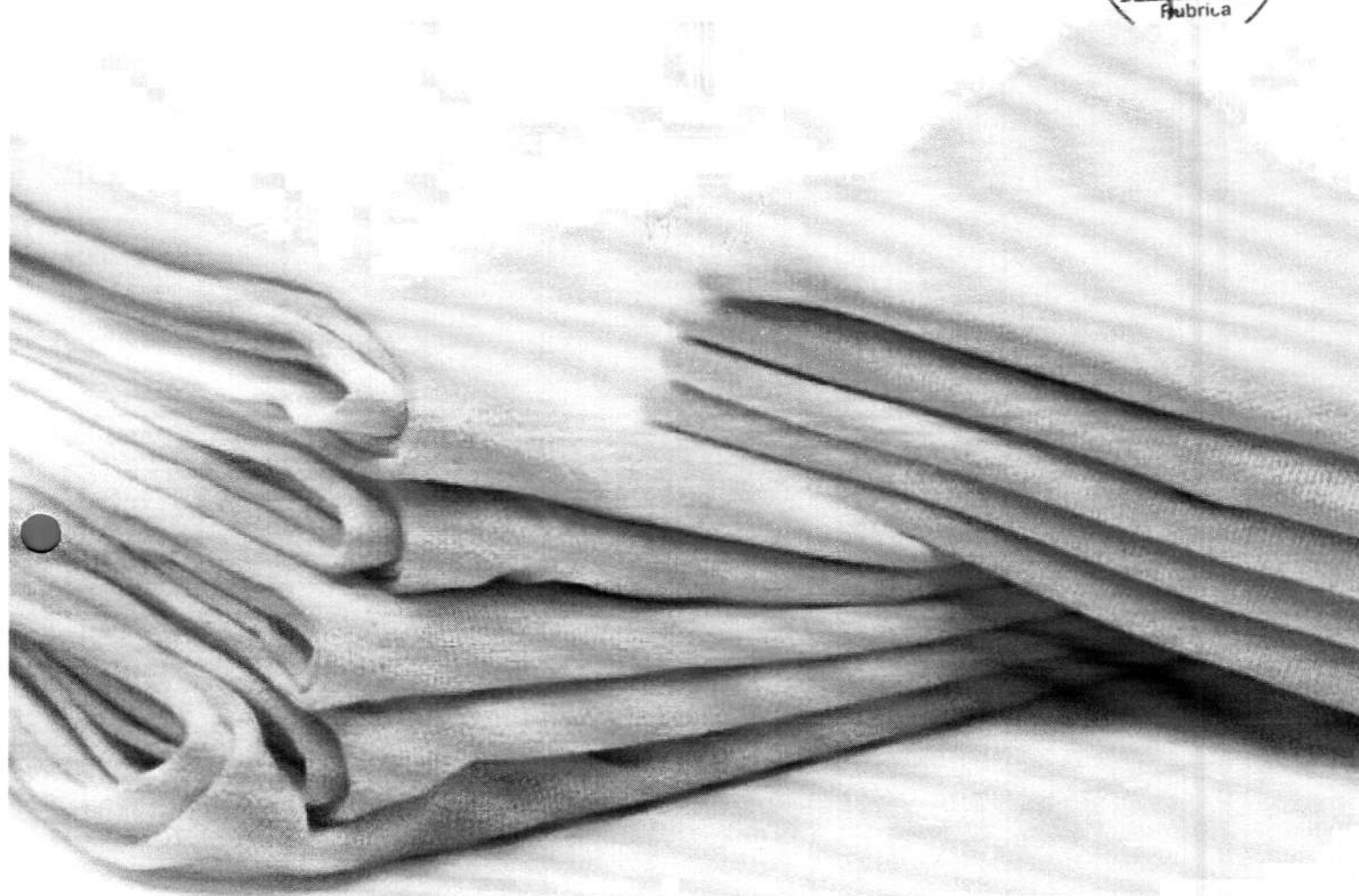
Pá para lixo, com base e cabo coloridos.



Cristal CABO CURTO

Pá para lixo, com base e pegador coloridos.





PANO DE CHÃO

SACO ALVEJADO - ITATEX UM AMBIENTE LIVRE DE POEIRA E DEMAIS SUJIDADES EVITA A PROLIFERAÇÃO DE ÁCAROS, TÃO PREJUDICIAL À SAÚDE, CAUSADOR DE ALERGIAS E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS. O USO DE UM PANO ALVEJADO PARA A LIMPEZA DE OBJETOS, PISOS E SUPERFÍCIES, ALIADO À PRODUTOS DE LIMPEZA DE QUALIDADE, REDUZ O NÍVEL DE SUJIDADE E GARANTE BEM-ESTAR. OS PANOS DE LIMPEZA IMPROVISADOS DE RESTOS DE TECIDOS OU ROUPAS VELHAS SÃO ANTI-HIGIÊNICOS E IMPRODUTIVOS. SUA COLORAÇÃO, MUITAS VEZES, DIFICULTA A VISUALIZAÇÃO DA SUJIDADE CONTIDA EM SUAS FIBRAS, E ACABA ESPALHANDO A SUJEIRA AO INVÉS DE LIMPAR A SUPERFÍCIE. O SACO ALVEJADO, É APRESENTADO NA COR BRANCA, E SUAS TRAMAS SÃO FECHADAS, ATRIBUINDO MAIOR RESISTÊNCIA E DURABILIDADE E PERMITINDO QUE SEJA UTILIZADO, INCLUSIVE, NA LIMPEZA PESADA DE SUPERFÍCIES.

MARCA: SÃO JOSÉ

MODELO: PANO DE CHÃO



São José



PANO DE PRATO É MUITO ÚTIL E PRÁTICO NA SUA COZINHA PARA O DIA A DIA. NOSSOS PANOS TÊM GRANDE PODER DE ABSORVER ÁGUA E COM LINDAS ESTAMPAS PARA ALEGRA-SE E DAR VIDA A SUA COZINHA. TAMANHO: 60CM X 40CM BÁSICO: ESTAMPAS VARIADAS ESPECIFICAÇÃO: 100% ALGODÃO CONTÉM.

MARCA: SÃO JOSÉ

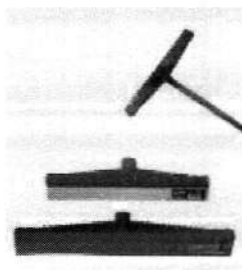
MODELO: PANO DE PRETO

**Rodo Cristal COLOR 30/40cm**

Rodo puxa e seca com base plástica reforçada e borracha E.V.A fixada através de pinos.

Disponível nos tamanhos 30cm e 40cm.

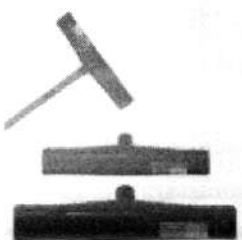
Com base, E.V.A e cabo coloridos.

**Rodo Cristal BLACK 30/40cm**

Rodo puxa e seca com base plástica reforçada e borracha E.V.A fixada através de pinos.

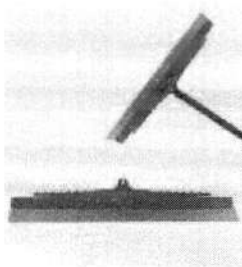
Disponível nos tamanhos 30cm e 40cm.

Com base preta, E.V.A e cabo coloridos.

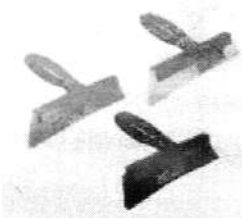
**Rodo Cristal COLOR 60cm**

Rodo puxa e seca com base plástica reforçada e equipado com engates para fixar pano de chão, ideal para grandes superfícies.

Com base, E.V.A e cabo coloridos.

**Rodo Cristal MINI P/ PIA.**

Rodo de pia com bases e E.V.A coloridos.





CESTO PLÁSTICO PARA LIXO SANREMO 9L

Basurero Plástico Sanremo 9L
Sanremo Plastic Garbage Bin 9L
304.32oz | 2.378gl | 9000ml
6 peças - 223 x 223 x 338mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

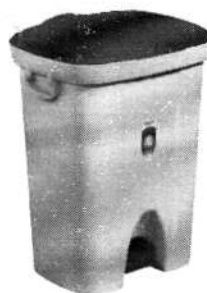
286 EAN 7896359005307



CESTO PLÁSTICO PARA LIXO SANREMO 17L

Basurero Plástico Sanremo 17L
Sanremo Plastic Garbage Bin 17L
574.82oz | 4.491gl | 17000ml
6 peças - 275 x 275 x 417mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

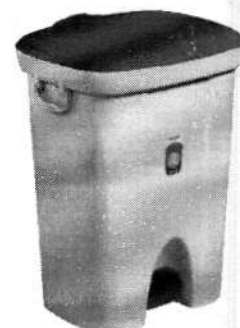
287 EAN 7896359005314



LIXEIRA C/ PEDAL PLÁSTICO SANREMO 36L

Basurero Pedal Plástico Sanremo 36L
Sanremo Plastic Pedal Bin 36L
1217.28oz | 9.510gl | 36000ml
3 peças - 384 x 341 x 535mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

298 EAN 7896359011582



LIXEIRA C/ PEDAL PLÁSTICO SANREMO 72L

Basurero Pedal Plástico Sanremo 72L
Sanremo Plastic Pedal Bin 72L
2434.57oz | 19.020gl | 72000ml
3 peças - 406 x 469 x 666mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

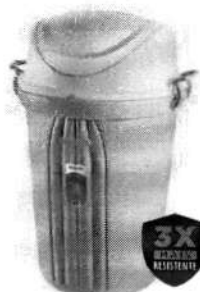
299 EAN 7896359011599



CESTO PLÁSTICO PARA LIXO SANREMO 42L

Basurero Plástico Sanremo 42L
Sanremo Plastic Garbage Bin 42L
1420.16oz | 11.095gl | 42000ml
4 peças - 365 x 365 x 555mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

289 EAN 7896359005321



CESTO LIXO PLÁSTICO SANREMO 70L

Basurero Plástico Sanremo 70L
Sanremo Plastic Garbage Bin 70L
2366.94oz | 18.492gl | 70000ml
6 peças - 437 x 437 x 661mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

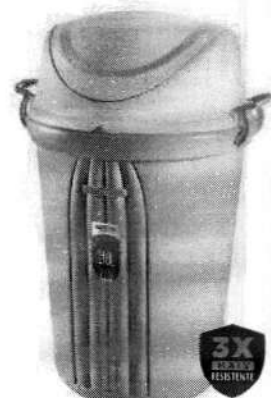
290 EAN 7896359005338



CESTO LIXO PLÁSTICO SANREMO 103L

Basurero Plástico Sanremo 103L
Sanremo Plastic Garbage Bin 103L
3482.78oz | 27.210gl | 103000ml
6 peças - 500 x 500 x 758mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

292 EAN 7896359005345



CESTO LIXO PLÁSTICO SANREMO 140L

Basurero Plástico Sanremo 140L
Sanremo Plastic Garbage Bin 140L
4733.88oz | 36.984gl | 140000ml
6 peças - 550 x 550 x 833mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

295 EAN 7896359005369



LIXEIRA RED C/ PEDAL PLÁST SANREMO 6,6L

Basurero Red Pedal Plást Sanremo 6,6L
Sanremo Round Plastic Pedal Bin 6,6L
223.16oz | 1.744gl | 6600ml
6 peças - 232 x 206 x 292mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

274 EAN 7896359011193



LIXEIRA RED C/ PEDAL PLÁST SANREMO 13,5L

Basurero Red Pedal Plást Sanremo 13,5L
Sanremo Round Plastic Pedal Bin 13,5L
456.48oz | 3.566gl | 13500ml
6 peças - 300 x 277 x 352mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

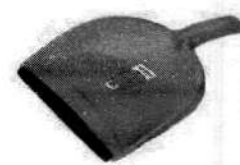
275 EAN 7896359007325



PÁ PARA LIXO PLÁSTICO SANREMO

Pala Basura Plástico Sanremo
Sanremo Plastic Dustpan
12 peças - 285 x 215 x 87mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

140 EAN 7896359001378



PÁ COLETA MAIS PLÁSTICO SANREMO

Pala Basura Plástico Sanremo
Sanremo Plastic Dustpan
12 peças - 228 x 68 x 340mm
Etiqueta adesiva | Etiqueta adhesiva | Adhesive label

SRW1 EAN 7896359037834

Água Sanitária

1 Le 5L



O principal diferencial da água sanitária MAXLIM é a sua multifuncionalidade. Ela é capaz de limpar todos os cômodos da casa com muita eficiência, mandar para bem longe as bactérias e ainda trazer um cheirinho agradável ao ambiente.



SAC

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
(87) 9.9966-9093
(87) 9.9999-1306

maxlim_oficial

maxlim.fajedo@gmail.com

BR 423 - Parque Industrial - Lajedo - PE

Maxlim
Cuidando bem da sua casa



bellabella

Cosméticos



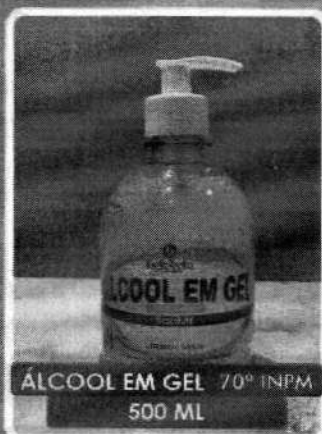
SABONETE LÍQUIDO
500 ML



SABONETE LÍQUIDO
5L



ÁLCOOL EM GEL 70° INPM
100 ML



ÁLCOOL EM GEL 70° INPM
500 ML



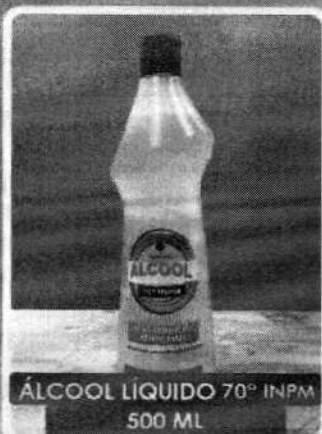
ÁLCOOL EM GEL 70° INPM
500 ML



ÁLCOOL EM GEL 70° INPM
1 L



ÁLCOOL EM GEL 70° INPM
5L



ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM
500 ML



ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM
1 L



ÁLCOOL LÍQUIDO 70° INPM
5L

Linha Pop

Os papéis higiênicos folha simples da linha COALA POP, são fabricados com matéria prima de qualidade e possuem um alto grau de resistência para a categoria popular - 100% Fibras Celulósicas naturais.



**COALA POP
4 ROLOS/30M**

CÓDIGO EAN: 7899090187127

CÓDIGO DUN: 17899090187155

**COALA POP
4 ROLOS/60M**

CÓDIGO EAN: 7899090187158

CÓDIGO DUN: 17899090187025

Linha Soft

Os papéis higiênicos folha simples da linha COALA SOFT, são fabricados com matéria prima de qualidade e possuem um grau de resistência e maciez elevado para a categoria. Brancos e com toque suave, estão disponíveis nas versões com 4, 12 e 16 rolos, de 30 metros. Composição 100% Fibras Celulósicas naturais.



**COALA SOFT
4 ROLOS/30M**

CÓDIGO EAN: 7899090187103

CÓDIGO DUN: 17899090187100

**COALA SOFT
12 ROLOS/30M**

CÓDIGO EAN: 7899090187141

CÓDIGO DUN: 17899090187148

**COALA SOFT
16 ROLOS/30M**

CÓDIGO EAN: 7899090187172

CÓDIGO DUN: 17899090187172

Limpador perfumado

500 mL, 1 L, 2 L e 5 L



O Limpador Perfumado MAXLIM combina eficientes agentes limpadores com fragrâncias, que deixam a casa agradavelmente perfumada, com uma gostosa sensação de limpeza e bem-estar por muito mais tempo, graças a seu perfume prolongado.



SAC

SERVÍCIO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
(87) 9.9966-9093
(87) 9.9999-1306

Instagram: @maxlim_oficial

Email: maxlim.lajedo@gmail.com

BR 423 - Parque Industrial - Lajedo - PE

Maxlim
Cuidando bem da sua casa



Ar Gradável Lavanda

Indicação

O AR GRADÁVEL foi desenvolvido e formulado com exclusiva fragrância para refrescar o seu ambiente, criando um ambiente suavemente perfumado. É recomendado o uso em locais como banheiros, quartos, salas e escritórios.

Apresentação:

12x400ml/250g

Detergente lava-louça

500 mL, 2 L e 5 L



O detergente líquido Lava-Louças MAXLIM é ideal para lavagem de louças, talheres, copos, panelas, etc.

Com vários aromas e dermatologicamente testado, o Lava-Louças garante eficiência na limpeza, rendimento e economia.



SAC

SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
(87) 9.9966-9093
(87) 9.9999-1306



maxlim_oficial



maxlim.lajedo@gmail.com



BR 423 - Parque Industrial - Lajedo - PE

Maxlim
Cuidando bem da sua casa



[HOME](#) [PRODUTOS](#) [EMPRESA](#) [REPRESENTANTES](#) [ORÇAMENTO](#) [TRABALHE CONOSCO](#) [ATENDIMENTO](#)



Linha **INSTITUCIONAL**



SACO PARA LIXO 200 LITROS



SACO PARA LIXO 100 LITROS



SACO PARA LIXO 60 LITROS





HOME **PRODUTOS** EMPRESA REPRESENTANTES ORÇAMENTO TRABALHE CONOSCO ATENDIMENTO



SACO PARA LIXO 40 LITROS



SACO PARA LIXO 20 LITROS



SACO PARA LIXO REFORÇADO 200 LITROS



SACO PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS





HOME **PRODUTOS** EMPRESA REPRESENTANTES ORÇAMENTO TRABALHE CONOSCO ATENDIMENTO

Coleta **SELETIVA**



SACO PARA LIXO 200 LITROS



SACO PARA LIXO 100 LITROS



SACO PARA LIXO 60 LITROS





HOME **PRODUTOS** EMPRESA REPRESENTANTES ORÇAMENTO TRABALHE CONOSCO ATENDIMENTO

SACO PARA LIXO 40 LITROS

Linha **HOSPITALAR**



SACO DE LIXO INFECTANTE 200 LITROS



SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS



SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS





[HOME](#) [PRODUTOS](#) [EMPRESA](#) [REPRESENTANTES](#) [ORÇAMENTO](#) [TRABALHE CONOSCO](#) [ATENDIMENTO](#)

SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS

SACO DE LIXO INFECTANTE 15 LITROS

Linha **ABNT**



SACO PARA LIXO ABNT 200 LITROS



SACO PARA LIXO ABNT 100 LITROS



SACO PARA LIXO ABNT 50 LITROS





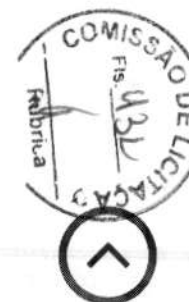
HOME **PRODUTOS** EMPRESA REPRESENTANTES ORÇAMENTO TRABALHE CONOSCO ATENDIMENTO

SACO PARA 30 LITROS

SACO PARA 15 LITROS

Copyright © 2016 Donapack. Todos os direitos reservados.

t



Linha Master

Os papéis higiênicos folha simples da linha COALA MASTER, são fabricados com matéria prima de qualidade e possuem um grau de resistência e alvura. Estão disponíveis nas versões com 4 ou 12 rolos, de 50 e 60 metros. Composição 100% Fibras Celulósicas naturais.



COALA MASTER
4 ROLOS/60M

CÓDIGO EAN: 7899090187110
CÓDIGO DUN: 17899090187117

COALA MASTER
12 ROLOS/50M

CÓDIGO EAN: 7899090187028
CÓDIGO DUN: 17899090187179

Linha Gold

A linha de produtos COALA GOLD, leva mais maciez e suavidade para sua casa. Com papéis higiênicos de folha simples, o COALA GOLD está entre os líderes de mercado em qualidade. São ideais para atender às necessidades do seu dia a dia. Papel de alvura e maciez superiores. Composição 100% Celulose



COALA GOLD
4 ROLOS/30M

CÓDIGO EAN: 7899090187011
CÓDIGO DUN: 17899090187018

Dubelle Papel Toalha

DUBELLE
PAPEL TOALHA

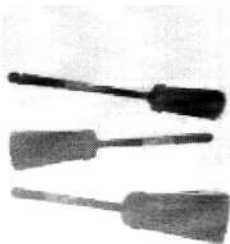
EAN: 7899090187189





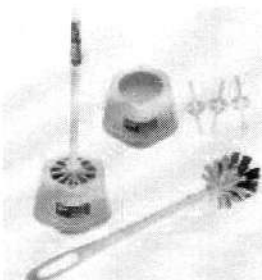
Sanitária LAVATINA

Escova multiuso em cores diversas.



Sanitária COM e SEM SUPORTE

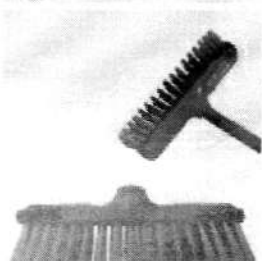
Escova sanitária com cabo e suporte (opcional) brancos em plástico e cerdas coloridas, ideal para limpeza de vasos sanitários.



ESFREGÃO Cristal

Escova ideal para esfregar superfícies diversas.

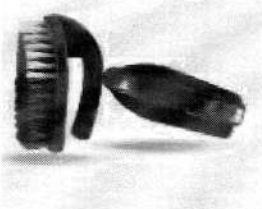
Com cerdas especiais rígidas coloridas, base preta, capa e cabo coloridos.



Cristal CLEAN

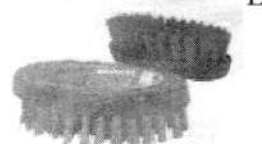
Escova multiuso com apoio anatômico para mão.

Com base plástica e cerdas coloridas.



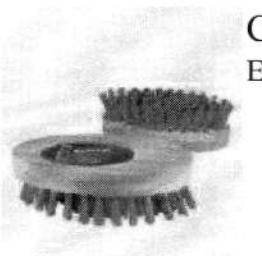
Cristal PLASTIC

Escova oval multiuso, com base plástica e cerdas coloridas.



Cristal WOOD

Escova oval multiuso, base de madeira e cerdas coloridas





ESPONJA MULTIUSO DUPLA FACE BRILHUS



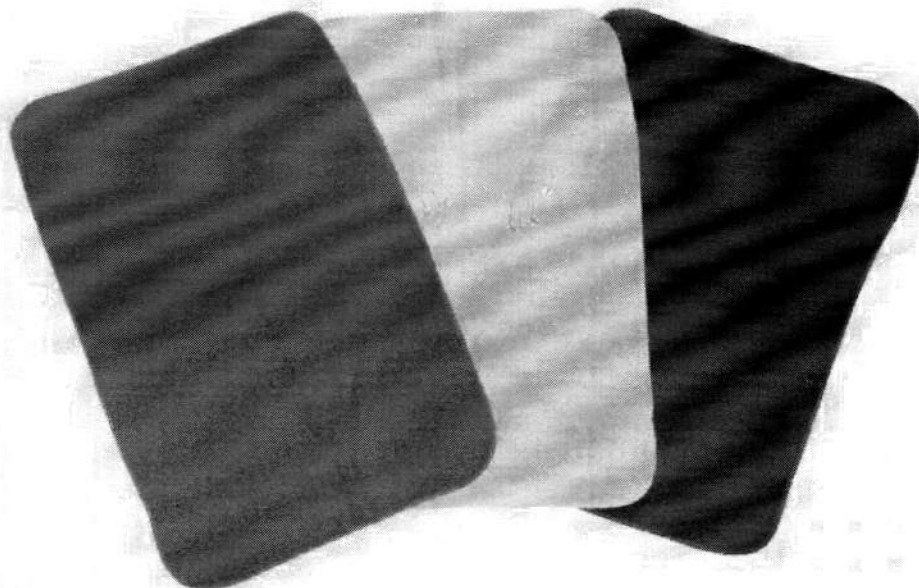
DESCRIÇÃO:

A ESPONJA MULTIUSO BRILHUS É O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO PARA A SUA COZINHA. OFERECE SEGURANÇA E RESULTADO, TRAZENDO A QUALIDADE BETTANIN EM SUA MARCA.

DIMENSÕES:

2 X 10,9 X 7,2 CM

A LINHA DE ESPONJAS BRILHUS OFERECE QUALIDADE E ECONOMIA AOS CONSUMIDORES. SÃO PRODUTOS QUE ATENDEM AS NECESSIDADES DE LIMPEZA DIÁRIA NA COZINHA COM EFICIÊNCIA E COM O MELHOR CUSTO-BENEFÍCIO.



DESCRIÇÃO:

FLANELA 28X28 DIVERSAS CORES APROPRIADA PARA USO EM LIMPEZA GERAL. TECIDO 100% ALGODÃO IDEAL PARA AMBIENTE CORPORATIVO OU DOMÉSTICO E PARA USO GERAL EM LIMPEZAS.

MARCA: MC

MODELO: FLANELA PARA LIMPEZA



**Indústria brasileira de produção
têxtil genuinamente paraibana**

Menu

- » Home
- » A Empresa
- » Produtos
- » Representantes
- » Contatos

Categorias de Produtos

- » Diversos
- » Felpados
- » Flanelas
- » Fritas de Pano
- » Fritas de Algodão
- » Fritas de Linho
- » Fritas de Lã
- » Fritas de Poliéster



MARCA: OLHO

MODELO: FÓSFORO COM 10 CAIXAS E 40 PALITOS

MAIS PRATICIDADE, ECONOMIA E SEGURANÇA NA SUA COZINHA. SEU SISTEMA DE SEGURANÇA FAZ COM QUE A CHAMA NÃO DEIXA BRASA APÓS SE EXTINGUIR. MADEIRA 100% REFLORESTADA. BENEFÍCIOS - FÓSFOROS DE SEGURANÇA - APÓS EXTINGUIR-SE, A CHAMA NÃO DEIXA BRASA - MADEIRA 100% REFLORESTADA - CAIXA DE MADEIRA

POLIDOR DE ALUMÍNIO

500 mL e 1L



Cristalino



Roxo

Embalagem Padrão
500 mL: 20 unidades
1L: 09 unidades



Instagram: @maxlim_oficial Email: maxlim.lajedo@gmail.com

📍 BR-423 - Parque Industrial - Lajedo - PE

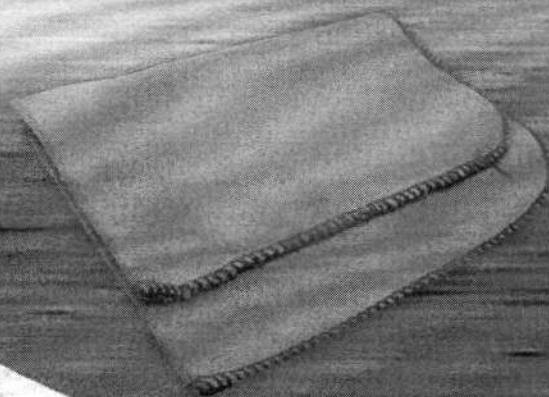


Limpa vidros

500 mL



● O limpa vidros MAXLIM é um desengordurante para limpeza profunda de vidros. Também tem excelente desempenho na limpeza de espelhos, cristais e para-brisas, com eficácia de 100% na limpeza.



SAC

SERVÍCIO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR
(87) 9.9966-9093
(87) 9.9999-1306

Instagram: @maxlim_oficial

Email: maxlim.lajedo@gmail.com

BR 423 - Parque Industrial - Lajedo - PE

MAXlim
Cuidando bem da sua casa

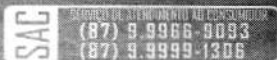
LIMPA VIDROS

500 mL



Tradicional

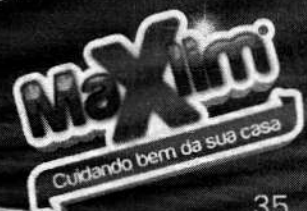
Embalagem Padrão
12 unidades



maxlim_oficial

maxlim.lajedo@gmail.com

BR 423 - Parque Industrial - Lajedo - PE





Esponja De Aço QLustro 8 Unidades



Esponja De Aço QLustro 8 Unidades - A Esponja de Aço QLustro limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras incrustadas, sem riscar. Aliada ao meio ambiente, vira ferrugem e desaparece sem agredir a natureza.

Esponja De Aço QLustro 8 Unidades - A Esponja de Aço QLustro limpa superfícies, dá brilho e remove as sujeiras incrustadas, sem riscar. Aliada ao meio ambiente, vira ferrugem e desaparece sem agredir a natureza.

Limpa Pisos

750ml



Alpes

EAN 13 750ml: 7897423000709
DUN 14 12x750ml: 78974230007096

Cytrus

EAN 13 750ml: 7897423000723
DUN 14 12x750ml: 78974230007232

Cachoeira

EAN 13 750ml: 7897423000716
DUN 14 12x750ml: 78974230007164

2L



Alpes

EAN 13 2L: 7897423000730
DUN 14 06x2000ml: 78974230007300

Cytrus

EAN 13 2L: 7897423000754
DUN 14 06x2000ml: 78974230007546

Cachoeira

EAN 13 2L: 7897423000747
DUN 14 06x2000ml: 78974230007478

Limpador Perfumado

2L



Lavanda & Sonhos

EAN 13 2L: 7898641850213
DUN 14 06x2000ml: 17898641850213

Manhã de Campestre

EAN 13 2L: 7898641850206
DUN 14 06x2000ml: 17898641850206

Pano para Piso

M



Alvejado

EAN 13 1und: 7897445000077
DUN 14 12x1und: 17897445000075

Natural

EAN 13 1und: 7897445000084
DUN 14 12x1und: 17897445000081

Lava Roupas em pó

500g



Tradicional

EAN 13 500g: 7897423000761
DUN 14 20x500g: 78974230007850

Suave

EAN 13 500g: 7898951933019
DUN 14 20x500g: 78989519331132

1kg



EAN 13 1kg: 7898641850268
DUN 14 10x1000g: 17898641850265

5kg



EAN 13 5kg: 7898641850077
DUN 14 02x5000g: 7898641850077

Sabão de Coco em barra

1kg



EAN 13 1kg: 7897445000091
DUN 14 10x200g: 17897445000091

Lava Roupas Líquido

2L



EAN 13 2L: 7898951933408
DUN 14 06x2000ml: 17898951933408

3L



EAN 13 3L: 7898951933404

3L



EAN 13 3L: 7897423000969
DUN 14 04x5000ml: 17897423000966

5L



EAN 13 5L: 7898641850060
DUN 14 02x5000ml: 17898641850067





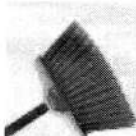
SODA CÁUSTICA

DESCRIÇÃO: O hidróxido de sódio (NaOH), também conhecido como soda cáustica, é um hidróxido cáustico usado na indústria (principalmente como uma base química) na fabricação de papel, tecidos, detergentes, alimentos e biodiesel. Também usado para desobstruir encanamentos e sumidouros pelo fato de ser corrosivo.

MARCA: VITÓRIA

MODELO: SODA CÁUSTICA

VASSOURAS

**Cristal TRADICIONAL**

Vassoura reta, adequada para qualquer tipo de superfície.

Com cerdas, capa e cabos coloridos.

**Cristal KANTO**

Vassoura angular, ideal para varrer cantos.

Com cerdas, capa e cabos coloridos.

**Cristal COMPACT**

Vassoura reta, ideal para serviços rústicos.

Com base preta sem capa, com cerdas e cabos coloridos.

**Cristal BLACK**

Vassoura reta, ideal para superfícies rugosas.

Com cerdas especiais e base pretas e cabos coloridos.

**Cristal PLUS**

Vassoura reta, adequada para qualquer tipo de superfície.

Com cerdas mais longas, capa e cabo coloridos.

**Cristal MAX**

Vassoura especial do tipo pêlo, com cerdas ultrafinas, ideais para superfícies lisas (cerâmica, porcelanato, etc).

Com capa e cabos coloridos e cerdas em preto e branco.

**Cristal SOFT P&B**



Vassoura reta, ideal para qualquer tipo de superfície.

Com cerdas especiais em preto e branco, capa e cabo colorido.



Cristal SOFT COLOR

Vassoura reta, ideal para qualquer tipo de superfície.

Com cerdas especiais, capa e cabo coloridos.

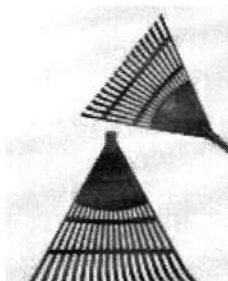


Cristal SUPREMA

Vassoura especial para uma limpeza completa e eficiente.

Contem 106 tufo, com cerdas dispostas em diferentes texturas no exterior (mais grossas) e no interior (mais finas).

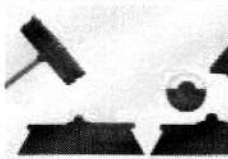
Com capas e cabos em diversas cores.



Vassoura P/ JARDIM (RASTELO)

Vassoura especial para superfícies naturais (jardins, sítios, etc...)

Base em plástico verde e cabo colorido.



VASSOURÃO P/ GARI 23 e 28mm

Vassoura de gari, com cerdas especiais e base reforçada na cor preta.

Cabos disponíveis em 2 tipos:

- 23mm : Cabo emplastificado e colorido.
- 28mm : Cabo de madeira, não emplastificado.



Standard

DESCRIÇÃO

Luva confeccionada em látex natural, interior liso clorinado e palma antiderrapante

ESPECIFICAÇÕES

MODELO: **Standard**

MATERIAL: **látex natural**

ACABAMENTO NA PALMA: **antiderrapante**

ACABAMENTO INTERNO: **clorinado**

FORMATO: **anatômico**

COR: **amarela**

COMPRIMENTO: **31 cm**

ESPESSURA: **0,40 mm**

CA 1.494

TAMANHOS DISPONÍVEIS

P (6)	281810402
M (7)	281810402
G (8)	281810402
XG (9)	281810402

ISO 374-1 / TIPO A



ACJKLMNOST

EN 388



0010X

ATRIBUTOS:

LÁTEX NATURAL
INTERIOR LISO
ANTIDERRAPANTE
MAIOR SENSIBILIDADE
PUNHO COM VIOLA

EMBALAGEM:

EMBALADA INDIVIDUALMENTE
CAIXA COM 100 PARES

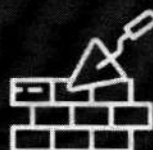
APLICAÇÕES



Conservação e limpeza



Uso doméstico



Construção civil



Jardinagem



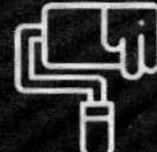
Serviços gerais



Agroindústria



Manuseio de produtos químicos



Serviços de pintura

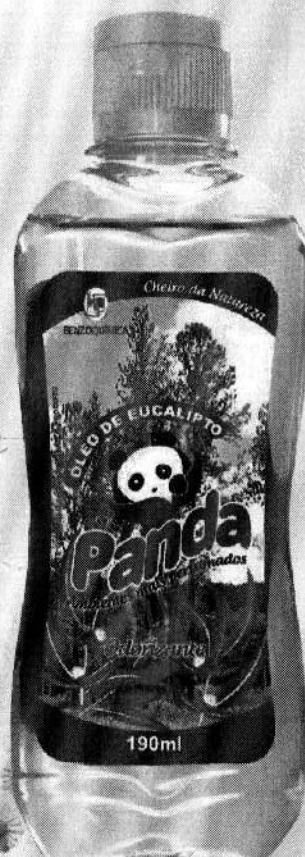
Óleo de Pinho e Eucalipto

Caixas com 12 unidades de 190 ml

Pinho



Eucalipto



Óleo Odorizante Panda é um produto concentrado que proporciona uma fragrância agradável, deixando o ambiente muito mais perfumado.

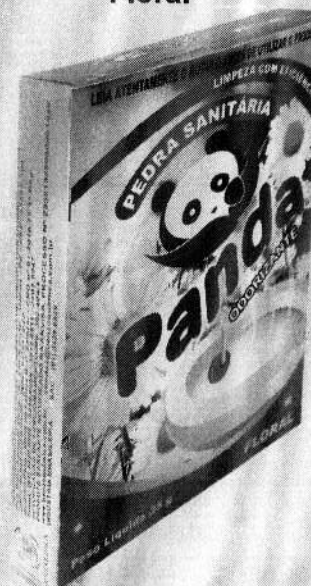
Pedra Sanitária Panda

Caixas com 48 unidades de 35g

Lavanda



Floral



Eucalipto



Pedra Sanitária Panda deixa seu banheiro perfumado com um aroma agradável e duradouro.



BENZOQUÍMICA



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-020/2023-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 17/05/2023 19:07:17

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumprio plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - DOCUMENTOS MESCLAAADOS.pdf
- Outros - HABILITAÇÃO LRF...pdf

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - PROPOSTA 18.05- 020.2023- VARGEM GRANDE (MA) MAT. DE LIMPEZA.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	MAXLIMP	45000,00	-	R\$ 2,90	R\$ 130.500,00
2	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	15000,00	-	R\$ 2,90	R\$ 43.500,00
3	1	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	BELLOBELLA	15000,00	-	R\$ 8,50	R\$ 127.500,00
4	1	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BELLOBELLA	5000,00	-	R\$ 8,50	R\$ 42.500,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
5	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	BELLOBELLA	11250,00	-	R\$ 12,00	R\$ 135.000,00
6	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70° FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BELLOBELLA	3750,00	-	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00
7	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MERCONPLAS	400,00	-	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
8	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MERCONPLAS	350,00	-	R\$ 16,50	R\$ 5.775,00
9	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MERCONPLAS	300,00	-	R\$ 25,90	R\$ 7.770,00
10	1	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANREMO	300,00	-	R\$ 20,48	R\$ 6.144,00
11	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	7500,00	-	R\$ 5,22	R\$ 39.150,00
12	1	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	MAXLIMP	37500,00	-	R\$ 3,90	R\$ 146.250,00
13	1	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	12500,00	-	R\$ 3,90	R\$ 48.750,00
14	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	KELLDRLIN	5625,00	-	R\$ 11,50	R\$ 64.687,50



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
15	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	KELLDRLIN	1875,00	-	R\$ 11,50	R\$ 21.562,50
16	1	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	25000,00	-	R\$ 2,65	R\$ 66.250,00
17	1	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	1000,00	-	R\$ 12,90	R\$ 12.900,00
18	1	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BRILHUS	25000,00	-	R\$ 1,08	R\$ 27.000,00
19	1	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MC	3500,00	-	R\$ 2,90	R\$ 10.150,00
20	1	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	OLHO	3000,00	-	R\$ 6,24	R\$ 18.720,00
21	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	MORTEIN	5400,00	-	R\$ 12,90	R\$ 69.660,00
22	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MORTEIN	1800,00	-	R\$ 12,90	R\$ 23.220,00
23	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	500,00	-	R\$ 34,80	R\$ 17.400,00
24	1	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	7000,00	-	R\$ 7,50	R\$ 52.500,00
25	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	3500,00	-	R\$ 6,50	R\$ 22.750,00
26	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	MAXLIMP	22500,00	-	R\$ 5,22	R\$ 117.450,00
27	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	7500,00	-	R\$ 5,22	R\$ 39.150,00
28	1	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SANRO	11500,00	-	R\$ 5,88	R\$ 67.620,00
29	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	1000,00	-	R\$ 16,90	R\$ 16.900,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
30	1	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	1000,00	-	R\$ 20,42	R\$ 20.420,00
31	1	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	LUSTRO	25000,00	-	R\$ 3,65	R\$ 91.250,00
32	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SÃO JOSÉ	12000,00	-	R\$ 4,20	R\$ 50.400,00
33	1	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SÃO JOSÉ	12000,00	-	R\$ 3,48	R\$ 41.760,00
34	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	COALA	15000,00	-	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
35	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	COALA	5000,00	-	R\$ 6,50	R\$ 32.500,00
36	1	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	DUBELLE	12375,00	-	R\$ 7,90	R\$ 97.762,50
37	1	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DUBELLE	4125,00	-	R\$ 7,90	R\$ 32.587,50
38	1	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PANDA	15000,00	-	R\$ 2,20	R\$ 33.000,00
39	1	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	3000,00	-	R\$ 11,88	R\$ 35.640,00
40	1	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	300,00	-	R\$ 11,88	R\$ 3.564,00
41	1	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	MARILUX	18750,00	-	R\$ 3,95	R\$ 74.062,50
42	1	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MARILUX	6250,00	-	R\$ 3,95	R\$ 24.687,50



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
43	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BELLOBELLA	4000,00	-	R\$ 5,50	R\$ 22.000,00
44	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	DONAPACK	9000,00	-	R\$ 29,90	R\$ 269.100,00
45	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DONAPACK	3000,00	-	R\$ 29,90	R\$ 89.700,00
46	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	DONAPACK	13500,00	-	R\$ 62,40	R\$ 842.400,00
47	1	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0.8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DONAPACK	4500,00	-	R\$ 62,40	R\$ 280.800,00
48	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	DONAPACK	12000,00	-	R\$ 42,00	R\$ 504.000,00
49	1	SACO PLÁSTICO PARA LIXO. CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DONAPACK	3000,00	-	R\$ 42,00	R\$ 126.000,00
50	1	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VITORIA	5000,00	-	R\$ 19,90	R\$ 99.500,00
51	1	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR. REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MAXLIMP	3500,00	-	R\$ 9,90	R\$ 34.650,00
52	1	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	150,00	-	R\$ 15,90	R\$ 2.385,00
53	1	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	5000,00	-	R\$ 19,20	R\$ 96.000,00
54	1	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	2000,00	-	R\$ 25,00	R\$ 50.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
55	1	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CRISTAL	3000,00	-	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00



Prefeitura de
**VARGEM
GRANDE**
DE MÃOS DADAS CONSTRUINDO O NOVO



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

P N A DOS REIS

**INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL****P N A DOS REIS**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, nascido(a) em 17/08/1996, nº do CPF 066.717.753-11, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Quintino Bocaiúva, nº 2958, Macaúba, CEP: 64016-060.

Resolve constituir como empresário individual, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

A empresário individual adotará como nome empresarial: **P N A DOS REIS**.

CLÁUSULA II - DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) em moeda corrente do País

CLÁUSULA III - DA SEDE (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, nº 2233, MONTE CASTELO, Teresina - PI, CEP: 64017425.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO (art. 968, IV, CC)

O Empresário Individual terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR PARTES E PEÇAS ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CNAE Nº 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CNAE Nº 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (art. 37, II, Lei nº 8.934, de 1994)

O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.



INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL
P N A DOS REIS

CLAUSULA VI - DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A Empresa iniciará suas atividades em 18/04/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 13 de abril de 2022

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:28 SOB Nº 22101320645.
PROTOCOLO: 220239550 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204936779. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br



**ADITIVO Nº 001
P N A DOS REIS
46.087.681/0001-78**

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS, BRASILEIRO, SOLTEIRO, AUTONOMO, nascido(a) em 17/08/1996, numero do CPF 066.717.753-11, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA Quintino Bocaiúva, nº 2958, Bairro : Macaúba, CEP: 64016-060..

Único sócio da empresa **P N A DOS REIS**, com sede na Avenida Valter Alencar, 2233, Bairro Monte Castelo, na Cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.017-425. registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE 22101320645 e inscrita no CNPJ sob o nº 46.087.681/0001-78.

Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, Resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONOMICA

A Empresa terá por objeto o exercicio das seguintes atividades economicas:

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO MEDICO HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANOCOMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA LOCACAO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS

E exercerá as seguintes atividades:

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Fica mantidas as demais cláusulas e condições do Requerimento de Empresário originário naquilo que não contrariam o presente termo aditivo.

E, por está assim junto e contratado, assina este instrumento em uma via e lavam-no ao Registro do Comercio para que produza seus efeitos legais.

TERESINA – PIAUI, 16 DE FEVEREIRO DE 2023.



ADITIVO Nº 001
P N A DOS REIS
46.087.681/0001-78

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresarior



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2023 20:57 SOB Nº 20230128025.
PROTOCOLO: 230128025 DE 17/02/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12302499460. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2023.
P N A DOS REIS

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **P N A DOS REIS**, estabelecido(a) na AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2233, MONTE CASTELO, Teresina - PI, CEP: 64017-425, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 13/04/2022

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2022 08:28 SOB Nº 20220239568.
PROTOCOLO: 220239568 DE 20/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204936787. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/04/2022.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2239952249

PI

NOME
PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/UF
3716915 SSP PI

CPF
066.717.753-11

DATA NASCIMENTO
17/08/1996

FILIAÇÃO
PAULO SERGIO DOS REIS
NADIA BARBOSA ALENCAR DOS REIS

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
A,B

Nº REGISTRO
J6461742842

VALIDADE
15/04/2031

1ª HABILITAÇÃO
16/09/2015

OBSERVAÇÕES
EAR

Paulo Nawan Alencar dos Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
TERESINA, PI

DATA EMISSÃO
27/04/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

55532605564
P1321074192

PIAUI

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Exercício: 2023

Ano Calendário: 2022

RECIBO DE ENTREGA

DECLARAÇÃO ORIGINAL

Período abrangido pela Declaração: 01/04/2022 a 31/12/2022

1. Informações do Contribuinte

Nome empresarial	CNPJ da Matriz
P N A DOS REIS	46.087.681/0001-78
Data da Abertura no CNPJ	Optante pelo Simples Nacional
20/04/2022	Sim
Regime de Apuração	
Competência	
CNPJ das Filiais Presentes Nesta Declaração	
Nenhuma	
Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial:	
Sim	

2. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração
28/02/2023 17:40:47
Número do Recibo
02.07.23059.0190799-3
Autenticação
46026.08125.76184.81602



Declaração de Informações Socioeconômicas e
Fiscais (DEFIS)



Declaração Original

Exercício 2023

Ano-Calendário 2022

Período abrangido pela Declaração: 01/04/2022 a 31/12/2022

1. Identificação do Contribuinte

CNPJ Matriz: 46.087.681/0001-78
Nome empresarial: P N A DOS REIS
Data de abertura no CNPJ: 20/04/2022
Regime de Apuração: competência
Optante pelo Simples Nacional: Sim

1.1 CNPJ das Filiais Presentes nesta declaração:

Nenhuma.

1.2 Contribuinte declara que permaneceu, durante o ano de 2022, sem efetuar qualquer atividade operacional, não operacional, financeira ou patrimonial: Sim

2. Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica

Ganhos de capital	R\$ 0,00
Quantidade de empregados no início do período abrangido pela declaração	0
Quantidade de empregados no final do período abrangido pela declaração	0
Receita proveniente de exportação direta	R\$ 0,00
Lucro superior ao limite de que trata o § 1º do art. 6º da resolução CGSN nº 4 de 30/05/2007, no período abrangido por esta declaração	R\$ 0,00
Total de ganhos líquidos auferidos em operações de renda variável	R\$ 0,00

2.1 Receita proveniente de exportação por meio de comercial exportadora

CNPJ da comercial exportadora	Valor
-	-

2.2 Identificação e Rendimentos dos Sócios

CPF do sócio: 066.717.753-11

Nome: PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Rendimentos isentos pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00
Rendimentos tributáveis pagos ao sócio pela empresa	R\$ 0,00



Percentual de participação do sócio no capital social da empresa no último dia do período abrangido pela declaração

Imposto de renda retido na fonte sobre os rendimentos pagos ao sócio pela ME/EPP

R\$ 0,00

2.3 Percentual de participação em cotas em tesouraria no capital social da empresa (%)

0,00%

2.4 Doações à Campanha Eleitoral

CNPJ do Beneficiário	Nome do Beneficiário	Tipo de Beneficiário	Forma de Doação	Valor
-	-	-	-	-

3. Informações Econômicas e Fiscais dos Estabelecimentos

Estabelecimento: 46.087.681/0001-78 UF: PI

Estoque inicial do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Estoque final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no início do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Saldo em caixa/banco no final do período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de aquisições de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 16.721,10
Aquisições no mercado interno	R\$ 16.721,10
Importações	R\$ 0,00
Total de entradas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de saídas de mercadorias por transferência para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de vendas de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de devoluções de compras de mercadorias para comercialização ou industrialização no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00
Total de entradas no período abrangido pela declaração	R\$ 16.721,10
Total de despesas no período abrangido pela declaração	R\$ 0,00

**Total de entradas interestaduais por UF**

UF	Valor
GO	R\$ 3.241,50
SC	R\$ 13.149,60

Total de saídas interestaduais por UF

UF	Valor
-	-

Valor do ISS retido na fonte no ano-calendário, por Município

UF	Município	Valor
-	-	-

Prestações de Serviços de Comunicação

UF onde o serviço foi prestado	Município onde o serviço foi prestado	Valor
-	-	-

Informações sobre prestação de serviços de transporte de cargas interestadual e/ou intermunicipal, e de transporte intermunicipal e interestadual de passageiros autorizados no inciso VI do art. 17 da LC 123 com e sem substituição tributária

Valor total do frete:	-	
UF de origem	Município onde se iniciou a prestação do serviço	Valor da Prestação (R\$)
-	-	-

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da transmissão da Declaração: 28/02/2023 17:40:47

Número do Recibo: 02.07.23059.0190799-3

Autenticação: 46026.08125.76184.81602

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.087.681/0001-78 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2022
NOME EMPRESARIAL P N A DOS REIS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO AV PROFESSOR VALTER ALENCAR	NÚMERO 2233	COMPLEMENTO *****
CEP 64.017-425	BAIRRO/DISTRITO MONTE CASTELO	MUNICÍPIO TERESINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE2111@OUTLOOK.COM.BR		UF PI
TELEFONE (86) 9817-4360/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/02/2023 às 07:15:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: P N A DOS REIS
CNPJ: 46.087.681/0001-78

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:46:13 do dia 18/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/11/2023.

Código de controle da certidão: **D606.1D1B.68CA.74AA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.087.681/0001-78
Razão Social: P N A DOS REIS
Endereço: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR 2233 / MONTE CASTELO / TERESINA /
PI / 64017-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/05/2023 a 04/06/2023

Certificação Número: 2023050604345228162241

Informação obtida em 18/05/2023 14:54:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P N A DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.087.681/0001-78

Certidão nº: 41652585/2022

Expedição: 25/11/2022, às 12:06:48

Validade: 24/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **P N A DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.087.681/0001-78**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Data: 27/04/2022
Hora: 11:05:46
Usuário: 46087681000178
Página: 1

FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.714.083-1

GERAT: 3a GERAT TERESINA

Agência Regional: AGEAT TERESINA

Situação Cadastral: ATIVO

Benefício Fiscal: NÃO Sit. SIPAF:

PF Optante NF: NÃO

Exportador: NÃO

CNPJ: 46.087.681/0001-78

Tipo de Pessoa: JURÍDICA

Situação Fiscal: REGULAR

Última Atualização: 20/04/2022

Insc. Prazo Certo: NÃO



DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: P N A DOS REIS

Nome Fantasia:

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR

Número: 2233

Complemento:

Referência:

Bairro: MONTE CASTELO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: null null

FAX:

CEP: 64017425

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail: CONTABILIDADE2111@OUTLOOK.COM.BR

Telefone DIF: null null

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR

Número: 2233

Complemento:

Referência:

Bairro: MONTE CASTELO

Município: TERESINA

UF: PI

Telefone: 86 998174360

FAX:

CEP:

C. Postal:

CEP C.Postal:

E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: EPP

Regime Recolhimento: SIMPLES NACIONAL

Início Ativ.: 20/04/2022

Junta Comercial: 22101320645

Data da Constituição: 20/04/2022

Tipo Utilização: OUTROS

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Cat. Estabelec.: MATRIZ OU UNICO

Capital Social: 150000

Área Utilizada (m2): 105

CAE Principal:

CAE Secundária:

Ativ. Principal(CNAE): 4645101 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO,

Ativ. Secundárias(CNAE):

4664800 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

8129000 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

DADOS DO CONTADOR**Nome:** NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA**Tipo Pessoa:** FÍSICA**CNPJ/CPF:** 63559277353**CRC:** 008572**DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)****Relação:****Nome:****Tipo Pessoa:** CGC/CPF**Cargo:****Perc.**

EMPRESARIO PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

FÍSICA

066.717.753-11

EMPRESARIO





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 197140831

Nome Fantasia:

Razão Social: P N A DOS REIS

CNPJ: 46.087.681/0001-78

Atividade Principal: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária, 4712-1/00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Município: Teresina

Endereço: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, MONTE CASTELO

CEP: 64017425

Local e data: Teresina, quinta, 23 de fevereiro de 2023

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **XR5YQEME**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO GERADO PELO SISTEMA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



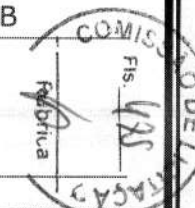
CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 655.313-3

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
46.087.681/0001-78	22101320645	20/04/2022 ✓
RAZÃO SOCIAL	RESPONSÁVEL LEGAL	CPF/CNPJ
P N A DOS REIS	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS	066.717.753-11
LOCALIZAÇÃO		
Avenida PROFESSOR VALTER ALENCAR 2233 TERESINA 64017-425		
CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO		
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	Baixo Risco B
4645101	COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS	Baixo Risco B
4649408	COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR	Baixo Risco B
4664800	COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS	Baixo Risco B

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.





Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



Emitido em: 27/04/2022





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF



**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 021.900/23-28

CPF/CNPJ: 46.087.681/0001-78

Contribuinte: P N A DOS REIS

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 14:03:24 h, do dia 07/03/2023.

Validade: 05/06/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 942FD6CB3DF9F868

Nº Via: 2



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA



CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2305184608768100017801

RAZÃO SOCIAL	
P N A DOS REIS	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
AVE PROFESSOR VALTER ALENCAR 2233	MONTE CASTELO
MUNICÍPIO	CEP
TERESINA	64017425
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
46.087.681/0001-78	19.714.083-1
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2023, ÀS 10:51:19

VÁLIDA ATÉ 17/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 0A3F-ABA9-C86F-C9CC-F51C-AD57-0EE9-3A76



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230546087681000178

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.714.083-1
CNPJ/CPF
46.087.681/0001-78
NOME/RAZÃO SOCIAL
P N A DOS REIS
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2023, ÀS 11:08:49

VÁLIDA ATÉ 16/08/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3EEE-A054-8484-5B48-8391-0994-4DB3-315D



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 286171 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
P N A DOS REIS

E

contra a CNPJ
46087681000178

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2215
BAIRRO: MONTE CASTELO
CEP: 64017425
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 2ª INSTÂNCIA
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO NEGATIVA CÍVEL

Nº 286171 / ETJ

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA, revendo os registros de distribuição cível, que,

contra a RAZÃO
P N A DOS REIS

E

contra a CNPJ
46087681000178

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 2ª instância do Estado do Piauí.

Dados adicionais do requerente:

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
ENDEREÇO: AVENIDA PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2215
BAIRRO: MONTE CASTELO
CEP: 64017425
MUNICÍPIO: Teresina - PI

OBSERVAÇÕES:

- a) Certidão expedida gratuitamente, por meio da Internet, com base no Provimento Nº 053/2015 da Presidência do Tribunal de Justiça;
- b) As informações acima são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- c) Este documento é válido por 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua expedição;
- d) Esta certidão equivale, para todos os efeitos legais, àquela expedida pelo Setor de Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, desde que seguidos os procedimentos de validação e autenticação;
- e) Abrange registros no âmbito da segunda instância de todas as comarcas do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, salvo aquelas que não possuem meios de envio eletrônico e dados ou as que utilizam sistema diverso do e-TJPI/PJe.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada unicamente pela página do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, através do endereço <http://www.tjpi.jus.br/e-tjpi/certidao/validar>, onde devem ser informados Número da Certidão e Código Verificador.



**P N A DOS REIS****CNPJ:46.087.681-0001/78.****NIRE:22101320645****Inscrição Estadual: 197140831****Data de Constituição da Empresa: 20/04/2022****Avenida Professor Valter Alencar2233.Bairro: Monte Castelo.Teresina –PI****CEP:64.017-425****BALANÇO DE ABERTURA 20/04/2022**

ATIVO		PASSIVO	
CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADE			
Caixa	150.000,00		
		NÃO CIRCULANTE	
		PATRIMONIO LIQUIDO	
		Capital Social	150.000,00
TOTAL	150.000,00	TOTAL	150.000,00

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO DE ABERTURA, totalizando no Ativo como na soma do Passivo como Patrimônio Líquido, a importância de: R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais).

Declaração:

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

TERESINA – PI, 20 DE ABRIL DE 2022.

NICASSIO GIL DE S COSTA

CONTADOR

CRC-PI:008572-06

CPF: 635.592.773-53

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Empresario

CPF:066.717.753-11

RG:3716915 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P N A DOS REIS consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06671775311	PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
63559277353	NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/04/2023 12:47 SOB Nº 20230251315.
PROTOCOLO: 230251315 DE 05/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12304718593. CNPJ DA SEDE: 46087681000178.
NIRE: 22101320645. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/04/2023.
P N A DOS REIS

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR LTDA-ME



ATESTADO CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **VISON HOSPITALAR**, estabelecida na **Avenida Professor Valter Alencar, 2233 – Monte Castelo Teresina - PI**, CNPJ: **46.087.681/0001-78**, foi nossa fornecedora de **Material Odontológico em Geral e Expediente e Limpeza**.

A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, no tocante aos serviços solicitados, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Teresina (PI), 23 de Abril de 2023

Silvio de Sousa Lira Neto
RG. 2.102.037 SSP PI

CPF: 989.419.683-72
Sócio Administrador

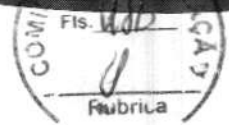
ANEXO V**TERMO DE OPÇÃO PELO TRATAMENTO DIFERENCIADO E FAVORECIDO INSTITUÍDO
PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP**

A empresa **P N A DOS REIS**, inscrita no CNPJ **46.087.681/0001-78**, sediada na **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**, portador (a) do RG nº **3.716 915 SSP/PI** e do CPF nº **066.717.753-11**, DECLARO PARA FINS DE COMPROVAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº Processo Administrativo nº 0101.06843/2023-CPL/PMVG, PERTINENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023, QUE NÃO INCIDIMOS NAS VEDAÇÕES IMPOSTAS NO § 4º E QUE ATENDEMOS ÀS EXIGÊNCIAS DOS INCISOS I E II, TUDO DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES, E QUE CONSEQUENTEMENTE A NOSSA EMPRESA É CONSIDERADA COMO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL – MEI OU MICROEMPRESA – ME OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP, CONFORME DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA EM ANEXO.

TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis
PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Representante legal da empresa
RG: 3.716.915 SSP/PI



DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MARANHÃO
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

A empresa **P N A DOS REIS**, inscrita no CNPJ **46.087.681/0001-78**, sediada na **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**, portador (a) da CI nº **3.716 915 SSP/PI** e do CPF nº **066.717.753-11**, **DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.**

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

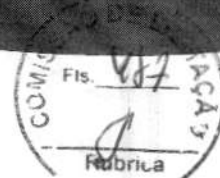
TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

RG: 3.716.915 SSP/PI



**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO
INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023**

A empresa **P N A DOS REIS**, inscrita no CNPJ **46.087.681/0001-78**, sediada na **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**, portador (a) da CI nº **3.716 915 SSP/PI** e do CPF nº **066.717.753-11**, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

RG: 3.716.915 SSP/PI

**DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023**

A empresa **EXCELLENCE DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ **10.820.441/0001-93**, sediada na **RUA A N. 371 QUADRA 1 LOTE 9 - SET PROGRESSO**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **JEFFERSON DA SILVA AGUIAR**, portador (a) da CI nº **016423722001-7 DGPC/MA** e do CPF nº **055.695.043- 70**, DORAVANTE DENOMINADO LICITANTE, Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG, declara sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-CPL/PMVG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-CPL/PMVG, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-CPL/PMVG quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Edital do Pregão Eletrônico Nº PE-020/2023-CPL/PMVG antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

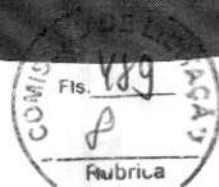
TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

RG: 3.716.915 SSP/PI

**DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)****PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG**
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023

A empresa **P N A DOS REIS**, inscrita no CNPJ **46.087.681/0001-78**, sediada na **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**, portador (a) da CI nº **3.716 915 SSP/PI** e do CPF nº **066.717.753-11**, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA AFRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

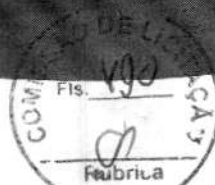
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360. / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800. / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis
PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Representante legal da empresa
RG: 3.716.915 SSP/PI

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023

À PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE /MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa **P N A DOS REIS**, inscrita no CNPJ **46.087.681/0001-78**, sediada na **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**, portador (a) da CI nº **3.716 915 SSP/PI** e do CPF nº **066.717.753-11**, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA VARGEM GRANDE/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

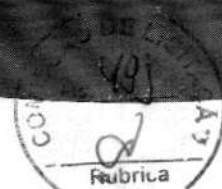
TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

RG: 3.716.915 SSP/PI

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023

A empresa **P N A DOS REIS**, inscrita no CNPJ **46.087.681/0001-78**, sediada na **AV PROFESSOR VALTER ALENCAR**, vem por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**, portador (a) da CI nº **3.716 915 SSP/PI** e do CPF nº **066.717.753-11**, DECLARA EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE- MA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº **PE-020/2023-CPL/PMVG**

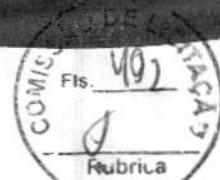
TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS

Representante legal da empresa

RG: 3.716.915 SSP/PI

**ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843/2023
SESSÃO PÚBLICA: 19 DE MAIO 2023, ÀS 09:00 HORAS.
LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE – MA

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE**NOME DE FANTASIA: VISION HOSPITALAR****RAZÃO SOCIAL: P N A DOS REIS****CNPJ: 46.087.681/0001-78****OPTANTE PELO SIMPLES? SIM ☐ NÃO ☒****ENDEREÇO: AV PROFESSOR VALTER ALENCAR, 2233 -, BAIRRO: MONTE CASTELO****CIDADE: TERESINA - PI****E-MAIL: VISIONHOSPITALAR@HOTMAIL.COM TELEFONE: 86 99917 - 4360****BANCO DA LICITANTE / CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE/ AGENCIA:****Banco 001 BANCO DO BRASIL Agencia – 1640-3 Conta C. 93603-0 P N A DOS REIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNI.	VALOR UNIT.	VALOR TOAL.
01						

A EMPRESA P N A DOS REIS QUE:

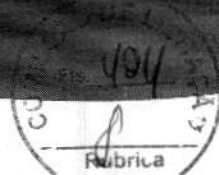
1. ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
2. VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.
3. PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
4. QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE / UF, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
5. QUE O PRAZO DE INICIO DA ENTREGA DOS MATERIAIS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR, NA (ENDEREÇO): TODOS OS EQUIPAMENTOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DISCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

TERESINA -PI 18 MAIO DE 2023

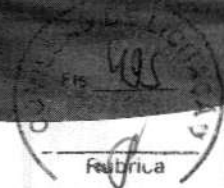

PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS
Representante legal da empresa
RG: 3.716.915 SSP/PI


PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-020/2023-CPL/PMVG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0101.06843.2023

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCAS	P. UNIT	P. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	UNID	45.000	RETIRO	R\$ 3,75	R\$ 168.750,00
2	ÁGUA SANITÁRIA, DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	RETIRO	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
3	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	15.000	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00
4	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00
5	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	11.250	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 135.000,00
6	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.750	PROLINK	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00
7	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	400	PLASTEB	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
8	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	350	PLASTEB	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
9	BALDE EM PLÁSTICO, COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	300	EMPLASUL	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
10	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300	JAGUAR	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
11	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500	RETIRO	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
12	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	UNID	37.500	RETIRO	R\$ 8,90	R\$ 333.750,00
13	DESINFETANTE CONCENTRADO, EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.500	RETIRO	R\$ 8,90	R\$ 111.250,00
14	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.625	RETIRO	R\$ 13,00	R\$ 73.125,00
15	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.875	RETIRO	R\$ 13,00	R\$ 24.375,00

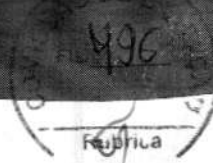


16	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000	RETIRO	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
17	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	DUSTER	R\$ 25,45	R\$ 25.450,00
18	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	25.000	PEQUERRUCHA	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
19	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	JULENE	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
20	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS, PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	PINHEIRO	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
21	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	5.400	BAYGON	R\$ 13,00	R\$ 70.200,00
22	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR, FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.800	BAYGON	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
23	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CX	500	RETIRO	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
24	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7000	RETIRO	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
25	LIMPA VIDRO LÍQUIDO, FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	RETIRO	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00
26	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	UNID	22.500	RETIRO	R\$ 4,70	R\$ 105.750,00
27	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	7.500	RETIRO	R\$ 4,70	R\$ 35.250,00
28	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA, TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	11.500	VOLK	R\$ 3,30	R\$ 37.950,00
29	PÁ PARA COLETAR LIXO, COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	TRIANGULO	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00
30	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	1.000	POPPY	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
31	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	25.000	BOM BRIL	R\$ 3,50	R\$ 87.500,00
32	PANO DE CHÃO, (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000	PRIMUS	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
33	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	12.000	NOVA LIMP	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
34	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	15.000	NEW PAPER	R\$ 5,75	R\$ 86.250,00
35	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA, S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	5.000	NEW PAPER	R\$ 5,75	R\$ 28.750,00
36	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.375	SNOB	R\$ 5,00	R\$ 61.875,00
37	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.125	SNOB	R\$ 5,00	R\$ 20.625,00
38	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE, FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	15.000	MIL AROMAS	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00



39	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	CAIÇARA	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
40	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	300	NOBRE	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
41	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	18.750	BRILHANTE	R\$ 6,00	R\$ 112.500,00
42	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	6.250	BRILHANTE	R\$ 6,00	R\$ 37.500,00
43	SABONETE LIQUIDO, COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	4.000	SENALANDIA	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00
44	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	9.000	FLIK	R\$ 11,00	R\$ 99.000,00
45	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO P/USO DOMÉSTICO C/CAPACIDADE DE 30 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FLIK	R\$ 11,00	R\$ 33.000,00
46	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	13.500	FLIK	R\$ 28,00	R\$ 378.000,00
47	SACO P/LIXO EM PLÁSTICO REFORÇADO 0,8 M P/USO DOMÉSTICO C/ CAPACIDADE DE 100 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	4.500	FLIK	R\$ 28,00	R\$ 126.000,00
48	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota para Ampla Participação).	PACOTE	12.000	FLIK	R\$ 18,00	R\$ 216.000,00
49	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE NOMINAL PARA 50 LITROS NA COR AZUL, PACOTE. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PACOTE	3.000	FLIK	R\$ 18,00	R\$ 54.000,00
50	SOLDA CAUSTICA TIPO GRANULADO PARA LIMPEZA PESADA 450G. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	RETIRO	R\$ 14,00	R\$ 70.000,00
51	TIRA LIMO - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR - CLORO ATIVO DE 500 ML PARA LIMPAR, REMOVER O LIMO E DESINFETAR PROFUNDAMENTE SEM ESFORÇO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.500	RETIRO	R\$ 4,50	R\$ 15.750,00
52	VASCULHADOR EM NYLON COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	150	PORTAL LIMP	R\$ 14,10	R\$ 2.115,00
53	VASSOURA COM BASE DE PLÁSTICO E CERDA DE NYLON. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	5.000	MENDOCA	R\$ 11,00	R\$ 55.000,00
54	VASSOURA COMUM COM CERDA DE CARNAÚBA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UND.	2.000	DALCIN VASSOURAS	R\$ 1,50	R\$ 3.000,00
55	VASSOURA TIPO COMUM COM CABO DE MADEIRA E CERDA DE PIAÇAVA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	UNID	3.000	CLEANER	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00

Valor total da proposta: R\$ 3.466.465,00



O valor total dessa proposta é de R\$ 3.466.465,00 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

Dados Comerciais:**Banco:** 001 BANCO DO BRASIL**Conta:** 93603-0**Agencia:** 1640-3**Validade da proposta:** 90 dias **Prazo de entrega:** 30 dias **Prazo para pagamento:** 30 dias **Prazo de garantia:** 30 dias**Observações:**

Adicione aqui observações sobre a proposta

Teresina, 18 de Maio de 2023

Paulo Nawan Alencar dos Reis**PAULO NAWAN ALENCAR DOS REIS**

Representante legal da empresa

RG: 3.716.915 SSP/PI



COMPROVANTE DE CADASTRO DE LANCE INICIAL

PROCESSO: PE-020/2023-CPL/PMVG

ÓRGÃO PROMOTOR: MUNICIPIO DE VARGEM GRANDE

DATA E HORA DO REGISTRO DO LANCE: 18/05/2023 16:52:44

DECLARAÇÕES

1. Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
2. Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
4. Declaro que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP.
5. Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.
6. Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.

DOCUMENTOS ANEXADOS AO PROCESSO

- Outros - PE 020.zip

FICHA TÉCNICA ANEXADA AO PROCESSO

- Ficha Técnica - Ficha Técnica.pdf

VALORES DOS LANCES CADASTRADOS

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota para Ampla Participação).	RETIRO	45000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 168.750,00
2	1	ÁGUA SANITÁRIA. DESINFETANTE DE GERMES E BACTERICIDA, PERFUMADA FRASCO DE 1 LT. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	15000,00	-	R\$ 3,75	R\$ 56.250,00
3	1	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	PROLINK	15000,00	-	R\$ 12,00	R\$ 180.000,00
4	1	ÁLCOOL EM GEL: ÁLCOOL TIPO EM GEL EM FRASCOS DE 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PROLINK	5000,00	-	R\$ 12,00	R\$ 60.000,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
5	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota para Ampla Participação).	PROLINK	11250,00	-	R\$ 12,00	R\$ 135.000,00
6	1	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 70º FRASCO COM 1000 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PROLINK	3750,00	-	R\$ 12,00	R\$ 45.000,00
7	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 10 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PLASTEB	400,00	-	R\$ 12,50	R\$ 5.000,00
8	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE 12 LITROS, COM ALÇA DE ARAME, ZINCADO, BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PLASTEB	350,00	-	R\$ 20,00	R\$ 7.000,00
9	1	BALDE EM PLÁSTICO. COM CAPACIDADE DE 20 LITROS COM TAMPA BORDA REFORÇADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	EMPLASUR	300,00	-	R\$ 23,00	R\$ 6.900,00
10	1	CESTO PARA LIXO EM PLÁSTICO TELADO NO TAMANHO 10 LITROS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	JAGUAR	300,00	-	R\$ 13,00	R\$ 3.900,00
11	1	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML. LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	7500,00	-	R\$ 4,00	R\$ 30.000,00
12	1	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota para Ampla Participação).	RETIRO	37500,00	-	R\$ 8,90	R\$ 333.750,00
13	1	DESINFETANTE CONCENTRADO. EMBALAGEM DE 1 LITRO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	12500,00	-	R\$ 8,90	R\$ 111.250,00
14	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota para Ampla Participação).	RETIRO	5625,00	-	R\$ 13,00	R\$ 73.125,00



Licita+Brasil

Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Lance inicial (R\$)	Valor total (R\$)
15	1	DESODORIZADOR DE AMBIENTE EM AEROSOL COM FRAGRÂNCIA VARIADA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	1875,00	-	R\$ 13,00	R\$ 24.375,00
16	1	DETERGENTE LIQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	25000,00	-	R\$ 2,00	R\$ 50.000,00
17	1	ESPANADOR COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	DUSTER	1000,00	-	R\$ 25,45	R\$ 25.450,00
18	1	ESPONJA PARA LIMPEZA TIPO DUPLA FACE EM FIBRA SINTÉTICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PEQUERRUCHA	25000,00	-	R\$ 0,85	R\$ 21.250,00
19	1	FLANELA EM ALGODÃO MEDINDO 40X60 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	JULENE	3500,00	-	R\$ 2,50	R\$ 8.750,00
20	1	FÓSFORO CONTENDO NO MÍNIMO 40 PALITOS. PACOTE COM 10 CAIXAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PINHEIRO	3000,00	-	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
21	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 300 ML. (Cota para Ampla Participação).	BAYGON	5400,00	-	R\$ 13,00	R\$ 70.200,00
22	1	INSETICIDA AEROSOL SEM ODOR. FRASCO 300 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BAYGON	1800,00	-	R\$ 13,00	R\$ 23.400,00
23	1	LIMPA ALUMÍNIO 500 ML – CX COM 12 UNID. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	500,00	-	R\$ 45,00	R\$ 22.500,00
24	1	LIMPA CERÂMICA E AZULEJOS 1L. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	7000,00	-	R\$ 6,80	R\$ 47.600,00
25	1	LIMPA VIDRO LÍQUIDO. FRASCO COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	3500,00	-	R\$ 5,50	R\$ 19.250,00
26	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota para Ampla Participação).	RETIRO	22500,00	-	R\$ 4,70	R\$ 105.750,00
27	1	LIMPADOR TIPO MULTIUSO P/ LIMPEZA PESADA COM 500 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	RETIRO	7500,00	-	R\$ 4,70	R\$ 35.250,00
28	1	LUVA DE BORRACHA/LÁTEX/LIMPEZA. TAMANHO ÚNICO. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	VOLK	11500,00	-	R\$ 3,30	R\$ 37.950,00
29	1	PÁ PARA COLETAR LIXO. COM BASE DE AÇO GALVANIZADO COM CABO DE MADEIRA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	TRIANGULO	1000,00	-	R\$ 13,00	R\$ 13.000,00



Lote	Item	Produto	Marca	Quantidade	Referência (R\$)	Valor inicial (R\$)	Valor total (R\$)
30	1	PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA PÁ PARA LIXO CABO LONGO - PÁ DE LIXO PLÁSTICA COM CABO LONGO DE 80 CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	POPPY	1000,00	-	R\$ 8,20	R\$ 8.200,00
31	1	PALHA DE AÇO PACOTE COM 08 UNIDADES. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BOM BRIL	25000,00	-	R\$ 3,50	R\$ 87.500,00
32	1	PANO DE CHÃO. (SACO DE TECIDO) 39X60CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	PRIMUS	12000,00	-	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
33	1	PANO DE PRATO COR BRANCA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOVA LIMP	12000,00	-	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
34	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota para Ampla Participação).	NEW PAPER	15000,00	-	R\$ 5,75	R\$ 86.250,00
35	1	PAPEL HIGIÊNICO EM FOLHA DUPLA. S/ PERFUME, PICOTADO PACOTE C/ 4 ROLOS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NEW PAPER	5000,00	-	R\$ 5,75	R\$ 28.750,00
36	1	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota para Ampla Participação).	SNOB	12375,00	-	R\$ 5,00	R\$ 61.875,00
37	1	PAPEL TOALHA CONTENDO 2 ROLOS C/60 TOALHAS DE 22CMX20XM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SNOB	4125,00	-	R\$ 5,00	R\$ 20.625,00
38	1	PEDRA SANITÁRIA COM SUPORTE. FRAGRÂNCIAS VARIADAS. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	MIL AROMAS	15000,00	-	R\$ 1,15	R\$ 17.250,00
39	1	RODO COM CABO DE MADEIRA BASE DE PLÁSTICO 30CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	CAIÇARA	3000,00	-	R\$ 10,00	R\$ 30.000,00
40	1	RODO MÁGICO COM CABO EM AÇO DESMONTADO MEDINDO 1.35CM. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	NOBRE	300,00	-	R\$ 55,00	R\$ 16.500,00
41	1	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota para Ampla Participação).	BRILHANTE	18750,00	-	R\$ 6,00	R\$ 112.500,00
42	1	SABÃO EM PÓ PARA LAVAR ROUPA BIODEGRADÁVEL COM AÇÃO BIOLÓGICA. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	BRILHANTE	6250,00	-	R\$ 6,00	R\$ 37.500,00
43	1	SABONETE LIQUIDO. COM FRAGRÂNCIAS VARIADAS, FORMULADO COM AGENTES UMECTANTES E EMOLIENTES, 250 ML. (Cota Exclusiva para ME/EPP).	SENALANDIA	4000,00	-	R\$ 14,50	R\$ 58.000,00